



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROPRAGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA



**A ESPADA EM FORMA DE CRUZ:
Honra, Serviço e Fidelidade na Busca por Hábitos das Ordens
Militares na Primeira Metade do Século XVIII em Pernambuco**

Estevam Henrique dos Santos Machado

Recife

2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROPRAGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA



**A ESPADA EM FORMA DE CRUZ:
Honra, Serviço e Fidelidade na Busca por Hábitos das Ordens
Militares na Primeira Metade do Século XVIII em Pernambuco**

Estevam Henrique dos Santos Machado

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. George Félix Cabral de Souza

Recife

2017

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria Janeide Pereira da Silva, CRB4-1262

M149e Machado, Estevam Henrique dos Santos.
A espada em forma de cruz : honra, serviço e fidelidade na busca por
hábitos das Ordens Militares na primeira metade do Século XVIII em
Pernambuco / Estevam Henrique dos Santos Machado. – 2017.

173 f. : il. ; 30 cm.

Orientador : Prof. Dr. George Félix Cabral de Souza.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco,
CFCH. Programa de Pós-graduação em História, 2017.

Inclui Referências.

1. História. 2. Pernambuco – Revoltas. 3. Ordens religiosas militares.
4. Guerra dos Mascates. 5. Ordem de Cristo. 6. Economia das Mercês. I.
Souza, George Félix Cabral de (Orientador). II. Título.

981 CDD (22. ed.)

UFPE (BCFCH2017-041)

Estevam Henrique dos Santos Machado

“A ESPADA EM FORMA DE CRUZ:

Honra, Serviço e Fidelidade na Busca por Hábitos das Ordens Militares na Primeira Metade do século XVIII em Pernambuco”

Dissertação apresentada ao Programa de **Pós-Graduação** em História da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para a obtenção do título de **Mestre em História**.

Aprovada em: 10/02/2017

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. George Félix Cabral de Souza

Orientador (Departamento de História/UFPE)

Prof.^a Dr.^a Marília de Azambuja Ribeiro

Membro Titular Interno (Departamento de História/UFPE)

Prof. Dr. Rômulo Luiz Xavier do Nascimento

Membro Titular Interno (Departamento de História/UFPE)

Prof. Dr. Rafael Ivan Chambouleyron

Membro Titular Externo (Departamento de História/UFPA)

Prof.^a Dr.^a Janaína Guimarães da Fonseca e Silva

Membro Titular Externo (Universidade de Pernambuco)

DEDICATÓRIA

À minha avó, Zilma Machado, responsável por todas as minhas conquistas.

AGRADECIMENTOS

Não se pode negar que as horas dedicadas ao estudo, são horas a menos em contato com o mundo exterior, cheio de amores, sabores, sons, alegrias, experiências num geral. O trabalho solitário, necessário a qualquer estudante, nos coloca numa situação, mesmo que temporária, de afastamento das pessoas a quem amamos e de hobbies a quem somos devotados.

Por isso esse momento de agradecer se mostra importante, reconhecer a paciência e compreensão daqueles a quem quero bem e que em certos momentos ao longo do mestrado fiz falta, assim como reconhecer a todos que contribuíram para essa minha caminhada.

Sem financiamento não há pesquisa, sem pesquisa não há ciência. Por isso, gostaria primeiramente de deixar registrado meus agradecimentos ao CNPq pelo financiamento da pesquisa, sem a bolsa essa dissertação não teria sido escrita.

Gostaria, neste espaço, de registrar meus agradecimentos:

Ao meu orientador, o Prof. Dr. George Cabral que desde os contatos na graduação me passou confiança em sua pessoa como um orientador generoso e disposto a iniciar novos historiadores de maneira ética e competente. Nenhuma palavra conseguirá exprimir minha gratidão ao Professor George.

À banca de defesa da dissertação, composta pela Prof. Dr^a Marília Ribeiro, pelo Prof. Dr. Rômulo Xavier, pelo Prof. Dr. Rafael Chambouleyron e pela Prof. Dr^a Professora Janaína Guimarães pela arguição e pelo carinho com que leram o trabalho.

Aos professores que estiveram presentes nessa caminhada do mestrado, além dos já presentes na banca de defesa – a Prof. Dr^a Marília Ribeiro e Prof. Dr. Rômulo Xavier – quero agradecer à Prof. Dr^a Tanya Brandão, à Prof. Dr^a Suely Almeida, ao Prof. Dr. Marcus Carvalho e ao Prof. Dr. Cristiano Cristilino. Cada um à sua maneira e com seus questionamentos próprios contribuiu para a minha formação

Agradeço à minha avó, Dona Zilma Machado, que se dispôs com muito carinho a morar comigo ao longo desse período em que fui estudante da graduação e do mestrado em história.

Agradeço à minha mãe Maria Santos, a meu pai Estevam Cavalcanti Machado e à minha irmã Estefany Machado que sempre se apresentam como grandes apoiadores de minhas aspirações.

Aos meus avós maternos Henrique Cordeiro e Maria José, assim como ao esposo de minha avó Zilma, o senhor José Norberto, pelo carinho que me devotam. Aos meus tios e tias que me apoiaram e emanaram energias positivas, Amaro Gomes (Tio Netinho), Anne Fransueide, Zélio Machado, Josefa Machado, Jailma Santos, João Eudes, Josélia Santos, Sylmara Machado, Diórgenes, Francisco Machado, Katarine Campello, Sydia Machado, Rafael Chacon, Adeildo Santos, Eligia Rafaela, Antônio Carlos, Thaís Cláudia, Milena Santos, Joelma Santos, Tia Maria (*in memoriam*), Claudionor Bezerra, e a Tio Jean. E ao Meu Afilhado Eudes Henrique.

Quero agradecer, em especial, a minha esposa e companheira de todas as horas, Bárbara Braga, pela forma extremamente carinhosa que entendeu as minhas ausências durante esse período e da forma como me encorajou a buscar meus objetivos e teve paciência com minha ansiedade. E que o nosso bebê que está a caminho nos traga muitas felicidades. Aos meus sogros Maria José Braga e Arlindo Braga que me tratam como filho em sua casa.

Aos amigos irmãos Hecton Barroso e Moabes Fernandes, parceiros de todas as horas e que espero que possamos nos reunir em breve.

À Wayne Rodrigues, Rafael Santana, Maria Clara Cavalcante, Anderson Meira Rodrigues, Rodrigo Lemos e Flávia Bruna Braga, amigos da graduação que levarei para toda a vida. Aos amigos, Marcílio Melo, Cesário Neves Júnior, Mércia de Assis que guardo no coração desde os tempos de colégio. Aos companheiros Bruno Kawai, Luís Domingos, Poliana Oliveira e Afrânio Jácome por me adotarem como parte do grupo dos doutorandos de 2015 de maneira fraternal e com sincera vontade de ajudar no que fosse preciso. À Marcone Zimerle, pela gentileza em me disponibilizar material de primeira importância para a feitura do trabalho.

Aos pais do meu amigo Rafael Santana, Seu Lourenço Benedito e Dona Fátima Santana que me acolheram diversas vezes em sua casa, e pelas oportunidades que me ofereceram.

Gostaria de agradecer também à Sandra e à Patrícia, dois exemplos de profissionais que regem a secretaria da pós-graduação com maestria.

À todos meu carinho e eterna gratidão.

“O dom de ver semelhanças, do qual dispomos, nada mais é que um fraco resíduo da violenta compulsão, a que estava sujeito o homem, de tornar-se semelhante e de agir segundo a semelhança. E a faculdade extinta de tornar-se semelhante ia muito além do estreito universo que hoje podemos ainda ver semelhanças. Foi a semelhança que permitiu, há milênios, que a posição dos astros produzisse efeito sobre a existência humana no instante do nascimento.”

Walter Benjamin

RESUMO

Esta dissertação pretende demonstrar que parte significativa dos atores sociais que requereram hábitos das Ordens Militares na primeira metade do século XVIII, em Pernambuco, justificou seus pedidos com os serviços prestados na defesa do Recife contra a nobreza da terra durante a Guerra dos Mascates (1710-1711). Para realizar tal intento foram discriminados os requerimentos que solicitavam hábitos das Ordens Militares no Arquivo Histórico Ultramarino referentes às capitanias de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Alagoas, a partir desse conjunto pôde-se perceber semelhanças e diferenças entre os atores sociais destacados, principalmente no tempo e na qualidade dos serviços prestados. O recorte temporal estabelecido foi situado da data do primeiro requerimento após a Guerra dos Mascates em 1713, até a instalação da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, em 1759. A análise dessa documentação permite realizar uma série de perguntas que podem ser feitas a todos os suplicantes e a partir deste ponto, perceber as semelhanças e diferenças nas estratégias de afirmação social destes indivíduos, caracterizando uma pesquisa com uma orientação prosopográfica. É, portanto, a partir dos requerimentos solicitando hábitos das Ordens Militares e de outras fontes presentes no AHU que mencionam estes atores sociais que descobrimos indícios dos serviços prestados e de suas origens sociais e familiares, tentando entender de que forma eles se inseriam na sociedade colonial. Tendo o episódio da Guerra dos Mascates como ponto de interseção, este trabalho aponta, primeiramente, para a ascensão social de uma elite econômica através de tentativas de apropriação do universo simbólico da elite política. O segundo movimento desta dissertação foi o de perceber como o hábito da Ordem de Cristo, outrora recompensa de serviços prestados contra “o outro”: o infiel muçulmano, o gentio bárbaro, o herege holandês, no caso da Restauração pernambucana, passa a ser utilizado como recompensa pelos serviços de guerra prestados contra súditos da mesma monarquia e fiéis à mesma Igreja Católica, sendo um sinal claro da perda progressiva da áurea religiosa das ordens militares à serviço da razão de Estado. Esta pesquisa contou com financiamento do CNPq.

Palavras-chave: Pernambuco; Guerra dos Mascates; Ordem de Cristo; Economia das Mercês.

ABSTRACT

This dissertation intends to demonstrate that a significant part of the social actors who required the habits of the Military Orders in the first half of the 18th century in Pernambuco justified their requests with the services provided in the defense of Recife against the nobility of the land during the Mascate's War (1710- 1711). In order to carry out such an attempt, the requirements referring to the Military Orders in the Overseas Historical Archive referring to the captaincies of Pernambuco, Paraíba, Ceará and Alagoas were discriminated against, from this set could be perceived similarities and differences between the social actors highlighted, mainly in the time and in the quality of the services provided. The temporal cut established was from the date of the first request after the Mascate's War in 1713, until the installation of the General Company of Pernambuco and Paraíba, in 1759. The analysis of this documentation allows to ask a series of questions that can be asked to all the supplicants and from this point, to perceive the similarities and differences in the strategies of social affirmation of these individuals, characterizing a research with a Prosopographical orientation. It is, therefore, from the requirements requesting habits of the Military Orders and other sources present in the AHU, where these social actors are mentioned that we discover indications of the services rendered and of their social and familiar origins, trying to understand how they were inserted in the colonial society. Having the Mascate's War as an intersection point, this paper first points to the social rise of an economic elite through attempts to appropriate the symbolic universe of the political elite. The second movement of this dissertation was to perceive as the habit of the Order of Christ, once a reward for services rendered against "the other": the Muslim infidel, the barbarian gentile, the Dutch heretic, in the case of the Pernambuco Restoration, is used as a reward for the services of war rendered against subjects of the same monarchy and faithful to the same Catholic Church, being a clear sign of the progressive loss of the golden religious of the military orders at the service of the reason of State. This research was funded by CNPq.

Keywords: Pernambuco; Mascate's War; Order of Christy; Economy of favors

RESUMEN

En este trabajo pretende demostrar que una parte significativa de los actores sociales que requerían los hábitos de las órdenes militares en la primera mitad del siglo XVIII, en Pernambuco, justifica sus peticiones a los servicios prestados en la defensa de Recife contra la nobleza de la tierra durante la Gerra de los mascates (1710- 1711). Para lograr este propósito se discriminó los solicitantes que solicitan los hábitos de las órdenes militares de “Arquivo Histórico Ultramarino” con respecto a la capitanía de Pernambuco, Paraíba, Ceará y Alagoas, a partir de este conjunto podría ser percibido similitudes y diferencias entre los actores sociales pendientes, especialmente en el tiempo y la calidad de los servicios prestados. El marco de tiempo establecido se ha fijado la fecha de la primera aplicación después de la Gerra de los mascates en 1713, hasta la instalación de la Compañía General de Pernambuco y Paraíba, en 1759. El análisis de esta documentación permite llevar a cabo una serie de preguntas que se pueden hacer a todos suplicantes y desde este punto, entender las similitudes y diferencias en las estrategias de afirmación social de estas personas, que ofrece una búsqueda con una orientación prosopografica. Por lo tanto, es de las aplicaciones que solicitan los hábitos de las órdenes militares y otras fuentes presentes en lo AHU que mencionan estos actores sociales que encuentran evidencia de los servicios prestados y sus antecedentes sociales y familiares, tratando de comprender la forma en que se encontraban dentro de la sociedad colonial . Tener el episodio Guerra de vendedores ambulantes como punto de intersección, este artículo señala, en primer lugar, al ascenso social de una élite económica a través de la apropiación intenta el universo simbólico de la élite política. El segundo movimiento de este trabajo fue entender cómo el hábito de la Orden de Cristo, anteriormente recompensa por los servicios prestados en contra de "los otros": el infiel musulmán, el gentil bárbaro, herético holandés, en el caso de Pernambuco restauración, se utilizará como recompensa por los servicios prestados guerra contra sujetos de la misma monarquía y fiel a la misma Iglesia Católica, siendo un claro signo de la pérdida progresiva de aura religiosa de las órdenes militares al servicio de la razón de estado. Esta investigación fue financiada por el CNPq.

Palabras clave: Pernambuco; Gerra de los Mascates; Orden de Cristo; Economía de la Merced.

Lista de Ilustrações

Figura 1 - Os Cavaleiros da Ordem de Cristo de Jean Baptiste Debret.....	58
Figura 2 - Insígnia da Ordem de Cristo, meados do século XVIII.....	60
Figura 3 - D. João V por Carlos Antonio Leoni (c.1745-1774).	64
Figura 4 - [Planta do bairro do Recife]. Autores: João de Macedo Corte Real e Diogo da Silveira Velloso.....	127
Figura 5 - A participação do terço dos Henriques em detalhe de um ex-voto de 1709 representando a Guerra Holandesa.	133

Lista de Gráficos e Quadros

Gráfico 1 – Tempo de serviço dos candidatos à cavaleiros das Ordens Militares em Pernambuco (1713 -1759).....	98
Gráfico 2 – Origem dos serviços dos candidatos à cavaleiros das Ordens Militares em Pernambuco (1713 -1759)	98
Gráfico 3 – Origem dos serviços dos candidatos à cavaleiros das Ordens Militares em Pernambuco (1685-1712).....	99
Quadro 1 - Agentes mercantis atuantes na praça do Recife (c.1713 – c.1753) admitidos como cavaleiros da Ordem de Cristo (em Ordem Cronológica).....	100
Gráfico 4 – Para quem se pede o hábito das Ordens Militares em Pernambuco (1713 - 1759).....	102
Gráfico 5 – Naturalidade dos Requerentes que solicitam o hábito das Ordens Militares em Pernambuco (1713 -1759)	104
Gráfico 6 – Naturalidade dos requerentes que participaram das Alterações de Pernambuco (1713 -1759)	104
Gráfico 7 – Valor das tenças pedidas pelos Requerentes que solicitam o hábito das Ordens Militares em Pernambuco (1713 -1759)	105

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1. O Fiel Cavaleiro: O Ideal Cavalheiresco e a Busca Por Distinção Social no Antigo Regime Português	25
1.1. A Economia das Mercês e a Regulação da Ordem pelo Monarca;	26
1.2. A Nobreza e as Nobrezas: Em Busca de Uma Definição de Nobreza da Terra	34
1.3. Ordens Militares: A Busca Pelo Ideal Cavalheiresco e Pela Consolidação do Estado Moderno	42
2. “A Metade da Lua Coberta de Sombras”: As Alterações de Pernambuco e o Período Joanino	63
2.1. O Reinado de D. João V	63
2.2. “A Metade da Lua Coberta de Sombras”: As Alterações de Pernambuco	73
2.3. “Com Muito Grande Zelo, Trabalho e Desvelo”: Os Discursos dos Requerimentos	86
2.4. Heranças Materiais e Imateriais: Serviços, Valores de Tenças, Mercado de Hábitos e Casamentos	95
3. A Guerra dos Mascates: Ponto de Interseção de Trajetórias	107
3.1. “Com Armas Em Uma Mão, As Enxadas Em Outra”: A Trajetória do Mestre de Campo e Cavaleiro da Ordem de Cristo João da Mota	108
3.2. Sangue e Honra Familiar: Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca e Manuel Borges Veloso – A Nobilitação da Família Borges da Fonseca	114
3.3. Atuando “Tanto no Serviço de Deus Quanto no de Vossa Majestade”: As trajetórias dos Padres Antônio Álvares de Brito e Gaspar de Araújo Quinteiro e João Teixeira de Miranda	116
3.4. Homens de Boa Vida e Costumes: Candidatos à Familiares do Santo Ofício e a Cavaleiros de Cristo	119
3.5. Papel, Cimento e Pólvora: As trajetórias dos Engenheiros Militares Diogo da Silveira Veloso e João de Macedo Corte Real	123
3.6. Marcados Pela Cor: As Frustradas Buscas por Hábitos das Ordens Militares Pelos Sargentos-mores Antônio Fernandes Passos e Brás do Brito Souto	128
3.7. Experimentados e Valentes Soldados: As Trajetórias dos Requerentes às Ordens Militares na Primeira Metade do Século XVIII	140
CONSIDERAÇÕES FINAIS	148
REFERÊNCIAS	151
Artigos/ Capítulos de livros	158
Livros/ Teses/ Dissertações	164

INTRODUÇÃO

Todo trabalho historiográfico, como qualquer trabalho científico, é fruto de um lugar de produção socioeconômico, político e cultural¹. Esse pensamento trazido à discussão por Michel De Certeau não é de forma alguma uma maneira de supervalorizar os fatores exógenos ao historiador em detrimento do mérito de sua análise. A inspiração para a feitura desta dissertação veio do lugar acadêmico e das relações interpessoais vivenciados pelo autor. O contato com o Prof.º Dr.º George Felix Cabral de Souza, através de diversos encontros de um grupo de estudo que debatia o Brasil colonial, despertou o interesse pelo período e gentilmente houve por parte do orientador a sugestão, ainda na época da graduação, de trabalhar as ordens militares na primeira metade do século XVIII. Este trabalho iniciou na graduação e foi tomando diferentes contornos e ampliando os debates ao longo do processo do mestrado.

Segundo Bartolomé Clavero, a história moderna parece se apresentar com um rosto duplicado e contraditório, senhorial e mercantil, religioso e laico, social e político². Perry Anderson aponta um hibridismo das instituições no período moderno, segundo o destacado autor o paradoxo do absolutismo europeu ocidental se constituía num “aparelho para a proteção da propriedade e dos privilégios aristocráticos” ao mesmo tempo que garantia os meios de proteção para “assegurar os interesses básicos das classes mercantis e manufatureiras emergentes”³.

Nesse sentido, o período que se convencionou de chamar de Antigo Regime pode ser anunciado, de forma genérica, como uma demarcação temporal que intermedeia o feudalismo e o liberalismo. Questionar quais as heranças sociais, políticas e culturais que o medievo legou à modernidade ou ainda tentar entender como se deu o processo de decomposição do feudalismo ao longo do período moderno em direção ao liberalismo, torna o labor do historiador do período moderno algo totalmente imbrincado entre temporalidades distintas, aproximando-o de medievalistas e de contemporanistas⁴.

¹ CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982. p.66.

² CLAVERO, Bartolomé. *Antidora: Antropologia política católica de la economía moderna*. Milano: Giuffrè Editore, s/d p.34.

³ ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado Absolutista*. 3. ed. 1ª reimpressão. São Paulo: Brasiliense. 1998, p.39.

⁴ SCHAUB, Jean-Frédéric. *Novas aproximações ao Antigo Regime Português*. In.: Revista Penélope. Fazer e Desfazer a História, nº 22, 2000, p.120.

O processo, nada fácil, de análise de diferentes temporalidades apontando rupturas e continuidades, próprias do Antigo Regime, ganha contornos mais impactantes quando tenta-se transfigurar o conceito de Antigo Regime para o Novo Mundo: um Antigo Regime Tropical, ou nos Trópicos, que além da complexidade da conformação política, social e cultural própria dos países europeus e no nosso caso, Portugal, une-se a esses fatores a um conjunto de tradições de povos africanos e ameríndios.⁵ Na América, heranças culturais oriundas de diferentes espacialidades se uniram, formando um espaço mestiço.

É, de certa maneira, dentro desse espaço híbrido que essa dissertação se desenvolverá. Pois de certa maneira estuda o desdobramento de uma das principais instituições oriundas do medievo europeu, as ordens de cavalaria, e de como elas se transmutam alcançando lugar na América colonial. Tomando como princípios que “a transformação de uma cultura também é um modo de sua reprodução”⁶, ou, em sentido inverso, que “toda reprodução de cultura é uma alteração”⁷, pode-se afirmar que esta dissertação estuda a mutação e sobrevivência de um *ethos*.

Pois bem, da primeira cruzada, convocada por Urbano II em 1095 até o século XVIII, século este que compõe o foco temporal principal de nossa análise, o inimigo muçulmano paulatinamente vai deixando de ser um perigo eminente. Os templários há muito já haviam sido dissolvidos e novas ordens militares-monásticas foram criadas mirando-se no exemplo dos cavaleiros do Templo, como por exemplo, as três ordens militares portuguesas: Cristo, Santiago e Avis.

Os estudos sobre as ordens militares no período moderno vêm nos últimos anos, não só angariando uma quantidade maior de estudos monográficos, mas modificando a forma com que estas instituições passam a ser analisadas pelos historiadores. Porém, em qualquer pesquisa rápida na internet, ainda se percebe uma predominância na quantidade de trabalhos que pretendem estudar o período medieval, tanto das ordens militares portuguesas, como também das espanholas⁸.

⁵ Laura de Mello e Souza realiza uma crítica importante ao conceito de Antigo Regime nos Trópicos, afirmando que o Antigo Regime deveria ser entendido apenas em um contexto histórico específico, porém não acha válido o abandono do conceito, para a autora o conceito de Antigo Regime só funciona quando é considerado nas suas relações com o Antigo Sistema Colonial, baseado no escravismo, no capitalismo comercial e na produção em larga escala de gêneros agrícolas. SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. P.67.

⁶ SAHLINS, Marshall. *Ilhas de História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor. 1990, p.174.

⁷ *Idem*, p. 181.

⁸ IZQUIERDO, Francisco Fernández; GRANADOS, Juan de Ávila Gijón. *Historiografía y bibliometría: publicaciones recientes sobre órdenes militares en bases de datos y repositorios bibliográficos em internet (2005-*

Os trabalhos que focam sua análise no período moderno das ordens militares têm sido cada vez mais valorizados, sobretudo quando acrescentam ao debate uma reflexão sobre a ideologia nobiliária que as envolviam, apresentando os cavaleiros não apenas como membros de um grupo à parte da sociedade e sim quando inseridos dentro das oligarquias urbanas e das principais famílias. Sendo assim, os estudos sobre os cavaleiros passam a ter reconhecimento nos congressos internacionais despertando o interesse crescente de genealogistas e de historiadores sociais⁹.

A estudiosa das ordens militares portuguesas Fernanda Olival divide em quatro tipos de estudos realizados sobre essas instituições em Portugal. Primeiramente uma história geral das ordens, estruturadas em função das sequências dos governos dos mestres e governadores e com uma preocupação em datar cronologicamente seus feitos relevantes; o segundo grupo seriam os trabalhos que vinculam as ordens militares no âmbito da história da Igreja; o terceiro grupo de estudos tem o intento de entender o patrimônio documental ou construído – arquitetura e arte – legado por estas instituições e, por fim, o quarto grupo em que a autora reúne os diversos estudos de história social: biografias, prosopografias e temas mais alargados como nobreza e fontes de rendimentos¹⁰.

As publicações de normas e regras das ordens militares contribuem bastante com os trabalhos de história social. É através da normativa que se pode pensar nas liberações e proibições. Entendendo juridicamente as instituições, o historiador social tem em mãos um arcabouço normativo, que será utilizado para melhor compreender as estratégias utilizadas por seus personagens. Portanto, os trabalhos divulgados no *Militarium Ordinum Analecta*, publicação realizada sob os auspícios da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, traz informações extremamente importantes sobre seus agentes, relacionando-os com estas instituições e com os espaços físicos e sociais em que estas ordens se encontravam¹¹.

De fato, a leitura dos estatutos que regiam as ordens militares e em especial a Ordem de Cristo se fez necessária. Da forma de vestir do cavaleiro, dos hábitos cotidianos que tinham de

2010). IN: FERNANDES, Isabel Cristina F. As Ordens Militares: Freires, Guerreiros, Cavaleiros. Coleção Ordens Militares, Vol.1, Município de Palmela, 2012.

⁹ IZQUIERDO, Francisco Fernández. *Las Órdenes Militares em la edad moderna historiografía española desde 1995. Notas para un balance*. Studia Historica: Historia Moderna, 24, 2002, p.85 (Ediciones Universidad de Salamanca).

¹⁰ OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares na historiografia portuguesa (séculos XVI – XVIII) notas de um balanço*. In: Penélope, 17, 1997.

¹¹ COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto. *Militarium Ordinum Analecta: Sources for the study of the Religious-Military Orders. New approaches based on the written memory*. e-JPH, vol.6, number 2, winter 2008.

preservar, aos aspectos que impediam o ingresso na Ordem, as *Deffiniçoens, & estatutos dos cavalleyros, e freyres da Ordem de Nosso Senhor Jesu Christo*, acabam nos fornecendo uma visão geral daquilo que era encarado como oficial na Ordem de Cristo¹².

Autora de uma extensa obra sobre as Ordens Militares, Fernanda Olival teve a sua tese doutoral *As Ordens militares e o Estado Moderno. Honra, mercê e venalidade em Portugal (1641 – 1789)* publicada como livro. Nesta obra a autora parte da análise dos discursos políticos e dos conceitos neles empregados. Amplia a discussão inserindo o conceito de economia das mercês em que o Rei deveria exercer a liberalidade régia e os súditos deveriam se esforçar para conquistar as benesses reais¹³.

Em Pernambuco, a pioneira nos estudos sobre nobilitação via ordens militares foi Cleonir Xavier de Albuquerque. Seu trabalho monográfico, que remonta ao período após a expulsão dos holandeses, foi realizado a partir de um grande número de consultas ao Conselho Ultramarino requerendo mercês como remuneração dos serviços nas guerras de expulsão dos holandeses. Ela demonstra, a partir da documentação, que a mercê mais requisitada era o hábito da Ordem de Cristo, e evidencia que grande parte dos suplicantes acabavam não tendo a sua solicitação atendida¹⁴.

Seguindo a linha de Cleonir Xavier Albuquerque, Thiago Krause em sua dissertação na Universidade Federal Fluminense, transformada posteriormente em livro, tentou avançar no debate sobre as mercês concedidas utilizando fontes que a autora não teve acesso. Metodologicamente os dois trabalhos diferem entre si. Albuquerque realizou um trabalho de apresentação do conteúdo das fontes enquanto Krause, por sua vez, problematizou questões obliteradas pela autora como, por exemplo, os conceitos utilizados pelos vassallos na busca das mercês. Além, é claro, de realizar um “jogo de escalas” contrabalanceando posições metodológicas da prosopografia com análises de micro-história, tentando observar, dessa forma, o todo e o específico¹⁵.

¹² *Deffiniçoens, & estatutos dos cavalleyros, e freyres da Ordem de Nosso Senhor Jesu Christo, com a historia da origem, e principio della, ofrerecidos ao muyto alto, e poderoso rey D. Joaõ V. Nosso Senhor*. Lisboa Occidental: impresso na officina de Pascoal da Silva, impressor de Sua Majestade, M.DCCXVII

¹³ OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno: Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641 – 1789)*. Lisboa: Editora Estar, 2001.

¹⁴ ALBUQUERQUE, Cleonir Xavier de. *A remuneração de serviços da Guerra holandesa*. Recife: Monografia, nº4. Imprensa universitária UFPE, 1968.

¹⁵ KRAUSE, Thiago. *Em busca da honra: A remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares (Bahia e Pernambuco, 1641 – 1683)*. Niterói: Dissertação, UFF, 2010.

Na sua tese de doutoramento na Universidade de Brasília, Roberta Stumpf, utilizando o método prosopográfico, investiga as origens e características comuns dos requerentes das ordens militares em Minas Gerais. Demonstra a partir de suas análises como a prática da venalidade, tão condenada à época, em Portugal, foi largamente utilizada na obtenção dos hábitos a partir do ouro da mineração¹⁶.

Ronald Raminelli, em *Nobrezas do Novo Mundo*, compilação de diversos escritos do autor, demonstra os diversos processos de nobilitação no ultramar. Na primeira parte do livro atenta para uma história comparada entre o florescer do segundo estado nas Américas portuguesa e hispânica. Na segunda parte do livro, pretende demonstrar as tentativas – exitosas ou não – de nobilitação de setores subalternos da sociedade colonial, desde as tentativas de chefes indígenas às desventuras integrantes dos terços dos Henriques, tendo a Ordem de Cristo como sinônimo de busca pela ascensão social¹⁷. O livro de Raminelli, sendo uma grande compilação não só de textos do autor, mas de sua leitura apurada de trabalhos sobre o tema, acaba não adentrando especificamente em questões como a legitimação de serviços prestados na Guerra dos Mascates, temática principal desta dissertação.

Evaldo Cabral de Mello, em *O nome e o sangue*, aponta para a importância da genealogia na sociedade Pernambucana dos setecentos ao tratar um processo específico de habilitação para a Ordem de Cristo, a habilitação do Morgado do Cabo Felipe Paes Barreto. Partindo das inquirições que eram feitas para a efetivação da comenda da Ordem, demonstra o grande valor que tinha a “pureza de sangue” na sociedade pernambucana e portuguesa no período colonial e de como os processos de habilitação eram envoltos de disputas políticas. Além disso, essa obra evidencia uma cuidadosa contextualização e comparação com outros processos. É um grande ensaio de micro-história em que Evaldo conduz o leitor, através do processo do Morgado do Cabo, ao mundo do século XVIII¹⁸.

Outros trabalhos do referido autor foram basilares na construção desta dissertação, como, por exemplo, *A Fronda dos Mazombos*. Se em *O nome e o sangue* Mello se preocupa com a narrativa de uma história específica e a partir dela tece conexões com o mundo pernambucano e português do século XVIII, em *A Fronda dos Mazombos* o autor consegue

¹⁶ STUMPF, Roberta Giannubilo. *Cavaleiros de ouro e outras estratégias nobilitantes: as solicitações de hábitos das Ordens militares nas minas setecentistas*. Tese de doutoramento UNB, Brasília, 2009.

¹⁷ RAMINELLI, R. *Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e Ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

¹⁸ MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o sangue: uma parábola familiar no Pernambuco colonial*. 2.^a edição. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000.

cobrir uma lacuna historiográfica existente sobre os precedentes, desenvolvimento e consequências da denominada Guerra dos Mascates. Desenvolvendo, portanto, nesta obra uma perspectiva de uma narrativa histórica tradicional ancorada em diversas fontes documentais e bibliográficas.¹⁹

Já na obra, *Rubro Veio: O imaginário da restauração pernambucana*, o supracitado autor, principalmente nos capítulos denominados “À custa de nosso sangue, vidas e fazendas”, “Alecrins no canavial” e “A metamorfose da açucarocracia” descreve um perfil mutante das elites políticas em consonância com a mentalidade nobiliárquica da época. Esta obra como um todo é uma obra de História das Mentalidades, tentando descobrir, não só a gênese do nativismo pernambucano, mas as modificações que este nativismo sofreu ao longo da história da antiga capitania duartina²⁰.

Retomando à discussão dos estudos sobre as ordens militares, percebe-se que a perspectiva de as estudar através da análise daqueles que compunham seus quadros abriu espaço para trabalhos que se preocupam em entender não apenas as elites brancas, mas também as elites negras e indígenas que detinham, ou pretendiam deter o hábito das ordens militares no Novo Mundo. Narrar essas estratégias que os grupos marginalizados organizavam para conseguir determinadas honrarias aparece como preocupação central de diversos artigos que encontraram no acesso às ordens militares uma temática frutífera para o debate sobre as noções de hierarquia, de raça e de discriminação no Antigo Regime²¹.

¹⁹ MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos: nobres contra mascates*, Pernambuco, 1666 – 1715. 2.^a edição, São Paulo: Editora 34, 2003.

²⁰ MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio: O imaginário da restauração pernambucana*. 3.^a edição. São Paulo: Editora Alameda 2008

²¹ DUTRA, Francis. *Ser mulato em Portugal nos primórdios da modernidade portuguesa*. Revista Tempo V. 15, N.30, Julho, 2011. DUTRA, Francis. *Blacks and the Search for Rewards and Status in Seventeenth-Century Brazil*. In: Proceedings of the Pacific Council on Latin American Studies. Twenty-Second Annual Meeting. Volume 6, 1977-79. Los Angeles: PCCLAS. 1979 . MATTOS, Hebe. A escravidão moderna nos quadros do império português: O Antigo Regime em perspectiva atlântica. FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O antigo Regime nos trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. 2.^a edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. MATTOS, Hebe. *Da guerra preta às hierarquias de cor no Atlântico português*. Anais do XXIV Simpósio Nacional de história, 2007. Disponível em: <http://snh2007.anpuh.org/resources/content/anais/Hebe%20Mattos.pdf> . MATTOS, Hebe. “Guerra Preta”: Culturas políticas e hierarquias sociais no mundo atlântico. IN: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na trama das redes: Política e negócios no império, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. FIGUEIRÔA-RÊGO, João de; OLIVAL, Fernanda. *Cor da pele, distinções e cargos: Portugal e espaços atlânticos portugueses (séculos XVI a XVIII)*. Revista Tempo, vol.16 n.30 Niterói, 2011. RAMINELLI, Ronald. *Impedimentos da cor mulatos no Brasil e em Portugal c. 1640-1750*. Varia História, Belo Horizonte, vol.28, n. 48. jul/dez 2012. RAMINELLI, Ronald. “*Los límites del honor*”. *Nobles y jerarquias de Brasil, Nueva España y Perú, siglos XVII y XVIII*. Revista Complutense de Historia de América. vol. 40, 2014. RAMINELLI, Ronald. *Índios Cavaleiros das Ordens Militares, 1571-1721*. In.: Fernandes, Isabel Cristina F. (coord.) *As ordens militares: Freires, Guerreiros, Cavaleiros*. Coleção Ordens Militares, nº7, vol.2, Município de Palmela, 2012.

Em *Tratos & Mofatras: O grupo mercantil do Recife colonial (c. 1645 – c.1759)* George Cabral de Souza realiza um estudo prosopográfico tendo como objeto de estudo o grupo mercantil do Recife durante quase cem anos de atuação desses mercadores na praça do Recife. O autor nos revela, não apenas nas extensas indicações documentais, assim como em toda a sua narrativa, as estratégias desses mercadores para ascenderem socialmente e politicamente numa sociedade estratificada de Antigo Regime, e nesse contexto as ordens militares e o oficialato do Santo Ofício vão ser títulos bastante cobiçados.²².

Em um sentido mais amplo, as coletâneas como: *O Antigo Regime nos Trópicos, Na trama das Redes e Modos de governar*²³ auxiliaram nessa busca por novas perspectivas. Seus autores perceberam uma pluralidade maior de atores sociais influenciando nas tomadas de decisões e uma metrópole “menos” absoluta, onde “dominadores e dominados passaram a ser progressivamente interpretados em termos de uma maior ênfase nas dinâmicas de compromisso e cumplicidade que entrelaçava indivíduos e grupos sociais”²⁴.

Um dos aspectos mais abrangentes dessa dissertação foi o da tentativa de compreender como se entendia as noções de nobreza no reino e, quando possível, nas conquistas do ultramar. Fruto da produção elitista de uma cultura nobiliárquica, os tratados de nobreza aparecem como textos elucidativos dessa cultura política do Antigo Regime. Os textos de Álvaro Ferreira da Vera, Antonio de Villas Boas e Sampayo e Luiz da Silva Pereira Oliveira, mostram como o conhecimento sobre a camada elitista era disseminado²⁵ e serão importantes instrumentos balizadores deste trabalho.

MEIRA, Jean Paul Gouveia. *Cultura política indígena e nobreza da terra: Dom Sebastião Pinheiro Camarão e a Guerra dos Mascates (1710-1711)*. In.: Revista Historien (Petrolina). ano 5. n. 10. Jan/Jun 2014.

²² SOUZA, George F. Cabral de. *Tratos e Mofatras: O grupo mercantil do Recife colonial (c. 1645 – c.1759)*. Recife: Editora Universitária UFPE, 2012.

²³ FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. 2.^a edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na trama das redes: Política e negócios no império, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de Governar: Idéias e Práticas Políticas no Império Português séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

²⁴ FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na trama das redes*. Op. Cit. p. 14

²⁵ OLIVEIRA, Luiz da Silva Pereira. *Privilegios da nobreza e fidalguia de Portugal*. Lisboa: Na oficina de João Rodrigues Neves, 1806; VERA, Álvaro Ferreira da: *Origem da nobreza política*. Lisboa, 1791; SAMPAYO, Antonio de Villas Boas e. *Nobliarchia portuguesa*. Lisboa, MDCC.XXVII.

Além do estudo dos tratadistas, fez-se necessário utilizar o trabalho do Padre Raphael Bluteau, pois é através de seu dicionário que as palavras utilizadas na documentação vão ganhando significados que escapam ao campo semântico dos dias atuais²⁶.

Essas fontes complementares – os tratados e o dicionário de Bluteau –, os trabalhos acima mencionados e uma bibliografia que debate diversos temas, que envolvem a estratégia narrativa do autor, servem de subsídios para a análise das fontes principais do trabalho: os requerimentos solicitando hábitos das Ordens militares.

O primeiro passo para realizar a pesquisa era definir uma população a ser estudada²⁷ através de alguns critérios sintetizados nessa questão: Quem eram os homens que requeriam hábitos das ordens militares em Pernambuco na primeira metade do século XVIII? Ao todo foram selecionados 35 requerimentos em comunhão com seus documentos anexos e com documentos esparsos que se referenciavam aos atores sociais demarcados, sendo essa documentação disponibilizada no Arquivo Histórico Ultramarino²⁸.

A partir desses requerimentos, que seguiam uma mesma métrica evidenciando algumas características em detrimento de outras, pôde-se realizar com clareza um conjunto de questões uniformes que pretendem unir os requerentes e caracterizá-los enquanto grupo por meio de um estudo coletivo de suas vidas²⁹.

O segundo passo foi realizar um questionário biográfico que continha perguntas como: Quem eram esses vassalos? Quais suas origens sociais e familiares? Como se inseriram na sociedade colonial? Quais os serviços prestados? De que maneira representavam seus serviços? Quais recompensas pediram e quais receberam? Abriram a possibilidade de analisar os indivíduos em conjunto, pois a “coleta de dados prosopográficos pressupõe uma coleta padronizada de dados que correspondem aos problemas colocados”³⁰. Pôde-se a partir desse ponto destacar as semelhanças e diferenças que os atores sociais destacados tinham entre si.

²⁶ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/edicao/1>.

²⁷ CHARLE, Christophe. *A prosopografia ou biografia coletiva: balanço e perspectivas*. In: HEINZ, Flávio M. (org.) *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p.41.

²⁸ Arquivo Histórico Ultramarino/ Projeto Resgate Barão de Rio Branco/ Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE.

²⁹ STONE, Lawrence. *Prosopografia*. *Revista de Sociologia Política*, Curitiba, v. 19, n. 39, 2011, p.115

³⁰ BULST, Neithard. *Sobre o Objeto e o método da prosopografia*. In.: Politeia: História e Sociedade: Vitória da Conquista, v.5, n.1, 2005, p.52.

A observação de trajetórias específicas de serviços, por outro lado, ajuda a privilegiar alguns atores sociais que se destacaram em relação aos demais durante a pesquisa documental, seja por uma maior disponibilidade de documentos a seu respeito – que é um fator não desprezível –, seja também por sua similitude em relação à maioria dos casos, ou ainda pelos atores que escapavam às características gerais desses requerentes.

Excluir a análise de algumas dessas trajetórias de serviço causaria sérios problemas ao trabalho, pois não abriria espaços de discussão para a atuação de agentes históricos considerados subalternos na sociedade colonial. Em consequência direta dessa opção se uniformizaria o conjunto de requerentes, tomando o total pela maioria. Contextualizar essas trajetórias e perceber como cada ator histórico participa, à sua maneira, dessas tentativas de enobrecimento, processos estes circunscritos em diferentes contextos de dimensões e níveis variáveis, de uma esfera mais local a uma mais global³¹, respeitando e compreendendo o raio de ação desses indivíduos é um dos objetivos deste trabalho.

Trabalhar com os requerimentos solicitando hábitos, acaba sendo um caminho seguro para identificar essa elite ultramarina. A certeza de que algum desses requerentes recebeu de fato algum hábito é remota. Segundo Francis Dutra, ao ser sagrado cavaleiro o postulante recebia uma carta de hábito e se fazia, em seguida, um registro nos *Livros de Matrícula* em Tomar para a Ordem de Cristo, em Palmela para Santiago e em Avis para a Ordem de mesmo nome, “infelizmente, nenhum destes livros da Matrícula sobreviveu, com exceção da Ordem de Santiago, que conserva alguns para o período posterior a 1640”.³²

A provisão de hábito presente nas Chancelarias das Ordens, não constituem um indicador seguro de que o postulante conseguiu um hábito³³, logo não se buscou, nessa pesquisa uma busca efetiva daqueles que conseguiram se tornar cavaleiros, mas importante foi o processo inicial, presente no Arquivo Histórico Ultramarino, e os serviços prestados, dando ênfase para os serviços prestados na Guerra dos Mascates, entendendo esse episódio como ponto de partida para a apropriação de símbolos, outrora monopolizados pela antiga nobreza da terra, pela elite mercantil radicada no Recife.

³¹ REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In.: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de Escalas: A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 28.

³² DUTRA, Francis. A Ordem de Cristo, Santiago e Avis e o Interregnum (1580). In.: FERNANDES, Isabel Cristina F. (coord.) *As Ordens Militares*. Freires, Guerreiros, Cavaleiros. Actas do VI Encontro sobre Ordens Militares. Palmela: Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago, vol.2, 2012, p.648.

³³ *Idem*, p. 648-9.

O recorte temporal estabelecido para esta dissertação situa-se da data do primeiro requerimento após a Guerra dos Mascates (1710-1711) em 1713, até a instalação da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, em 1759, já que com a finalidade de atrair capital para a Companhia se instituiu que na compra de 10 ações de 400\$000 se anulava qualquer defeito mecânico, um passo importante para a aquisição de hábitos e ofícios para qualquer mecânico³⁴.

Ser titular dessas ações era tão importante que quando “os pretendentes iniciavam as habilitações na Mesa da Consciência, ao apresentar os dados da respectiva genealogia para as averiguações, referiam imediatamente esse atributo. Muitos entregavam ao mesmo tempo a certidão comprovativa da compra feita”³⁵, e tendo em vista essa modificação importante, achou-se por bem estipular essa data como limite da pesquisa.

A escolha da Guerra dos Mascates como marco balizador tem um propósito claro. Com o fim das *Alterações*, e tendo conquistado seu objetivo de elevar Recife à categoria de vila com uma Câmara própria, os defensores da causa recifense tentaram se apropriar de elementos simbólicos que pertenciam à camada aristocrática, dirigente até então, na busca por uma legitimação social e simbólica que fosse capaz de lhes apresentar, ou a seus filhos e futuros genros, como dignos da ocupação de postos privilegiados.

Pretende, também, elaborar essa ligação entre a apropriação do poder econômico por parte dos mercadores reinóis e de como esse poder econômico poderia ser um primeiro passo para adquirir poder político, como no caso do soerguimento do pelourinho recifense e sua elevação à categoria de vila, como também na busca por um poder simbólico caracterizado na busca pelo hábito de Cristo como legitimador de um *status* privilegiado.

O hábito da Ordem de Cristo – assim como outros elementos dignificadores como a familiatura do Santo Ofício – satisfazia essas exigências para apropriação de cargos e honras na busca por uma legitimação social e simbólica pelos mascates pois durante o período moderno se apresentava símbolo de prestígio, riqueza, pureza de sangue, de falta de “defeito mecânico” e de “viver à lei da nobreza”.

Esta dissertação procura demonstrar que, da mesma maneira que a elite agrária vencedora da Guerra da Restauração procura se utilizar do hábito de Cristo como elemento de

³⁴ SOUZA, George F. Cabral de. *Tratos & Mofatras. Op. Cit.* p. 248.

³⁵ OLIVAL, Fernanda. O Brasil, as companhias pombalinas e a nobilitação no terceiro quartel de setecentos. In.: CUNHA, Mafalda Soares da (coord.). *Do Brasil à Metrópole: efeitos sociais (séculos XVII-XVIII)*, coord. e introd., sep. Anais da Universidade de Évora, n°s 8-9, 1998-1999, (2001), p. 82.

distinção social – momento este motivador de inúmeros pedidos de hábito, como demonstram os já relatados trabalhos de Cleonir Xavier e Thiago Krause –, anos depois a elite urbana e mercantil do Recife vai se utilizar do discurso de seus fiéis serviços militares num momento de fragilidade do poder régio, para conseguir as mercês almejadas. Dizendo em outras palavras, tal qual a Guerra Holandesa, a Guerra dos Mascates se transformou em *topos* nos pedidos solicitando mercês.

A dissertação será dividida em três capítulos:

No primeiro capítulo *O fiel Cavaleiro: O ideal cavaleiresco e a busca por distinção social no Antigo Regime Português*, procura-se entender em que bases conceituais se construiu uma *ideologia do hábito*, para tanto recorreremos ao entendimento do poder régio como ordenador da ordem social no contexto do Antigo Regime Português. Através do instrumento da Economia das Mercês, a busca por hábitos das ordens militares se apresenta como um dos diversos aspectos do caráter elitista da sociedade moderna portuguesa. Nesse capítulo, tratamos de diversos temas que elucidam esse universo destacado: nobrezas, hierarquias, poder régio, Ordens Militares, distinção através de símbolos, entre outras temáticas subsidiárias que acabam elucidando essa cultura política própria do período.

No segundo capítulo *“A metade da lua coberta de sombras”*: *As Alterações de Pernambuco e o período Joanino* estudou-se dois movimentos. No primeiro movimento se analisou à luz da historiografia o *Post Bellum* na capitania de Pernambuco, o reinado de D. João V e a Guerra dos Mascates. Nele objetivamos realizar um quadro geral sobre o Portugal da primeira metade do século XVIII, incluindo, é claro a situação colonial, focando especificamente na capitania de Pernambuco. O objetivo de traçar esse panorama é o de tentar entender como a adoção de uma nova mentalidade governativa, mesmo que lenta, pelo Monarca vai influenciar na vida colonial e na redefinição de espaços políticos e jurisdicionais, entre os quais podemos tomar, por exemplo, o levantamento do pelourinho do Recife, evento paradigmático do qual buscamos entender causas e consequências.

O segundo movimento deste capítulo é a tentativa de um entendimento sobre a fonte utilizada. Percebendo os requerimentos solicitando hábitos das Ordens Militares como reflexo dos discursos normatizadores, estudando palavras, sentenças e conceitos. Ainda sobre a fonte, neste capítulo buscou-se quantificar os resultados obtidos pela pesquisa, dando ideias gerais, como naturalidade dos requerentes, origem dos serviços, destinos dos hábitos, etc.

O terceiro capítulo “*A Guerra dos Mascates: Ponto de Interseção de Trajetórias*” tem como foco de análise principal os requerimentos solicitando o hábito das ordens militares, presentes no Arquivo Histórico Ultramarino e possui o objetivo de realizar uma caracterização geral desses requerentes através da construção de narrativas através das trajetórias de serviços. Busca, também, destacar quais eram os serviços realizados e em que contextos eles se enquadravam, partindo desse princípio para discussões acerca da circulação desses personagens, da progressão da carreira militar e da ascensão social via serviço.

1. O Fiel Cavaleiro: O Ideal Cavalheiresco e a Busca Por Distinção Social no Antigo Regime Português

O Author da natureza, quando creou o mesmo Mundo, não o poz todo igual; n'humas partes situou os valles, em outras colocou os montes, já grandes, já pequenos; huns maiores; outros mais elevados, e com esta desproporção fez habitar a terra: da mesma sorte os homens juntos em sociedade estabelecerão jerarquias de grandes, e de pequenos, de ricos, e de pobres, de nobres, e de plebeus; huns para mandarem, outros para obedecerem; huns para prestarem respeitos, e humilhações; e outros para as disfrutarem em reconhecimento do seu mais relevante merecimento; cujas distinções são indispensavelmente necessárias para conservar em todos os estados bem ordenados o sentimento de emulação, e de gloria, que constituem a grandeza, e a prosperidade pública. Esta mesma excellencia, distinção, e superioridade se encontra em todo o gênero de criaturas, e della goza a Aguia entre as aves; o Delfim entre os peixes; o Leão entre os quadrupedes; o Basilisco entre as serpentes; o Sol entre os Planetas; S. Miguel entre os Anjos; e São Pedro entre os Apostolos: de sorte que não se encontra gênero algum de cousas que não haja desigualdade com sua espécie de nobreza.³⁶

A economia das Mercês foi um dos principais sustentáculos do Estado Moderno, não apenas na política no Reino e nas tramas cortesãs, mas na manutenção das Conquistas Ultramarinas do Império Português. Sem a esperança de uma remuneração futura, seja ela na forma de cargos ou de honras, seria difícil que a Coroa mantivesse homens tão devotados ao real serviço.

Essa lógica de dar a cada um aquilo que era devido acabava sendo uma maneira de manter, de certa forma, a ordem natural das coisas. Na “balança” do monarca estavam colocadas não apenas os méritos pessoais do implicante, mas também as qualidades pessoais. Mantendo sobre seu poder, pelo menos teoricamente, toda e qualquer forma de controle sobre as mudanças nos estatutos sociais.

Entender, portanto, os mecanismos que ligavam o Monarca aos seus súditos, através de uma teia burocrática, é um dos principais objetivos deste capítulo, inserindo as Ordens Militares como moeda de troca nesta economia de trocas de serviços e cargos.

³⁶ OLIVEIRA, Luiz da Silva Pereira. *Privilegios da nobreza e fidalguia de Portugal, oferecidos ao Excellentissimo Senhor Marquez de Abrantes D. Pedro de Lencastre Silveira Castello-Branco vasconsellos Valente barreto de Menezes Sá e Almeida*. Lisboa: Na officina de João Rodrigues Neves, 1806, pp. 4-5.

1. 1. A Economia das Mercês e a Regulação da Ordem pelo Monarca;

A justificativa dada pelos principais tratados de nobreza para a hierarquização da ordem social era o escalonamento não só da ordem natural, como também da ordem sobrenatural. Todas as categorias eram divididas de acordo com as suas virtudes, começando pela ordem dos anjos³⁷ e terminando pela ordem dos homens.

Entre anjos e homens haveria também uma diversidade de hierarquias compostas por seres animados e inanimados. Expressando o pensamento medieval, Duby afirma que “toda hierarquia provém da desigual repartição, entre os seres, do bem e do mal, da carne e do espírito, do terrestre e do celeste”³⁸.

As hierarquias, portanto, expressavam a superioridade de alguns seres em detrimento a outros, como por exemplo: da águia entre as aves, do Delfim entre os seres do mar, do Leão entre os quadrúpedes, do basilisco entre as serpentes, do sol entre os “planetas”, de São Miguel entre os Anjos e de São Pedro entre os Apóstolos de Cristo. A desigualdade, então, se dava pelos vícios e virtudes inerentes a cada espécie, garantindo-lhes nobreza ou vileza, como exemplifica o tratadista Luiz da Silva Pereira Oliveira³⁹.

Nas palavras de António Manuel Hespanha, “ao criar o mundo, Deus criara a ordem. E a ordem consiste justamente numa unidade simbiótica; numa trama articulada de relações mútuas entre entidades, pelas quais umas dependem, de diversos modos e reciprocidade, de outras”⁴⁰. A ordem tri-estamental garantia, de maneira conceitual, a harmonia da sociedade separando cada estamento de acordo com as suas qualidades. Os que rezam, os que combatem e os que trabalham formavam essa trindade de composição social do mundo medieval⁴¹.

Esse esquema subsistirá no tempo, adentrando no período moderno, pelo menos enquanto conceito. Essa concepção de três ordens traduz, nas palavras de Ramada Curto, uma imagem ideal que estava longe de ser única, pois outras composições de realidades sociais

³⁷ Os Anjos eram divididos seguindo critérios hierárquicos de funcionalidade na gestão dos assuntos divinos. Seguindo o pensamento tomista esses seres sobrenaturais estariam divididos em três hierarquias, estas subdivididas em três ordens cada. Para maiores detalhes Cf. FAITANIN, Paulo. *A ordem dos anjos, segundo Tomás de Aquino*. In: *Ágora Filosófica*, Ano 10, n. 1, 2010, p.35.

³⁸ DUBY, Georges. *As três ordens: ou o imaginário do feudalismo na França*. Lisboa: Editora estampa, 1994, p.86.

³⁹ OLIVEIRA, Luiz da Silva Pereira. *Privilegios da nobreza e fidalguia de Portugal*. Op. Cit. p.4.

⁴⁰ HESPANHA, António Manuel. *Imbecillitas: As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime*. São Paulo: Anablumme, 2010, p.61.

⁴¹ Cf. DUBY, Georges. *As três ordens*. Op. Cit.

teriam maiores implicações nas realidades vividas, como a separação da sociedade entre cristãos novos e velhos⁴².

Ao monarca estava garantido, ou outorgado – melhor dizendo –, o papel de mantenedor da harmonia entre a sociedade dos homens e a desejada por Deus. Sua figura se encontra revestida de uma natureza sacramental desde o medievo tardio, sendo que “a legitimação teológica que até então servira aos jogos simbólicos da Igreja medieval, passou a atender também às novas finalidades políticas das modernas monarquias absolutistas”⁴³.

O rei, enquanto dupla figura em Portugal, era um agente amalgamador entre Estado e Religião. Coroa e Cruz se uniram através do instituto do Padroado Régio. A Coroa portuguesa, através desse mecanismo, passou a ser patrona de uma série de missões eclesiais na África, Ásia e Américas, construindo e mantendo igrejas, custeando a hierarquia eclesial, enviando missionários para os lugares mais distantes e cobrando os dízimos e impostos eclesiais⁴⁴.

Além do padroado, o monarca português atuava – como será melhor explicitado adiante – como Governador e Perpétuo Administrador das Ordens Militares, o que dava o direito de padroado sobre “todos os postos, cargos, benefícios e funções eclesiais nos territórios ultramarinos”⁴⁵.

Em uma breve comunicação, Carvalho Homem nos demonstra a gênese da normatização do poder régio nas ordenações dos trezentos, estas, tocam em três aspectos principais, segundo o autor. Primeiro na origem divina do ofício régio, seguida das finalidades do poder dos monarcas, e finalmente abordam a dimensão ética deste poder⁴⁶.

Cabeça, alma ou coração do reino, ao rei será imputado o dever do serviço de Deus, ideia que já era frequente em 1303. É a partir dessa concepção, de uma determinada aproximação entre o rei e a divindade, que se traduziu em guarda do direito, da verdade, da justiça, da paz e da concórdia pelo monarca, noções estas, presentes em textos normativos do século XIV⁴⁷.

⁴² CURTO, Diogo Ramada. *O discurso político em Portugal (1600-1650)*. Projecto Universidade Aberta, Lisboa, 1998, p. 204.

⁴³ LOPES, Marcos Antônio. *De Deus ao Rei: O Direito Sagrado do Mando (Implicações teológico-religiosas na teoria política moderna)*. Síntese, Belo Horizonte, v. 37, n. 118, 2010, p.217.

⁴⁴ BOXER, Charles R. *O Império Marítimo Português (1415 – 1825)*. São Paulo: Cia das Letras, 2002, p. 243.

⁴⁵ *Idem*.

⁴⁶ CARVALHO HOMEM, Armando Luís de. *Rei e “estado real” nos textos legislativos da Idade Média portuguesa*. En la España Medieval. n° 22: 1999, p.179.

⁴⁷ *Idem*, p.181.

O monarca enquanto função dividia terreno com o monarca enquanto homem. Era a ideia de dois corpos do rei⁴⁸: um corpo natural, visível e mortal e o outro corpo jurídico, invisível, imaterial e imortal. Esta dualidade dava continuidade à monarquia⁴⁹, garantindo a inerência das características monárquicas ao sucessor imediato.

Nesse sentido, sobre figura do rei rondava um caráter sobrenatural, como demonstra Marc Bloch no clássico “Os reis Taumatúrgos”, no qual apresenta a crença na cura através do toque real, crença que permanece entre os séculos XI e XVIII⁵⁰. Além dessas características o soberano, saindo da esfera sobrenatural, deveria atuar na diferenciação social de seus súditos, através do bom uso de suas qualidades. O Jurista Bento Pereira (1605 – 1680) elenca sete virtudes de um soberano, são elas a piedade, a clemência, a liberalidade, a justiça, a fortaleza bélica, a prudência e a magnanimidade⁵¹.

Dentre as características supracitadas, a liberalidade, o ato de dar, merece-nos uma atenção especial. Esta ação, no contexto do Antigo Regime, não era indiscriminada. O monarca tinha, por seu turno, a obrigação de dar seguindo certos “preceitos para ser adequada e politicamente geradora do amor dos vassalos”⁵², assim, “como juiz, ele deveria ouvir a sua consciência, cumprir com os deveres morais já estabelecidos e fazer prevalecer o teor das leis e a força dos costumes”⁵³. Os preceitos a serem seguidos deveriam estar ancorados no Direito e na doutrina jurídica.

Porém, em determinadas situações, para proteger o bem comum e conservar a ordem natural, o soberano poderia agir acima das leis.

Se o casuísmo do direito português abria ao rei a possibilidade de atuar com maior liberdade é porque se acreditava que seus atos dariam continuidade aos desejos do criador, razão pela qual nenhuma lei civil, criada pelos homens, poderia lhe servir de parâmetro absoluto⁵⁴.

⁴⁸ Cf. KANTOROWICZ, Ernst. *Os dois corpos do Rei: Um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das letras, 1998.

⁴⁹ CASTRO, Julio César Lemes de. *Dos dois corpos do Rei à democracia burguesa*. Revista esboços, Volume 16, Nº 22, p.1276.

⁵⁰ Cf. BLOCH, Marc. *Os reis taumatúrgos: o caráter sobrenatural do poder régio França e Inglaterra*. São Paulo: Companhia das letras, 1993.

⁵¹ Elucidarium Sacrae Theologiae Moralis et Juris Utiusque, Ulysippone, Dominici Carneyro, 168, S 307 apud OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares e o Estado Moderno: Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641 – 1789)*. Lisboa: Editora Estar, 2001, p. 33.

⁵² BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *Conquista, Mercês e Poder local: a nobreza da terra na América portuguesa e a Cultura política do Antigo Regime*. IN: Almanack brasiliense, nº2, nov./2005, pp. 21-2.

⁵³ STUMPF, Roberta Giannubilo. *Cavaleiros de ouro e outras estratégias nobilitantes: as solicitações de hábitos das Ordens militares nas minas setecentistas*. Tese de doutoramento UNB, Brasília, 2009, p. 19.

⁵⁴ *Idem*, p.22.

A qualidade de dar, em grande quantidade e a um número indiscriminado de vassallos, fazia com que o monarca tivesse uma característica que chegasse à semelhança com a divindade, já que assim como Deus tentava manter a justiça na terra. Afirma um jurista da época que “em nenhuma cousa mais se parecem os monarcas com Deos, que em dar; porque *Deos Discutir à dando*”⁵⁵.

É a partir da liberalidade que os monarcas podem legitimar novos arranjos sociais, operando verdadeiros “milagres sociais”. Assim, é pelo ato de dar que os soberanos “legitimam filhos bastardos, enobrecem peões, emancipam filhos, perdoam criminosos, atribuem bens e recursos”⁵⁶, a graça régia é uma das qualidades taumaturgica dos reis.

A liberalidade não era uma virtude essencialmente cristã, era herdeira do pensamento pagão de Aristóteles e remodelada para o pensamento cristão por São Tomás de Aquino, onde a riqueza era apenas um instrumento e não um fim em si mesmo. O dinheiro valia como um elo, segundo Damião António de Lemos Faria e Castro “a Liberalidade he a batalha onde se aprova a Magestade (...). O povo he mar soberbo; porém cada moeda que se lhe lança, he huma ancora com que o throno se firma”⁵⁷. Num círculo virtuoso que demonstrava que reis com grandes riquezas poderiam distribuir mais recursos e ter mais servidores, estes cada vez mais ricos e com mais domínios podem oferecer mais provisões para o príncipe.

Porém, mesmo sendo os poderes periféricos inseridos nas mais diversas possessões da Coroa portuguesa e dotados de relativa força, precisavam de uma legitimação superior do rei ou do Papa, além destes se portarem como destinatários dos recursos se consolidando como instância máxima dos tribunais⁵⁸.

O monarca, então, se apresentava como o juiz de instância superior. Era sua função estabelecer a justiça, e esta, no pensamento do Antigo Regime e significava “dar a cada hum o que he seu”⁵⁹, essa máxima levava não só em consideração apenas os méritos pessoais na hora

⁵⁵ Rafael de Bluteau apud OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno. Op. Cit.* p. 33.

⁵⁶ HESPANHA, António Manuel. *A mobilidade social na sociedade do Antigo Regime*. IN: Revista Tempo, V.11, n.21, 2007, p.139.

⁵⁷ Parocho perfeito deduzido do texto Sancto et sagrados doutores para a pratica de reger & curar almas, Lisboa, na Off de Ioam da Costa, 1675, trat. I – Parte II, copo III, aviso V. Apud OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno. Op. Cit.* p. 17.

⁵⁸ HESPANHA, António Manuel. *Porque é que foi “portuguesa” a expansão portuguesa? ou O revisionismo nos trópicos*. Conferência proferida na sessão de abertura do Colóquio “O espaço atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades”, org. pelo CHAM-FCSH-UNL/IICT, Lisboa, 2 a 5 de Novembro de 2005, pp. 18-9.

⁵⁹ Diogo Guerreiro de Camacho de Aboym Apud OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno. Op. Cit.* p.20.

da remuneração, mas também as qualidades pessoais que impediam certas camadas da estrutura social de serem punidas por determinados delitos ou agraciadas com determinadas benesses. Nesse mesmo sentido São Tomás de Aquino afirma que “a justiça é dar o devido, a misericórdia é remediar a miséria”⁶⁰.

Fernanda Olival especifica dois tipos de Justiça no Antigo Regime. A primeira, a Justiça distributiva que era incumbida de premiar e castigar, já a segunda, a Justiça comutativa regia o cumprimento de contratos. No tocante à primeira, a autora afirma que era extremamente importante para o funcionamento do Antigo Regime, logo era através do prêmio e da punição que se dava a capacidade de governar os súditos, sendo a justiça distributiva um dos principais alicerces da ordem estabelecida⁶¹.

Segundo Bartolomé Clavero, o dom é “un tema recorrente para sociedades que se dicen arcaicas, ya también insinuado para los tiempos medievales de unas formalidades sociales”⁶². De fato, as relações de trocas simbólicas em sociedades pré-modernas⁶³ constituíram o foco de análise de diversos textos de antropologia histórica⁶⁴, direcionadas principalmente nas trocas de presentes com características místicas.

É a partir dessa literatura de antropologia, que teria sua marca na análise de sociedades que não tinham a presença do Estado, que há uma apropriação desses conceitos para a observação de sociedades dotadas de burocracia. Dessa forma, os conceitos de “Economia das Mercês”, cunhado por Fernanda Olival, e o conceito de “Economia do Dom” expresso por Ângela Xavier e António Manuel Hespanha, mesmo sendo conceitos distintos acabam sendo reflexo da influência do *Ensaio sobre a dádiva*⁶⁵ de Marcel Mauss.

Fernanda Olival afirma que tanto em Portugal como em Castela a atribuição de mercês era classificada em duas situações. A primeira, “por via da graça” correspondia à recompensas

⁶⁰ *Summa Theológica* de São Tomás de Aquino, 2 – 2, q. 30, a.1 *Apud* Hespanha, António Manuel. *A mobilidade social na sociedade do Antigo Regime. Op. Cit.*, p.124.

⁶¹ OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno. Op. Cit.* p.20.

⁶² CLAVERO, Bartolomé. *Antidora: Antropologia política católica de la economía moderna*. Milano: Giuffrè Editore, s/d, p.27.

⁶³ Compreendo a crítica existente sobre conceitos vagos como o de sociedades pré-modernas, ou pré-industriais, tradicionais, etc. Conceitos estes que de tão abrangentes envolvem diversas civilizações distantes em espaço e tempo, como bem assinala THOMPSON, E.P. *Costumes em comum: Estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p.27.

⁶⁴ Cf. SAHLINS, Marshall. *Ilhas de História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor. 1990. Cf. BIRKET-SMITH, Kaj. *História da Cultura: origem e evolução*. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1962. Cf. MAUSS, Marcel. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

⁶⁵ Cf. MAUSS, Marcel. *Essai sur le don. Forme et raison de l'échange dans les sociétés archaïques*. Année sociologique, 2ª série, t.1, 1923-4;

resultantes da pura liberalidade e sem intuitos remuneratórios e as “por via da justiça” que decorriam de circunstâncias geradoras de débitos susceptíveis de poderem ser alegáveis em tribunais. Alega para o uso corrente desta denominação na documentação da época estudada⁶⁶.

A supracitada autora destaca a importância da mercê remuneratória⁶⁷ para a realização de ações de particulares em que a monarquia não tinha a capacidade de agir. Assim como servia de catapulta social para setores mais baixos da sociedade que queriam galgar novas posições sociais, destacando como o serviço realizado com a ambição de capitalizar recompensa tornou-se “quase um modo de vida”, sendo estratégia que poderia ser de sobrevivência para alguns, ou de busca por elementos distintivos e de promoção social e de carreira.⁶⁸

Cabia, então, ao monarca o dever de ter uma noção de equidade entre o serviço realizado e a mercê régia para poder, assim aplicar uma remuneração justa, sendo que “as mercês eram concedidas de acordo com dois critérios: a posição social do postulante ao benefício e a importância dos serviços prestados”⁶⁹ agregando-se a essa ideia antes mencionada, era necessário saber a quem deveria dar, qual a quantidade adequada e em que momento.

Segundo Olival apenas as mercês resultantes de pura liberalidade eram consideradas verdadeiras doações⁷⁰, enquanto as mercês remuneratórias não poderiam ser revogadas nem sequer por ingratidão, como poderia acontecer com as graciosas. O monarca só poderia anular as doações remuneratórias perante a necessidade pública ou com o consentimento do donatário⁷¹. Logo, pode-se perceber que o poder do monarca tinha certas limitações e que as mercês remuneratórias serviam como pagamento dos serviços prestados à monarquia.

As principais características dessa economia das mercês interpretada por Olival em primeiro lugar é ter em vista os laços entre o príncipe e seus súditos, entendendo essa relação como basilar para a sustentação do Estado Moderno e em segundo lugar, no pensamento da

⁶⁶ OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno. Op. Cit.* p.22.

⁶⁷ Os serviços prestados à monarquia eram os de letras, diplomáticos, efetuados no Palácio Real, arrecadação de impostos, das ordenanças, políticos e militares, sendo estes últimos os mais importantes, principalmente se desempenhados em combate. OLIVAL, Fernanda. La economía de la merced en la cultura política del Portugal moderno. IN: PÉREZ, Francisco José Aranda & RODRIGUES, José Damião (eds.) *De Re Publica Hispaniae: Uma vindicación de la cultura política em los Reinos ibéricos em la primera modernidade.* Sílex, Madrid, 2008, p. 398.

⁶⁸ OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno. Op. Cit.* p.21.

⁶⁹ FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro, c.1790 – c. 1840.* Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2001, p. 52.

⁷⁰ OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno. Op. Cit.* p.23.

⁷¹ Isso seguido de longa tradição do Corpus Juris Civilis e que se manteve das Ordenações Afonsinas às Filipinas OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno. Op. Cit.* p.29.

mesma, os sentimentos de amizade e amor são jogados para um segundo plano em detrimento dos ganhos materiais e do prestígio social por parte dos vassallos, e a manutenção do poder régio.⁷²

Ângela Xavier e António Manuel Hespanha, influenciados por Michel Foucault⁷³, apontam para as redes de interdependências como microcosmos de poder, que dentro do contexto da economia da graça envolvia sentimentos de amizade, respeito, amor e gratidão, principalmente este último aspecto é focado numa nota explicativa de Hespanha, quando afirma que a graça – dá no beneficiário um sentimento de gratidão que o faz promover um ato em favor do primeiro benfeitor. Essa relação seria a mola tanto do serviço como da mercê⁷⁴. Liberalidade e gratidão seriam, portanto, elementos constitutivos de uma engrenagem de relações, pois “prestado um serviço, um obséquio; e, como este continha algo de não devido, de “gracioso”, suscita, de novo, o sentimento de gratidão, com isto se renovando, infinitamente, a cadeia dos deveres recíprocos”⁷⁵.

Seguindo a lógica de Hespanha e Xavier, a mercê era uma parte dessa estrutura, sendo a graça a “engrenagem” completa, tendo em vista que, segundo sua análise, a graça engloba o serviço e a mercê, e falar apenas de economia da mercê é destacar uma parte do todo que envolve a graça, a gratidão, o serviço, a mercê⁷⁶. Criava-se uma rede de pactos, de expectativas e de quase direitos que nascem da virtude moral e não apenas da lei⁷⁷.

Era dever moral do monarca retribuir os serviços prestados à monarquia para não cair no vício da ingratidão. Desta forma, mesmo que não fosse uma obrigação estritamente legal era essencialmente jurídica – ou quase-jurídica, antidoral⁷⁸. Clavero, sintetizando o conceito de Antidora, nos afirma que

Parece que estamos ante la clave de una mentalidad, la síntesis de unas representaciones, el desenlace de una contradicción. La *antidora* permite que el *beneficium* sea *obligatio*, que el acto exento, caritativo y libre resulte, sin perder estas virtudes, de una correspondencia debida. Es la unión de unos contrarios, vinculación y libertad: obligación no obligatoria. Entraña agradecimiento y supone amistad. Fomenta estos vínculos sociales que han de contar com la desvinculación individual.

⁷² Cf. SANTOS, Renato Marinho Brandão. *A sociedade do pacto: Elementos de coesão social no Império Português (XVI – XVIII)* IN: *Dominium*, Ano VII, Vol. 1, 2009.

⁷³ FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. São Paulo: Edições Graal, 1979.

⁷⁴ HESPANHA, António Manuel. *Depois do Leviathan*. Almanack Brasiliense, nº 5 maio de 2007 p. 59.

⁷⁵ HESPANHA, António Manuel. *Porque é que foi “portuguesa” a expansão portuguesa? ou O revisionismo nos trópicos*. Op. Cit. P.8.

⁷⁶ HESPANHA, António Manuel. *Depois do Leviathan*. Op. Cit.

⁷⁷ HESPANHA, António Manuel. *Porque é que foi “portuguesa” a expansão portuguesa?* Op. Cit. p. 8.

⁷⁸ *Idem*.

Resulta una libertad que debe traducirse en liberalidad, en este medio de creación discrecional de unas relaciones colectivas. Juega una virtud natural, previa al propio orden jurídico. La naturaleza humana ordena esta conducta social. El derecho todavía no entra. La obligación antidoral no es obligación civil o propiamente jurídica. ni puede ni debe serlo. Su fuerza procede de que no lo sea. Es gracia; es la clave de las claves, el vínculo no vinculante, la libertad nada libre: la *antidora ex liberalitate*, la *obligatio antidoralis*.⁷⁹

Clavero também não utiliza a palavra mercê, prefere utilizar benefício, já que mercê, segundo sua análise deriva de merecer, enquanto benefício segundo a paráfrase que faz de Valera “es aquel que procede de la voluntad del dador sin preceder servicio del rescibiente”⁸⁰.

Importante perceber que independente da visão que se adota a respeito dessas trocas o núcleo estruturante dessas relações permanece o mesmo. Sempre baseado na tríade dar, receber e retribuir. “El premiado se manifestaria deudor y obediente para el futuro, lo que garantizaba la tendencia a la reproducción del servicio o a espera de una nueva recompensa. Y así sucesivamente”⁸¹ e se possível cada vez mais, garantindo não só o amor e a gratidão do monarca, mas também as honras necessárias para a afirmação social, neste ambiente tão simbólico como o Antigo Regime.

Economia da mercê operava não só na corte e nos círculos próximos ao monarca, onde o amor e a atenção eram disputadas com grande vivacidade⁸². Operava também aonde nem sequer os súditos sabiam como era a face do seu soberano, porém, sabiam que seus serviços deveriam ser remunerados e com isso se estimulavam na busca de elementos econômicos e simbólicos. Essa economia teve a propriedade de reforçar a interdependência entre centro e periferia. E para atender às solicitações de vassalos tão diferentes entre si, percebe-se que as exigências das qualidades dos vassalos diminuam-se à medida que iam se afastando do centro⁸³.

Numa sociedade em que existe uma burocracia nascente e de certa maneira bem capilarizada, os atos de pedir, dar e receber deixam de ser impulsos antropológicos, baseados apenas no costume “tal como foram sistematizados por Marcel Mauss – e passaram a ser, cada

⁷⁹ ⁷⁹ CLAVERO, Bartolomé. *Antidora. Op. Cit.* p.100.

⁸⁰ VALERA apud CLAVERO, Bartolomé. *Antidora. Op.Cit.* p.88.

⁸¹ OLIVAL, Fernanda. *La economía de la merced en la cultura política del Portugal moderno. Op. Cit.* p. 407.

⁸² Cf. ELIAS, N. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

⁸³ RAMINELLI, Ronald. *Viagens Ultramarinas: Monarcas, vassalos e governo à distância.* São Paulo: Alameda editorial, 2008, máxime o capítulo I “A Escrita e a Espada em busca da mercê”. Como nos casos do negro Henrique Dias e do índio Termiminó Araribóia, batizado de Martim Afonso, ambos com hábitos de cavaleiros da Ordem de Cristo. Ver: BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *Conquista, Mercês e Poder local. Op. Cit.* p. 33.

vez mais ao longo do Antigo Regime, gestos profundamente envolvidos em uma teia burocrática e por redes de poder, difíceis de deslindar”⁸⁴.

1.2. A Nobreza e as Nobrezas: Em Busca de Uma Definição de Nobreza da Terra

Como foi dito, a sociedade de Antigo Regime estava pautada na diferenciação entre os diversos elementos que compunham o seu corpo social. Discutir o conceito de nobreza no caso português tem, primeiramente, alguns empecilhos ligados à caracterização desse (s) grupo (s). Como foi assinalado por Hespanha, a palavra nobreza aparece apenas uma vez nas Ordenações Filipinas⁸⁵, sendo o conceito de fidalguia mais utilizado para retratar os privilegiados.

Em recente dissertação, Aroucha adverte do problema de uma tentativa de conceituação da nobreza lusa na modernidade, apontando-a como “um profundo repositório de títulos e graduações”, onde dificilmente será possível o estabelecimento de “coordenadas hierárquicas precisas”⁸⁶. A característica do caso português de contar com uma nobreza numerosa, fortemente polarizada, diversificada e hierarquizada⁸⁷, dificulta uma possível classificação precisa desse estamento e de suas subdivisões.⁸⁸

Dentro do setor nobiliárquico era bastante nítida a diferença entre seus elementos constitutivos, aos grandes – duques marqueses e condes – eram destinados os principais cargos e honrarias:

Esses agentes sociais constituíam o núcleo do poder aristocrático. Era a nobreza de sangue, acreditada como a mais antiga e tradicional. Esse grupo situava-se mais próximo do rei devido as honras obtidas em campanhas e lutas em defesa do reino. Mas havia ainda setores da nobreza recém nobilitados, cujos títulos eram obtidos

⁸⁴ OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno. Op. Cit.* p.108.

⁸⁵ Cf. HESPANHA, António Manuel. *A Nobreza nos tratados jurídicos dos séculos XVI a XVIII*. Penélope – Fazer e Desfazer a História. Número 12, 1993, p. 28.

⁸⁶ AROUCHA, Marcone Zimmerle Lins. *Serviço e Nobilitação: A dinastia Bragantina e as concessões de foro de fidalgo no Atlântico Sul (1640-80)*. Recife: dissertação de mestrado UFPE, 2015, p.36.

⁸⁷ CUNHA, Mafalda Soares da; MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. Governadores e capitães-mores do Império Atlântico Português nos séculos XVII e XVIII. In: MONTEIRO, Nuno; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares (orgs.). *Optima Pars: Elites Ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Estudos Sociais, 2005, p.194.

⁸⁸ De Fato, ilustro apenas as subdivisões de tipos de fidalgo: Fidalgos de solar, fidalgos de linhagem, fidalgos assentados nos Livros Del’Rei, fidalgos feitos por especial mercê Del’Rei, fidalgos notáveis, fidalgos de grandes estados (ou de grande qualidade), fidalgos principais, fidalgos de cota de armas. Difíceis de serem distinguidas umas das outras, como tenta fazê-lo OLIVEIRA, Luiz da Silva Pereira. *Privilegios da nobreza e fidalguia de Portugal*, oferecidos ao Excellentissimo Senhor Marquez de Abrantes D. Pedro de Lencastre Silveira Castello-Branco vasconsellos Valente barreto de Menezes Sá e Almeida. Lisboa: Na officina de João Rodrigues Neves, 1806, p.224.

através de mercês, quer dizer, por graça e recompensa, e, por conta disso, considerados socialmente inferiores aos grandes do Reino⁸⁹

Por ser oriunda das principais famílias do Reino, a primeira nobreza não estava sujeita às máculas da miscigenação e do trabalho vil, como ocorria nos setores mais basilares da nobreza que se mesclavam, ocasionalmente, com os setores superiores do terceiro estado, sendo a diferença básica de um estamento ao outro a concessão régia de algum título. A nobreza

para honrar sua condição devia agir sempre de forma virtuosa, muitos tratadistas irão exaltar a atitude daqueles que, embora plebeus, valorizavam o estilo de vida e o comportamento da nobreza, demonstrando assim serem superiores ao próprio nascimento. Eram dignos também de pertencerem a este estamento, ainda que em seu patamar inferior⁹⁰

Essa primeira nobreza era detentora de grandes casas que serviam como instituições análogas à corte no alvorecer da modernidade, como a casa dos infantes, a de D. Jorge, a dos Bragança e a de Vila Real. Por terem uma maior liberdade em relação ao controle régio devido à disposição que tinham de recursos próprios montavam um aparato administrativo (judicial e fazendário) que geria suas estruturas senhoriais mantendo o contato com os poderes do centro⁹¹.

Segundo Berrendero “El *ethos* nobiliario se construyó en torno a la noción de Casa/linaje y servicio real, articulada sobre un vocabulario rico en símbolos y representaciones”. O discurso nobiliário encontrou apoiadores entre os que o queriam para legitimar uma identidade coletiva de um grupo consolidado e entre aqueles que aspiravam o enobrecimento⁹². Grupo este formado por clérigos, militares, filósofos e genealogistas e nas palavras de Berrendero

To create a memory of what nobility was and who the nobles were, defining their cultural, social and symbolic space, was the main task of a number of whiterers they included man from the church, from the army, philosophers and genealogists. The message of these nobility experts focused on what, in everyday life, marked out the nobility and noblemen as singular people, stressing the power that the nobility enjoyed as central point, in order to satisfy the wish to formulate an ideal expansion about social control and its mechanisms. The ideal explanation was, of course, based on the concepts of fame and prestige.⁹³

⁸⁹ OLIVEIRA, Ricardo de. *As metamorfoses do império e os problemas da monarquia portuguesa na primeira metade do século XVIII*. In: *Varia história*, Belo Horizonte, vol. 26, nº 43, 2010, p.113.

⁹⁰ STUMPF, Roberta Giannubilo. *Venalidade de ofícios e honras na monarquia portuguesa: um balanço preliminar*. In: ALMEIDA, Suely Creuza Cordeiro de; SILVA, Gian Carlo de Melo; SILVA, Kalina Vanderlei; SOUZA, George F. Cabral de. (orgs.). *Políticas e estratégias administrativas no mundo atlântico*. Recife: Editora universitária UFPE, 2012, p. 147.

⁹¹ CUNHA, Mafalda Soares da. *Nobreza, rivalidade e clientelismo na primeira metade do século XVI*. Penélope, nº 29, 2003. P. 36

⁹² BERRENDERO, José Antonio Guillén. *Los mecanismos del honor y la nobleza em Castilla y Portugal, 1556–1621*. Tesis doctoral, Universidad Complutense de Madrid, Madrid, 2008, p.37.

⁹³ BERRENDERO, José Antonio Guillén. *Honor and Service*. Alvaro Ferreira de Vera and the idea of nobility in the Portugal of the Habsburgs. e-JPH, vol. 7, number I, Summer, 2009, p.2.

Ainda segundo o supracitado autor, as qualidades dos nobres situam-se acima das categorias, sendo destacado o binômio virtude/honra, como *ethos* que legitimava a própria estrutura de poder das sociedades de Antigo Regime que se assentam na ideia de serviço e recompensa, como discutido anteriormente, “y, en el caso de la nobleza, se añade un conjunto de estrategias de distinción amparadas, cuando no creadas, por la propia Corona con el firme propósito de controlar a la jerarquía nobiliaria.”⁹⁴

O discurso legitimador da nobreza, através dos tratados, tinha uma lógica própria, que visava construir ideias que fundamentassem o prestígio social. A estratégia utilizada, segundo Aroucha, era o de “estabelecer etimologias (Que é nobre? Que é fidalgo? Que é cavaleiro?...); de historiar sobre a nobreza titulada, acerca de foros e determinados cargos”⁹⁵.

De acordo com Berrendero a nobreza enquanto ideal de vida é uma herança medieval do mítico ideal cavaleiresco, unia em torno de si valores que estavam condensados na ideia castelhana de ‘hidalgúia’ considerando que “hidalgúia es nobleza que viene a los omnes por linaje” y, a su vez, reflejaba una tradición que vinculaba la categoría de noble-hidalgo a un claro componente biológico”⁹⁶.

Ainda teorizando sobre o conceito de nobreza o referido autor define que

El término *nobre* es, pues, una categoría jurídica y una tipología social que, dentro del imaginario colectivo y nobiliario, posuía una serie de prerrogativas propias que le conferían una capacidad no sólo política, mas también simbólica. Los nobles eran las personas vinculadas al privilegio⁹⁷

Dentro da estratificada sociedade medieval ao grupo dos “bellatores” estava destinada a incumbência de garantir a segurança da sociedade. Mesmo com o final da Idade Média e a Reconquista dos territórios da península ibérica pelos reinos católicos, o paradigma cavaleiresco, que tinha alto apreço pelo valor militar, mantinha-se vivo através, em parte, da valorização do valor físico “ideal de comportamiento sólo reservado a los merecedores de los más altos honores de carácter social”⁹⁸.

⁹⁴ *Idem*, p.522

⁹⁵ AROUCHA, Marcone Zimmerle Lins. *Serviço e Nobilitação*. *Op. Cit.*, p.38.

⁹⁶ BERRENDERO, José Antonio Guillén. *Los mecanismos del honor y la nobleza em Castilla y Portugal, 1556–1621*. *Op. Cit.*, p.516.

⁹⁷ BERRENDERO, José Antonio Guillén. *Nobreza e fidalguia*. El vocabulario del honor en el Portugal de los habsburgo. In: Cuadernos de historia Moderna, v.36.2, 2011, p.56.

⁹⁸ HERNÁN, David García. *La función militar de la nobleza em los orígenes de la España moderna*. *Gladius XX*, 2000, p.289.

Seguindo este princípio, poderia-se, tal qual Fernando Dores Costa o fêz, perguntar se a nobreza era uma elite militar. Logo, percebe-se a presença desta nobreza de Corte nos principais postos de força bélica do Estado. A função de combater e de proteger os outros através do uso da força, vai cada vez mais ser dependente do rei ao avanço do século XVIII⁹⁹. Conforme Pedro Cardim “a excelência dos bellatores decorria da natureza, do facto de esses homens possuírem toda uma série de qualidades e de atributos inatos, os quais desde há muito estavam ligados ao mundo da cavalaria”¹⁰⁰.

E seria entre os guerreiros, como afirma Oliveira, que o monarca deveria privilegiar na entrega de títulos que conferissem nobreza

Os Guerreiros, estes homens ávidos de gloria, que apesar da mais rigorosa estação vigião, rondão, trabalhão, e mettem sentinella assiduamente; que marchão sobre a fome, a sede, e o perigo, humas vezes por mar, outras por terra a defender a Religião, o Principe, a Patria; que entre nuvens de fumegante pólvora, e chuveiros de ardentés ballas affrontão os perigos nas batalhas, nos assedios, nas escalas, nos bloqueios; que por frio, calma, chuva, e Sol arriscão suas vidas nas Conquistas; que de dia, de noite, a toda a hora soffrem mil calamidades, e incômodos, que captivão em fim a sua liberdade á obediência de muitos superiores. Os Guerreiros, digo eu, tem direito, e talvez preferencia aos premios de honra, de gloria, e de estima, com que o Estado favorece as que se distinguem na causa pública: premios que as mais das vezes são pago com a moeda de hum grão de Nobreza, inventada pelos soberanos, para remunerarem grandes serviços sem exaurirem seus thesouros, nem fazerem maior despeza, do que a folha de hum papel com poucas letras.¹⁰¹

Simplificando, portanto, poderíamos classificar mais claramente duas formas de nobreza. A primeira pautada no sangue, herdada dos honrosos ancestrais e a segunda baseada no serviço, e de caráter meritocrático. Seria, então, estas as definições simplificadas de nobreza natural e nobreza civil, ou política. Cabe perceber que para Berrendero, a antítese entre as duas qualificações de nobreza natural/política, acaba sendo reduzida à origem destas: herança/mérito, uma vez que a nobreza civil, ou política, é sancionada pelo direito civil¹⁰².

Não custa lembrar que essa “aparente mobilidade social é concebida, ao final, como estabilidade social, a mesma estabilidade que caracteriza a sempre mutável natureza do mundo físico ou astral. A ‘evolução’ é ‘revolução’, mas no sentido original de volta ao mesmo

⁹⁹ COSTA, Fernando Dores. A nobreza é uma elite militar? O caso de Cantanhede-Marialva em 1658-1665. In: MONTEIRO, Nuno; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares (orgs.). *Optima Pars: Elites Ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Estudos Sociais, 2005, p.172

¹⁰⁰ Pedro Cardim apud COSTA, Fernando Dores. A nobreza é uma elite militar? Op. Cit. p.175.

¹⁰¹ OLIVEIRA, Luiz da Silva Pereira. *Privilegios da nobreza e fidalguia de Portugal*. Op. Cit., pp.41-2.

¹⁰² BERRENDERO, José Antonio Guillén. *Los mecanismos del honor y la nobleza em Castilla y Portugal, 1556-1621*. Op. Cit., p.522.

ponto”¹⁰³. Consequentemente, a concessão de títulos e honras por parte do monarca à algumas figuras pertencentes ao terceiro estado, apontava não como um enfraquecimento da nobreza, mas a um fortalecimento de seu *ethos*, “viver à lei da nobreza” era um dispositivo imperioso para àqueles que queriam galgar novas posições no setor nobiliárquico. Sendo bem indefinidas as fronteiras que separavam a nobreza natural da nobreza política “ao receber o foro de fidalgo, [por exemplo] o fiel vassalo de sua majestade tornava-se parte da nobreza política, mas não se sabe depois de quantas gerações se tornava nobreza de linhagem”¹⁰⁴.

Nas conquistas ultramarinas, de forma progressiva, como aponta Evaldo Cabral de Mello, as elites agrárias se transmutaram em nobreza da terra. No caso da capitania de Pernambuco, esse enobrecimento de certas camadas da população, fará com que a nobreza da terra coloque em si uma antiguidade que a tornará diversa de uma simples *mimesis* ultramarina da nobreza do Reino, exaltando a sua condição de conquistadores e de mestiços descendentes dos primeiros senhores da localidade¹⁰⁵, segundo o historiador

Nobreza da terra torna-se a designação adotada pelos descendentes das ‘pessoas principais’ de sessenta, setenta anos antes, de maneira a legitimar seu domínio do poder local, no momento em que ele passara a ser disputado pelos mercadores reinóis. “Nobreza da terra” designava basicamente as famílias açucarocráticas de Pernambuco durante o século e meio de colonização, os filhos netos de indivíduos que embora destituídos de condição de nobres no Reino, haviam participado das lutas contras os holandeses ou exercido as funções de gestão municipal, os chamados “cargos honrados da república”, categorias que, aliás, não estavam claramente separadas¹⁰⁶.

As culturas possuem um conjunto de regras, “um manual”, que definem as atribuições e competências de pessoas e instituições. Este “manual simbólico” pode ser explícito e/ou implícito a depender de diversas variáveis¹⁰⁷. Foi através da observação de determinados signos, ideias e cerimônias que definem um estilo peculiar de vida e legitimam seu poder perante a sociedade que Palencia Herrejón definiu as características que garantiam uma representação do poder nobiliárquico na Espanha entre elementos identificativos (como as armas e a

¹⁰³ HESPANHA, António Manuel. *A mobilidade social na sociedade do Antigo Regime*. IN: Revista Tempo, V.11, n.21, 2007, p. 134

¹⁰⁴ RAMINELLI, Ronald. *Nobreza e Riqueza no Antigo Regime Ibérico Setecentista*. Revista de História, São Paulo, nº 169, 2013, p.90.

¹⁰⁵ MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio: O imaginário da restauração pernambucana*. 3ª edição. São Paulo: Editora Alameda, 2008, p. 176-7.

¹⁰⁶ *Idem*, 162-3.

¹⁰⁷ HOEBEL, E.A. *Antropología: el estudio del hombre*. Barcelona, 1980, p.309

onomástica), elementos dignificadores (como o mito de origem, a honra) e elementos funerários (como a pompa funerária e a memória sobre os mortos)¹⁰⁸.

Os símbolos de distinção, aparecem enquanto elementos em constante construção. Se a busca pela memória dos antepassados e a apresentação da família como honrada aparecem como o ideal a ser seguido na Espanha do medievo tardio, além desses elementos, outros foram colocados com o intuito de legitimar a nobilitação no Ultramar português como a existência de grandes domínios de terra e de escravos em grande quantidade, assim como de mestiços dentro dos quadros de clientela, fizeram com que os princípios portugueses de organização social, fossem reorganizados nessa nova situação. Conforme Schwartz a sociedade brasileira não foi criação do escravismo, mas uma fusão dos elementos: escravismo, grande lavoura e princípios sociais preexistentes europeus¹⁰⁹.

Ronald Raminelli, em *Nobrezas do Novo Mundo*, afirmou taxativamente que utilizou, em sua escrita, o conceito de nobreza enquanto privilégio concedido pela monarquia, e não como sinônimo de elite¹¹⁰. Porém se tratando do ultramar português, essas categorias se misturam. Se na América Hispânica, como bem afirma o autor, existia uma nobreza titulada muito numerosa devido a dois fatores: o discurso e prática da linhagem enquanto agente nobilitador e da facilitação da aquisição de títulos através da venalidade, na América portuguesa a dimensão informal acaba embrincando os conceitos de elites e nobrezas, duas categorias tão confusas de serem separadas que o próprio autor demonstra na sua escrita a dificuldade de separá-las¹¹¹.

Não se pode relativizar o componente racial na tentativa de uma classificação social, na frase de Loureto Couto “Não é fácil determinar nestas províncias quais sejam os homens da plebe, porque todo aquele que é branco na cor, entende estar fora da esfera vulgar”¹¹², percebemos claramente, dois movimentos, uma população branca havida por reconhecimento e prestígio e a condenação de parcela da população à escravidão devido às suas origens étnicas e regionais.

¹⁰⁸ PALENCIA HERREJÓN, Juan Ramón. *Elementos simbólicos de poder de la nobleza urbana en Castilla: los Ayala de Toledo al final del Medievo*. Em *La España Medieval*, nº18,. Servicio de publicaciones Universidad Complutense. Madrid, 1995, p.165.

¹⁰⁹ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das letras, 1988, p. 24.

¹¹⁰ RAMINELLI, R. *Nobrezas do Novo Mundo: Brasil e Ultramar hispânico, séculos XVII e XVIII*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015, p.24.

¹¹¹ *Idem.*, p.42.

¹¹² Loureto Couto apud SILVA, beatriz Nizza da. *Ser nobre na Colônia*. São Paulo: Editora Unesp, 2005, p, 19.

Logo, na América Portuguesa, a sociedade de ordens de Antigo Regime encontrava-se com um arcabouço jurídico e estatutário “que viabilizava legalmente as hierarquias, privilégios e liberdades”, excetuando os cargos honrosos da República e os hábitos das Ordens Militares “os demais súditos não contavam com respaldo jurídico para a inclusão na nobreza, lá estavam devido à dimensão informal própria do Novo Mundo”¹¹³, logo a inserção no universo das Ordens Militares levava aos novos cavaleiros uma dupla situação: Compunha no contexto do império português os estratos basilares do segundo estado, ao mesmo tempo em que na realidade colonial ocupava as posições cimeiras.

João Fragoso estabelece critérios para a definição de uma nobreza da terra, pelo menos no caso fluminense, demonstra que esse grupo era composto por pessoas que haviam conquistado a terra – contra os indígenas e franceses – e que interferiam através da política na economia, seguindo os preceitos de uma economia do bem comum¹¹⁴. Segundo ele “os pedidos de auxílios da coroa ajudavam a reprodução de um Antigo Regime nos trópicos”, a partir dos principais núcleos coloniais partiam expedições para novas conquistas, esse alargamento territorial acabava atuando na minimização de conflitos regionais intra-nobreza¹¹⁵.

Fragoso define as táticas utilizadas pela nobreza da terra para se manter enquanto tal. Entre essas estratégias o autor coloca a existência de uma engenharia parental, de redes de alianças supra-regionais, de distribuição de dádivas e a manutenção de uma clientela diversificada, composta por índios, negros e mestiços. Isto é, a nobreza da terra tinha que equacionar diversas posturas para conseguir se firmar, enquanto grupo mandatário.

Em um recente escrito, Thiago Krause, tenta realizar uma arqueologia do conceito de nobreza da terra, utilizando o vocabulário social corrente na Bahia seiscentista, esse dito vocabulário “implicava também efeitos facilmente discerníveis nas relações sociais, nomeadamente na seara dos privilégios estamentais juridicamente definidos, fosse pela Coroa ou pelos costumes locais.”¹¹⁶

No caso da Bahia, que era a Cabeça do Estado do Brasil, a própria Coroa reconhecia a existência de uma nobreza local como se vê numa provisão de 7 de fevereiro de 1665 que

¹¹³ RAMINELLI, Ronald. *Nobreza e Riqueza no Antigo Regime Ibérico Setecentista*. Op. Cit., p.86.

¹¹⁴ Conceito que explica a apropriação dos recursos públicos por uma elite, que a partir de parte do excedente colonial consegue realizar suas fortunas, FRAGOSO, João. *A nobreza vive em bandos*. Op. Cit., p.16.

¹¹⁵ *Idem*, p.14

¹¹⁶ KRAUSE, Thiago Nascimento. *De homens da governança à primeira nobreza: vocabulário social e transformações estamentais na Bahia seiscentista*. Rev. hist. (São Paulo), n. 170, 2014, p.205.

permite “a fundação de um convento de freiras em Salvador a pedido dos ‘oficiais da Câmara, Nobreza e Povo’”¹¹⁷. A constituição estamental da elite baiana se baseava no exercício do poder através da câmara, é por meio dela que tornam-se únicos representantes, de um lado da população em relação ao rei, e vice-versa, “assim, o controle dos cargos políticos locais que havia possibilitado a constituição da nobreza é reforçado pelo avanço do discurso estamental”¹¹⁸, e esse avanço é notado pelo autor na progressiva utilização do termo nobreza da terra em detrimento à outras denominações como principais da terra, homens de governança, etc.

A autoafirmação da nobreza da terra pernambucana se dará em dois movimentos específicos. O primeiro, após a libertação das terras do Nordeste contra o holandês e o segundo enquanto discurso de contraposição à elite econômica dos comerciantes radicados no Recife, discurso este ancorado na antiguidade das famílias e na libertação da terra. Essa autodenominação de nobreza da terra e a aceitação destes termos por todos que compunham a sociedade colonial, por certo, retirava, em parte, o poder ordenador do rei, colocando-o apenas como legitimador de situações sociais estabelecidas, as vezes nem isso. Sem negar que hábitos, foros e liberdades foram utilizados por essa elite enquanto elementos dignificadores, o que se pretende deixar claro é que elementos como a força bélica e organização política e hereditariedade acabavam compondo essa nobreza da terra.

Diferentemente daqueles que ligados ao comércio e que tinham suas origens humildes, maculadas pelo defeito mecânico e vindos principalmente do norte de Portugal acabavam tentando a nobilitação, primeiramente, pela entrada nas irmandades e confrarias religiosas¹¹⁹, assim como pelas Misericórdias e pela familiatura do Santo Ofício e o acesso às Ordens Militares. Formas mais urbanas de exteriorização de status, configurando-se assim como uma nobreza de serviço, ocupando ao mesmo tempo os setores inferiores da nobreza no contexto imperial e as principais posições na realidade colonial. E no que tange às Ordens Militares, Olival coloque que essa maneira de se nobilitar equivalia a uma nobreza pela ausência de defeitos, e não “à fidalguia com pressupostos de hereditariedade”¹²⁰.

¹¹⁷ *Idem*, p. 217.

¹¹⁸ *Ibidem*, p. 218.

¹¹⁹ SOUZA, George F. Cabral de. *Tratos & Mofatras. Op. Cit.*, p.250

¹²⁰ OLIVAL, Fernanda. O Brasil, as companhias pombalinas e a nobilitação no terceiro quartel de setecentos. *Op. Cit.*, p.91.

1.3. Ordens Militares: A Busca Pelo Ideal Cavaleiresco e Pela Consolidação do Estado Moderno

Após a perseguição empreendida pelo Papado aos cavaleiros do Templo na Europa¹²¹ o rei D. Diniz de Portugal reage às imposições papais com uma série de medidas diplomáticas que visavam defender os interesses da Coroa portuguesa sobre os bens dos templários. Dentre essas medidas estabeleceu a criação de um bloco peninsular em conjunto com os soberanos de Leão/Castela e de Aragão para impedir em conjunto as investidas da Igreja em seus territórios.

A alegação feita pelo monarca português era de que a Coroa precisava manter os bens dos templários sob a sua tutela para poder realizar a defesa do território, ameaçado pelos constantes ataques mouros¹²² à costa portuguesa. Agora o inimigo estava ausente do território, porém ainda era uma ameaça no discurso cruzadístico da monarquia que orientaria a ação da milícia da Ordem de Cristo¹²³.

Os bens legados dos templários seriam, então, transferidos para uma nova milícia, para continuar a defender o Reino do infiel, a dos “lidadores de Jhesu Cristo”. Nesse sentido, o Papa João XXII pelas Bulas *Ad ea ex quibus* (14/03/1319) e *Desiderantes ab intimis* (15/03/1319) instituiu formalmente a Ordem de Cavalaria de Jesus Cristo¹²⁴ e no mesmo ano os pertences dos templários foram formalmente repassados à Ordem.

Isabel Morgado Silva em busca de uma caracterização geral da ordem, afirma que ela tinha caráter nacional – e não internacional como os templários e devia ajudar na consolidação do Estado Moderno Português –, herdeira dos templários – e por isso teria à sua frente tanto a cruz como a espada – e ligada aos projetos de expansão do império marítimo português – ou

¹²¹ O Papa Clemente V assina a Bula *Regnan in Coeli* (12/08/1308) em que extingue a Ordem do Templo e em seguida, no mesmo ano, escreve a Bula *Callidi Serpentis Vigil* onde ordena a prisão dos templários e a entrega destes às autoridades eclesiásticas.

¹²² Mesmo com a reconquista de Algarve nos anos (1249/50) os ataques à costa se mantiveram e a permanência de Granada nas mãos dos muçumanos era motivo para um estado de alerta.

¹²³ VASCONCELOS, António Maria Falcão Pestana de. A ordem militar de Cristo na baixa Idade Média: Espiritualidade, normativa e prática. Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Dissertação de Mestrado em História Medieval, 1995. IN: *Militarium Ordinum Anacleta. As Ordens de Cisto e Santiago no início da Idade Moderna: A normativa*. Fundação Eng. António de Almeida, Vol.2, 1998. p.24.

¹²⁴ SILVA, Isabel Luísa Morgado de Souza. A Ordem de Cristo durante o mestrado de D. Lopo Dias de Souza (1373 ? – 1417). Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Dissertação de Mestrado em História Medieval, 1989. IN: *Militarium Ordinum Anacleta. As Ordens Militares no Reinado de D. João I*, Vol.1, 1997, p.24.

seja, a ordem deveria dar suporte necessário para a expansão, tanto logisticamente como ideologicamente¹²⁵.

Importante perceber como diretamente a Coroa atuou interferindo na nomeação de mestres. A eleição do Infante D. Henrique em 1420 para mestre da Ordem de Cristo fará com que esse mestrado nunca mais saia da órbita da monarquia, e como a ela estava vinculada passa a ter uma progressiva aristocratização de seus quadros, assim como, gradativamente vai se perdendo a natureza religiosa da instituição.

As primeiras constituições da Ordem de Cristo limitavam bastante o número de membros, assim como especificava bem as suas funções, a ordenação de 16 de agosto de 1326 distribuía o número de freires num total de 86 freires, dentre estes clérigos e cavaleiros¹²⁶.

Essa rigidez à medida que o tempo avança em direção ao período moderno vai se tornando uma situação mais maleável. No início, pelo seu caráter monástico, era necessário realizar voto de obediência, pobreza e castidade. O voto de obediência nunca foi questionado porém os outros dois votos sofreram alterações substanciais.

No que tange ao voto de pobreza, diversas medidas foram tomadas para que os professos não se desfizessem de seus bens temporais, como mandava a regra beneditina, assim como de poderem manter testamento para administração de suas posses¹²⁷. E em relação ao voto de castidade o Papa Alexandre VI na disposição Papal de 1496 autorizava freires cavaleiros a contraírem matrimônio e fazer voto de castidade conjugal.¹²⁸

D. Manuel tinha em suas mãos o mestrado da Ordem¹²⁹ quando se torna rei em 1495. Consegue assumir o trono e manter o mestrado sobre a sua tutela direta, fato que fazia do monarca uma dupla pessoa, agindo de maneira diferente de acordo com a função, segundo os textos dos juristas Jorge Cabedo e Gabriel Pereira de Castro “Em VMgde. Se considerão dous

¹²⁵ *Idem*, p. 22.

¹²⁶ Mais dois do que na constituição de 1321, Monumenta Henricina, vol. I, doc. 74, pp. 150-160 In: SILVA, Isabel Luísa Morgado de Souza. A Ordem de Cristo durante o mestrado de D. Lopo Dias de Souza (1373 ? – 1417) *Op. Cit.* p. 29.

¹²⁷ Como, por exemplo, a bula *Etsi suscepti cura regiminis* de Eugênio IV, que autorizava o Infante D. Henrique a receber o hábito e a fazer profissão na Ordem de Cristo. SILVA, Isabel Luísa Morgado de Souza. *A Ordem de Cristo (1417 -1521)*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Tese de Doutorado em História Medieval, 1989. IN: *Militarium Ordinum Anacleta*, Vol.6, 2002. p.127.

¹²⁸ SILVA, Isabel Luísa Morgado de Souza. *A Ordem de Cristo (1417 -1521)*. *Op. Cit.* p.119.

¹²⁹ Em seu testamento o Venturoso afirma que o “Mestrado de Christo nunca sahira da Coroa e do rey por quanto averíamos por couza muy prejudicial e de grande inconveniente para o Reyno e para o Rey” legando o mestrado a seu filho e herdeiro D. João III Apud. SILVA, Isabel Luísa Morgado de Souza. *Idem*, p. 109.

Respeitos, hum enquanto Rey e senhor e outro enquanto mestre Governador, E perpetuo Administrador em que Representa hum Prelado Ecclesiastico”¹³⁰, desse modo nem sempre o que podia-se fazer como rei podia-se fazer como Mestre, e vice-versa.

O monarca passava, após um juramento repleto de simbolismos, a ser Governador e perpétuo administrador submetido o Papa e ao Direito Canônico, nesse juramento, feito desde D. João IV a D. Maria I, o rei se mostrava numa situação de subalterno e dependente ficando “o monarca descoberto e de joelhos obrigava-se – com a mão na cruz, posta sobre um missal e perante testemunhas – em primeiro lugar, a obedecer ao Papa, às suas cartas e mandados; depois, a respeitar os direitos adquiridos das ordens, que se especificava um a um”¹³¹.

Eu N. Rey de Portugal, & dos Algarves, como Governador, & perpetuo Administrador que sou da Ordem, & Cavalaria de Nosso Senhor Jesu de Christo, prometto obediencia a nosso Senhor Papa N. e a seus successores canonicamente eleytos: & prometto obedecer a suas cartas, & mandados, como obediente filho da Santa madre Igreja.[...] ¹³²

Além do hábito de Cristo, a Ordem oferecia às pessoas mais proeminentes comendas, posse de propriedades da ordem espalhadas por Portugal (Comendas Velhas), estas herdeiras das possessões dos Templários¹³³. As novas posses anexadas por D. Manuel que estavam sobe domínio Papal em Portugal, possessões e paróquias estas que passam a ser chamadas de Comendas Novas, trazendo maior renda à milícia de Cristo. A instituição das Comendas Novas da Ordem de Cristo se dá numa conjuntura de cumplicidade entre a Monarquia e a Santa Sé. A segunda passa a reconhecer o mérito do rei enquanto mestre da Ordem de Cristo no combate contra o infiel, porém essa instituição acaba sendo um dos sérios obstáculos para se efetivar alguns princípios da vida religiosa que a Igreja tentava implementar.

D. João III, depois da morte de D. Jorge, mestre de Avis e Santiago, obteve de Roma a administração vitalícia dos três mestrados concentrados na sua pessoa como estabelecido na bula *Regimini Universalis* de 25 de Agosto de 1550. Conseguida de forma rápida, D. João III tenta no ano seguinte a concessão perpétua pela bula *Praeclara charissimi* (30 de dezembro de 1551). ¹³⁴

¹³⁰ Apud OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno. Op. Cit.* p. 40.

¹³¹ *Idem*, P. 41.

¹³² Deffiniçoens, & estatutos dos cavalleyros, e freyres da Ordem de Nosso Senhor Jesu Christo, com a historia da origem, e principio della, ofrerecidos ao muyto alto, e poderoso rey D. Joaõ V. Nosso Senhor. Lisboa Occidental: impresso na officina de Pascoal da Silva, impressor de Sua Majestade, M.DCCXVII P.15

¹³³ 60 In: SILVA, Isabel Luísa Morgado de Souza. *A Ordem de Cristo durante o mestrado de D. Lopo Dias de Souza (1373 ? – 1417). Op. Cit.* p. 50.

¹³⁴ SILVA, Isabel Luísa Morgado de Souza. *A Ordem de Cristo (1417 -1521). Op. Cit.* p. 110.

Obter a gerência das Ordens de Avis, Santiago e de Cristo significava muito para a monarquia portuguesa, pois a posse de recursos tão valiosos garantia um certo controle sobre a nobreza e o clero. E evitava, de certa forma os conflitos internos, mobilizando as camadas nobiliárquicas na luta contra o infiel, sob o auspício da Coroa portuguesa que guiaria todo esse processo, logo “os dividendos que se esperava haurir não eram só de natureza económica; por esta via, deram-se também passos significativos na monopolização da violência e da justiça (punitiva e distributiva), peças que se terão revelado cruciais na construção do Estado¹³⁵”.

O início do período moderno foi caracterizado, no que tange à Ordem de Cristo, pela luta implementada pela Coroa, especialmente nas figuras dos monarcas D. João III e D. Sebastião, contra o infiel nas praças do norte da África. Pela bula *Ad Regie Maiestatis* (18/08/1570) começa-se a exigir para obtenção do hábito de qualquer uma das três ordens militares 3 anos de serviços no Norte da África.¹³⁶

Em 1572 foi impresso o *Regimento & status sobre a formação das três orde[n]s militares*, nesse regimento confirmado pelo Papa Gregório XIII, admitia-se serviços não só realizados no norte da África, mas também os realizados na Índia – onde se exigia desempenhos notáveis – e ainda nos galés na costa algarvia. Em 1575 o Papa flexibiliza reduzindo o tempo de serviço na África para dois anos e três na Índia. Em 1577 afirma que os serviços realizados nas armadas no Alto bordo, no oceano, contra “Turcis, piratis, haereticis et infidelibus” eram equivalentes aos serviços nas galés algarvias ou na África¹³⁷

De fato, por trás de uma propagação ideológica ao longo dos anos 1570-77, a Coroa

Empenhou-se em conseguir modelar os objectivos que considerou adequados aos seus interesses e à sociedade da época. Basicamente procurava atrair soldados de origem nobre para o Norte da África, onde as possibilidades de enriquecimento não eram grandes, quando comparadas às do Oriente. Por outro lado, mais tarde, reequacionou – paralelamente – o problema da pirataria à medida que a concorrência nos mares se exacerbava. Se estas directivas se cumprissem com rigor, nenhum hábito e nenhuma comenda, com exceção da quinta, podiam ser alcançados sem que tivessem sido feitos os serviços que se descreveram (em África, Índia ou nas galés e Armadas)¹³⁸

É no início da Era Moderna que as Ordens Militares passam a ter efetivamente uma noção de pureza de status. É a partir do ano de 1570 – através da bula *Ad Regie Maiestatis*¹³⁹ –

¹³⁵ OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno. Op. Cit.* p. 43.

¹³⁶ *Idem*, p. 53.

¹³⁷ *Ibidem*, p. 54.

¹³⁸ As quintas comendas eram atribuídas livremente eram também chamadas de comendas “de graça” OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno. Op. Cit.* p. 54.

¹³⁹ OLIVAL, Fernanda. *Os Áustrias e as Reformas das Ordens Militares portuguesas*. Hispania, LXIV/1 n. 216, 2004, p. 97.

que vai ser exigido dos requerentes a inexistência de dois defeitos, o defeito de sangue e o defeito mecânico. Primeiramente, não ser descendente de judeu, mouro ou gentio da terra e o segundo não ser descendente de trabalhadores manuais¹⁴⁰, processo de elitização e segregação que vai ser discutido mais adiante.

No período moderno as Ordens Militares vão ser utilizadas como instrumento de barganha para manutenção do poder político dos Áustrias e dos Braganças. Felipe II implementou reformas essenciais para uma nova caracterização da Ordem de Cristo, em 1592, Felipe II implementa algumas reformas nas Ordens militares, desobriga a realização dos “serviços de África” para receber um hábito.

A partir de então, consagrou-se, na prática, o princípio que o ícone das Ordens era atribuído por quaisquer serviços próprios ou não (podia também advir de acções de terceiros, ainda que não fossem parentes). A natureza do desempenho deixou, assim, de ser relevante. A Coroa acabou também por sair beneficiada, pois tanto podia abertamente remunerar com as insígnias das três Ordens Militares afazeres políticos, como administrativos, ou outros que entendesse necessários. O hábito impunha-se cada vez mais como forma de retribuição, com valor simultaneamente económico e honorífico.¹⁴¹

Percebo que Olival foi bastante categórica quando afirma que a natureza do desempenho deixou de ser relevante. A natureza do “desempenho” é sim contabilizada, alguns serviços continuam a valer mais do que os outros, o que acontece é mais um alargamento do campo de serviços remuneráveis com hábitos.

As Ordens militares perdiam, a partir desse tempo, a característica de luta contra o infiel nas praças da África ou Índia, e passavam a ser uma recompensa aos serviços prestados à nova dinastia. Felipe II explorou bem a oportunidade de poder condecorar seus partidários com hábitos, e assim poder se estabilizar no trono português,

Esse era, todavia, apenas o ponto de vista das Ordens. Para a realeza a questão punha-se noutros moldes. Filipe II tentou usá-las o mais que pôde para pagar serviços e Filipe IV acabou por fazer o mesmo, cada um à sua maneira. Sobretudo na década de 1630, Filipe IV tentou disciplinar os seus servidores e a nobreza em geral, ao atribuir hábitos e comendas mediante obrigações que deviam ser, quase sempre, previamente satisfeitas e que não correspondiam aos tópicos que impusera D. Sebastião. Eram reformas feitas subtilmente, sem as formalidades habituais e sem ouvir os cavaleiros. Iniciava-se claramente outra fase na vida das Ordens Militares Portuguesas.¹⁴²

¹⁴⁰ Os chamados mecânicos eram ourives, regatões, carneiros, barbeiros, caldeiros, tendeiros, moleiros, tecedores, alfaiates, pescadores, marheiros, pintores, chapeiros, mercadores, entre outras ocupações. HESPANHA, António Manuel. *A mobilidade social na sociedade do Antigo Regime. Op. Cit.* p.127.

¹⁴¹ OLIVAL, Fernanda. *Os Áustrias e as Reformas das Ordens Militares portuguesas. Op. Cit.* p. 100.

¹⁴² *Idem*, p.116.

Nesse sentido os Bragança após a Guerra de Restauração também utilizaram do hábito de Cristo como recompensa pelos serviços prestados. Segundo Olival entre 1641 e 1670 pelo menos seis dezenas de indivíduos com ascendência judaica obtiveram o hábito de Cristo. Dentre estes estavam aqueles que prestaram serviços militares na Restauração, outros que emprestavam grandes somas à monarquia e aqueles que tiveram participação de relevo em embaixadas na Europa¹⁴³.

A Coroa tinha uma atitude pragmática em relação aos hábitos e mercês em geral. “en noviembre de 1633, ante las dificultades de Brasil, una carta real estableció que em ese territorio sólo se pudiesen proveer cargos de milicia o oficios de hacienda o justicia vacantes en las personas que participasen en la guerra de Pernambuco e hiciesen méritos”¹⁴⁴. Situação esta que capitalizava vassalos na busca por honra e reconhecimento.

A Bula *Ad Regie Maiestatis* insere, nos quadros das Ordens Militares, um processo ainda maior de elitização, excluindo tacitamente àqueles que tivessem seus sangues maculados pela raça de judeu (ou de mouro) e pelos trabalhos mecânicos. Para ganhar o hábito o cavaleiro passava por um processo burocrático que culminava na inquirição de sua vida e de seus ascendentes.

Mas antes disso deveria apresentar certidões devidamente autenticadas, passadas pelo seu chefe hierárquico superior; em seguida era necessário ter um tempo de serviços contínuos aprovados por fé de ofício; apresentar folhas corridas tanto no lugar onde morava como no Reino provando não ter crime algum que pudesse desmerecer o hábito – religiosos estavam dispensados –; apresentava-se ainda uma certidão do registro das mercês provando que pelos serviços realizados não tinham obtido mercê alguma¹⁴⁵.

Os papéis deveriam ser remetidos de acordo com a localidade. A Secretaria das Mercês – e posteriormente, em 1736, a Secretaria de Estado dos negócios do Reino – atendia aos serviços realizados em Portugal Continental, Madeira e Açores; o Tribunal da Fazenda consultava os desempenhos das praças do Norte da África e o Conselho Ultramarino ficava responsável pelos serviços no resto do Império, especialmente no complexo atlântico¹⁴⁶.

¹⁴³ OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno. Op. Cit.* pp. 289-90.

¹⁴⁴ OLIVAL, Fernanda. *La economía de la merced en la cultura política del Portugal moderno. Op. Cit.* p. 403.

¹⁴⁵ ALBUQUERQUE, Cleonir Xavier de. *A remuneração de serviços da Guerra holandesa.* Recife: Monografia, nº4. Imprensa universitária UFPE, 1968.

¹⁴⁶ OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno. Op. Cit.* pp. 115.

O Conselho Ultramarino recebia essa documentação e emitia um parecer sobre as mercês a serem concedidas, “êsse parecer, geralmente sugerindo mercês inferiores às requeridas podia ser único (o que sucedia quase sempre) ou nominal, se houvesse opiniões divergentes entre os conselheiros sôbre a retribuição dos serviços”¹⁴⁷. A partir desse parecer o monarca tomava a sua decisão, geralmente acatava a decisão do conselho.

Depois de concedido o hábito, requeria-se na Mesa de Consciência e Ordens, que era um órgão colegiado criado em 1532 por D. João III, porém que incorpora a administração das Ordens Militares em 1551¹⁴⁸ e tratava de diversos temas como os universitários, das ordens religiosas, da prestação de assistência aos necessitados (órfãos e doentes), do resgate de cativos nas mãos de mulçumanos e dos pedidos de graça dirigidos ao Rei¹⁴⁹.

Aconselhava, portanto, o monarca nas questões de cunho religioso. E no que tangia às Ordens Militares, fazia uma verdadeira investigação, chamada de provanças, na vida do requerente para atestar o seu *status* privilegiado.

A Mesa da Consciência e Ordens não podia consultar serviços e atribuir hábitos; apenas tratava das habilitações. Era assim um tribunal, cuja esfera de actuação era praticamente alheia à economia da mercê, embora fiscalizasse as condições que permitiam a um indivíduo receber a insígnia¹⁵⁰;

Além disso, cuidava do julgamento dos crimes efetivados por freires, cavaleiros e comendadores, já que possuíam, enquanto membros das ordens, foro eclesiástico. Era, assim um tribunal de instância eclesiástica que legitimava o rei, não enquanto Senhor, mas enquanto governador e perpétuo administrador das Ordens Militares.¹⁵¹

Nessas provanças deveriam ser inqueridas testemunhas com reputação, “pureza de sangue” e de certa idade, para que pudesse lembrar-se não só do candidato, mas também de seus progenitores e relatar os possíveis murmúrios sobre a sua origem. E no caso de uma “simples demora na tramitação do processo ou o silêncio acerca dos seus resultados criava suspeita de uma decisão desfavorável, acarretando, por conseguinte, um dano seguro à honra e a reputação do agraciado”¹⁵².

¹⁴⁷ ALBUQUERQUE, Cleonir Xavier de. *A remuneração de serviços da Guerra holandesa*. *Op. Cit.* p.17.

¹⁴⁸ NEVES, Guilherme Pereira das. *E Receberá Mercê: A Mesa da Consciência e Ordens e o clero secular no Brasil 1808-1828*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997, p.43.

¹⁴⁹ BOXER, Charles R. *O Império Marítimo Português (1415 – 1825)*. *Op. Cit.*, p.275.

¹⁵⁰ OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno*. *Op. Cit.* pp. 113-4.

¹⁵¹ NEVES, Guilherme Pereira das. *E Receberá Mercê*. *Op. Cit.*, p.49.

¹⁵² MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o Sangue: uma parábola familiar no Pernambuco colonial*. 2.^a edição. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000, p. 33.

Para facilitar a aquisição de hábitos, alguns recorriam à compra. Importante lembrar que era importante viver à Lei da nobreza, e isto significava ter capital o suficiente para sustentar tal posição, porém a riqueza por si só não bastava como principal princípio de enobrecimento – mesmo entendendo que a pobreza nunca foi visto como característica compatível com a nobreza dos homens.

Se o dinheiro abrisse as portas ao estamento nobiliárquico, as virtudes perdiam sua eficácia enquanto critério legitimador da identidade e da superioridade da nobreza, isso sem falar que se o rei se rendesse ao ‘sonido del dinero’, na feliz expressão do Francisco Andújar, estaria se comportando como um mercador e não como um governante a quem cabia agir com Deus na própria terra¹⁵³

A venda de hábitos, assim como ofícios em geral era muito mal vista pela opinião pública em Portugal, diferentemente do que acontecia na Espanha ou na França¹⁵⁴ em que tal prática era corriqueira e importante para sanar alguns problemas do Erário. A venalidade “aparentava ser uma realidade relativamente escondida que a consolidação de novas formas de poder permita denunciar, por outro lado seria um assunto com eco fácil na opinião pública que começava a esboçar-se”¹⁵⁵. A aquisição de hábitos via prática venal era encarada como instrumento capaz de quebrar a honra e de não respeitar os anos de serviço realizados pelos leais vassalos. Para evitar murmurações muitas vezes as vendas eram feitas de maneira velada, tendo os conselheiros informações prévias sobre os interessados¹⁵⁶

Mesmo sendo uma atitude mal vista pelos contemporâneos, Afonso VI permite a venda de títulos e hábitos, sendo que o candidato para poder ostentar a insígnia deveria efetuar as provanças, caso contrário seria titular da mercê sem efetivá-la¹⁵⁷. A chegada de D. Pedro ao trono torna a questão da venalidade um desvio moral do monarca antecessor, pois tal prática não era vista com bons olhos. O quadro jurídico português de venda de hábitos era semelhante ao da alienação de ofícios. O suplicante que recebia o hábito só podia alienar através da renúncia, devidamente autorizada pelo monarca. A licença régia era importante já que particulares não poderiam negociar entre si sem o aval do monarca¹⁵⁸.

Para conseguir o hábito era preciso, como já foi mencionado, ter limpeza de sangue. Fernanda Olival sintetiza de forma bastante didática o que se entende por estatutos de limpeza

¹⁵³ STUMPF, Roberta Giannubilo. *Venalidade de ofícios e honras na monarquia portuguesa*. Op. Cit. p. 148-9

¹⁵⁴ ELIAS, Norbert. *A sociedade de Corte*. Op. Cit. pp. 189 -190.

¹⁵⁵ OLIVAL, Fernanda. *Mercado de hábitos e serviços em Portugal (séculos XVII – XVIII)*. IN: *Análise social*, vol. XXXVIII (168), 2003, p. 745-6.

¹⁵⁶ OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno*. Op. Cit. p. 240.

¹⁵⁷ OLIVAL, Fernanda. *Mercado de hábitos e serviços em Portugal*. Op. Cit. p. 747.

¹⁵⁸ *Ibidem*, p. 750.

de sangue, afirmando que é “a exclusão de alguém de cargos, casamentos e outros contextos de disputa por vantagens sociais em função da genealogia (ascendência) religiosa”¹⁵⁹.

É importante perceber que tanto em Portugal como em Castela, não houve uma lei nacional que instituíssem algo como os estatutos de limpeza de sangue, ao contrário, como afirma John Edwards, os estatutos apareceram pulverizados em diversas instituições e de forma muito variada, pois cada corporação moldou suas próprias formas de controle linhagístico¹⁶⁰.

Em Portugal os estatutos foram introduzidos paulatinamente em algumas instituições. Primeiramente nos Colégios maiores de Todos-os-Santos e São Miguel, em Coimbra, durante os anos 1544-1547, seguido dos franciscanos (1558), dos Jerónimos (1565), do Colégio Maior de São Paulo, em Coimbra (1565), das Ordens Militares portuguesas de Avis, Cristo e Santiago e no Santo Ofício em 1570, da Misericórdia de Lisboa (1577), dos Partidos médicos de câmaras, hospitais e misericórdias (1585), do Clero regular (1588-1604), dos Jesuítas (1593), das “Carreiras de Letras da Coroa”, na escolha de Desembargadores, juízes de fora, etc. (1602), dos Senados das Câmaras (1611), do Clero secular (1612), do Cabido da Sé de Braga (1622-1625), do Cabido da Sé de Lisboa (1628) e do Cabido da Sé de Lamego (1635)¹⁶¹.

Precursor dos estatutos de limpeza de sangue na península, o *Estatuto de Toledo* (1449) impedia àqueles que eram considerados como “sague infecto” – isto é, judeus, negros e mouros – de galgar cargos da municipalidade¹⁶², e foi a partir desse instrumento que outras instituições em Espanha e Portugal passaram a delimitar de forma mais contundente àqueles que iriam figurar em seus quadros de governança.

Esses estatutos, porém, acabavam sendo um reflexo tanto das decisões régias, assim como, na longa tradição de anti-semitismo presente na Europa medieval e de forma paulatina cercearam no alvorecer do período moderno o acesso a cargos de judeus e cristãos-novos.

¹⁵⁹ OLIVAL, Fernanda Questões raciais? Questões étnico-religiosas? A limpeza de sangue e a exclusão social (Portugal e conquistas) nos séculos XVI a XVIII. In: SILVA, Isabel Corrêa da; FRANGELLA, Simone; ABOIM, Sofia; VIEGAS, Susana de Matos (coords.). *Ciências Sociais Cruzadas entre Portugal e o Brasil: Trajetos e Investigações no ICS*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2015, p.340.

¹⁶⁰ EDWARDS, John. “Raza” y religión en la España de los siglos XV y XVI: Una revisión de los estatutos de “limpieza de sangre”. *Anales de la Universidad de Alicante*, Nº 7, 1988-1989, p. 245.

¹⁶¹ OLIVAL, Fernanda Questões raciais? Questões étnico-religiosas? A limpeza de sangue e a exclusão social (Portugal e conquistas) nos séculos XVI a XVIII. *Op. Cit.* p.342.

¹⁶² RODRIGUES, Aldair Carlos. *Honra e estatutos de limpeza de sangue no Brasil colonial*. In.: Web Mosaica revista do instituto cultural judaico Marc Chagall v.4 n.1, 2012, p.75.

Os reinos ibéricos efetivaram não apenas uma série de medidas para extinguir o judaísmo enquanto prática religiosa e social. Quando isso não foi possível, se utilizaram do expediente da expulsão. Os reis católicos, por exemplo, expulsaram, segundo algumas estimativas, aproximadamente 120.000 judeus espanhóis que ultrapassaram a fronteira com Portugal no ano de 1492¹⁶³. Quatro anos mais tarde os judeus são expulsos de Portugal¹⁶⁴, e em 1497 acabou o prazo final para a saída destes do Reino, o rei ordenou que a partir daquela data os judeus que estivessem em solo português seriam declarados seus escravos. Esta ordem foi revogada, sendo seguida de outra que ordenava o batismo forçado dessas pessoas e “esse episódio justifica, em parte, o grau elevado de criptojudeus em Portugal e seus domínios”¹⁶⁵.

A perseguição passa a ser vista como algo normal, sujeitando os indivíduos à uma violência aprovada pela sociedade e instrumentalizada pelas instituições governamentais, jurídicas e sociais “contra ciertos grupos de personas que eran definidos por sus características, tales como su raza, su religión o su manera de vida”¹⁶⁶. Enquadram-se nessa categoria de grupos marginalizados e que deveriam ser sujeitados os judeus, os hereges, os homossexuais, os leprosos, as prostitutas, os ciganos e os índios americanos, entre outros¹⁶⁷.

Para exemplificar um caso de sujeição, vemos na capitania de Pernambuco no ano de 1725, quando o governador de Pernambuco D. Manuel Rolim de Moura, envia uma carta à D. João V pedindo que remeta os ciganos presentes na Capitania de Pernambuco para Angola. Na resposta Régia, vemos

Me pareceu dizer aos que todos os ciganos que viverem como tais e se não reduzirem a vida civil radicando-se nessa terra com algum ofício, [...] para se sustentarem a vida, os expulseis logo das terras do vosso governo e os mandeis para Angola nas companhias da leva que forem para a dita conquista assim como se vos tem ordenado a respeito dos malfeitores e facinorosos que aí houver, e tendo cometido os ditos crimes tais que mereçam maiores¹⁶⁸

São os ciganos colocados à margem dessa sociedade, e o insucesso da assimilação deveria ser punido com o degredo. O modo cigano de vida em si era considerado uma

¹⁶³ SOUZA, Grayce Mayre Bonfim. *Uma trajetória racista: o ideal de pureza de sangue na sociedade ibérica e na América portuguesa*. Politeia: História e Sociedade. Vitória da Conquista v. 8 n. 1, 2008, p. 89

¹⁶⁴ OLIVAL, Fernanda. Questões raciais? Questões étnico-religiosas? A limpeza de sangue e a exclusão social (Portugal e conquistas) nos séculos XVI a XVIII. *Op. Cit.*, p.345.

¹⁶⁵ SOUZA, Grayce Mayre Bonfim. *Uma trajetória racista*. *Op. Cit.*, p. P.90.

¹⁶⁶ MOORE, R.I. *The formatlon of aper secuting society*. Oxford, 1987, p. 5 Apud EDWARDS, John. “Raza” y religión en la España de los siglos XV y XVI. *Op. Cit.*, p.251.

¹⁶⁷ *Idem*.

¹⁶⁸ *Carta de D. Manuel Rolim de Moura ao Rei sobre a expulsão dos ciganos para o reino de Angola, devido os roubos e malefícios cometidos na capitania*. AHU_ACL_CU_015, Cx.31, D. 2847.

transgressão, comparável e associável a crimes. Postura criminosa que aceitaria a redenção ao ser negada a sua condição e passar a portar algum ofício, algum sustento.

Como lembra John Edwards, no pensamento espanhol da época, e aqui alarga-se essa perspectiva para o mundo ibérico, o sangue possuía dupla perspectiva, a primeira se relacionava com a origem genética do indivíduo, e a segunda com a conduta humana, baseado nas sagradas escrituras, essa ideologia da pureza mostra uma especial atenção à genealogia humana e como os descendentes podem pagar pelos pecados de seus antecessores¹⁶⁹. Era através do sangue que se transmitia laços de amizade e inimizade, como afirma Schüler sobre a sociedade Chilena do século XVIII.

Estas mujeres y hombres, a su vez, heredaron las solidaridades y las enemistades de padres, abuelos y bisabuelos. El capital heredado y transmitido a través de la sangre también endosó los vínculos de amistad, solidaridad y compadrazgo construidos por los antepasados, así como las discordias y animadversiones. Si un incidente había transformado a dos hombres en "enemigos declarados", dicha enemistad trascendería sus personas, se extendería por las redes del linaje, perdurando más de tres generaciones.¹⁷⁰

Em um texto sobre a situação espanhola, Ignasi Terricabras nos informa que a interpretação sociológica tradicional trata destes estatutos como um mecanismo de exclusão que atuaram como respostas a um processo de abertura social iniciado no século XV. Porém, existem outras interpretações mais recentes sobre o fenômeno, como explicações culturais e políticas. Afirma que os estatutos de 1560 não funcionavam como um meio de controle para o converso e sim como um instrumento para proteger as elites e garantir a estas sua hegemonia e reprodução cultural¹⁷¹. De certa maneira cabe perceber que os estatutos atuavam em diversas frentes, não negando de forma alguma o papel que teve na exclusão de pessoas em determinados postos, tanto da governança, quanto das carreiras eclesiásticas, assim como foi importante na formação de laços de solidariedade.

los estatutos dibujan un campo en el que jugaron muchos poderes locales y regionales que, a través de ellos, desarrollaron constantes negociaciones y persistentes estrategias de solidaridad y de conflicto parental o banderizo. Por ello, tal vez estos mecanismos institucionalizados de la limpieza constituyen la fuente más adecuada para conocer la

¹⁶⁹ EDWARDS, John. "Raza" y religión en la España de los siglos XV y XVI. *Op. Cit.*, p. 247.

¹⁷⁰ SCHÜLER, Verónica Undurraga. *Los rostros del honor: normas culturales y estrategias de promoción social en Chile colonial, siglo XVIII*. Santiago: Editorial Universitaria. s/d, P.140.

¹⁷¹ TERRICABRAS, Ignasi Fernández. Entre ideal y realidad: las élites eclesiásticas y la reforma católica em la España del siglo XVI. In.: MONTEIRO, Nuno; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares (orgs.). *Optima Pars: Elites Ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Estudos Sociais, 2005. P.41.

verdadera morfología del poder y su disposición estratigráfica em todas las corporaciones de aquella sociedad¹⁷².

Atuando em dupla frente, os estatutos de pureza de sangue, ora preservavam os principais postos às elites mandatárias, ora excluíaam destes os setores mais basilares. Porém um aspecto é importante destacar: a porosidade desses estatutos. Ao mesmo tempo em que mantinha uma rigidez que impedia o acesso de boa parte da população a estas distinções e cargos “as formas de contornar os impedimentos eram quase tantas quanto os impedimentos em si-mesmos”¹⁷³.

É no início da Era Moderna que as Ordens Militares passam a ter efetivamente uma noção de pureza de status. É a partir do ano de 1570 – através da bula *Ad Regie Maiestatis*¹⁷⁴ – que vai ser exigido dos requerentes a inexistência de dois defeitos, o defeito de sangue e o defeito mecânico. Primeiramente, não ser descendente de judeu, mouro ou gentio da terra e o segundo não ser descendente de trabalhadores manuais. Proibições estas que passam pela chancela de duas instituições com forte simbolismo Santo Ofício e as Ordens Militares.

Para cumprir a determinação de aceitar em seus quadros apenas limpos de sangue e de ofícios se criou uma verdadeira rede no reino e no império de comissários a partir dos definitórios saídos do capítulo geral de 1619. De maneira semelhante do que se fazia em Castela, estes comissários deveriam ser cavaleiros da dita ordem¹⁷⁵.

Inúmeras eram as perguntas que esses comissários realizavam, tomando o exemplo da habilitação de Silvestre Teixeira, percebemos, assim como Berrendero¹⁷⁶, três tipos básicos de perguntas e estas versavam sobre: 1) Reputação social, 2) Comportamento civil, 3) Vida íntima. Na parte que cabe à reputação social destacamos o item 8 “Se tem raça de Mouro, Judeu ou Christão novo, ou se he disso infamado”. Ser infamado cristão novo era, portanto um empecilho na obtenção de um hábito de alguma Ordem Militar.

¹⁷² CONTERAS, Jaim. Linajes, honra y manipulación. In: LÓPEZ-SALAZAR, Ana Isabel; OLIVAL, Fernanda; FIQUEIRÔA-RÊGO, João. (coords.). *Honra e sociedade no mundo ibérico e ultramarino: Inquisição e Ordens Militares, séculos XVI-XIX*. Editora Caleidoscópico, 2013. p.28.

¹⁷³ XAVIER, Ângela Barreto. “O lustre do seu sangue” *Bramanismo e tópicos de distinção no contexto português*. Revista Tempo, n.30, p.87

¹⁷⁴ OLIVAL, Fernanda. *Os Áustrias e as Reformas das Ordens Militares portuguesas*. Op. Cit., p. 97.

¹⁷⁵ OLIVAL, Fernanda. *Rigor e interesses: os estatutos de limpeza de sangue em Portugal*. Cadernos de Estudos Sefarditas, n° 4, 2004, p.161.

¹⁷⁶ ANTT, Habilitações Ordem de Cristo, Letra S, mç1, n° 2 Apud. BERRENDERO, J. A. G. “Identificando pretígio em Portugal: Uma reflexão sobre ele papel del vocabulario y los testigos em las habilitaciones de la orden de Cristo durante la primera mitad del siglo XVIII”. In: FERNANDES, I. C. F. *As Ordens Militares. Freires, Guerreiros, Cavaleiros*. Município de Palmela: Actas do VI Encontro Sobre Ordens Militares, GEsOS, Coleção Ordens militares 7, 2012, p.1098.

Na realidade espanhola houve diversos casos de práticas de corrupção com o objetivo de garantir as honrarias a pessoas com alguma mácula no passado, então, essas práticas de ilicitudes geravam uma rede heterogênea de pessoas como “escribanos, oficiais, falsos testigos, archiveros, religiosos y deshonestos genealogistas — creadores de adulteradas genealogías”¹⁷⁷. Além desse fenômeno, vários grupos se especializaram em extorsão genealógica, os “linajudos”, dedicados ao negócio de inventar acusações sobre a origem de requerentes com o objetivo de conseguir algum pecúlio para desaparecer com as acusações de sangue converso.

A boa reputação era algo a ser preservada. Ser infamado de cristão novo trazia diversos problemas ao imputado¹⁷⁸. Passar pelo processo de habilitação e ser atestado como limpo de sangue sepultava de vez os rumores de sangue converso, como bem sabia o capitão-mor da capitania da Paraíba Pedro Monteiro de Macedo. Após uma contenda com padres franciscanos, estes começaram a atribuir ao capitão-mor o sangue judaico.

era causa de infamar muitas gerações como o de judeu, que entre outras infâmias lhe arguiam, lhe parecera que para livrar das opiniões em que se dividem os gentios, que conforme a sua inclinação aprovam ou desaprovam semelhantes notícias, que conservam em papéis, **devia cortar de raiz a tal presunção, pedindo a Vossa Majestade, já que no seu serviço lhe quiseram por esta nota por não passar aquelas partes com o hábito, lhe fizesse a honra pelos serviços que lhe tem feito naquela América de o despachar por eles com o hábito de Cristo, para se livrar daquela infâmia** aplicando-lhe a tença que a grandeza de Vossa Majestade lhe quiser dar e a concessão¹⁷⁹

Ao pedir a tença que “a grandeza de Vossa Majestade lhe quiser dar”, mostrava que o Pedro Macedo estava apenas interessado na limpeza de seu nome, e não na retribuição monetária do hábito.

O caso de Pedro Macedo exemplifica como questões políticas locais poderiam ser transvalorizadas em questões de natureza religiosa e comportamental. Dois anos antes de solicitar o hábito para sessar os murmúrios (em 1740), o capitão-mor atenta para o comportamento dos padres de São Francisco afirmando que eles andavam armados e possuíam concubinas. A investida de Macedo culminou na visitação pastoral de d. José Fialho que em

¹⁷⁷ CARRILLO, Domingo Marcos Giménez. *El oficio de linajudo. Extorsión en torno a hábitos de órdenes militares en Sevilla en el siglo XVII*. *Chronica Nova*, 37, 2011.p.335.

¹⁷⁸ Na colônia, o Santo ofício atuou na repressão de práticas judaizantes. Cf. MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Gente da Nação*. Recife: Editora Massangana, 1996. LINPINER, Elias. *Os judaizantes nas capitâneas de cima*. São Paulo. Editora Brasiliense, 1969. NOVINSKY, Anita. *Cristãos novos na Bahia: A Inquisição*. São Paulo Perspectiva, 2013.

¹⁷⁹ *Requerimento de Pedro Monteiro de Macedo*. AHU_ACL_CU_014_ Cx.11 D. 927, grifo nosso.

sua primeira noite em terras paraibanas presenciou uma briga em que um monge deu um tiro de espingarda no meirinho dos clérigos por causa de uma mulher¹⁸⁰.

A possível repressão das autoridades episcopais aos comportamentos desviantes dos clérigos da Paraíba, pode ter sido atribuída à Pedro Macedo que, com fundamento ou sem, teve lhe imputado a pecha de cristão-novo, e só o hábito de Cristo o livraria dessa fama. Em seu requerimento, a tónica dada difere da maioria. Talvez a sua posição como de capitão-mor de uma capitania tenha-o desinteressado em apresentar seus principais serviços.

A dívida da monarquia portuguesa para com vários cristãos-novos que participaram direta ou indiretamente na luta da Restauração, fazia com que ela esquecesse dos defeitos de muitos solicitantes, principalmente quando se “colocava na mesa” de negociações os favores que o monarca devia.

Ao atribuir hábitos, a Coroa só muito raramente se preocuparia em saber previamente, se o destinatário tinha ou não obstáculos de sangue. A consideração destas circunstâncias só ocorreria em casos muito circunscritos, como eram estes dos financeiros ou servidores excepcionais, cuja genealogia era bem conhecida. No entanto, neste período, são estes mesmos cristãos-novos mais referenciados os que mais hipóteses tinham de conseguir superar as dificuldades, quase sempre graças as negociações como centro político. Ou seja, para este último, o escolho – a par da obsessão destes homens pela insígnia – tornava-se num capital acrescido quando se tratava de pagar. O centro político explorava-o e os assentistas e homens de negócio sabiam disso. O jogo era, assim, biunívoco.¹⁸¹

A opinião pública era contra essa alavancada social de cristãos novos e de “pessoas sem qualidade”. Tentando moralizar essa situação chega D. Pedro ao poder, época de maior puritanismo em Portugal, a partir de 1681 a presença de cristãos-novos dispensados nas Ordens militares desapareceu por completo. As provanças passam a ser tão temidas que bastava um simples murmúrio para incapacitar o suplicante.¹⁸²

A questão da limpeza de sangue é, portanto, o foco de análise de diversas obras que tentam entender a origem da segregação de cunho proto-racial nos reinos ibéricos. Diferentemente da limpeza de sangue, que é fonte de inspiração para diversos trabalhos, os estudos sobre o defeito mecânico e suas implicações nas tentativas de ascensão social em diversas realidades locais e temporais ainda é um campo aberto de pesquisa¹⁸³.

¹⁸⁰ FEITLER, Bruno. *Nas malhas da consciência. Op. Cit.*, p. 62.

¹⁸¹ OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno. Op. Cit.*, p. 293.

¹⁸² *Idem*, pp.306-7.

¹⁸³ GUEDES, Roberto. *Ofícios mecânicos e mobilidade social: Rio de Janeiro e São Paulo (Sécs. XVII-XIX)*. TOPOI, v. 7, n. 13, jul.-dez. 2006, p.386.

O conceito de mecânica aborda, evidentemente, aqueles que usavam as mãos para tirar seu sustento. Eram conhecidos como mecânicos os ourives, regatões, carnicheiros, barbeiros, caldeireiros, tendeiros, moleiros, tecedores, alfaiates, pescadores, marinheiros, pintores, chapeleiros, mercadores, entre outras ocupações, como os mercadores¹⁸⁴, enfim, a dedicação ao trabalho braçal de diversas maneiras estava dentro de um conjunto de ocupações inferiores destinadas à plebe¹⁸⁵, pois estas operações manuais “dependem mais do trabalho do corpo, que do espírito”¹⁸⁶.

Mesmo colocando em situação de inferioridade os mecânicos, Oliveira apresenta situações diferentes de prestígio para o mesmo ofício em diferentes localidades, exemplificando o caso do virdraceiro que em Portugal se constituía num ofício plebeu, porém que era bem avaliado na realidade francesa¹⁸⁷.

Os ofícios mecânicos acabam, dessa maneira, não se constituindo como uma categoria socioprofissional – posto em parte pela variedade de ofícios – e sim numa identidade social marcada por um “estigma social negativo”, que evidentemente era oposta à honra da nobreza, esta última caracterizada por seus privilégios¹⁸⁸, como já discutimos.

No espaço colonial, o trabalho manual, ou as “artes mecânicas”, graças ao componente da escravidão se transformou em *coisa de negro*¹⁸⁹, sendo, todo o homem branco um gentil-homem em potencial¹⁹⁰, desde que buscasse condicionar sua ação na sociedade a partir de um “viver à lei da nobreza” demonstrando uma vida ociosa que “era o mais importante signo de abastança, ou de conforto, ou de ‘vida digna’ de quantos pudessem ter escravos para demonstrar poder, para dispor de maior tempo livre em seu trabalho ou simplesmente para sustentar-se”.¹⁹¹

Roberto Guedes demonstra que a integração de mecânicos nas elites locais respeitou as diferenças das determinadas localidades. Se a sociedade pernambucana tinha, um determinado sectarismo – sectarismo esse que é uma das inspirações desse texto –, o referido autor nos

¹⁸⁴ HESPANHA, António Manuel. *A mobilidade social na sociedade do Antigo Regime*. Op. Cit. p.127.

¹⁸⁵ GUEDES, Roberto. *Ofícios mecânicos e mobilidade social*. Op. Cit., p.380.

¹⁸⁶ Oliveira, Luiz da Silva Pereira. *Privilegios da nobreza e fidalguia de Portugal*. Op. Cit. , p.182.

¹⁸⁷ *Idem*, p.185.

¹⁸⁸ SANTOS, Beatriz Catão Cruz. *Irmandades, oficiais mecânicos e cidadania no Rio de Janeiro do século XVIII*. VARIA HISTORIA, Belo Horizonte, vol. 26, nº 43, 2010, p.148-9.

¹⁸⁹ ARAÚJO, Emanuel. *O teatro dos vícios*. Transgressão e transigência na sociedade urbana colonial. Rio de Janeiro: José Olympio, 1997, p. 113. Essa Relação entre escravidão e trabalhos manuais será melhor discutida no terceiro capítulo.

¹⁹⁰ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*, Op. Cit. p.212.

¹⁹¹ ARAÚJO, Emanuel. *O teatro dos vícios*. Op. Cit., p.95

mostra que em outras localidades a questão, principalmente da mercancia era mais relativizada, como por exemplo, no Rio de Janeiro, onde a própria elite a praticava¹⁹².

A mercancia era uma forma de ganhar a vida que trazia à mácula do defeito mecânico. Porém com o passar dos anos surgiu a figura dos mercadores de grosso trato, que vivia de seus investimentos comerciais, sem metaforicamente sujar suas mãos,

O tipo ideal de homem de negócios promovido a não mecânico neste período equivalia a alguém que aparentava viver dos seus rendimentos sem se sujeitar ao trabalho, ou seja, ombreava com o proprietário agrícola que vivia da renda das suas terras. A diferença estava apenas na natureza do bem que gerava aos proventos: num caso os imóveis rústicos e urbanos, e noutro o jogo de trocas à distância e de mera circulação de dinheiros.¹⁹³

Ser cavaleiro e poder vestir o hábito de Cristo era ter conquistado uma das principais demandas dessa sociedade, pois a vestimenta era um dos principais sinais exteriores que imprimiam os estamentos, ou classes, “costume foi geral entre todas as gêtes differencearem se os estados da Republica per trajos e vestidos proprios de cada hum, pelos quais erão distintos os nobres dos plebeos, os homens publicos dos ordinarios, e os Eclesiasticos dos seculares”¹⁹⁴.

Os estatutos da Ordem de Cristo no título X, passam a abordar a temática do manto. A fundação da ordem de Cristo se deu em consonância com a Regra da ordem de Calatrava, esses estatutos afirmam que “devião ter os Mantos, de que nella se usa, que são de fralda, abertos por diante; & as difinições antigas desta Regra nisso conformaõ, pois fazem mençaõ de Mantões, que eraõ os que usavaõ nas Confissões, & Communhões, & outros actos de Religiãõ”¹⁹⁵.

A regra faz também menção à sobrevestes ou “mantos cerrados” que seriam usados fora dos atos de religião e na guerra, por serem mais apropriados a ela, e no decurso do tempo passou-se a utilizar estes, que as definições consideram como vestes e não como mantos.

ordemanos, & difirimos, que os Mantos sejaõ brancos, de lã, de frauda abertos pela dianteira, com cordões brancos sem forro, botões, nem alamares, nem outra cousa mais que a nossa Cruz na parte esquerda. E nenhum Freyre, Commendador, nem Cavaleiro será admitido aos actos da Ordem, & procissões, senão com o manto, de que se faz mençaõ acima, & este seraõ obrigados a ter;”¹⁹⁶

¹⁹² GUEDES, Roberto. *Ofícios mecânicos e mobilidade social*. Op. Cit., 2006

¹⁹³ OLIVAL, Fernanda. O Brasil, as companhias pombalinas e a nobilitação no terceiro quartel de setecentos. Op. Cit. pp.88-9.

¹⁹⁴ CURTO, Diogo Ramada. *O discurso político em Portugal*. Op. Cit., p.203.

¹⁹⁵ *Deffiniçoens, & estatutos dos cavalleyros, e freyres da Ordem de Nosso Senhor Jesu Christo...* Op. Cit., p.19.

¹⁹⁶ *Idem*.

Importante notar que a diferenciação através da roupa, ou do manto, se dava de duas formas. Primeiramente em função da diferenciação com o mundo exterior, numa divisão entre àqueles que vestiam e àqueles que não vestiam o hábito. E em segundo lugar dentro da própria hierarquia da ordem, já que noviços e professos utilizavam cruzeiros diferentes como sinal de distinção.

O pintor Jean Baptiste Debret, fez questão de detalhar, já no século XIX, o hábito dos Cavaleiros de Cristo, tanto em desenho quanto em narrativa.



Figura 1 - Os Cavaleiros da Ordem de Cristo de Jean Baptiste Debret

Descreve o artista que

“O uniforme de gala dos cavaleiros de Cristo nas cerimônias religiosas constitui-se unicamente do manto da ordem com o crachá do lado esquerdo do peito; essa condecoração compõe-se de uma grande cruz branca, muito estreita, colocada no campo vermelho de outra mais larga de metal. O conjunto é cercado de raios de prata e encimado por um coração envolvido numa coroa de espinhos com uma pequena cruz vermelha. Este acessório pertence somente aos dignitários. O manto, fechado na frente por alamares, desce apenas até o estômago, deixando de fora a metade dos braços. Embora de fazenda extremamente leve, pois é feito de crepe branco, usa-se para maior comodidade toda a parte inferior enrolada sobre o peito com uma cinta de algodão branco (cordão) cujas enormes bordas pendem na frente. Toda essa passamanaria é cuidadosamente trabalhada.”¹⁹⁷

A vestimenta servia como capital simbólico como diria Pierre Bourdieu, esse capital demonstra fama, prestígio e reputação “é a forma percebida e reconhecida como legítima das diferentes espécies de capital”¹⁹⁸ – o capital econômico e social, a diferenciação no símbolo deveria atestar aquilo que é diferente na vida econômica e social da coletividade. Assim, o hábito materializava uma ideologia, um sistema de valores – possuindo uma lógica e rigor

¹⁹⁷ Jean Baptiste Debret. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. 2v. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1978. Tomo II, p.169.

¹⁹⁸ BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Difel: Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 1989, pp.134-5.

próprio, assim como um sistema de representações que incorporava imagens, mitos, ideias ou conceitos¹⁹⁹.

A utilização indevida de hábitos e insígnias – ou veneras – era algo grave. Como demonstra uma provisão do rei D. João V datada de seis de abril de 1727. Nesse documento o monarca dá resposta a um acontecimento na capitania de Pernambuco relatado pelos cavaleiros da localidade. Dois senhores, o Padre Manuel Fernandez da Silva e João José Maynartes estampavam veneras com a cruz de Cristo ao peito e cujo hábito teria sido lhes concedido pelo duque de Florença e adquirido por intermédio de um banqueiro. A resposta do rei seguiu uma resolução do Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens de 13 de outubro de 1710:

fui servido proibir o uso de quaisquer hábitos ou veneras que não sejam das três Ordens Militares destes meus Reinos ou de São João de Jerusalém sob pena de dois anos de degredo para a África, 50 mil réis para a despesa do dito tribunal, perder o dito hábito de quem usar e ficar inabilitado para ser provido em hábito das ditas Ordens Militares e por assim ser notório mandei nesta corte mandei fixar o edital copiado nas costas desta, o qual lhe mandareis tão bem fixar nesta cidade e mais partes desta capitania que vos parecerem e se depois dele fixado os sobreditos ou outras algumas pessoas usarem de hábitos proibidos procederéis contra eles com as penas acima referidas, e me dareis conta e para que adiante se cumpra esta resolução havendo transgressores fareis registrar esta provisão nos Livros de Registro deste governo, o que tudo cumprireis sem dúvida alguma.²⁰⁰

A ordenação do cavaleiro deveria ser feita em missa onde eram bentos os hábitos e as armas. Depois de recebida a insígnia, estes novos membros das ordens teriam obrigação comungar pelo menos quatro vezes ao ano, comparecer devidamente paramentado a 19 ocasiões festivas do calendário litúrgico e aos sepultamentos de correligionários.²⁰¹

¹⁹⁹ DUBY, Georges. História Social e Ideologia das Sociedades. In.: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. *História: Novos Problemas*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora 1995, p. 133.

²⁰⁰ *Provisão do rei ao governador da capitania de Pernambuco, D. Manuel Rolim de Moura, e seus sucessores, ordenando que se observe o edital de 1710 que trata do uso dos hábitos das Ordens Militares na dita capitania*. AHU_ACL_CU_015, Cx.35, D.3216

²⁰¹ SOUZA, George F. Cabral de. *Tratos & mofatras*. Op. Cit. p. 243.



Figura 2 - Insígnia da Ordem de Cristo, meados do século XVIII

Segundo Olival, a participação na procissão de Corpus Christi não era uma obrigação estatutária, como a comunhão, por exemplo²⁰², porém vemos este momento do calendário litúrgico dentro das festividades em que se deveriam vestir o manto branco²⁰³. O que é bastante sabido é que durante o Antigo Regime a presença dos cavaleiros vestidos em seus mantos nessas ocasiões era comum e foi, sem dúvidas, no reinado de D. João V que a procissão de Corpus Christi tomou dimensões luxuosas e grandiosas. Na capital do Reino, as pessoas se maravilhavam com a figura do monarca devoto e de toda a festa montada com artigos estrangeiros.

Em 1716 a Gazeta de Lisboa noticiou que, depois de assistir na capela real às celebrações do Corpo de Deus com toda a sua família e os grandes da corte, D. João V acompanhou a procissão com o manto da Ordem de Cristo e todos os cavaleiros das três ordens militares fizeram o mesmo²⁰⁴.

Fernanda Olival nos esclarece que a organização desse evento reunia todas as segunidades da sociedade, trazendo consigo diversas disputas pela preeminência na procissão. Duby, falando sobre as procissões medievais, afirma que uns vão na frente e os outros seguem, estes imitando os primeiros e assim por diante, tendo a dianteira o próprio Cristo “A imagem

²⁰² OLIVAL, fernanda. As ordens Militares e o Estado Moderno, p.467.

²⁰³ *Deffiniçoens, & estatutos dos cavalleyros, e freyres da Ordem de Nosso Senhor Jesu Christo... Op. Cit.*, pp.19-20.

²⁰⁴ Gazeta de Lisboa nº25, 1716 apud. SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *D. João V. Temas e debates* (?). 2009,p.103.

tem força. Foi modelo de todas as procissões medievais, de todos os ritos ambulatórios, dos cortejos, dos desfiles que figuravam a organização disciplinada de um progresso”²⁰⁵.

As procissões tinham papel chave pois os poderes e hierarquias reforçavam-se e legitimavam-se “na medida em que podiam ser olhados e ouvidos”, por isso tinha bastante importância os rituais que serviam como afirmação e visualização desses poderes como procissões e autos de aclamação, etc²⁰⁶.

Em 1721 os oficiais da Câmara da cidade do Porto escreveram um acordo e regimento organizando a procissão de *Corpus Christi*, de acordo com provisões de Sua Majestade²⁰⁷, este documento, de forma alguma toca no nome dos cavaleiros das Ordens Militares, nem em que lugares estes haveriam de ter na procissão.

Sabedores dessa importância simbólica e talvez até mesmo envolvidos de sentimento religioso, diversas disputas ocorreram entre cavaleiros e os homens de governança de diversas capitâneas, principalmente no século XVIII. No Rio de Janeiro, em 1735, nenhum dos oficiais da câmara era cavaleiros das Ordens Militares, situação que gerou conflito para ver quem seguraria as varas do pátio²⁰⁸. No ano seguinte, 1736, no Pará, a disputa por preeminência envolvia a câmara, religiosos e os cavaleiros²⁰⁹.

Já no ano de 1751, o procurador da Câmara de Vila Rica, Manuel da Costa Coelho envia uma carta ao rei D. José I informando que os cavaleiros se recusavam a participar da procissão “havendo vários cavaleiros das Ordens Militares não vem à dita procissão como são obrigados, desprezando ir nela com seus mantos como é geral costume em semelhante função de louvor de nosso Senhor como o agrado de Vossa Majestade”²¹⁰. O documento é sucinto e não nos

²⁰⁵ DUBY, Georges. *As três ordens*. Op. Cit. p.87.

²⁰⁶ MONTEIRO, Nuno. *Elites e Poder: Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2007, p. 50.

²⁰⁷ DISSERTACOES CHRONOLOGICAS E CRITICAS SOBRE A HISTORIA E JURISPRUDENCIA ECCLESIASTICA E CIVIL DE PORTUGAL Dissertações chronologicas e criticas sobre a historia e jurisprudencia ecclesiastica e civil de Portugal / ed. João Pedro Ribeiro, Academia das Sciencias de Lisboa. - Lisboa : Academia Real das Sciencias, 1810-1836. - 5 v.; 21 cm. Disponível em: <<http://purl.pt/12115/>>. In.: ABREU, Eloy Barbosa de. *Festa, poder e símbolos na São Luís colonial: o Corpus Christi e o Senado da Câmara*. Dissertação de mestrado UFPB, João Pessoa, 2009. pp.105-111

²⁰⁸ *Carta dos oficiais da Câmara do Rio de Janeiro ao rei [D. João V], sobre os preparativos e despesas que o senado teve com a decoração da Sé do Rio de Janeiro, com a cobrança das propinas na procissão de Corpus Christi que se realizou naquela cidade (...)*. AHU_CU_017, Cx. 28, D. 2938.

²⁰⁹ *Carta dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará para o rei, sobre a polémica entre os cavaleiros do Hábito de Cristo e os oficiais daquela Câmara, sobre os lugares que devem ocupar na procissão do Corpo de Deus. Anexo: ofício, provisão e avisos*. AHU_CU_013, Cx. 19, D. 1802.

²¹⁰ *CARTA de Manuel da Costa Coelho, procurador da Câmara de Vila Rica do Ouro Preto, informando ao rei D. José I sobre a falta de participação dos cavaleiros das Ordens Militares na procissão anual de “Corpus Christi”*. AHU_CU_011, Cx. 58, D. 4822.

revela se houve algum motivo relevante que levou a evasão dos cavaleiros das procissões do Corpo de Deus, provavelmente, alguma disputa no momento de composição do desfile religioso.

Ostentar o hábito das Ordens Militares era o resultado do serviço bem feito, do sangue limpo e da postura nobre. Ser cavaleiro da Ordem de Cristo, de Santiago ou de Avis, colocava o indivíduo dentro do segundo estado, mais precisamente numa área delimitada como nobreza civil ou política, ganhando *status* pelos serviços prestados à monarquia portuguesa. Essa concepção de nobreza política, que já foi discutida nesse capítulo, a fará diferente da noção de nobreza da terra.

Esta nobreza da terra, nos espaços pernambucanos seiscentistas e setecentistas, se configurava a partir de alguns critérios equacionados em conjunto: o serviço próprio e de parentes na guerra holandesa; a naturalidade nas conquistas; o discurso nativista; a posse de engenhos, escravaria e clientela; além é claro do domínio político e social através de duas instituições basilares do Império Marítimo Português, a Câmara e a Misericórdia.

Ligados, em sua maioria, ao partido Recifense, os personagens descritos adiante não configuraram, via de regra, como parte da nobreza da terra. Reinóis ou descendentes diretos dos que vinham de Portugal Continental, buscavam a nobilitação por outras vias como a familiatura do Santo Ofício e o acesso às Ordens Militares, formas mais urbanas de exteriorização de status, configurando-se assim como uma nobreza de serviço, ocupando ao mesmo tempo os setores inferiores da nobreza no contexto imperial e as principais posições na realidade colonial.

O Capítulo seguinte apresentará uma contextualização da situação política que levou as Alterações de Pernambuco, assim como fará uma abordagem geral da documentação trabalhada.

2. “A Metade da Lua Coberta de Sombras”: As Alterações de Pernambuco e o Período Joanino

“Algum tempo antes das perturbações da província de Pernambuco se viu nela, em uma clara noite, a metade da Lua coberta de sombras, em tal proporção que, partida do eclipse pelo meio, parecia estar em duas iguais partes separada, mostrando o que lhe havia de acontecer na desunião de seus moradores.” Sebastião da Rocha Pita²¹¹

Os personagens principais desta dissertação, os pretendentes à Cavaleiros na primeira metade do século XVIII em Pernambuco, integravam contextos. Contextos históricos, todos apreciáveis através da investigação de elementos sociais, políticos, econômicos e ideológicos. Esse capítulo é um capítulo de contextualização, seus quatro tópicos contextualizam questões diversas. Desde a mais abstrata situação política geral do reinado de D. João V, passando pelas consequências do *post bellum* que influíram na emergência da Guerra dos Mascates, à uma visão mais holística da fonte estudada, metodologia diversa da empregue no último capítulo, tentando perceber discursos análogos, palavras-chaves e situações gerais, além de tentativas claras de quantificação.

2.1. O Reinado de D. João V

O reinado de D. João V (1707-1750) foi um dos mais controversos da história portuguesa. Sua figura foi depreciada por gerações de historiadores liberais que viam na figura do rei um “freirático, devasso, balofo, carola, dissipador, e alheio aos grandes problemas de Portugal e do Brasil”²¹². A entrada maciça do ouro das Gerais nos portos portugueses e alguns dos gastos escolhidos pelo monarca fizeram com que esses historiadores acreditassem e pregassem que naquele período estava a origem da ruína de Portugal.

Era uma pintura negativa, quase que em forma de vingança, contra o monarca que não teria feito de Portugal um país desenvolvido como a Inglaterra. Diferente do que se propagou, o longo reinado de D. João V teve despesas que eram importantes para a manutenção de um

²¹¹ ROCHA PITA. *História da América Portuguesa*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Limitada, 1976, p.251.

²¹² CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão & o Tratado de Madrid*. Tomo I. Fundação Alexandre de Gusmão; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 2006. P.47

império tão vasto e, por isso, uma série de medidas foram adotadas para aumentar o número de vilas e efetivar o pagamento de impostos, medidas estas que geraram revoltas e contrapartidas régias.

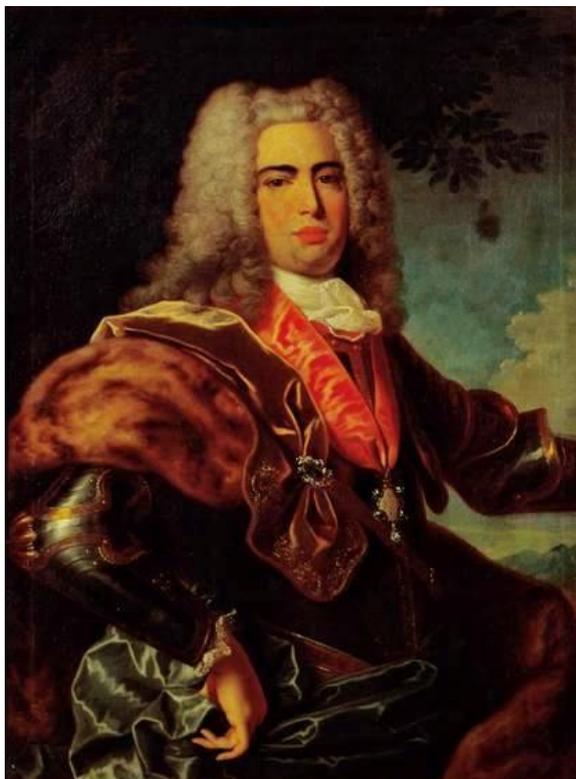


Figura 3 - D. João V por Carlos Antonio Leoni (c.1745-1774).

Ao peito a insígnia da Ordem de Cristo Ornada.

Segundo Jaime Cortesão, dois fatores principais irão perpassar durante todo o seu reinado, tanto na economia como nas relações exteriores. O primeiro é a herança deixada pelo seu pai da Guerra de Sucessão Espanhola (1702-1713) e do Tratado de Methuen (1703) e a segunda a responsabilidade de resgatar a Colônia de Sacramento das mãos dos espanhóis²¹³.

A situação da entrada de Portugal na Guerra de Sucessão Espanhola mostra bem a situação de indefinição deste reino no cenário europeu. A débil saúde de Carlos II da Espanha, “El Hechizado”, é vista como uma debilidade da Monarquia Católica para os envolvidos na política da época. Conta o historiador Perry Anderson que durante seu reinado a Espanha experimentou a “mais negra depressão econômica do século, com a paralização das indústrias,

²¹³ *Idem*, p.44

o colapso da moeda e o retorno à troca direta, a escassez de alimentos e os motins da fome”²¹⁴. A morte eminente do monarca, atraía nos círculos cortesãos maquinações diplomáticas, acirrando os ânimos para a disputa por sua sucessão.

A corte portuguesa, inicialmente, apoiava as pretensões francesas, porém o receio de um mesmo monarca governando França e Espanha motivava uma série de discursos contrários de insatisfação, principalmente de setores da sociedade que tinham ligações via comércio com a Inglaterra. Tal união concentraria muito território e poder nas mãos de um mesmo soberano, dificultando uma política europeia de equilíbrio entre as principais potências²¹⁵. Pedro II, cotado em alguns círculos para assumir o trono espanhol, mas sem força política para uma candidatura efetiva tentava traçar alianças que permitissem a sobrevivência de seu pequeno reino. Com a morte de Carlos II, Felipe de Anjou, neto de Luís XIV se candidatou ao trono espanhol, gerando instabilidade diplomática no continente e na Inglaterra.²¹⁶

As escolhas de D. Pedro II vão ser seguidas por seu herdeiro D. João V, principalmente na consolidação da opção atlântica nas prioridades imperiais e na aliança com a Inglaterra²¹⁷, que teve no Tratado de Methuen sua principal imagem. Segundo Jaime Cortesão este tratado “fizera, com o tempo, do pôrto de Lisboa um alçapão de mágica por onde o ouro das minas se escoava para Londres”²¹⁸. Neste acordo, negociado durante a Guerra de Sucessão Espanhola permitia-se a entrada, em Portugal, de panos e manufaturas inglesas nos portos lusos e em troca a Inglaterra dava tratamento preferencial aos vinhos portugueses em detrimento dos franceses.

A entrada de produtos ingleses, bem mais competitivos, frutos de uma organização diferenciada, fez a produção manufatureira local definhar, com uma balança comercial desfavorável à Portugal o ouro servia como agente de equilíbrio, pois produção manufatureira inglesa superava a importação de vinho português²¹⁹.

²¹⁴ ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado Absolutista. Op. Cit.*, p.80.

²¹⁵ O ‘territorialismo’ identificava o poder com a extensão de terras e a densidade populacional dos domínios de um governante e entendia que a riqueza seria o subproduto da busca por expansão territorial, manter uma equidade na distribuição de terras era manter uma equidade de poder entre as nações europeias. Para uma diferenciação melhor entre as definições de territorialismo e capitalismo Cf. ARRIGHI, Giovanni. *O Longo Século XX: Dinheiro, poder e as origens de nosso tempo*. Rio de Janeiro Editora Contraponto, São Paulo: Editora UNESP, 1996, p.33.

²¹⁶ MARCOS, David Martín. *Península de Recelos. Portugal y España, 1668-1715*. Madrid: Marcial Pons, 2014.

²¹⁷ RAMOS, Rui (coord.); SOUZA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *História de Portugal*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010, p.345.

²¹⁸ CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão & o Tratado de Madrid. Op. Cit.*, p.45

²¹⁹ *Idem*.

Diversos foram os efeitos ocasionados pela entrada do ouro mineiro na economia portuguesa. Desde o equilíbrio na balança comercial com a Inglaterra, passando pela construção de obras arquitetônicas como Mafra e o projeto das Águas Livres de Lisboa e por fim na colônia resultou num fluxo migratório e na interiorização da colonização. Ao mesmo tempo que estimulava a economia colonial ajudando a resolver a crise econômica, gerava em seu seio outra crise, pois atraía “a mão-de-obra escrava e livre das plantações de cana e de tabaco e das cidades litorâneas, que procurava trabalho mais lucrativo nas escavações e minas” elevando o preço dos cativos.²²⁰

Relatando a falibilidade do sistema defensivo nas Conquistas Ultramarinas, em carta escrita o rei Dom João V, o governador do Estado do Brasil, D. Lourenço de Almada conta que no ano de 1710 estava tentando com muita dificuldade preencher os quadros dos regimentos tanto na cidade de Salvador, como no Recôncavo. Os dois Regimentos da cidade estavam diminutos “porque muita gente delles tem ido para as Minas”. Era a sedução do ouro que atraía os desimpedidos para uma quimérica vida de riquezas. Para piorar a situação da defesa da capital do Estado do Brasil o governador geral conta que

me consta das mostras, que mandei fazer pelos Coroneis do mesmo Reconcavo aos seus Regimentos, que a terça parte dos homens deles se acham desarmados, e que por serem summamente pobres, não tem com que comprar uma espingarda. Este é Senhor o estado em que fica a Bahia; o que posso segurar a Vossa majestade é que em tudo que tocar a sua conservação e defesa, hei de fazer quanto couber na esfera do possível.²²¹

As Conquistas estavam à mercê da Providência Divina, pois a Coroa não conseguia de forma efetiva atuar numa defesa do seu amplo território, nem os quadros coloniais suportariam um ataque. Esse sentimento de impotência, da Monarquia e de seus súditos, em defender as suas fronteiras, era notado não só no ultramar, como no também no Reino pois,

El país estaba em peligro y no tardaron em llegar a Lisboa noticias que hablaban de incursiones de los borbónicos a las tierras del norte más próximas a la frontera a comienzos de 1710. Sin oposición, publicaron las gacetas, los hispanos-franceses habían entrado em Tras-os-Montes y saqueado al alfoz de Miranda do Douro, “que de milagro no habían tocado” y que, a cambio de dinero, a punto estuvo de ser entregado a los enemigos por su governador²²²

O governador geral D. Lourenço de Almada escreve esta sua carta relatando os acontecimentos relativos a presença de franceses, num ataque mal logrado em 1710 realizado

²²⁰ BOXER, Charles R. *O Império Marítimo Português (1415 – 1825)*. São Paulo: Cia das Letras, 2002, p.171.

²²¹ Bibliotheca Nacional. *Documentos Historicos*, Vol. XXXIII. Typ. Arch. De Hist. Brasileira. Rio de Janeiro, 1936, pp. P.322-3.

²²² MARCOS, Daví Martín. *Península de recelos. Op. Cit.*, p. 195.

por Duclerc. E o faz para informar ao Monarca as diligências que teriam sido feitas para a defesa da praça de Salvador.

Após a prisão e morte suspeita de Duclerc no Rio, a França organizou uma expedição muito maior para saquear a cidade, em 1711, compondo “um considerável contingente de 2.200 oficiais e soldados das Companhias independentes da Marinha”²²³. Nesse segundo saque, empreendido por Duguay-Trouin, os franceses obtiveram êxito, e Francisco de Castro Moraes assinou uma capitulação que obrigava a praça a pagar 600.000 cruzados, 200 cabeças de gado e outros bens para evitar sua destruição²²⁴.

Simultaneamente à ameaça externa dos corsários franceses e à luta contra os espanhóis na Colônia de Sacramento uma série de revoltas, guerras civis, motins, contendas, alterações, ou qualquer denominação que se possa dar a levantes nas vilas e no campo, aconteceram nas Conquistas do ultramar. Tendo a Coroa atuado de maneira diferente em cada uma delas.

De fato, o início do reinado de D. João V foi conturbado no Ultramar e no Reino, e não se pode menosprezar o papel que teve a Guerra de Sucessão Espanhola nesse contexto. No reino, como aponta Luís Ferrand Almeida, aconteceram diversos motins, levantes, tumultos e outras formas de agitação provocados pelas crises cerealíferas, por problemas de natureza política e religiosa²²⁵.

É importante destacar que essas alterações ocorridas no reino não tinham o interesse de atacar o poder constituído de maneira direta. Esses motins, via de regra, eram formas de reivindicação das duras condições de vida e no caso dos militares da falta de pagamento dos soldos, eram como conhecidos os “motins da fome”²²⁶, além destes existiam revoltas por “questões trabalhistas” nos centros urbanos, contra impostos julgados abusivos e levantamentos

²²³ CHARTRAND, René. *A tomada do Rio de Janeiro pelos franceses em 1711*. In.: Revista Navigator, v.8,n15, 2012, p. 50.

²²⁴ MARCOS, Daví Martín. *Península de recelos*. Op. Cit., p. 203-4.

²²⁵ ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Motins populares no tempo de D. João V*: Breves notas e alguns documentos. In.: Revista de história das Ideias, Vol.5, 1984, p. 325.

²²⁶ *Idem*,p.333. Thompson alerta para a utilização do termo “motins da fome” para a situação inglesa do século XVIII. Segundo ele, esse termo sempre é utilizado por uma historiografia que tenta ocultar o homem comum e suas causas, sendo o povo agente de ações mais compulsivas que consciente, reagindo apenas a estímulos econômicos ou a seu próprio estômago, para esse tipo de historiografia “basta mencionar uma colheita malograda ou uma tendência de baixa no mercado e todos os requisitos da explicação histórica são satisfeitos” THOMPSON, E.P. *Costumes em comum*: Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p.150.

nas zonas campestres. Um fator que congregava todos esses levantes dispersos era o da visão que tinham da figura do monarca como instrumento de justiça, sendo assim

Estava fora de causa o respeito pelo Rei e pela ordem política e social estabelecida. Por isso é difícil, e talvez anacrônico, imaginar a existência de projectos políticos nos meios populares portugueses do reinado de D. João V, dados os condicionalismos sócio-económicos e culturais do tempo e dos grupos sociais que constituíam o ‘terceiro estado’²²⁷.

Nas conquistas ultramarinas, numas terras agrestes ao sul, bandos de pioneiros paulistas, entre os anos de 1693 e 1695, adentravam no sertão em busca de indígenas para escravizar e se depararam com o precioso metal. Era o início da primeira grande corrida do ouro no período moderno²²⁸, terras estas que se tornaram as Minas Gerais.

Um intenso fluxo migratório tinha naqueles novos territórios o destino final onde se encontravam luso-brasileiros e renióis, tendo ambos suas respectivas escravaria e “clientelas” compostas de indígenas, africanos e mestiços. Dois grupos específicos se formaram e lutaram pelo controle das minas. Os paulistas reclamavam sua precedência devido a sua instalação anterior, e os emboabas, como eram chamados pejorativamente os recém-chegados de Portugal e de outras partes do Brasil alegavam que deveria haver oportunidades iguais para todos, já que todos eram súditos da mesma monarquia.

A Guerra dos Emboabas, nome dado aos tumultos de 1708-1709, pela primeira vez permitiu à Coroa fazer valer sua autoridade sobre a turbulenta comunidade mineradora. Ambos os lados haviam pedido auxílio à Lisboa e a Coroa enviou um governador e criou uma pequena administração em Minas Gerais.²²⁹

Segundo Laura de Mello e Souza a Guerra dos Emboabas, diferente de revoltas como a da Cachaça (1660 – 1661) no Rio de Janeiro e a de Beckmann e no Maranhão (1684) em que existiam dois projetos de colonização definidos, no episódio dos Emboabas “Colonos opunham-se a colonos em função de interesses cuja distinção ia se tornando mais sutil”²³⁰.

Contendas menores também vão ocorrer em outras partes do Império ultramarino. Os anúncios de novos impostos incendiaram a cidade de Salvador no ano de 1711, episódio que foi seguido meses depois de outra revolta, agora com o intuito de ajudar a cidade do Rio de

²²⁷ ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Motins populares no tempo de D. João V. Op. Cit.*, p. 339.

²²⁸ BOXER, Charles R. *O Império Marítimo Português. Op. Cit.*, p. 168.

²²⁹ *Idem*, p.170.

²³⁰ SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 82.

Janeiro contra os piratas franceses. Esses dois incidentes, conhecidos como Motins do Maneta (outubro de 1711 e dezembro de 1711) findaram com a prisão dos envolvidos, sequestros de bens, condenações de degredo e açoites em praça pública²³¹.

Nesse episódio em particular, demonstra-se como o governador-geral Pedro de Vasconcellos não soube lidar com ambos os motins, no primeiro que se configurou contra a autoridade real e o pagamento de impostos, o governador perdoou os amotinados, no segundo em que os moradores de Salvador demonstraram zelo na conservação da praça do Rio de Janeiro, e em consequência das conquistas territoriais da monarquia, fora enérgico ao castigá-los.²³²

Em Goiás, o aumento de impostos sobre o ouro gerou uma revolta na cidade de São José do Tocantins no ano de 1736²³³ que como em outras revoltas no período colonial o nome do Rei será exaltado pelos revoltosos em detrimento dos “maléficos” administradores, como também aconteceu nos já citados Motins do Maneta, nos motins de Vila Rica e nas revoltas ocorridas no Reino.²³⁴

A Monarquia portuguesa tinha uma preocupação óbvia de manutenção e de alargamento de suas áreas coloniais. Em 1680, foi fundada a colônia de Sacramento na bacia do rio da Prata, que tinha a função de desviar a produção de prata existente no Alto Peru, principalmente nas minas de Potosí²³⁵. Envolvidos no contexto da Guerra de Sucessão Espanhola, os espanhóis tomam Sacramento em 1705, sendo esta devolvida aos portugueses em 1716, graças ao tratado de Utrecht e a clara intervenção inglesa nas negociações²³⁶. Não significou isso, de forma alguma o término das negociações, nem das hostilidades no local.

A pretensão clara de ingleses e franceses de ocuparem regiões da América do Sul, fazia com que a coroa portuguesa planejasse a colonização de algumas áreas americanas com baixas demográficas principalmente com casais oriundos de Trás-os-Montes e dos Açores, outras

²³¹ FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Além de súditos: notas sobre revoltas e identidade colonial na América portuguesa*. Tempo, n. 10, 2000, p.8.

²³² BICALHO, Maria Fernanda. *Inflexões na política imperial no reinado de D. João V*. In: Anais de História de Além-Mar, ed. João Paulo Oliveira e Costa, vol. 8, Lisboa, 2007, p.44.

²³³ MIRANDA, José Augusto Ribas. *Vassalos amotinados em São José do Tocantins – 1736: Governabilidade na América Portuguesa*. In.: Oficina do historiador, Porto Alegre, EDIPUCRS, v.5, n.1, jan/jun, 2012.

²³⁴ SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra*. Op. Cit., p. 102.

²³⁵ BOXER, Charles R. *O Império Marítimo Português*. Op. Cit., p. 166.

²³⁶ RODRIGUES, José Damião. *Geopolítica e migrações no contexto de Utrecht: Colonos portugueses no Brasil meridional*. Cuadernos de Historia Moderna, 2013, XII. P.107.

áreas do norte de Portugal e moradores das ilhas portuguesas²³⁷. No século XVIII aumento da emigração para o Brasil, contando com contingentes ilhéus de homens solteiros e de casais, “face à pobreza das ilhas e à superpopulação, a emigração constituía uma resposta adequada, sobretudo quando podia-se configurar-se como um serviço da monarquia”²³⁸.

Diante dessa nova conformação que envolvia diversas contingências dispersas no espaço geográfico do império, percebe-se um lento crescimento da centralização política, o que há de ser chamado absolutismo. Segundo Russel-Wood à primeira vista a administração do Império português parecia ser centralizada e hegemônica, e todas as decisões relevantes passavam pelo crivo do Monarca.²³⁹

A mudança na gestão do Reino e das conquistas, durante o Reinado de D. João V, visando uma centralização maior, foi acontecendo de forma gradual. A “não convocação das Cortes e o ostracismo do Conselho de Estado, substituído por um círculo restrito de pessoas e juntas de composição variável, que passaram a aconselhar o rei”²⁴⁰ passam a ser indícios dessa nova

configuração do poder central, num novo padrão de relacionamento entre estes e os poderes periféricos, num novo estilo de governação, na emergência de uma nova cultura política que provocou uma maior concentração da capacidade decisória e uma restrição do grupo dirigente. A ‘mutação silenciosa’ então experimentada pela administração da Coroa delineou uma espécie de esfera central e política.²⁴¹

Essa modificação do modo de governar poder ser verificada quando Nuno Monteiro afirma que quanto mais importantes eram as capitânias, cada vez mais cedo iam desaparecendo os concursos e aumentando as indicações régias, aristocratizando ainda mais os quadros e entregando cada vez mais aos reinóis os cargos no Ultramar²⁴². Essa política de beneficiamento dos reinóis em detrimento das elites locais não foi recebida pacificamente em Pernambuco,

²³⁷ RODRIGUES, José Damião. *Geopolítica e migrações no contexto de Utrecht*. Op. Cit., p. 105.

²³⁸ RODRIGUES, José Damião. *Das Ilhas ao Atlântico Sul: A política ultramarina e a emigração açoriana para o Brasil no reinado de D. João V*. In: Anais de História de Além-Mar, ed. João Paulo Oliveira e Costa, vol. 8, Lisboa, 2007.p. 60

²³⁹ RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808*. Rev. bras. Hist. vol. 18 n. 36 São Paulo, 1998.

²⁴⁰ BICALHO, Maria Fernanda. *Inflexões na política imperial no reinado de D. João V*. Op. Cit., p.38.

²⁴¹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Consolidação da dinastia de Bragança e o apogeu do Portugal barroco: centros de poder e trajetórias sociais (1668-1750)*. In: TENGARRINHA, José. (Org.). *História de Portugal*. Bauru: Edusc; São Paulo: Unesp; Portugal: Instituto Camões, 2000. Apud BICALHO, Maria Fernanda. *Inflexões na política imperial no reinado de D. João V*. Op. Cit., p.39

²⁴²MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Governos e capitães-mores do império Atlântico português no século XIII*. In.: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de Governar: Idéias e Práticas Políticas no Império Português séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005, p. p.102.

como poderá ser visto no tópico três desse primeiro capítulo com a decisão da ereção do pelourinho da vila do Recife e na atuação do governador Sebastião de Castro e Caldas.

Antes, cabe afirmar que essa entrada de reinóis na política e na economia da colônia no século XVIII, também não foi bem vista no Rio de Janeiro. Nesta praça, afirma João Fragoso, os negociantes metropolitanos encontraram uma sociedade com hierarquia social já estabelecida e que impedia a atuação de ordens metropolitanas.

Em outras palavras, aqueles ‘estrangeiros’ tiveram de lidar com uma nobreza cujas estratégias sociais se traduziam, entre outras coisas em: potentados com vastas redes clientelares entre grupos de qualidade menor e os escravos; alianças de frações de elites regionais; redes políticas ultramarinas, etc.²⁴³

Essa nova perspectiva governamental não poderia ser implantada de forma incisiva. Sua racionalidade esbarrava em velhas estruturas. A administração joanina refletia os principais conceitos do barroco em acepção clara: na sua indefinição e nos choques dos contrários. O símbolo dessa nova era a figura dos estrangeirados que apoiados em uma ideologia do progresso propunham mudanças na estrutura produtiva com o objetivo de sair da inércia econômica e alterações no plano cultural, adotando uma racionalidade científico-tecnológica²⁴⁴. Este grupo, em Portugal, na primeira metade do XVIII foi protagonizado, entre outros nomes por dom Luis da Cunha e seu seguidor Alexandre de Gusmão, assim como do Conde de Ericeira, o “Colbert português”, e de seu círculo de amigos e protegidos²⁴⁵.

Soando contraditório aos olhos do observador do século XXI, o mesmo monarca que à maneira de um déspota esclarecido patrocinou o desenvolvimento das artes e das ciências, principalmente através da fundação da *Academia Real de História* em 1720²⁴⁶ irá implementar uma série de construções, ora físicas como o palácio-convento de Mafra (1717-1730), ora simbólicas como as faustosas procissões de seu reinado, que demonstram uma racionalidade pré-iluminista.

A observação que deve ser feita do reinado de D. João V é a de um monarca que procura paridade entre os demais da Europa. Nessa busca a construção de Mafra tinha diversos

²⁴³ FRAGOSO, João. *Potentados coloniais e circuitos imperiais*: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitnias, no setecentos. In: MONTEIRO, Nuno; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares (orgs.). *Optima Pars: Elites Ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Estudos Sociais, 2005, p.143.

²⁴⁴ CARNEIRO, Ana; DIOGO, Maria Paula; SIMÕES, Ana. *Imagens do Portugal setecentista*: textos de estrangeirados e de viajantes. In.: Penélope, nº 22, 2000.P.74

²⁴⁵ Idem, p.75

²⁴⁶ FURTADO, Júnia. “*O Oráculo que S. Majestade foi buscar*”: d. Luís da Cunha e a geopolítica do novo império luso-brasileiro. In.: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na trama das redes: Política e negócios no império, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p.379.

significados, primeiramente observa-se a sua viabilidade graças ao ouro mineiro, segundo de ser resultado de um processo reafirmação da corte como centro decisório de poder e pulverizador de costumes. Segundo Nuno Monteiro, Mafra enquanto corte detinha uma centralidade cultural, “foi apenas a tradução mais visível dum contínuo investimento cultural e artístico, que se consubstanciou na importação sistemática de numerosos artistas e músicos italianos”²⁴⁷, rivalizando em opulência com o Escorial e com Versalhe.

Essa busca por equidade entre as outras nações europeias vai perdurar durante todo reinado de D. João V, principalmente nas relações com o papado. Houve uma progressiva investida na tentativa de Portugal de conseguir uma paridade entre o tratamento que a Santa Sé dava as outras potências. Foi “um processo caro e arrastado no tempo” que teve início na busca por elevação da Capela Real à dignidade de igreja e basílica patriarcal (1716), depois à atribuição de cardeal ao patriarca de Lisboa Ocidental (1737), seguido do reconhecimento do direito de apresentação de bispos ao monarca luso (1740) e por fim a atribuição do título de Rei Fidelíssimo em 1748, ponto esse culminante dessa política diplomática²⁴⁸.

Não era o irracionalismo que levava o monarca ao gasto excessivo, mas uma outra lógica que via o dinheiro como instrumento e não como um fim em si mesmo. Foi graças a essa soma elevada de recursos que pôde investir nas bibliotecas de Mafra, de Coimbra, e do Colégio Oratorianos de Lisboa, assim como na cartografia científica de algumas regiões do Brasil²⁴⁹.

Houve, então, uma verdadeira corrida cartográfica com o objetivo de delimitar, principalmente, as áreas da região do Prata, de Minas Gerais e da Amazônia. Pois à medida em que houve uma interiorização do povoamento da América pelos portugueses o Tratado de Tordesilhas ao mesmo tempo em que caducava se tornava um embaraço, segundo Furtado, a imprecisão da localização da linha imaginária acirrava a disputa por Sacramento²⁵⁰, era preciso finalizar as dúvidas.

A definição dos limites só se dará em 1750 com tratado de Madri, tendo a diplomacia portuguesa pautada sua argumentação com base no *Carte de l'Amérique méridionale* de D'Anville, mapa que tinha proporções mais próximas do real e sustentava a ideia de d. Luís da

²⁴⁷ MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. *A consolidação da dinastia de Bragança e o apogeu do Portugal Barroco: Centros de poder e trajetórias sociais (1668-1750)*. In.: TENGARRINHA, José (org.). *História de Portugal*. EDUSC: Bauru; UNESP, São Paulo; Instituto Camões: Portugal, 2000, p.137.

²⁴⁸ RAMOS, Rui (coord.); SOUZA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *História de Portugal*. *Op. Cit.*, p.346-7.

²⁴⁹ BOXER, Charles R. *O Império Marítimo Português*. *Op. Cit.* p.173.

²⁵⁰ FURTADO, Júnia. “*O Oráculo que S. Majestade foi buscar*”. *Op. Cit.*, p.381.

Cunha de apresentar a realidade e a partir dela traçar estratégias diplomáticas para conseguir ficar com áreas de maior prestígio (como as Minas)²⁵¹.

2.2. “A Metade da Lua Coberta de Sombras”: As Alterações de Pernambuco

Após a expulsão do invasor holandês, os laços entre a Coroa Portuguesa e a açucarocracia local se estreitaram no sentido de garantir a segunda o domínio político da capitania pernambucana. O discurso nativista tentou legitimar a proeminência dos pró-homens já que estes afirmavam que “à custa de nosso sangue, vidas e despesas de nossas fazendas pugnamos há mais de cinco anos por as libertar da possessão injusta do holandês”²⁵².

Topos central no discurso nativista, essa máxima servia como uma moeda de troca nas relações Olinda-Lisboa, demonstrando que os naturais da terra seriam, vassalos da Coroa mais no sentido político do que no sentido natural, pois haviam de sua “espontânea vontade” restituído o domínio português frente ao invasor batavo²⁵³

Da restauração alcançada ‘a custa de nosso sangue, vidas e fazendas, tirava-se o corolário da existência de um pacto entre a Coroa e a nobreza da terra, o qual teria criado em favor desta última um tratamento preferencial, um estatuto privilegiado ou um espaço de franquias, destinados a pô-la ao abrigo das ingerências reinóis e legitimando sua hegemonia sobre os outros estratos sociais da capitania, inclusive o comércio português nela estabelecido²⁵⁴

A presença holandesa, desarticulou a camada possuidora de terras. O regimento de 1629 que tratava da administração da colônia previa a concessão das propriedades aos luso-brasileiros que “se submetessem à nova ordem das coisas”. Era desejo da Companhia auferir lucros imediatos e a presença dos luso-brasileiros ajudaria a manter a produtividade dos engenhos que conseqüentemente pagariam as taxas e impostos. Porém, houve nesse interim uma forte campanha para os proprietários abandonarem suas terras. Evaldo Cabral de Mello afirma que foi a intimação e não a adesão espontânea que motivou o êxodo de proprietários,

²⁵¹ FURTADO, Júnia. *Guerra, diplomacia e mapas: a Guerra da Sucessão Espanhola, o Tratado de Utrecht e a América portuguesa na cartografia de D’Anville*. In.: *Topoi*, v. 12, n. 23, 2011.

²⁵² Câmara de Pernambuco e povos da Capitania do Norte do Brasil a D. João IV, 10, III, 1651, BA, 51-IX-6 fls 217-218. *Apud*: MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio: O imaginário da restauração pernambucana*. 3ª edição. São Paulo: Editora Alameda, 2008, p. 92.

²⁵³ MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos*. *Op. Cit.*, p.161.

²⁵⁴ MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro Veio*. *Op. Cit.* P.107.

seguido é claro de outros fatores como o medo do invasor, ódio a ele, horror ao herege e a fidelidade a EL Rei²⁵⁵.

Importante ressaltar a separação que Mello realiza da açucarocracia no período pós-dominância holandesa, dividindo os proprietários em três espécimes. Uma primeira que atinge aproximadamente metade da açucarocracia que se exila na Bahia e retorna para reaver suas propriedades entre os anos de 1645 a 1654. A segunda parte permaneceu em suas terras por diversos motivos, seja por colaboracionismos, cumplicidade ou reservas para com os invasores. Importa dizer que a maioria destes senhores se manteve prudentes e praticavam certa profilaxia cultural, mantendo-se vigilantes contra qualquer costume apresentado pelo invasor herege. O terceiro estrato são indivíduos que se tornaram proprietários mediante a venda das terras abandonadas²⁵⁶ pelo governo holandês.

Os novos e os antigos proprietários lutaram a favor da expulsão dos holandeses, por dois motivos distintos. Os antigos proprietários viam na insurreição uma forma de reaver suas propriedades, já os novos queriam impedir que o movimento se voltasse contra eles²⁵⁷. Cessada a guerra, ambas as facções da açucarocracia começam a se digladiar e a Coroa

que temia naturalmente os efeitos desestabilizadores de uma decisão procrastinou quanto pôde o julgamento da disputa, e quando finalmente resolveu arbitrá-la, fê-lo prudentemente, deixando cada caso à negociação entre os contendores. A querela só foi solucionada vinte anos depois decorridos da capitulação holandesa, altura que era tempo de cerrar fileiras para enfrentar o desafio nascente dos mascates²⁵⁸

Com Olinda incendiada, no ano de 1631, o Recife foi catapultado para um crescente desenvolvimento urbano, indiscutivelmente protagonizado por Maurício de Nassau a partir de 1637. Com a expulsão dos holandeses, há uma luta intensa para destronar a arruinada Olinda de seu posto de sede da Câmara

Decorridos mais de trinta anos da expulsão dos holandeses, comparava-se Olinda *ante bellum*, “muito populosa, rica e autorizada, com grandes e formosas casarias de pedra e cal, todas de dois e três sobrados [i.é. andares] e famílias muito nobres, donde havia grande e considerável negócio e muito abastada de riquezas”, com o pobre burgo episcopal que o autor tinha diante dos olhos no final dos seiscentos, com seus “quinhentos fogos de gente pobre e casas pequenas, que os ricos todos moram por

²⁵⁵ MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada: Guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. São Paulo: Editora 34, 2007, p.320-2.

²⁵⁶ *Idem*, p. 145-9.

²⁵⁷ Este provavelmente foi o cálculo de Fernandes Vieira e daqueles que vieram a apoiá-lo. *Ibidem*, p. 149. Vieira, como “Governador da guerra da liberdade divina”, tentava impedir as manobras de reintegração por parte dos primeiros donos dos engenhos vendidos a luso-brasileiros pela administração holandesa. MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada. Op. Cit.*, p.352

²⁵⁸ *Ibidem*, p. 150.

fora, por suas fazendas”, muitas igrejas e conventos, de “obra antiga e admirável”, e uma massa de arruinados edifícios que ainda hoje estão mostrando o que foram”²⁵⁹

Evaldo Cabral afirma que o esvaziamento da cidade de Olinda era irremediável²⁶⁰, já que o Recife havia roubado a função comercial. Porém a elite olindense da segunda metade da XVII, se constituiu como um grupo de pressão objetivando, dentre outras demandas, a busca pela reestruturação de Olinda como sede da capitania. Olinda era, antes de tudo, um “símbolo dos interesses agrários dos colonos mais velhos da capitania contra os interesses comerciais dos mais novos e mais presos ao Reino”²⁶¹.

Quando André Vidal de Negreiros tomou posse como governador de Pernambuco em 1657, alinhado com a nobreza da terra não vacilou ao tomar a decisão de transferir a sede para Olinda sem consultar a Coroa, nem o governador-geral Francisco Barreto de Menezes no mesmo ano de sua posse. O substituto de André Vidal, Francisco de Brito Freyre vendo o acirramento dos ânimos dos agentes políticos e econômicos da capitania decide como forma de acalmar os ânimos implementar uma saída diplomática para resolver a questão e passando a assistir nas duas praças²⁶².

Após a Restauração de Pernambuco, a capitania deixa de ser uma donataria e passa a ser domínio da Coroa, esta que tinha como seu representante maior em Pernambuco a figura do governador. Havia um acordo realizado através de provisão (29/04/1654) em que D. João IV proveria preferencialmente na figura dos restauradores os postos de guerra, justiça e fazenda que não exigissem conhecimento ou experiência²⁶³.

A escolha de Jerônimo de Mendonça Furtado o “Xumbergas” gerou um mal-estar entre membros da elite local, primeiramente em forma de ressentimento com a coroa pelo descumprimento o trato, e em segundo pelas próprias ações do governador que era acusado de atuar como um tirano, interferindo no judiciário, executando dívidas, sequestrando bens, prendendo soldados, tudo, segundo seus inimigos, em troca de dinheiro, além da alegação de

²⁵⁹ MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos*. *Op. Cit.*, p. 180.

²⁶⁰ *Idem*, p. 177.

²⁶¹ FREYRE, Gilberto. *Olinda: 2º Guia prático, histórico e sentimental da cidade brasileira*. Rio de Janeiro José Olympio editôra, 1968, p.113.

²⁶² ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *Jurisdição e Conflitos: Aspectos da Administração colonial*. Ed. UFAL, Editora Universitária UFPE, 1997, pp.81-7.

²⁶³ MELLO, Evaldo Cabral. *Aproximação a alguns temas da História Pernambucana*. Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco, Vol. XLVIII, 1976, p, 176.

ter atentado contra o erário embolsando um quinhão do donativo da rainha da Inglaterra e Paz de Holanda, além de permitir o comércio com franceses e recunhar moedas em casa²⁶⁴.

Porém dois foram os “pecados” mais graves cometidos pelo Xumbergas, o primeiro, como demonstra Evaldo Cabral foi a intromissão em conflitos dentro da nobreza que não lhes dizia respeito, atuando na repreensão de figuras eminentes do calibre de Fernandes Vieira, D. João de Sousa e do Dr. Manuel Diniz da Silva, fez, portanto, inimigos poderosos. O segundo pecado foi a aproximação que tinha com o Recife, pecado esse cometido por outros governadores como Francisco Barreto de Menezes, Sebastião de Castro e Caldas²⁶⁵ e Bernardo de Miranda Henriques²⁶⁶. O resultado dessa conjuntura de problemas em que o governador se colocou foi sua defenestração do cargo de governador de Pernambuco pela elite local em 1666, acontecimento narrado por Evaldo Cabral na *Frona dos Mazombos*.

A preferência manifesta de alguns governadores de morarem junto ao porto se dava pelo fato de no Recife ser o local onde se arrematavam os contratos e as frotas partiam. Logicamente, isso envolvia seus interesses mercantis, pois estavam ligados, diretamente ou indiretamente, por intermédio de testas-de-ferro no comércio transatlântico. Além disso, ou complementarmente a isso, no Recife estavam os armazéns Del-Rei e a viagem para Olinda de barco na maré baixa era complicada, sendo assim os governadores preferiam ficar onde o dinheiro circulava, o Recife²⁶⁷.

Entre o período de 1657 – 1710, além dos conflitos dentro da elite e desta com os governadores, o sistema açucareiro se encontrava devastado, o preço do açúcar enfrenta uma queda, há uma falta de recursos para a reconstrução do sistema canavieiro, a carga fiscal é elevada, a violência e criminalidade se tornam problemas endêmicos com o excesso de soldados e o crescimento de quilombos, além de uma tensão entre as esferas do governo-geral da Bahia e a câmara de Olinda. Essa conjuntura da segunda metade do seiscentos foi, na visão de Evaldo Cabral de Mello, um tempo de ressentimentos²⁶⁸.

²⁶⁴ MELLO, Evaldo Cabral de. *A Frona dos Mazombos*. *Op. Cit.*, p.23

²⁶⁵ SILVA, Kalina Vanderlei. *O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial: Militarização e marginalidade na capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 2001, p.147.

²⁶⁶ ANDRADE, Gilberto Osório de. *Montebelo, os males e os mascates*. Recife: Editora universitária UFPE, 1969, p.65.

²⁶⁷ *Idem*, p. 78-9

²⁶⁸ MELLO, Evaldo Cabral de. *A ferida de Narciso: Ensaio de história regional*. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2001, p.44.

A estadia dos holandeses no nordeste brasileiro deu-lhes *know-how* suficiente para transplantar os métodos de cultivo e de beneficiamento da cana-de-açúcar. Nas ilhas do Caribe uma nova produção açucareira foi responsável direta pela queda de preço do produto e consequente perda do poder competitivo do açúcar brasileiro no mercado europeu, une-se a concorrência antilhana, anos de depressão econômica na Europa a partir de 1670 ²⁶⁹ e a descoberta de ouro nas Gerais, no final do século XVII, também trouxe dificuldades para o setor açucareiro, pois encareceu os fatores de produção como a mão de obra escrava²⁷⁰.

Kalina Vanderlei Silva aponta que a violência urbana chegou a seu cume nos vinte anos seguintes à libertação do invasor, tendo o governador Brito Freyre admitido que houve mais de 437 atentados cometidos com armas de fogo no Recife e Olinda, excluindo os casos com armas brancas e àqueles que não foram investigados²⁷¹. A justificativa dada pela autora para esse estado de coisas é a política armamentista que se pauta na defesa do território e na sua expansão, pois aponta que essa criminalidade urbana não era exclusividade de Pernambuco, pois Salvador e Rio de Janeiro enfrentaram problemas similares. Porém em Pernambuco um fator diverge da regra das outras capitanias, que era uma extensa tropa burocrática insatisfeita pelos maus pagamentos e por esse motivo cometidora de crimes²⁷².

Enquanto a capitania adentrara num processo de Restauração que havia dizimado os canaviais e desarticulado o sistema produtivo, no Reino, outro processo de Restauração, teria impacto na vida colonial. Como se sabe, Portugal havia vivenciado sessenta anos de subjugação à Coroa espanhola. A libertação empenhada na figura de Dom João de Bragança, ou Dom João IV deveria ser acompanhada de algumas prioridades, primeiramente do reconhecimento internacional do novo reino, seguido da defesa da fronteira com a Espanha e por último a reintegração das colônias do ultramar, na América, África e Ásia, resultado do processo de luta entre os Países Baixos e a Espanha²⁷³.

O que se convencionou de chamar de “Guerra dos Mascates” ganhou esse nome postumamente, graças a um romance de José de Alencar²⁷⁴. Durante e logo após os fatos

²⁶⁹ ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *Jurisdição e Conflitos: Aspectos da Administração colonial*. Ed. UFAL, Editora Universitária UFPE, 1997, pp. 36-7.

²⁷⁰ SOUZA, George F. Cabral de. *Elites y ejercicio de poder em el Brasil colonial: la Cámara Municipal de Recife (1710-1822)*. Salamanca: Tesis Doctoral Universidad de Salamanca, 2007, p.85.

²⁷¹ SILVA, Kalina Vanderlei. *O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial*. Op. Cit. p.148.

²⁷² *Idem*, p.151.

²⁷³ MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste 1641-1669*. Toopbooks, 1998, p.21.

²⁷⁴ ALENCAR, José. *Guerra dos mascates – Crônica dos tempos coloniais*. [Ebook], São Paulo: José Olympio, 1955.

ocorridos, principalmente no biênio 1710-1711, o conflito entre a nobreza da terra e os partidários da municipalidade recifense era chamado principalmente de Alterações ou Sedições de Pernambuco. Esse evento foi responsável por uma série de narrativas nas quais se alinhavam os dois focos antagônicos da disputa, ou que viam nesse movimento a gênese de um conceito de nacionalidade²⁷⁵.

A conjuntura de instabilidade econômica, política e social presente na capitania de Pernambuco em finais do século XVII relatadas, e que atingia diretamente a elite açucareira favoreceu aos comerciantes enriquecidos, que se tornam de “grosso trato”, se transformando em credores dos pró-homens da capitania. A dificuldade em obter crédito levava a açucarocracia a um endividamento compulsivo. A historiografia evidencia diversos fatores que causavam a busca de crédito por essa camada social privilegiada, como os hábitos suntuários, os altos custos de produção e da mão-de-obra escrava²⁷⁶.

Como se sentissem a história de sua subalternização se repetindo, a nobreza local passa a empreender uma série de situações injuriosas para com os mascates, na análise de Evaldo Cabral

A ocupação holandesa e a comunidade mascatal tinham em comum o controle do capital comercial e usurário, encarnado em ambos os casos, no Recife, donde a aversão como que ecológica que os pró-homens diziam experimentar pela praça, a qual por influxo do lugar que foi morada e habitação de hereges, judeus e outras várias seitas depravadas”, tornara-se depois covil de mascates, sem que mudassem os fins, que consistiam sempre em arruinar a nobreza, cujos porta-vozes não se privaram de traçar o paralelo, favorável aos holandeses, entre as duas dominações²⁷⁷

Dos credores judeus e batavos aos credores mascates a nobreza da terra encontrava-se mais uma vez refém nas mãos de um “novo inimigo” a ser combatido. Os mascates, diferentemente dos invasores holandeses, que estavam a parte do jogo de representações simbólicas presentes na cultura política da sociedade portuguesa, ficavam permanentemente querendo adentrar nas esferas administrativas e simbólicas, que eram sustentáculos do *ethos* nobiliárquico.

²⁷⁵ MELO, Mario. *A guerra dos Mascates como Afirmação nacionalista*. Revista do IAHGP, Vol. XXXVI, janeiro de 1939 a Dezembro de 1940.

²⁷⁶ SOUZA, George F. Cabral de. *La Câmara municipal de Recife (1710-1822)*. *Op. Cit.* p.53.

²⁷⁷ MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos*. *Op. Cit.*, p. 167.

Enquanto na Bahia, os mercadores e os produtores partilhavam com mais equidade dos cargos honrados da república, em Pernambuco, houve um certo aparteísmo social de ambas as partes²⁷⁸, o que é demonstrado pela endogamia e pelos postos de distinção ocupados.

Havia, de certo, essa distinção de grupos e segmentos sociais que se remetia também a uma questão geográfica. Olinda “era tão-somente a fachada urbana da nobreza ruralizada, que possuía ali as instituições inescuravelmente cidadinas de que dependia a sua dominação, a Câmara e a Santa Casa de Misericórdia²⁷⁹” enquanto o Recife era a sede do comércio reinol, divisão esta que vinha dos tempos da dominação holandesa.

A nobreza da terra e os comerciantes reinóis denominados mascates vinham protagonizando cenas de divergências, de um lado os mascates tentando adentrar na administração pública na posse dos honrados cargos da república como a Câmara de Olinda, os postos da administração local, o comando das milícias, os cargos da burocracia régia, as confrarias e irmandades religiosas, a Santa Casa de Misericórdia em Olinda, os hábitos das Ordens Militares e as funções de Familiares do Santo Ofício²⁸⁰ e do outro lado a açucarcocracia tentando barrar esse avanço tendo em vista a sua permanência enquanto grupo regedor dos ditames políticos da antiga Capitania Duarteina.

Para os setores mercantis suas ações dependiam de fatores que iam além da compra e venda, nessa sociedade em que a política através de redes parentais e de solidariedade interferia na economia²⁸¹ “ o acesso aos órgãos de poder local, a boa reputação com as autoridades delegadas e uma boa projeção social eram fundamentais para alcançar melhores resultados”²⁸².

Nesse jogo de interesses “para a Coroa, parecia interessante a criação de “uma nobreza política”, cuja participação no governo municipal permitisse o engrandecimento das famílias, tal qual fazia com a nobreza natural por intermédio da hereditariedade”²⁸³. Era a busca da Coroa de implementar um certo equilíbrio de forças dentro da Capitania.

²⁷⁸ *Idem*, p.148.

²⁷⁹ *Ibidem*, p. 168.

²⁸⁰ MELLO, Evaldo Cabral de. *O Nome e o Sangue. Op. Cit.* p.41.

²⁸¹ FRAGOSO, João. *Potentados colonais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitnias, no setecentos*. In: MONTEIRO, Nuno; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares (orgs.). *Optima Pars: Elites Ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Estudos Sociais, 2005, p. 135.

²⁸² SOUZA, George F. Cabral de. *Tratos e Mofatras. Op. Cit.* p.211.

²⁸³ SOUZA, George F. Cabral de. *Tratos & Mofatras. Op. Cit.* p.215. Segundo Oliveira, Luiz da Silva Pereira em *Privilégios da Nobreza e Fidalguia de Portugal* “O monarca era fonte originária da nobreza civil (...), o centro onde ela mora, e de quem dimana, como a luz do sol, o rio do mar”, p.34 apud STUMPF, Roberta Giannubilo. *Cavaleiros de ouro e outras estratégias nobilitantes. Op. Cit.* p. 19.

Esse enobrecimento de certas camadas da população fez com que a nobreza da terra colocasse em si uma antiguidade e que a fará diversa de um simples transplante ultramarino da nobreza do Reino, mas exaltando a sua condição de conquistadores e de mestiços descendentes dos primeiros senhores da localidade²⁸⁴, segundo Evaldo Cabral a

Nobreza da terra torna-se a designação adotada pelos descendentes das 'pessoas principais' de sessenta, setenta anos antes, de maneira a legitimar seu domínio do poder local, no momento em que ele passara a ser disputado pelos mercadores reinóis. "Nobreza da terra" designava basicamente as famílias açucarocráticas de Pernambuco durante o século e meio de colonização, os filhos netos de indivíduos que embora destituídos de condição de nobres no Reino, haviam participado das lutas contras os holandeses ou exercido as funções de gestão municipal, os chamados "cargos honrados da república", categorias que, aliás, não estavam claramente separadas²⁸⁵.

Na fase anterior à disputa entre a nobreza da terra e os mascates, ambos os partidos, ou facções, atribuem aos seus antagonistas apelidos depreciativos. Os olindenses que se auto-proclamavam nobreza e chamavam os portugueses de mascates ou "marinheiros", e na segunda fase da guerra, segundo Mário Melo predominou o apelido "Camarão" para todos os recifenses, devido ao apoio dado aos mascates pelo chefe indígena Sebastião Pinheiro Camarão.

Pela lógica, Camarão deveria corresponder a bugre, selvagem, bárbaro assim como era a origem do chefe militar indígena no imaginário da época. Em contrapartida os mascates chamavam os olindenses de "pés-rapados", designação para indivíduo descalço, expressão injuriosa que remonta ao que parece ao fato de que as tropas irregulares da nobreza não usavam sapatos nas Tabocas e nos Guararapes²⁸⁶ e do sangue indígena correndo nas veias da elite²⁸⁷.

Segundo Norbert Elias e John Scotson, a coesão social de um grupo mais antigo se faz dentre outros aspectos, a partir da estigmatização dos recém-chegados e exclusão desses de ambientes formativos. A caricaturização e a fofoca depreciativa [*blame gossip*] atuam como formas de controle social, pois "Afixar o rótulo de "valor humano inferior" a outro grupo é uma das armas usadas pelos grupos superiores nas disputas de poder, como meio de manter sua superioridade social"²⁸⁸.

As investidas dos mascates no Reino foram graduais e eficazes, segundo carta régia de 1705 os mercadores impedidos de servir eram aqueles que "assistem em loja aberta, vendendo,

²⁸⁴ MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro Veio*. Op. Cit. p. 176-7.

²⁸⁵ *Idem*, 162-3.

²⁸⁶ MELO, Mario. *A guerra dos Mascates como Afirmação nacionalista*. Op. Cit., p.17.

²⁸⁷ MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro Veio*. Op. Cit. p.98.

²⁸⁸ ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os Estabelecidos e os Outsiders: Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000, p.24.

medindo e pesando ao povo qualquer gênero de mercadoria atualmente”²⁸⁹. Fazia-se, pois, uma distinção da camada mascatal, a primeira que assistia em loja aberta e os comerciantes de grosso trato, que tinham cabedais suficientes para adentrar nas esferas nobiliárquicas, até porque os “negociantes não viviam no capitalismo, mas sim no Antigo Regime, para eles subir na vida significava serem donos de engenho e, melhor ainda, serem nobres”.²⁹⁰

Em 9 de junho de 1707 assume o governo de Pernambuco o fidalgo Sebastião de Castro e Caldas, polêmica figura que não estava disposto a atuar no seu ofício com a leniência de que o cargo exigia. Segundo Evaldo Cabral de Mello aos governadores cabiam:

Ademais das tarefas militares de defesa externa e ordem pública, inerentes às suas funções de capitão-general, poderes atinentes à fazenda real, à proteção do clero, à evangelização do gentio, ao povoamento e à concessão de sesmarias, à proibição do comércio estrangeiro, etc. Cabia-lhes, por outro lado, uma ampla competência de supervisão do conjunto do governo civil, a cujo respeito deviam manter a Coroa informada.²⁹¹

Tinham uma jurisdição abrangente que esbarrava nas atribuições de outras autoridades da república e do clero. No caso do referido governador, este atuou como não mandava o figurino e manteve relações nada amistosas com a Câmara – já que rivalizaram na contenda dos beneditinos²⁹² –, teria ele recebido repreensões oficiais pelos seus atos como:

Demorar-se desnecessariamente no Recife, interferir na disputa dos beneditinos, desobedecer ordens do governador-geral, dilatar prazos de pagamento de devedores da fazenda real, intrometer-se na administração da justiça, obrigar a Câmara de Olinda a deslocar-se para o Recife ou intervir na eleição da Santa Casa de Misericórdia²⁹³

A mascataria tinha um “lobby” importante em Lisboa, principalmente constituído de sócios presentes no Reino que ajudavam a “fazer pressão” nas instâncias de poder para realizar alguma mudança que desse ao Recife o *status* de municipalidade. Os produtores por estarem distante da cadeia comércio ultramarino e das redes de relações interpessoais que poderiam trazer benefícios políticos ficaram numa posição desprestigiada. Além desse “lobby” no Reino, importante também foi a tomada de posição do governador da Capitania Sebastião de Castro e Caldas que passou a atuar de forma a beneficiar o grupo mercantil recifense:

²⁸⁹ SOUZA, George F. Cabral de. *Tratos & Mofatras*. *Op. Cit.* p.215.

²⁹⁰ FRAGOSO, João. *A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII*. IN: Tempo: Revista do Departamento de História da UFF, Niterói, v.8, n.15, 2003, p.25.

²⁹¹ MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos*. *Op. Cit.* p. 221.

²⁹² Conflito interno entre os membros do Mosteiro de São Bento de Olinda para decidir quem seria o abade do mosteiro, contenda esta que saiu do claustro e invadiu a vida pública cidadina, principalmente com a decisão de Castro e Caldas de sitiar o mosteiro. A partir daí enxerga-se duas forças contenciosas claras, de um lado o governador e os mascates, do outro a câmara e os pró-homens da capitania. *Idem*, p. 228 – 233.

²⁹³ *Ibidem*, p. 241.

As insistências de Sebastião de Castro e Caldas a favor da comunidade portuária parece ter convencido a Coroa a de que os moradores do Recife eram obedientes e leais vassallos, todos ricos e oriundos do reino e que aumentavam as rendas reais. A partir daí, sintomaticamente, a metrópole passou a apoiá-los²⁹⁴

O governador Castro e Caldas estava visceralmente despreparado, como afirma Evaldo Cabral, para dominar as questões políticas. Em 1709 recebe a ordem régia para levantar o pelourinho simbólico²⁹⁵ e fazer eleger a primeira câmara. Na quietude da noite²⁹⁶, sem comunicar a Câmara de Olinda o governador Castro e Caldas mandou preparar as pedras para levantar o pelourinho, em 15/02/1710²⁹⁷. A partir dessa situação os fatos se desenrolaram, a

oposição da nobreza, com a colaboração de autoridades judiciárias desavindas com o governador. Durante meses, arrastou-se a querela relativa à fixação dos limites do novo município, que Castro e Caldas logrou ampliar para incluir as freguesias açucareiras ao sul do Recife.²⁹⁸

Segundo Vera Acioly “ao demarcar os limites das jurisdições, prejudicou os senhores rurais, pois a jurisdição do Recife abrigava vários engenhos de açúcar”²⁹⁹, enquanto a jurisdição de Olinda se restringia à seu próprio entorno, a jurisdição do Recife abrangia áreas como o Recife, Muribeca, Cabo e Ipojuca.

Em outubro a nobreza da terra atenta contra a vida do governador sendo este o estopim que ocasionou uma contrapartida de Castro e Caldas e uma tréplica do partido de Olinda através de levantes de milícias rurais sobre seu comando. A opção que restou ao governador foi a fuga para a Bahia.

Após a fuga do governador Castro e Caldas, a nobreza da terra se reuniu na Câmara de Olinda para decidir quem assumiria o poder da capitania, o primeiro na linha sucessória era o Bispo de Olinda D. Manuel Álvares da Costa, que estava em viagem pastoral na Paraíba. Foi nesse episódio da reunião da câmara que Bernardo Vieira de Melo, destacado pró-homem, teria colocado em discussão a possibilidade de levantar uma república à estilo da de Veneza, ou que em caso de desgraça seria melhor entregar o governo à tutela dos “polidos e guerreiros franceses” ao invés de serem subjugados pelos “grosseiros, malcreados e ingrátíssimos mascates”³⁰⁰

²⁹⁴ACIOLI, Vera Lúcia. *Jurisdições e Conflitos*. Op. Cit., p. 141.

²⁹⁵ Para uma descrição do pelourinho. Ver: PEREIRA DA COSTA. *Anais Pernambucanos (1701-1739)*. V. 5. Arquivo público estadual. Recife, 1953, p. P 174.

²⁹⁶ MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos*. Op. Cit. p P.258.

²⁹⁷ MELO, Mario. *A guerra dos Mascates como Afirmação nacionalista*. Op. Cit., P.22.

²⁹⁸ MELLO, Evaldo Cabral de. *O Nome e o Sangue*. Op. Cit. p.43.

²⁹⁹ ACIOLI, Vera Lúcia. *Jurisdições e Conflitos*. Op. Cit. p.142.

³⁰⁰ MELO, Mario. *A guerra dos Mascates como Afirmação nacionalista*. Op. Cit., p.26.

A partir dessa visão de possibilidade de instalação de uma República, Mario Melo coloca em discussão a existência de um “partido republicano” que teria tendências republicanas, inspiradas em ideias vagas de república legadas pela presença holandesa, porém que se encontrava em minoria, tendo apenas nesse período conturbado a oportunidade de lançar suas opiniões. O fato é que o Bispo D. Manuel Álvares da Costa acaba assumindo interinamente o governo da capitania.

Ao que parece, a figura política do bispo governador não era muito acreditada, e diante desse clima conturbado decide ir para Olinda, onde segundo a narrativa do Bispo o povo da cidade o julgava preso pelo partido do Recife, lá havia de ser melhor recebido pelos “oficiais da câmara e nobreza que se achava presente e me requereram dizendo que sempre foram os mais leais vassallos de Vossa Majestade, por si e seus antepassados os que à sua custa tiraram estas capitanias do poder do Holandês”³⁰¹ restituindo-a à Coroa portuguesa. Notoriamente favorável ao partido de Olinda, a narrativa empregue pelo Bispo intentava preservar um grupo perante a imputação do crime de lesa-majestade ocorrido pelo não cumprimento da determinação régia e pelo estado de sedição em que se encontrava a nobreza, atuando o Bispo governador no indulto geral perdoando a todos os envolvidos³⁰².

O governador Félix Machado é enviado pela Coroa com o intuito de reprimir a nobreza da terra. O sobredito governador deveria dar início à sua administração sem sobressaltos, detendo os partidários da nobreza gradualmente, estes, seguros do indulto concedido baixariam a guarda³⁰³ nas palavras de Evaldo Cabral

o impasse militar entre o Recife mascatal e o interior pró-Olinda não impedirá Félix Machado de assumir o governo, demonstrando em espírito conciliatório que era apenas um estrategema com que consolidar-se no poder, para desfechar posteriormente, como lhe ordenavam as instruções da Coroa, a repressão feroz do partido da nobreza.³⁰⁴

Interessante adotar uma perspectiva inspirada na obra os “Estabelecidos e os Outsiders” de Norbert Elias e John Scotson, para tentar entender esse conflito. Para a situação do vilarejo denominado Winston Parva, os autores percebem duas categorias, ou grupos de residentes: os estabelecidos, aqueles que estavam há gerações no local e “ditavam as regras” da comunidade, e os outsiders, que haviam chegado recentemente e habitavam as piores localidades.

³⁰¹ *Idem.*

³⁰² CRUZ, Miguel Dantas da. *Um Império de Conflitos: O Conselho Ultramarino e a Defesa do Brasil*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2015, p. 124.

³⁰³ *Idem.*

³⁰⁴ MELLO, Evaldo Cabral de. *A ferida de Narciso*. Op. Cit., p.65.

Numa relação discriminatória e conflituosa, os antigos residentes, ao que foi exposto estariam dispostos a aceitar os recém-chegados, com a condição expressa destes últimos se submeterem a sua proteção e a um *status* inferior na hierarquia social da comunidade. “Em regra, tais comunidades esperam que os novatos se adaptem a suas normas e crenças; esperam que eles se submetam a suas formas de controle social e demonstrem, de modo geral, a disposição de "se enquadrar””.³⁰⁵

Os moradores de Winston Parva, não tinham, entre si, uma gritante diferenciação econômica, ou até mesmo social. Se numa comunidade como esta, a grande marca da separação entre grupos era o tempo de estabelecimento em determinado local, podemos deduzir que, obviamente, numa sociedade de Antigo Regime nos Trópicos as diferenciações envolviam aspectos muito mais complexos que o tempo de permanência em determinado local, mesmo que isso também seja algo a ser notabilizado.

A nobreza da terra estava disposta a aceitar a mascataria, se esta se mantivesse fazendo o seu papel dentro da lógica do Antigo Regime. Aos homens bons, ou pró-homens, cabia a governança da República e aos comerciantes às contas de seus negócios. A decisão régia de erguer o pelourinho no Recife foi uma afronta a um ordenamento cósmico, bagunçando a ordem natural das coisas e desprestigiando àqueles que na Restauração Pernambucana se fizeram nobreza da terra através de seus sangues e fazendas.

Talvez a relação entre a nobreza e os mercadores reinóis, não fosse das melhores, mas a gota d'água foi a igualdade de estatuto jurídico entre as praças de Recife e Olinda, somada às perdas territoriais sob a jurisdição olindense e, é claro, o sentimento de desprestígio sentido pelos nobres da terra em sua relação com a coroa. Mas de qualquer forma, parece-nos tentador observar essa contenda como sendo entre os estabelecidos, que já tinham uma norma de conduta e o direito dos cargos políticos, contra os do reino, outsiders, que estavam de fora das redes parentais e, para complicar a situação, eram os credores da nobreza.

Não tem, portanto, como a discussão não acabar girando em torno de questões de identidade. Identidade que estava ligada à pertença e ao nascimento em um determinado espaço, gerando na discussão do historiador um problema conceitual. Se para o século XVI, Mafalda Soares da Cunha afirma que “Recuperar taxonomias assentes em filiações nacionais inteligíveis nos últimos dois séculos pode simplificar de forma errônea as dinâmicas políticas e sociais

³⁰⁵ ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os Estabelecidos e os Outsiders. Op. Cit.*, p. 64-5.

daquela época subsumindo em teleologicamente a diversidade em categorias identitárias enganadoras”³⁰⁶. Se esse cuidado deve ser feito para reinos diversos no Antigo Regime, pois o estado-nação tal qual conhecemos ainda não pode ser imputado à esse período, ainda mais redobrado deve ser o zelo empregue no sentimento de pertença de súditos de um mesmo rei, porém com práticas sociais ora distintas ora similares.

Essas identidades devem ser apresentadas com maior cautela, pois se forem descritas de maneira caricatural, sem as necessárias ressalvas podem esconder casos particulares que escapavam a essa conformação que envolvia mascates e nobreza da terra. Dois casos interessantes mostram essas variações de enquadramento político.

George Cabral de Souza ao descrever as estratégias empreendidas por Lourenço Gomes Ferraz, destacado comerciante oriundo de Viana do Castelo, que herdara os laços estreitos com a Câmara de Olinda do seu tio Antônio Alves Ferreira, através da arrematação de contratos superfaturados, nos mostra como interesses pessoais podiam atuar contra algum tipo de solidariedade grupal. Aos poucos as estratégias de Lourenço caminhavam para dentro da esfera de influência da nobreza da terra, quando foi procurador da Câmara de Olinda suas ações foram vistas como prejudiciais ao grêmio mercantil radicado no Recife. Quando a carta régia determinando a criação da vila do Recife em 05 de fevereiro de 1710, Lourenço foi “o único morador do largo do Corpo Santo, onde foi instalada a coluna, a não por luminárias para celebrar o ato”³⁰⁷.

Outro personagem desses tempos, foi a figura dúbia do morgado do Cabo Felipe Pais Barreto. Personagem principal do livro ‘O nome e o sangue’, de Evaldo Cabral de Mello, teve em seu processo de habilitação para a ordem de Cristo “uma peça importante na luta pelo poder local entre nobres e mascates que algum tempo envenenava a capitania”³⁰⁸. Mesmo que o processo de Felipe Pais Barreto tenha começado antes da contenda (em 1700) a animosidade entre as duas facções na capitania, já vinha se arrastando há décadas. Felipe Pais Barreto fica numa posição dúbia entre as duas facções beligerantes aderindo à causa de Olinda na última hora e sendo, posteriormente, protegido por seus parentes que se associaram aos mascates.

³⁰⁶ CUNHA, Mafalda Soares da. A Europa que atravessa o Atlântico, 1500-1625. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.), *O Brasil Colonial*. vol. I, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 2014, p.272.

³⁰⁷ SOUZA, George F. Cabral de. *Tratos e Mofatras*, *Op. Cit.*, p.276.

³⁰⁸ MELLO, Evaldo Cabral de. *O Nome e o Sangue*. *Op. Cit.* pp. 30-1.

A elite mandatária luso-brasileira durante a segunda metade século XVII estava acostumada a resolver seus conflitos internos na base da força e violência, a tomada do pelourinho recifense, na primeira década do XVIII destaca essa tendência de proatividade beligerante, por parte dessa elite. A reação da Coroa, por sua vez, acabou sendo diferente do habitual, lembrando o caso da deposição de Mendonça Furtado, o Xumbergas, que foi tratada com afago por parte do monarca em relação aos revoltosos. Como o caso ocorria em crime de lesa-majestade e vemos na figura de D. João V um início de centralização, a contrapartida régia demonstra que a Coroa não seria mais leniente com os crimes da nobreza.

2.3. “Com Muito Grande Zelo, Trabalho e Desvelo”: Os Discursos dos Requerimentos

Antes de qualquer tentativa de apresentação dos requerentes que solicitavam hábitos de Cristo, seja ela de uma maneira holística ou até mesmo de forma mais pormenorizada, é preciso debater a fonte principal do trabalho, demonstrando que nesses requerimentos:

o suplicante, fazendo uso de diversas fórmulas retóricas, tendia a colocar-se numa posição de humildade e pobreza de modo a exaltara magnitude do poder régio e o enorme esforço que representavam os seus serviços, quase sempre apontados como tendo sido feitos em clima de inquebrantável fidelidade e com grandes dispêndios. Em regra, muitos destes textos – mesmo dos finais do século XVIII - exprimiam dependência voluntária, sujeição na expectativa de prémio (não vínculo desinteressado). Com frequência, algumas destas súplicas enfatizavam a obrigação régia de recompensar os desempenhos dos vassalos; noutros casos, recorria-se ao monarca invocando o seu estatuto mais afectivo de ‘Rey pay, e Senhor’, ou como ‘pay dos pobres’, que não só podia, como tinha o dever de olhar pelos seus súditos. Dar fazia parte da essência da realeza, como já foi dito.³⁰⁹

A partir da análise dos textos bíblicos, teológicos, jurídicos, jurisdicionais, da literatura, dos livros de conduta da realeza, da emblemática, Pedro Cardim percebe como o discurso acerca do amor e da amizade solidificava preceitos importantes para a ordem do Antigo Regime, dizendo em outras palavras, como esses discursos atuavam como legitimadores de atuações individuais e das posturas dos monarcas. Nas palavras do autor,

Antes de mais, cumpre lembrar que falamos de um contexto sócio-político marcado pela pulverização do poder e por uma profunda pluralidade jurisdicional. Naquele tempo nenhuma das autoridades em presença – tanto profanas como eclesiásticas – dispunha de uma burocracia nem de um dispositivo administrativo que lhe garantisse um poder efectivo sobre todo o território onde estava implantada. Na ausência de tal estrutura burocrática e administrativa, o vínculo afectivo revelou-se um auxiliar precioso e repleto de consequências políticas, em especial porque tinha a capacidade

³⁰⁹ Olival. Fernanda. *As Odens Militares e o Estado Moderno. Op. Cit.*, p. 109.

de estabelecer relações de confiança muito sólidas, comportando, como constatámos, imperativos de lealdade e de fidelidade com uma forte ressonância religiosa.

Assim, no plano governativo e administrativo os laços de afecto serviram finalidades diversas: permitiam criar vínculos duradouros de fidelidade, permitiram resolver problemas, obter vantagens ou garantir mútua protecção e segurança.³¹⁰

Relação essa permeada por conflitos, porém que tinha uma carga sentimental que unia as distintas partes do Império. Por isso,

quaisquer que sejam as vicissitudes que frequentemente caracterizavam o conturbado relacionamento entre portugueses e brasileiros, entre metrópole e colônia, entre centro e periferia, os brasileiros eram inabaláveis em sua lealdade para com a Coroa. Petições de colonos eram frequentemente expressas em uma linguagem que considerava o rei um parente fictício. O que os colonos almejavam com tais solicitações era o reconhecimento real de seu valor, de seus serviços e sacrifícios, e tais pedidos eram feitos e concedidos em um contexto altamente pessoal da relação vassalo-soberano.³¹¹

Discursos que são articulados com uma finalidade bastante específica, os requerentes falam a partir do seu direito de pedir mercês. Hespanha adverte sobre o olhar acerca dos discursos, afirmando que eles

não vêm do nada, nem vem de um Todo que seja da Razão universal. Mas também não são, tão pouco, a expressão dócil e disponível, de intenções de sujeitos. Vêm de práticas de discurso, em que, seguramente, há sujeitos que falam e os que escutam; mas em que uns e outros falam e escutam em lugares e com meios sobre os quais não dispõem de um poder de conformação.³¹²

O discurso apresentado na documentação analisada, é burocrático, direto e menos divagador do que os vistos em outras documentações. Percebeu-se estruturas textuais similares às encontradas por Thiago Krause para o período do pós-guerra holandesa,

Um ponto chave neste *topos* é que, mais que a reinvenção de atos heroicos ou singulares, a afirmação mais comum é a de que o vassalo havia exercido corretamente seus deveres de “honrado soldado”, com muito “zelo do serviço de Vossa Majestade”, tópico presente em quase todos os requerimentos”³¹³

De certa forma, as palavras continuam sendo repetidas neste tipo de documentação, o que pode demonstrar uma espécie de padronização na forma em que diferentes serviços de diferentes requerentes são representados. O fato de haver uma padronização, não diminui de forma alguma o mérito da análise, pelo contrário, a partir daí percebe-se uma permanência em

³¹⁰ CARDIM, Pedro. Amor e Amizade na cultura política dos séculos XVI e XVIII. IN: *Lusitania Sacra*, 2ª série, 11, 1999, pp. 64-5

³¹¹ RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808*. Revista brasileira de História. vol. 18 n. 36 São Paulo 1998. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000200010

³¹² HESPANHA, António Manuel. *Imbecillitas*. Op. Cit., p.23.

³¹³ KRAUSE, Thiago. *Em busca da honra: A remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares (Bahia e Pernambuco, 1641 – 1683)*. Niterói: Dissertação, UFF, 2010, p.61

estruturas narrativas proporcionando, até mesmo, um aumento das possibilidades de construção de relações a serem analisadas pelo historiador³¹⁴.

Serão elencadas, portanto, as principais palavras/conceitos empregues na documentação analisada, que vão ajudar a elucidar, até que ponto podemos ver relações entre determinadas esferas de produção de saberes e a documentação, o requerimento, que se propõe a ser burocrático e resultado da vida prática. Porém, antes se fez necessário discutir, rapidamente, o conceito de nobreza, já que a nobilitação através dos atos era o fim último das ações dos requerentes e estes em determinadas situações valoravam-se como nobres soldados.

A sociedade de Antigo Regime era uma sociedade de categorias, marcada pela desigualdade natural, cuja diferenciação era “visível através do corpo, do vestuário, do gesto, da palavra e do conjunto do comportamento”³¹⁵. Tendo no modelo tripartido da sociedade uma explicação pouco satisfatória para explicar as distintas realidades sociais. Como, por exemplo, as divisões entre cristãos velhos e cristãos novos, entre ricos e pobres, mecânicos ou não mecânicos, etc³¹⁶). Se entre as diversas categorias sociais existiam desconexões, era bastante nítida as diferenças no interior do próprio setor nobiliárquico, aos grandes – duques marqueses e condes – eram destinados os principais cargos e honrarias:

Esses agentes sociais constituíam o núcleo do poder aristocrático. Era a nobreza de sangue, acreditada como a mais antiga e tradicional. Esse grupo situava-se mais próximo do rei devido as honras obtidas em campanhas e lutas em defesa do reino. Mas havia ainda setores da nobreza recém nobilitados, cujos títulos eram obtidos através de mercês, quer dizer, por graça e recompensa, e, por conta disso, considerados socialmente inferiores aos grandes do Reino³¹⁷

Por ser oriunda das principais famílias do Reino, a primeira nobreza, devido à endogamia, não estava sujeita às máculas da miscigenação e do trabalho vil, como ocorria nos setores mais basilares da nobreza que se mesclavam com os setores superiores do terceiro estado, tendo a diferença básica entre um estamento e outro a concessão régia de algum título.

A nobreza:

para honrar sua condição devia agir sempre de forma virtuosa, muitos tratadistas irão exaltar a atitude daqueles que, embora plebeus, valorizavam o estilo de vida e o

³¹⁴ Acaba sendo tentadora a utilização de conceitos como o de utensilhagem mental de Lucien Febvre, separando o que é próprio das mentalidades ao do que é próprio dos locais/meios de produção: “vocabulário, sintaxe, lugares-comuns, concepção de espaço e do tempo, quadros lógicos [etc.]”, tendo, nesse caso o documento burocrático como meio vulgarizador do mental. LE GOFF, Jacques. *As Mentalidades*. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre (dir.). *História: Novos Objetos*. Rio de Janeiro: Editora Francisco Alves, 1995, pp76-77.

³¹⁵ CURTO, Diogo Ramada. *O discurso político em Portugal (1600-1650)*. Lisboa: Projecto Universidade Aberta, 1988, p.203.

³¹⁶ *Idem*, p.204

³¹⁷ OLIVEIRA, Ricardo de. *As metamorfoses do impérios e os problemas da monarquia portuguesa na primeira metade do século XVIII*. In: *Varia história*, Belo Horizonte, vol. 26, nº 43, 2010, p.113.

comportamento da nobreza, demonstrando assim serem superiores ao próprio nascimento. Eram dignos também de pertencerem a este estamento, ainda que em seu patamar inferior³¹⁸

Importa dizer, que a nobreza antes de tudo era entendida enquanto estado de espírito. Cores nobres, animais nobres, metais nobres, pedras nobres, atitudes nobres. A nobreza, enquanto categoria social adquiria essa qualidade espiritual pelo sangue e tradição familiar “reproduzindo-se como as características naturais das pessoas. E, por isto, seria também irrenunciável e indisponível, pois ninguém poderia fugir ou dispor da sua própria natureza”³¹⁹.

A palavra nobreza, quando surge nos requerimentos, aparece como um adjetivo que remonta à virtude. De certo, os requerentes não pertenciam as principais camadas da nobreza portuguesa, estavam nas conquistas, longe da corte e numa massa social intermediária e cinzenta de difícil identificação. Cabia-lhes a autodenominação de seus feitos como nobres, pois era assim que o desejo e os atos faziam com que estes sonhassem com a nobilitação.

Essa nobilitação colocava-lhes nos mais baixos estratos da nobreza, no que era conhecido como nobreza civil ou política. Quem ascendia a essa categoria o fazia graças aos serviços prestados à monarquia. Trata-se de uma nobreza de mérito. Era, portanto, o monarca o grande legitimador dessa categoria, através do ato de dar, generosamente, em grande quantidade e a um número indiscriminado de vassallos. O monarca tinha uma característica que chegava à semelhança da divindade, já que assim como Deus tentava manter a justiça na terra³²⁰.

É a partir do ato de dar que o monarca atua no campo da justiça. Dando a cada um aquilo que é devido, balanceando, de um lado, os serviços e origem social e do outro as mercês a serem dadas, pois

aos plebeos se darão premios uteis, aos nobres os gloriosos, e aos do meio os honrosos; porque o povo tem por objeto a utilidade [...] mas a nobreza pola sua natural generosidade, só appetite a glória, e os do meyo, como se vê inferiores dos nobres occupão todo o seu desejo em chegar ao grão superior deixando enobrecida a sua descendência³²¹

³¹⁸ STUMPF, Roberta Giannubilo. Venalidade de ofícios e honras na monarquia portuguesa: um balanço preliminar. In: ALMEIDA, Suely Creuza Cordeiro de; SILVA, Gian Carlo de Melo; SILVA, Kalina Vanderlei; SOUZA, George F. Cabral de. (orgs.). *Políticas e estratégias administrativas no mundo atlântico*. Recife: Editora universitária UFPE, 2012, p. 147

³¹⁹ HESPANHA, António Manuel. *A mobilidade social na sociedade do Antigo Regime*. IN: Revista Tempo, V.11, n.21, 2007, p.136

³²⁰ OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno*. Op. Cit., p. 33.

³²¹ VASCONCELOS apud CURTO. *O discurso político em Portugal*. Op. Cit., p. 208.

É a partir da liberalidade que os monarcas podem legitimar novos arranjos, operando verdadeiros milagres sociais. Assim, é pelo ato de dar que os soberanos “legitimam filhos bastardos, enobrecem peões, emancipam filhos, perdoam criminosos, atribuem bens e recursos”³²². A graça régia é uma das qualidades taumátúrgica dos reis. E é a partir dessas características do monarca que ele passa a ser impelido a retribuir os feitos dos vassallos.

A escolha de determinadas palavras para serem discutidas nesse artigo, se deu pela observação da recorrência destas na documentação como forma de auto adjetivação das características pessoais dos requerentes, servindo como elementos que nos demonstram a exclusão social, pois “solamente unos pocos eran merecedores de los epítetos, premios y terminos elogiosos de su condición”³²³. Foram destacadas a **fidelidade**, a **honra**, o **zelo**, o **trabalho** e o **valor**.

O capitão de Ordenança de Pernambuco João da Mota destaca no seu requerimento, uma característica importante dos súditos: a fidelidade ao seu soberano. Fidelidade foi o que teria motivado o suplicante a defender a praça do Recife do perigo eminente de perdê-la para os sediciosos olindenses, “mostrando em todas as suas ações ser um dos mais fiéis e melhores vassallos que Vossa Majestade tem naquela capitania e devido a sua fidelidade”³²⁴.

Essa fidelidade não era gratuita, atraía uma retribuição com a mesma escala de importância, para que assim fosse instrumentalizada pela lógica da economia das mercês. Quando restituíram Pernambuco ao Império, os pró-homens pernambucanos exigiam contrapartidas do Monarca devido a sua fidelidade e ao fato de terem empenhado seus ‘sangues, vidas e fazendas’ na empresa de restituição do território à Monarquia, quando havia a possibilidade de uma integração à outra Monarquia ou, a independência política. Ambos os interesses, tanto o da Coroa, quanto o dos vassallos coadunavam em direção à complementação, se a Coroa tinha suas necessidades políticas e materiais, os vassallos queriam em contrapartida suas recompensas materiais ou simbólicas³²⁵.

De forma muito similar, quando os mazombos se insurgem contra a decisão da ereção do pelourinho no Recife, e passam a sitiá-la, o Capitão João da Mota se vê como

³²² HESPAÑA, António Manuel. *A mobilidade social na sociedade do Antigo Regime*. Op. Cit., p.139.

³²³ BERRENDERO, José António Guillén. *Nobreza e fidalguia*. El vocabulário del honor em el Portugal de los Habsburgo. In: Cuadernos de Historia Moderna, V.36.2, 2011, p. 44.

³²⁴ *Requerimento de João da Mota*, AHU_ACL_CU_015, Cx. 25, D. 2292.

³²⁵ AROUCHA, Marcone Zimmerle Lins. *Serviço e nobilitação: a dinastia Bragantina e as concessões de foro de fidalgo no Atlântico Sul (1640-80)*. Recife: Dissertação de mestrado, UFPE, 2015, p.95.

mantenedor da Ordem Régia e da defesa da localidade. Defender a decisão Régia era fazer a sua obrigação como súdito fiel.³²⁶ Diferentemente dos sediciosos que na ausência do governador “chegaram ao infiel extremo de pôr em consulta o darem ou não darem o governo ao reverendo bispo [...] e [propuseram] que se levantasse república nestas capitânicas de Pernambuco”³²⁷, a camada mascatal, e seus aliados mais diretos foram quem, nesse momento, atuaram contra o levante da nobreza defenderam a ordem.

Se de huma só vista, se poderá ver, o mundo todo, a modo de Theatro, viriamos neles Cidades, Provincias, Imperios, Artes, Sciencias, Riquezas, Tesouros, Grandesas, & Magnificencias infinitas, que teriaõ por base a fidelidade, porque todo este grande aparato nella se sustenta. *Fides, ei, Fem. Fidelitas, atis. Fem. Cic.*³²⁸

Era – tomando de empréstimo a ideia exposta no dicionário do Padre Bluteau – a fidelidade o instrumento sentimental que garantia que Pernambuco fosse mantido como território da Coroa Portuguesa³²⁹. Instrumento esse que reunia em torno de si a mentalidade cristã com a herança aristotélica, ciceroniana e estóica tendo, evidentemente um forte sentido religioso pois,

A fidelidade – bem como outros atributos do amor e da amizade, como a confiança, a partilha material, a liberalidade, a memória e a gratidão – também adquiriu uma forte ressonância cristã, passando a denotar a esperança e a entrega total da alma dos fiéis, que contavam completamente com Deus e com o seu amor³³⁰.

Tanto nas ocasiões da guerra de Restauração Pernambucana, como no episódio da Guerra dos Mascates, os personagens que atuavam nestes acontecimentos apontam para a sua fidelidade em manter os desígnios de Sua Majestade. Era, o conceito de fidelidade uma prática discursiva que legitimava as ações, em favor da Monarquia Portuguesa.

Outra virtude importante que envolvia a vida do homem, enquanto discurso de uma prática política, no Antigo Regime era a honra, nas palavras de Bluteau

Muitos significados tem esta palavra. Humas vezes eh o respeito, & reverencia com que tratamos as pessoas em razão de sua nobreza, dignidade virtude ou outra excellencia. Outras vezes eh o credito, & boa fama, adquirida com boas acções. Outras vezes he a dignidade, & preminencia de algû cargo na Republica. A honra verdadeira eh, a que tanto Thomas definio, *premio devido a qualquer virtude*. Supposta essa definição, sem virtude, não há honra verdadeira. Desta honra, & desta gloria fallou Jesu Christo, quando disse, *Gloriam meam alteri nom dabo*. Não se entendem estas palavras da aura popular, que he vento, mas da gloria, que resulta do obrar bem, &

³²⁶ FIEL. “Aquelle, que guarda a sua palavra, que obra com fidelidade, que faz pontualmente sua obrigação.” BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino*. Volume 04, p.110.

³²⁷ (João da Mota apud MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos: Nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Editora 34, 2003, p. 319.

³²⁸ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino* Volume 04, p.108.

³²⁹ Não negligencio os acordos políticos, as ações belicosas nem qualquer tipo de empreendimento que a Coroa fizesse na tentativa de conservar estes territórios.

³³⁰ CARDIM, Pedro. *Amor e Amizade na cultura política dos séculos XVI e XVIII*. Op. Cit., p.25.

que he parte essencial, & inseparavel da virtude. Deste gênero de honra, nenhum homem deve ser liberal. Sempre há de procurar acrecentalla³³¹.

De fato, os pretendentes a cavaleiro, utilizaram bastante dessa palavra para qualificar seus feitos e suas qualidades individuais. O Capitão de infantaria paga do Regimento do Recife João de Freitas da Silva afirmou que atuou no “ tempo com muita Honra e satisfação em tudo o que se lhe encarregou do serviço de Vossa Majestade”³³². Já o Capitão de uma companhia de Ordenança da Freguesia de Jaboatão Manuel Dias Pereira atribui ao monarca a qualidade de honrar, isto é, de retribuir com justiça, que o monarca deveria ter “ por que Vossa Majestade costuma honrar aos seus vassallos com mercês nascidas da sua real grandeza de que o suplicante se faz mui merecedor.”³³³

Outros, qualificam-se como honrados isto é aqueles que viviam “fallando em acçoens, feitas com fidelidade, com fidalguia, com nobreza de animo”³³⁴, como afirma o sargento-mor Francisco Luiz da terra, quando afirma que “indo também muitas vezes por cabo de rondas e nas ocasiões de rebates viram sua coragem como honrado soldado”³³⁵. Ou como falando sobre seu pai, o capitão Julião da Costa Aguiar, Inácio Luiz da Costa Aguiar afirma que aquele desempenhava “como honrado soldado as precisas obrigações”³³⁶. O capitão-mor da Capitania de Itamaracá, Manuel Clemente, ao falar do seu governo afirma ter sido reconhecido “pelo seu reto e honrado procedimento”, pois

conhecendo os governadores o bem que obrava em todos os particulares do serviço de Vossa Majestade e do bem público o agradeciam e louvava as suas ações que atraia o agrado de todos por mostrar bom acolhimento as partes principalmente aos pobres sendo notório o seu desinteresse, grande zelo da justiça e da arrecadação da fazenda³³⁷

Como também descrito acima, o cuidado com a coisa pública, e o cuidado na feitura das ordens dadas era também, uma das características que os requerentes faziam questão de transparecer em seus documentos, esse zelo deveria ser empregue nos serviços dos súditos, assim como nas ações dos príncipes

Tudo o que o zelo inspira, he sempre fundado em boa razão, & pessoas, ainda que santas, são sujeitas a temerarios impulsos. Aos principes lhes importa observar o procedimento de todos, para que os erros dos povos não cheguê a ser causa da ruina dos Estados³³⁸

³³¹ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino* Volume 04, p. 51

³³² *Requerimento de João de Freitas da Silva*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 84, D. 6998.

³³³ *Requerimento de Manuel Dias Pereira*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 28, D. 2533.

³³⁴ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino* Volume 04, p. 54

³³⁵ *Requerimento de Francisco Luiz da terra*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 31, D.2796.

³³⁶ *Requerimento de Inácio Luiz da Costa Aguiar*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 91, D. 7329.

³³⁷ *Requerimento de Manuel Clemente*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 36, D. 3269.

³³⁸ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino* Volume 08, p. 63

Entre outros requerentes o coronel do terço paulista do Açú José Tavares da Silva, apela para a maneira zelosa com que exercia sua função, como vista na frase “havendo-se o suplicante sempre com grande valor e zelo do Real serviço de Vossa Majestade”³³⁹. Dessa mesma forma, o capitão de companhia de ordenança da freguesia do Jaboaão Manuel Dias Pereira “cujo respeito foi provido em outra companhia daquela praça em que se tem havido com muito zelo, estando pronto para todas as ocasiões que se oferecerem e os seus soldados a quem socorre aos que reconhece estarem mais necessitados”³⁴⁰ se mostra como zeloso no serviço de Sua Majestade, não apenas no cumprimento das obrigações militares, mas como provedor das necessidades de seus homens.

O trabalho era visto como um exercício, como

Negação do ocio. Naceo o homem para trabalhar, como a ave para voar. Até no Paraiso Terreal, & no estado de inocência, estava Adam obrigado a trabalhar. A virtude consiste na acção, & na virtude consiste a nossa felicidade; a agitação, & o movimento avinculados à acção, são mais aptos para nos beatificar, que o descanso, & o ocio. Na fabulosa antiguidade presidião ao trabalho três deoses, *Strenua*, isto é, a destresa; *Agerona*, que significava utilidade, & proveito; a terceira era *Stimula*, para estimular, & iniciar a ganhar honra com obras boas.³⁴¹

O Sargento mor do terço dos Palmares Miguel Ferreira Rabelo afirmou que “no decurso do referido tempo se haver com muito grande zelo, trabalho e desvelo na ocasião dos levantes sem ter hora certa para descansar.”³⁴², as palavras zelo e desvelo demonstram o cuidado, a forma, adjetivam de certa maneira o trabalho realizado, isto é a ação.

O tipo de trabalho descrito no texto, não é de forma alguma o trabalho manual, ao qual se aplicam os ofícios mecânicos. É um trabalho que remete à ação do homem enquanto sujeito virtuoso, diferentemente daqueles que tinham a mácula do defeito mecânico. Nesse ponto trabalho, significa ação, e uma ação zelosa.

De maneira muito similar à empregada por Miguel Ferreira Rabelo, João de Macedo Corte Real engenheiro e tenente general de artilharia, afirma que no ano “de [1]711 pelo governador Sebastião de Castro e Caldas lhe foi agradecido o zelo, trabalho e cuidado com que se empregou na segurança e defesa daqueles moradores e suas fortalezas”³⁴³.

³³⁹ *Requerimento de José Tavares da Silva*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 43, D. 3877.

³⁴⁰ *Requerimento de Manuel Dias Pereira*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 28, D. 2533.

³⁴¹ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino* Volume 08, p. 229

³⁴² *Requerimento de Miguel Ferreira Rabelo*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 28, D. 2527.

³⁴³ *Requerimento de João de Macedo Corte Real*. AHU_ACL_CU_015, Cx.40, D. 3637

Virtude essencial para um cavaleiro, agir com valor significava estar na busca de uma vida à lei da nobreza e do reconhecimento público de suas virtudes, o capitão de granadeiro de Olinda Cristóvão de Souza Santiago, conta que

por ordem de seus oficiais maiores à Fortaleza de Tamandaré a conduzir mantimentos para a dita praça sendo ao mesmo tempo sitiada e combatida a dita fortaleza dos mesmos moradores por espaço de trinta dias se haver na sua defesa como valoroso soldado recolhendo-se no dito barco com os mantimentos para a Referida praça continuou na defesa dela e com mesmo valor e fidelidade marchar em companhia do sargento-mor Manuel de Oliveira e Miranda por ordem do governador Félix José Machado as matas de Tracunhaém³⁴⁴

O valor nas palavras do sacerdote Bluteau

O valor he o primeiro degrao, por onde sobe o homem nobre ao Templo da fama. Tem o valor hũa eloquência muda, com que atrahe para si a estimação de todos, porque só se estima o que he raro, & quanto mais com mua eh a cobardia, mais raro eh o valor. Fraco he o valor, que com a lingoa faz pompa de suas façanhas, o metal de mais baixo tinnido, he o de preço mais baixo. Amor & valor, no mesmo no mesmo coração não se compadem. [...] Como o valor eh a mais brilhante das virtudes, nehũa delas he mais própria para hum príncipe, porque sem opinião do valeroso difficilmente poderá sustentar a sua dignidade. O valor e o que prepãra triunfos, & eterniza os Cesares, & Alexandres.³⁴⁵

Ao narrar, ao longo da explicação do verbete, os feitos valorosos dos antigos - gregos, macedônios, romanos, visigodos, ostrogodos, franceses, castelhanos, portugueses – Bluteau caracteriza estes como povos de valor, pela construção de suas histórias e de seus personagens célebres. Utilizando-se de uma prática retórica bastante conhecida, o exemplo,

La noción y funciones argumentativas del ejemplo se definen ya en la Retórica de Aristóteles, donde se presenta el paradigma como una de las dos formas que existen para demostrar una proposición. Una es el entimema o silogismo retórico. La otra es el ejemplo, inducción que se lleva a cabo mediante la relación de “lo semejante con lo semejante” (1357b29): las analogías que se pueden establecer entre los hechos del presente y los del pasado permiten comprender el alcance de una situación determinada y prever sus posibles efectos. De manera indirecta el ejemplo actualiza el pasado y ofrece la posibilidad de inferir verdades generales de casos particulares, fenómenos ambos de especial relevancia en el discurso histórico.³⁴⁶

Fórmula retórica que pode servir apenas de adorno estilístico, a presença do exemplo, implica “naturalmente, la construcción de modelos dentro de un sistema basado en la autoridad moral de estas figuras ejemplares”³⁴⁷. Porém, de certa forma, quando um requerente toma pra si a característica de valoroso traz consigo (re)significada a carga histórica dos Césares e Alexandres, dos Carlos Magnos, Alaricos, Leônidas, entre outros valorosos personagens que circulavam no imaginário do homem barroco setecentista.

³⁴⁴ *Requerimento de Cristóvão de Souza Santiago*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 65, D. 5487.

³⁴⁵ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino*. Volume 08, p. 356.

³⁴⁶ PINEDA, Victoria. *La tradición del exemplum en el discurso historiografico y politico de la España imperial*. Revista de Literatura. LXVII, 133, 2005, p.32.

³⁴⁷ *Idem*, p.33.

Porém, mesmo dessa forma não se pode esquecer que em quase todos os requerimentos o valor era destacado e segundo Krause era uma “qualificação tão disseminada que permite duvidar de sua eficácia *per se* para convencer os conselheiros e o monarca do mérito do requerente”³⁴⁸, passando a ser mais uma fórmula retórica utilizada para a complementação dos feitos e das características do requerente.

A utilização de determinadas palavras/conceitos não era, de forma alguma, fruto de um casuísmo. Estas, de forma bastante tímida na documentação analisada, devido à natureza da fonte, aparecem como vestígios em que outros tipos de fontes que, de fato, revelam de forma mais acentuada a forma como as pessoas sentiam o mundo à sua volta, unindo a herança greco-romana com a judaico-cristã e com a marca da sobrevivência do ideal cavaleiresco do período medieval. É a partir da utilização que fizemos do dicionário do Bluteau que se percebe a amplitude dessas palavras, que deixam de ser apenas meros instrumentos discursivos burocráticos e passam a ser indicativos de como o discurso político pulverizado na sociedade, tanto no Reino, como nas suas Conquistas.

2.4. Heranças Materiais e Imateriais: Serviços, Valores de Tenças, Mercado de Hábitos e Casamentos

Foram 35 requerentes pesquisados, entre os anos de 1713 e 1759. Comparando numericamente com o trabalho de Thiago Krause, percebe-se um decréscimo do número de pedidos. Ora, o trabalho de Krause abarca um período em que se institui uma nova dinastia, evento que sempre traz consigo uma distribuição de honrarias aos súditos mais fiéis, momento delicado, onde na capitania de Pernambuco, os luso brasileiros tentavam se desprender do julgo holandês.

Thiago Krause contabiliza para Pernambuco um total de 213 requerimentos no período que vai do ano de 1641 ao de 1683 solicitando hábitos da Ordem Tomarense de Cristo³⁴⁹, número considerável que demonstra o quão requisitado era o se tornar cavaleiro neste período e de como os feitos realizados na Guerra acabavam sendo traduzidos em aspirações nobiliárquicas.

³⁴⁸ KRAUSE, Thiago. *Em busca da honra. Op. Cit.*, p. 63.

³⁴⁹ KRAUSE, Thiago. *Em busca da honra: Op. Cit.*, p. 114.

Buscando perceber as bases desse decréscimo no número de pedidos elencamos, como um dos fatores, o fato de até o ano de 1706 não haver restrições para o tipo de serviços que seriam remunerados com insígnias. A partir deste ano apenas serviços militares, serviços prestados na Casa Real, nas carreiras civis da coroa, nas principais cortes judiciárias e nos serviços diplomáticos podiam ser remunerados com hábitos, comendas, terras e outras distinções³⁵⁰, desestimulando, assim os serviços que estariam fora dessa órbita.

Fernanda Olival percebe essa diminuição no número de cavaleiros na Ilha da Madeira. No século XVII, tiveram quarenta cavaleiros que habitavam a dita Ilha (o que contabilizava 0,10% da população), enquanto no século XVIII, até o ano de 1755, somente vinte (0,04% da população) eram cavaleiros das Ordens Militares, comparando com Portugal, que na mesma época teria, segundo estimativas da historiadora 0,3% da população. “At the end of the first half of the eighteenth century the habit of the Order of Christ did not have a strong impact on local criteria of distinction”, se o hábito de Cristo não era mais a primeira opção em se tratando de ascensão social, era preferível possuir cargos régios, cargos na municipalidade, participar da Misericórdia, do Santo Ofício, ou se casar com membros da elite local³⁵¹.

O final do século XVII e início do XVIII acabam sendo um período de inflexão na distribuição de cargos e honrarias

a política de mercês sofreu uma inflexão de extrema importância, bem indicada pelo facto de o número de títulos criados entre 1670 e 1700 corresponder a menos da metade dos concedidos nos trinta anos anteriores. Isto significa que a elite aristocrática do regime brigantino, bem como muitas das principais componentes da sociedade de corte, cristalizam precisamente durante a regência e reinado de Pedro II.³⁵²

Segundo Olival, a Madeira possuía mais cavaleiros quando estava conectada ao Brasil e Angola, na luta contra o holandês e o espanhol no caso de Portugal continental. O hábito, conectado à Coroa, requeria serviços de grande monta, estratégicos, obedecendo a uma hierarquia que não favorecia aos serviços prestados nas ilhas³⁵³. Será que os serviços prestados nas Alterações de Pernambuco, estavam entre aqueles que poderiam ser remunerados com um

³⁵⁰ Agradeço à Fernanda Olival pela indicação do texto. OLIVAL, Fernanda. *The Knights of the Portuguese Order of Christ on the Island of Madeira (1640-1755): A Social-historical Approach*. In.: BUTTIGIEG, Emanuel; PHILLIPS, Simon (eds.). *Islands and Military Orders*, c.1291 -c.1798. Farnham, Ashgate, 2013, p.127.

³⁵¹ *Idem* pp.130-131.

³⁵² RAMOS, Rui (coord.); SOUZA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *História de Portugal*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010. p.336

³⁵³ OLIVAL, Fernanda. *The Knights of the Portuguese Order of Christ on the Island of Madeira (1640-1755)*. *Op. Cit.*, p. 131.

hábito de Cristo, dando-lhe, portanto, importância dentro dessas hierarquias de serviços presentes no Império Ultramarino Português?

Dentre os 35 requerentes pesquisados, 5 eram religiosos. Deste Conjunto, dois teriam prestados serviços militares antes de realizar seus votos, os padres Antônio Alvares de Brito e Antônio de Souza Magalhães. O primeiro chegou a se tornar capitão de ordenança e o segundo cabo de esquadra, contabilizaremos suas trajetórias como seculares.

Outros dois atores sociais pesquisados que não possuíam patentes militares eram eles o senhor de engenho Matias de Albuquerque Maranhão e o provedor da fazenda Real Baltazar Gonçalves Ramos, somados aos três sacerdotes que não prestaram serviços militares formavam os requerentes civis, de resto, todos os outros ou possuíam patentes militares ou descendiam de militares. Utilizavam o escalonamento progressivo de patentes realizados para conseguir se sagrar cavaleiro.

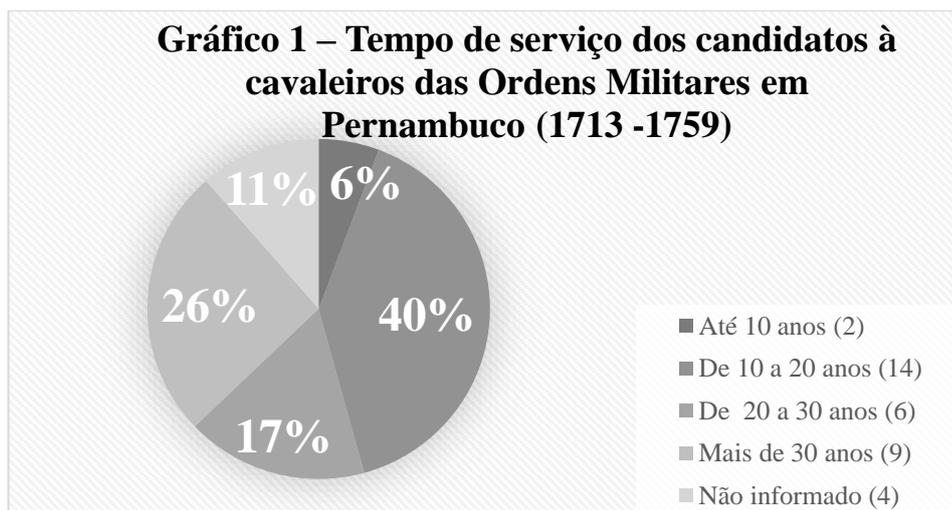
Nas folhas corridas se atestavam patentes dos mais diversos graus, de praça de soldado à capitão-mor. Possuir uma patente militar era um sinal de prestígio, principalmente se fosse alta, pois “na América Lusa, a ideia de conquista, conseqüentemente de participar dessas companhias de Ordenanças e auxiliares, possibilitava a abertura de um maior alcance do poder político, econômico e simbólico desses colonos que aumentavam assim a sua ‘qualidade social’”³⁵⁴.

Segundo Nuno Monteiro as Ordenanças também eram espaços de nobilitação, tendo os ofícios de capitão-mor e sargento-mor uma espécie de nobreza vitalícia, independentemente da posição da capitania nas hierarquias de importância do império. A estabilidade do ofício, o poder de recrutamento militar e as diversas formas de empenho físico e material dignificavam e nobilitavam os capitães mores e seus coadjutores, os sargentos-mores³⁵⁵.

Vinte e um desses suplicantes de Pernambuco (1713-1759) chegaram à patente de capitão no momento de pedir o hábito. Patente de capitão respeitando suas diversas graduações e especificidades, de capitães de infantaria, artilharia, à três capitães-mores. Tendência que seguiu o período anterior, dos 35 requerentes (entre os anos de 1685 e 1712) vinte e três ocupavam postos de capitão. Advindos de uma longa trajetória militar, demonstram que o hábito de Cristo seria a coroação de uma vida dedicada à Coroa, tanto gastando parte considerável de suas fazendas na manutenção das tropas como correndo risco de vida.

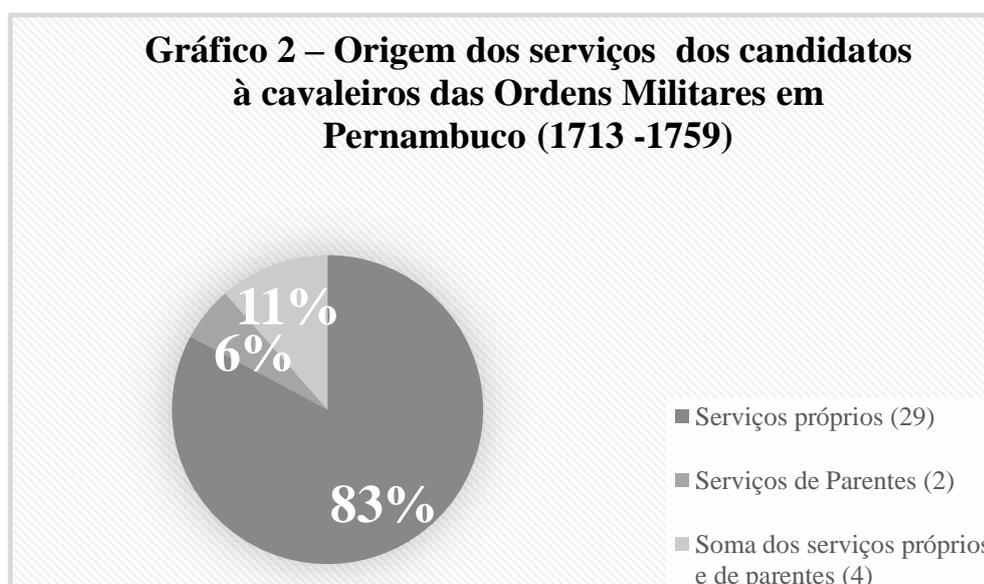
³⁵⁴ MONTEIRO, Livia Nascimento; FARIA, Simone Cristina de. *Uma posição que se afirma e se respeita no real serviço de Sua Majestade: Os militares em Minas Gerais colonial (1718-1759)*. IN: Navigator: Subsídios para a história marítima do Brasil. V.5, n.10, 2009, p.55.

³⁵⁵ MONTEIRO, Nuno. *Elites e Poder. Op. Cit.*, p. 47.



Fonte: AHU-PE; AHU-CE; AHU-PB; AHU-AL.

Como se demonstra acima, apenas alguns aventureiros tentavam com poucos anos de serviços conseguir um hábito. Era certo que os mais experientes, integrantes de redes de sociabilidades mais complexas e solidificadas conseguissem ter uma melhor expectativa de retorno positivo ao pleito realizado. Fez-se necessário descobrir a partir disto qual a origem dos serviços, ou melhor dizendo, se os requerentes solicitavam o hábito como remuneração de seus serviços próprios ou de parentes.



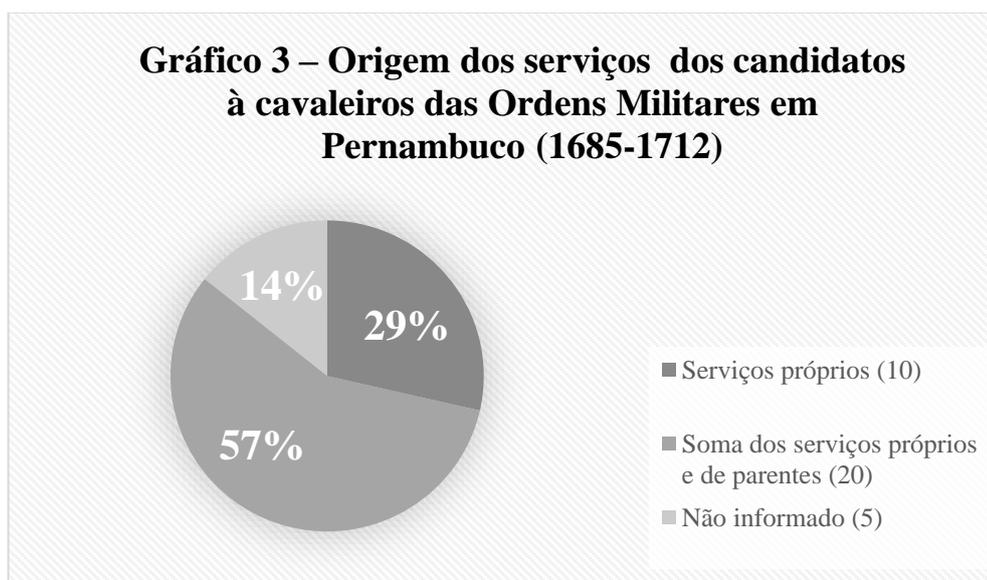
Fonte: AHU-PE; AHU-CE; AHU-PB; AHU-AL.

Em relação à origem dos serviços que seriam remunerados, percebemos que vinte e nove dos trinta e cinco requerentes solicitavam o hábito em favor dos próprios serviços, era a

expressa tentativa de enobrecimento através do serviço, tão valorizado na discussão portuguesa sobre nobreza.

Enquanto isso, apenas dois suplicantes acabaram pedindo hábitos exclusivamente por serviços de parentes como tios, avós e pais, e quatro na tentativa clara de acumular tempo e qualidades de serviço acabam somando seus esforços aos de seus parentes, como no caso de Baltazar Gonçalves Ramos que acaba evocando os serviços de seu pai na Guerra Holandesa. É visível como o serviço individual atuava como distinção na hora de se pedir uma mercê honrosa.

Diferentemente do que aconteceu no período da pesquisa, onde majoritariamente os requerentes apresentavam serviços próprios, no período anterior à Guerra dos Mascates (1685-1712) ainda ressoava as consequências da expulsão dos holandeses. Dos vinte (20) suplicantes que uniram seus serviços aos de parentes, doze (12) apresentaram os serviços de terceiros na Guerra holandesa, demonstrando como os serviços neste episódio, vão angariar mercês até finais do século XVII. Colocando a mostra essas duas situações, percebe-se uma mudança de padrão, que foi impulsionada, de certa maneira, pelos serviços prestados em um novo evento – A Guerra dos Mascates.



Fonte: AHU-PE; AHU-CE;

George Cabral F. de Souza elenca, no seu livro *Tratos & Mofatras*, um conjunto de onze agentes mercantis que atuaram na Praça do Recife e conseguiram obter o hábito de Cristo entre

os anos de 1713 e 1753. Curiosamente, nesta pesquisa³⁵⁶ não se encontrou os requerimentos para a obtenção do hábito de Cristo destes indivíduos, a exceção de Manuel Dias Pereira. Segue abaixo a listagem, elaborada pelo citado historiador, com os nomes dos agentes mercantis radicados no Recife que conseguiram ser cavaleiros

Quadro 1 - Agentes mercantis atuantes na praça do Recife (c.1713 – c.1753) admitidos como cavaleiros da Ordem de Cristo (em Ordem Cronológica)	
Nome	Habilitado em:
Antônio Gomes Pereira	1713
José Ribeiro ribas	1719
Manuel Dias Pereira	1724
João da Costa Monteiro	1726
Manuel de Souza Teixeira	1727
Tomás Fernandes Caldas	1727
José Rodrigues de Carvalho	1728
José Mendes da Costa	1737
João de Oliveira Gouvim I	1737
Sebastião Antunes de Araújo	1743
Antônio Pinheiro Salgado	1753
<i>Fonte:</i> SOUZA, George F. Cabral de. Tratos & Mofatras . <i>Op. Cit.</i> p. 246	

Primeiramente é importante afirmar que a listagem organizada por Souza não é definitiva, como o próprio admite:

Consideramos que o número de comerciantes candidatos (habilitados ou não) no período em estudo pode ser muito maior. Muitos dos processos anteriores a 1755, ano do grande terremoto de Lisboa, foram destruídos. Entre os que sobreviveram, é comum que só se tenham conservado as páginas finais, com o parecer da Mesa da Consciência e Ordens e a resolução do Rei. As listagens dos processos de habilitação para a Ordem de Cristo que foram feitas ainda não abarcam todo o conjunto de processos e não foi possível no âmbito desta pesquisa checar os registros de mercês de todos os indivíduos arrolados ao longo da investigação³⁵⁷.

Nesse sentido esse aparecimento de novos nomes, não pode ser encarado como uma surpresa, pois o autor previa a incompletude de sua lista. Outro fator que não pode ser negligenciado é o fato da especificidade da pesquisa de Cabral de Souza que buscava agentes

³⁵⁶ A pesquisa se deu a partir das fontes do Projeto Resgates Referentes à Pernambuco presentes em: BARBOSA, Maria do Socorro Ferraz; ACIOLI, Vera Lúcia costa; ASSIS, Virgínia, Maria Almoêdo de. *Fontes repatriadas: Anotações de História colonial; referenciais para pesquisa; Índices do catálogo da Capitania de Pernambuco*. Recife: Editora Universitária UFPE, 2006.

³⁵⁷ SOUZA, George F. Cabral de. *Tratos & mofatras*. *Op. Cit.* p. 244-5.

mercantis sagrados cavaleiros. Na presente dissertação as atividades econômicas dos atores sociais implicados aparecem nas composições das narrativas quando possível.

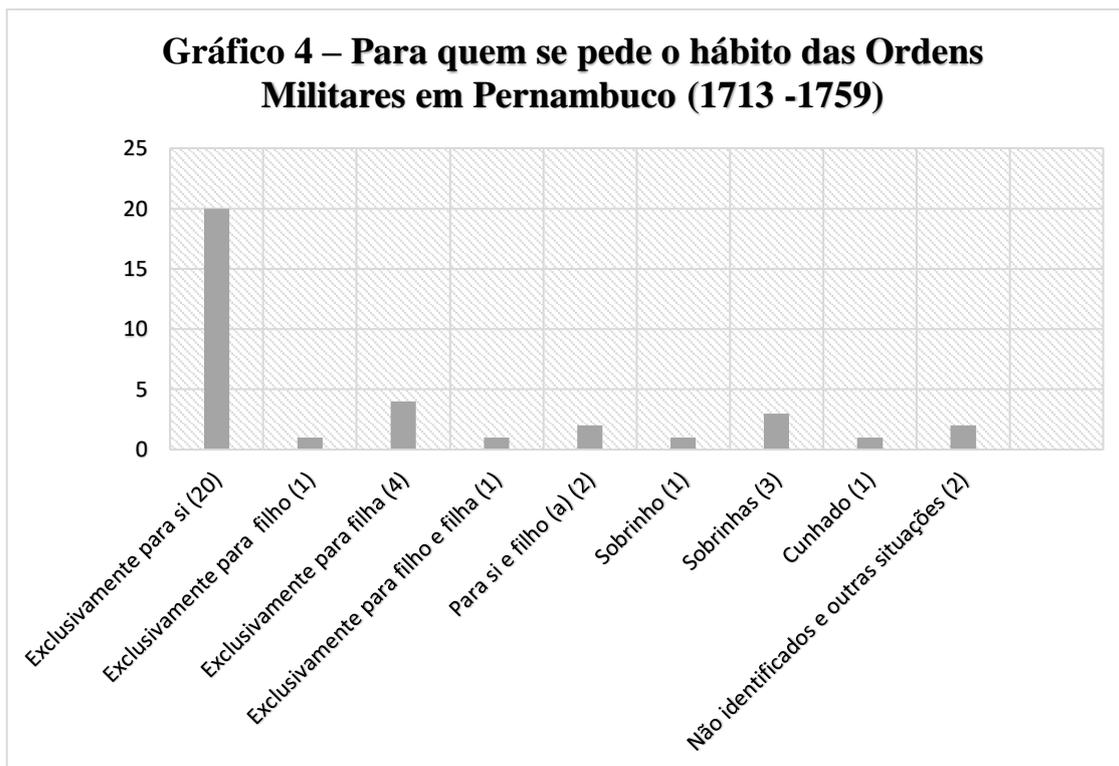
Dentre a pesquisa realizada não foi possível saber se todos os requerentes conseguiram receber o hábito de Cristo, na verdade esse não era o foco, apenas uma discussão colateral. O principal intento era saber se o discurso utilizado na atuação nas alterações pernambucanas apresentava tal serviço como passível de uma remuneração vinda na forma de hábito. Dos 35 suplicantes para o período destacado, 17 (48,57%) deles pediram hábitos por seus serviços, ou de parentes durante as Alterações. Se levarmos em conta a quantidade de diversos serviços que poderiam ser destaque nos requerimentos a porcentagem é alta.

Porém outra questão precisava ser levantada. Por que não estavam presentes os requerimentos solicitando hábitos da Ordem de Cristo daqueles senhores listados por Souza nas fontes repatriadas do Conselho Ultramarino para Pernambuco?

Uma primeira hipótese é a de que estes senhores tenham iniciados seus processos de habilitação diretamente no Reino, fato que não implicaria em um processo no Conselho Ultramarino, sendo os pedidos realizados na Secretaria das Mercês e depois de 1736, na Secretaria de Estado dos negócios do Reino, como estes suplicantes, em sua maioria, eram naturais do Reino, ou descendentes diretos de reinóis, tal possibilidade é factível³⁵⁸.

Outra hipótese é a de que estes agentes mercantis tenham adquiridos seus hábitos através de arranjos matrimoniais, aproveitando dos dotes de suas esposas construídos pelos serviços de sogros, cunhados, etc., ou aproveitando dos serviços de pais, tios, avós e demais parentes. Vamos a esta hipótese:

³⁵⁸ As proanças poderiam ser realizadas longe de seu local pátrio, em Lisboa, pelo dispositivo denominado “pátria comum”, porém esse recurso raramente era aceito pelo seu alto poder de falibilidade. OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno. Op. Cit.* p. 179.



Fonte: AHU-PE; AHU-CE; AHU-PB; AHU-AL.

Contando com a solicitação do Padre João Teixeira de Miranda a favor de seu cunhado, ação obviamente imbrincada nas estratégias matrimoniais, 10 suplicantes – 29% do total³⁵⁹ – tentaram de alguma forma legar herança à descendência feminina de sua família. A renúncia de hábitos que mais se destacam, como visto, eram as destinadas às mulheres com finalidade de dote, uma vez que as mulheres não podiam ser “amazonas” das ordens militares.

Quando se renunciava em favor delas, se fazia à quem elas viessem a se casar³⁶⁰, transformando o serviço materializado na forma de hábito em dote, que “geralmente, era-lhes concedida a titularidade da mercê por serviços dos seus pais, irmãos ou por herança de ação”³⁶¹, esses dotes em forma de hábitos impactavam bastante na economia sendo moeda de troca nas negociações entre as grandes famílias³⁶².

³⁵⁹ Detalhando o gráfico, solicitam o hábito em favor de suas filhas Miguel Ferreira Rabelo, Francisco Luiz da Terra, Diogo da Silveira Veloso (três filhas), João Dantas Aranha; Pediram para si e para filha João Alves Vieira e José Vieira de Melo Henrique; Requereram em favor de sobrinhas Simão Lopes Viegas, Gaspar de Araújo Quintero e José Henriques de Carvalho (duas sobrinhas).

³⁶⁰ Mesmo não podendo vestir o hábito, ao longo do século XVII as mulheres passam cada vez mais a administrar comendas, mesmo que em períodos pré-estabelecidos, antes de casamentos ou de maioridade de filhos. OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares (séc. XVII-XVIII) Um universo exclusivamente masculino?*. In.: Faces de Eva: Estudos sobre a mulher, n.20, Edições Colibri, Universidade Nova de Lisboa, 2008, p.77.

³⁶¹ OLIVAL, Fernanda. *Mercado de hábitos e serviços em Portugal. Op. Cit.* p.751.

³⁶² FRAGOSO, João. *A nobreza vive em bandos. Op. Cit.*

Porém pôde ser comprovado que mesmo não podendo vesti-los, as mulheres poderiam solicitar hábitos legados a si como patrimônios e passá-los adiante para filhos e futuros genros, como demonstra o requerimento de Clara Maria de Abreu e Lima, viúva do desembargador Tomás Feliciano de Albernás, que solicita 200 mil réis de tenças efetivas para repartir com seus filhos e dois hábitos de Cristo para os filhos homens Feliciano Albernás e Francisco de Abreu³⁶³.

Pode-se afirmar que a hipótese acabou sendo verificável em parte. Antônio Gomes Pereira e Tomás Fernandes Caldas, presentes na listagem de *Tratos & Mofratras* acabam recebendo o hábito como herança de seus sogros³⁶⁴. José Rodrigues de Carvalho, casou-se com Maria da Rocha Mota, filha do mestre de campo João da Rocha Mota³⁶⁵ e Antônio Pinheiro Salgado, casa-se com Ana Maria Salgado, filha de José Vaz Salgado³⁶⁶.

E, por fim, dos que mereceram destaque, nesta listagem, Sebastião Antunes de Araújo, casou-se com a viúva do tenente João de Macedo Corte Real, a dona Luíza de Brito Teles. Em sua solicitação acaba unindo seus serviços como tesoureiro da Alfândega, aos serviços do antigo esposo de sua mulher como engenheiro em Mazagão e Pernambuco, demonstrando de maneira muito visível como se dava essa patrimonialização e, nesse caso, a transferência de serviços herdados pelas mulheres para seus cônjuges, sejam eles primeiros ou segundos³⁶⁷.

Um dos pontos principais dessa dissertação, como já foi dito, é a tentativa de perceber se o fato de apoiar à causa do Recife, durante a Guerra dos Mascates, era um bom motivo para se pedir um hábito de qualquer Ordem Militar e, portanto, galgar uma projeção social se tornando cavaleiro, ostentando o hábito da Ordem de Cristo como resultado do serviço bem feito, do sangue limpo e da postura nobre.

Para este intento, foi importante delimitar quantos teriam servido diretamente na defesa do Recife, ou garantido que essa praça resistisse. Dos 35 requerimentos, 17 requerentes pedem a remuneração de seus serviços nas Alterações de Pernambuco, serviços próprios e de parentes.

Interessante notar que esses serviços acabavam sendo somados à outros diversos, desde a sujeição de negros aquilombados, de índios nos sertões, a luta contra piratas na costa, contra

³⁶³ *Requerimento de Clara Maria de Abreu e Lima*. AHU_ACL_CU_003, Cx. 5, D.505

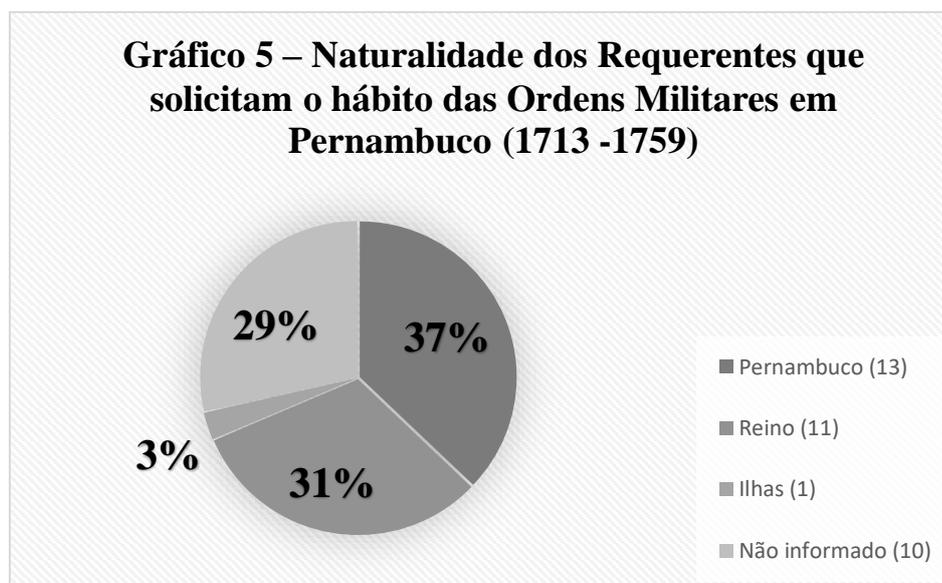
³⁶⁴ SOUZA, George F. Cabral de. *Tratos e Mofratras Op. Cit.*, pp.354/583.

³⁶⁵ O requerimento de João da Rocha Mota, não foi analisado na dissertação pois escapava do recorte temporal estipulado. Requerimento de João da Rocha Mota: AHU_ACL_CU_015, Cx. 20, D.1936.

³⁶⁶ Próspero comerciante da capitania, porém não está em nossa listagem.

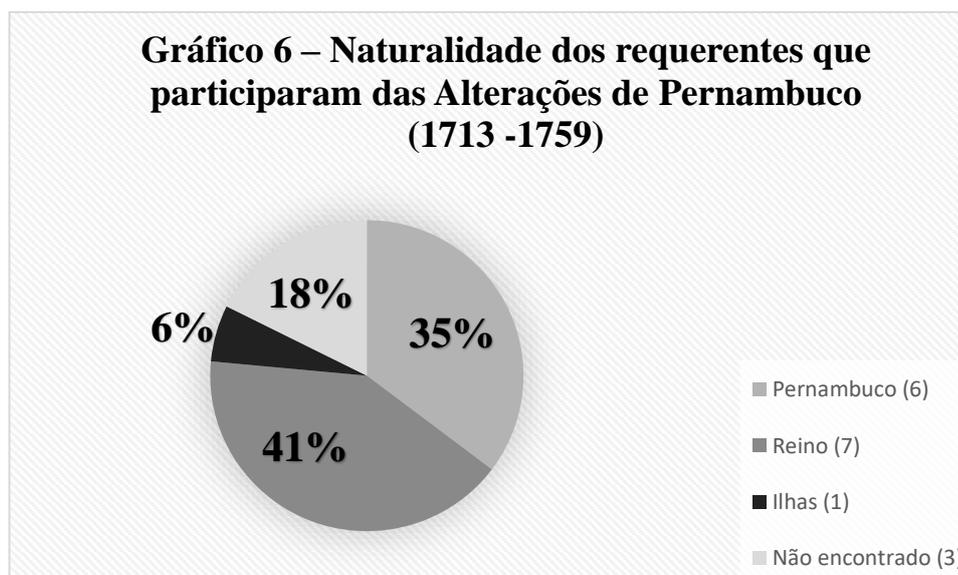
³⁶⁷ SOUZA, George F. Cabral de. *Tratos e Mofratras. Op. Cit.*, p.579.

os holandeses, o socorro da colônia de Sacramento, a participação na Guerra de Sucessão Espanhola, e serviços técnicos como engenheiros, burocratas e religiosos, etc.



Fonte: AHU-PE; AHU-CE; AHU-PB; AHU-AL.

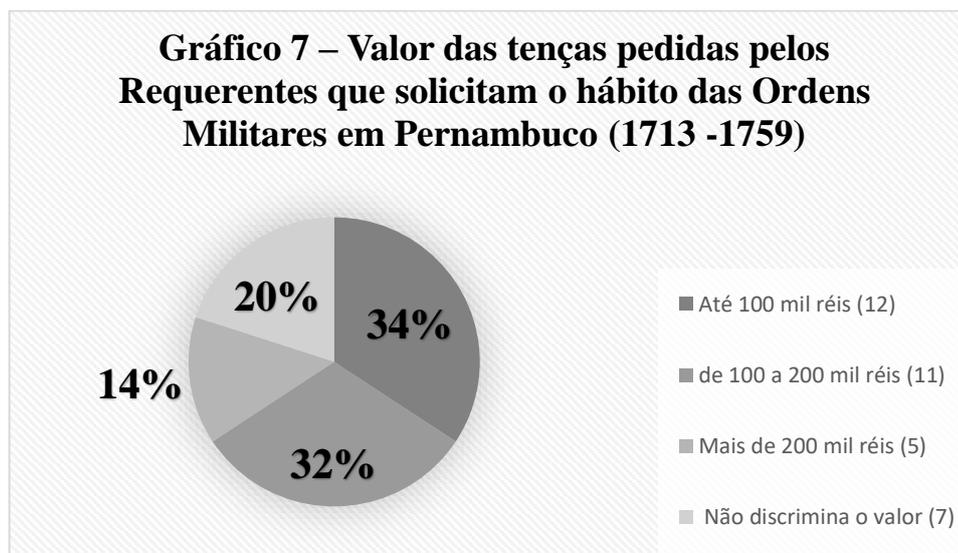
Do total de Requerentes, treze (37%) afirmam ser naturais da capitania de Pernambuco, seguidos de onze (29%) dos naturais de freguesias do Reino. Separando os dezessete requerentes que qualificam seus serviços nas Alterações, percebemos que a questão da naturalidade não era fator determinante para se ingressar nas fileiras de determinado partido.



Fonte: AHU-PE; AHU-CE; AHU-PB; AHU-AL.

Além do elemento simbólico, o hábito, existia um elemento econômico, as tenças “pagas em qualquer almoxarifado ou alfândega que tivesse sido indigitada para cada caso concreto,

independentemente desse pólo de receitas pertencer, ou não, a uma determinada Ordem Militar³⁶⁸.



Fonte: AHU-PE; AHU-CE; AHU-PB; AHU-AL.

O pagamento era anual, e ao que parece, não tinha grande valor. Tomando como ponto de comparação a “Pauta nova para despacho da Alfândega da Bahia” percebemos que se supostamente o cavaleiro ganhasse uma tença anual de 20 mil réis poderia comprar um milheiro de azulejo de figuras ou brutesco³⁶⁹.

Se tivessem seus pedidos aceitos integralmente, sem nenhuma modificação do Conselho Ultramarino, com vias de diminuir o valor da tença, poderiam muito bem com essa quantia adquirir, pelo menos um escravo, como se vê dos valores de escravos pertencentes à José Vaz Salgado em seu inventário. Luís de Angola, por exemplo, com 18 anos, e pela idade talvez no auge da força física, teria sido inventariado por 85\$000, enquanto Domingos (“criolinho”) de dez anos e Manuel Masimba (“muito velho”) tiveram preços estimados por 50\$000 cada³⁷⁰.

No capítulo seguinte, serão traçadas as trajetórias de serviços dos requerentes listados, pormenorizando suas ações e realçando, quando possível, suas estratégias de ascensão social. Serão visualizadas situações-modelo como a do capitão João da Mota, que comandou a defesa do Recife nas *Alterações*, e de alguns de seus subordinados que solicitaram a mesma honraria do hábito. Serão vistas também situações que escapam ao argumento central da dissertação,

³⁶⁸ OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno*. Op. Cit. p. 47.

³⁶⁹ OLIVEIRA, Luanna Maria Ventura dos Santos. *A Alfândega de Pernambuco: História, Conflitos e Tributação no Porto do Recife (1711-1738)*. Dissertação. Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2016, p.215-255.

³⁷⁰ SOUZA, George F. Cabral de. *Tratos & Mofatras*. Op. Cit. pp.177-181.

porém que ampliam discussões mais gerais sobre distribuição de hábitos na primeira metade do século XVIII, como no caso dos integrantes dos terços dos Henriques, dos engenheiros militares e dos sacerdotes requerentes.

3. A Guerra dos Mascates: Ponto de Interseção de Trajetórias

“Só com muitos quilates de virtude se compra a inestimável perola da honra” Padre Rafael Bluteau

Este capítulo pretende traçar as trajetórias de serviços daqueles que solicitaram hábitos das Ordens Militares em Pernambuco (1713-1759) demonstrando como representavam seus feitos perante o Conselho Ultramarino e ao Rei, através da elaboração de narrativas que apresentem as estratégias dos requerentes.

A separação dos índices do AHU/PE, AHU/CE, AHU/PB, AHU/AL não apontavam para nenhum serviço em específico como pressuposto para se alcançar alguma mercê. Logo, a triagem teve que ser realizada a partir da leitura da documentação para se poder descobrir quais daqueles indivíduos que solicitaram hábitos das ordens militares teriam arrolados entre seus principais serviços a atuação na contenda fratricida.

Situação análoga fica a ser verificada na documentação do AHU/MG³⁷¹. Na conjuntura mineira, a Guerra dos Emboabas foi utilizada como situação-chave, pelo menos no caso dos serviços do mestre de campo Manuel Nunes Viana, que atuando nestas alterações como líder dos emboabas acabou recebendo um hábito de Cristo com quarenta mil réis de tença. Sua glória individual foi utilizada a favor do engrandecimento familiar, adentrando no tempo, como demonstra Roberta Stumpf. O prestígio do líder emboaba acabou sendo algo manipulável pelo marido de sua neta, Manuel Teixeira de Toledo e Pisa, para a obtenção de diversas mercês³⁷².

Obviamente que esses requerentes de Pernambuco entre os anos de 1713 e 1759 fazem apenas parte de um universo maior e talvez impossível de rastrear devido a fatores como dispersão e sobrevivência da documentação. Alguns cavaleiros sabemos que atuaram nesse episódio, mas não conseguimos coletar os requerimentos, como o caso de Dom Sebastião Pinheiro Camarão.

Filho de Dom Diogo Pinheiro Camarão e neto do Restaurador Felipe Camarão, Dom Sebastião foi assediado pela nobreza da terra para que juntamente com sua clientela indígena ajudassem o grupo olindense na derrubada do pelourinho recifense. O assédio, claro, vinha

³⁷¹ Agradeço o esclarecimento de Roberta Stumpf.

³⁷² STUMPF, Roberta Giannubilo. *Cavaleiros de ouro e outras estratégias nobilitantes*. Op. Cit. p.204.

através de um discurso que remetia as alianças entre potiguares e portugueses durante a Restauração da capitania, da atuação dos ascendentes de Dom Sebastião³⁷³, assim como da promessa de terras e fardamentos a seus soldados indígenas³⁷⁴.

Porém, de alguma maneira, foi percebida pelo chefe indígena a força da elite mercantil e de seu poder. Na sua extensa folha de serviços, o líder potiguar aponta como maior façanha ter lutado em 1710 ao lado dos comerciantes, assim, “o partido da ‘nobreza da terra’ não pôde contar com a liderança potiguar para intimidar os opositores como ocorrera outrora na ‘guerra da liberdade divina’”³⁷⁵, atestando assim sua fidelidade ao monarca e ao governador deposto, realizando um movimento que lhe custaria muito caro, com a destruição da aldeia de São Miguel do Una pela nobreza da terra³⁷⁶.

Se o destino do clã dos Camarão foi desventuroso após a sua aproximação junto ao partido da mascataria. Outros atores que seguiram a ordenação régia acabaram tendo benefícios, não apenas simbólicos, como o hábito, mas de outras esferas. Como no caso do capitão João da Mota.

3.1. “Com Armas Em Uma Mão, As Enxadas Em Outra”³⁷⁷: A Trajetória do Mestre de Campo e Cavaleiro da Ordem de Cristo João da Mota

João da Mota, oriundo da Vila das Alagoas e filho de Pedro da Mota, destaca no seu requerimento, uma característica importante dos súditos: a fidelidade ao seu soberano. Fidelidade foi o que teria motivado o suplicante a defender a praça do Recife do perigo eminente de perdê-la para os sediciosos olindenses, “mostrando em todas as suas ações ser um dos mais fiéis e melhores vassalos que Vossa Majestade tem naquela capitania”³⁷⁸.

³⁷³ MELO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio: o imaginário da Restauração Pernambucana*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Toopbooks, 1997, p. 222.

³⁷⁴ MEIRA, Jean Paul Gouveia. *Cultura política indígena e nobreza da terra: Dom Sebastião Pinheiro Camarão e a Guerra dos Mascates (1710-1711)*. *Op. Cit.*

³⁷⁵ RAMINELLI, R. *Nobrezas do Novo Mundo*. *Op. Cit.* p.165.

³⁷⁶ *Idem*, p.166.

³⁷⁷ COUTO, Domingos do Loreto. *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco*. Vol. XXIV e XXV. Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 1904, p 441. Disponível em: http://objdigital.bn.br/acervo_digital/anais/anais_024_1902.pdf
http://objdigital.bn.br/acervo_digital/anais/anais_025_1903.pdf

³⁷⁸ *Requerimento de João da Mota*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 25, D. 2292.

Sentimento não desprezível, obviamente, mas que pode muitas vezes camuflar interesses materiais diretos, como no caso a obtenção de alguma mercê. E parece que o episódio da atuação de João da Mota atuação na Guerra dos Mascates, vai sendo ecoado ao longo dos anos seguintes, não apenas pelo pedido de um hábito de Cristo acompanhado de 150 mil réis de tenças no ano de 1713 que é principal foco de nossa análise na dissertação. Mas também por outras razões que serão melhor destrinchadas adiante.

Pelos serviços prestados no espaço de 29 anos, o requerente teria participado das

entradas que se fizeram aos Palmares em oposição dos negros levantados e principalmente na ocasião de um mocambo que foi desalojado o negro: no encontro de onde um em que se mataram e aprisionaram muitos havendo-se na mesma maneira no assalto que se deu a uma cerca e mocambo em que se lhe queimaram casas e fortificações ferindo ao seu principal Zumbi e aprisionando lhe a mulher com alguma família e tornando para a mesma parte em companhia de Fernão Carrilho³⁷⁹

Queimando e destruindo casas, assim como aprisionando e matando os negros aquilombados. Contribuiu não apenas com sua força e destreza militar. Segundo consta, fez à sua custa nove entradas aos Palmares entre 1670 e 1683³⁸⁰, entradas estas que figuraram entre as diversas empreendidas contra famoso Quilombo³⁸¹.

Assim como perseguiu “piratas que infestara [*sic.*] aquela costa” realizando muitas prisões de criminosos, além disso:

conservou e defendeu dos assaltos e invasões do gentio bárbaro e principalmente da nação dos Icós pelas grandes hostilidades que faziam marchando com uma tropa de 300 homens pelo áspero daqueles sertões em que lhe aprisionou mais de cento e tantos homens além dos muitos que ficaram mortos³⁸²

Os Icós faziam parte, em conjunto com outras nações indígenas, do que se convencionou a denominar genericamente de Tapuias³⁸³, estes encontravam nos chapadões do interior e os contatos com os colonos geravam conflitos, denominados de Guerra dos Bárbaros onde:

As autoridades da capitania procuram formar várias companhias de terço chefiadas por um mestre-de-campo que comandava alguns capitães de infantaria, seus soldados e uma certa quantidade de índios armados, retirados das aldeias missionárias. Era comum, também a participação de criminosos e degredados nesses terços, pois

³⁷⁹ *Requerimento de João da Mota*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 25, D. 2292.

³⁸⁰ MARQUES, Dimas Bezerra. *Pelo bem de meus serviços, rogo-lhe esta mercê: A influência da guerra de Palmares na distribuição de mercês* (Capitania de Pernambuco, 1660-1778). Alagoas: Dissertação UFAL, 2014, p.84.

³⁸¹ Durante sua longa história Palmares foi constantemente atacada. O holandês montou três expedições e quando Portugal retomou o controle do nordeste do Brasil continuou os ataques. Entre 1672 e 1680 tinha quase a cada ano uma expedição militar. SCHWARTZ, Stuart B. *Slaves, Peasants, and Rebels*. Reconsidering Brazilian Slavery. University of Illinois Press, 1992, p.123.

³⁸² *Requerimento de João da Mota*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 25, D. 2292..

³⁸³ PIRES, Maria Idalina da Cruz. *A Guerra dos Bárbaros: Resistência e conflitos no nordeste colonial*. Recife: Editora Universitária UFPE, 2002, p. 27.

recebiam perdão pelo crime se fosse lutar contra os povos indígenas denominados de forma preconceituosa pelos colonizadores de bárbaros³⁸⁴

Após o atentado contra a vida de Castro e Caldas, o governador enviou João da Mota à Santo Antão em busca de Pedro Ribeiro, um dos conspiradores. Tentativa frustrada devido à força bélica superior de seu adversário. Acabou sendo “cercado numa olaria em que se aquartelara, aí se rendeu, sob o compromisso de não regressar ao Recife antes que as milícias marchassem sobre a vila”³⁸⁵.

De certo, o ímpeto punitivo de Castro e Caldas acabou atuando contra o próprio governador. Ao enviar João da Mota e Plácido de Azevedo às suas respectivas missões de busca dos que supostamente atentaram contra a sua vida, desguarneceu a praça do Recife, que tinha uma guarnição de naturais da terra com fidelidade duvidosa. Esse primeiro erro estratégico, motivado talvez por um desejo de vingança que nesse momento misturava-se ao de cumprimento da justiça, acabou abrindo o caminho do Recife para a nobreza da terra.

Quando os mazombos, se insurgiram contra a decisão da ereção do pelourinho no Recife, e passam a sitiar esta localidade, em 1710, o Capitão João da Mota se vê como mantenedor da Ordem Régia e da defesa da localidade pela ausência de cabos maiores e por ser o militar mais antigo naquela praça.

Castro e Caldas já havia fugido e o bispo governador teria ido à Olinda, deixando tudo a cargo de João da Mota, alma da resistência, nas palavras de Evaldo Cabral de Mello e que assessorado por d. Francisco de Souza, pelo prepósito do Oratório e por uma junta de letrados e religiosos se uniu a alguns soldados infantes do seu terço para convocar a população em defesa da nova vila ao som de caixas e com a voz de “viva El Rei e morrão os traidores”. Segundo o Padre José da Costa da Congregação Oratório do Recife quando João da Mota percebeu que nele se caía a responsabilidade do governo das armas tratou logo de colocar gente o suficiente nas fortalezas e entrincheirou toda a parte onde a praça poderia ser vulnerável.

Na ocasião dos levantes “mandou guarnecer as fortalezas com a gente necessária para as defender de qualquer invasão que os moradores de fora intentassem retirando-se o dito Bispo para Olinda encarregar o governo daquela praça ao suplicante” atuando com “satisfação e

³⁸⁴ *Idem*, p.65.

³⁸⁵ MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos. Op. Cit.*, pp.256-7.

lealdade na conservação daquela praça até chegar o governador Félix José Machado”³⁸⁶. Numa carta ao Rei D. João V afirma que na ausência do governador, os sediciosos:

“Chegaram ao infiel extremo de pôr em consulta o darem ou não darem o governo ao reverendo Bispo [...] e [propuseram] que se levantasse república nestas capitâneas de Pernambuco” sob o governo dos “naturais delas, absoluta e isenta da jurisdição de Vossa Majestade, ainda que sujeita ou tributária a rei estrangeiro” [...] O governo só foi entregue a D. Manuel a que “os mais racionais da nobreza” se opuseram a “esta resolução”³⁸⁷

A narrativa de João da Mota não é desprezível, como demonstra Evaldo Cabral, nela o capitão faz questão de obliterar os movimentos mascatais da Bahia, Paraíba e Recife, colocando o movimento de sítio da vila do Recife, em 18 de junho, como algo quase espontâneo³⁸⁸.

Peça central na defesa do Recife, passa legitimamente a ser ponto de confluência das correspondências vindas do governador geral Dom Lourenço de Almada. A ele remete o perdão geral dado por Dom João V a todos os que praticaram delitos nas alterações, tentando acalmar as hostilidades e “acudir à necessidade”, perdão geral este que foi omitido por João da Mota mantendo a carta em segredo³⁸⁹, o governador também avisa ao capitão que está enviando uma sumaca com víveres³⁹⁰.

A dissimulação fazia parte das estratégias políticas dos locais frente às autoridades, como se vê da carta do Governador Geral D. Lourenço de Almada ao capitão mandante de Recife João da Mota

Suponho que muito do proposito se escolhem os correios mais incapazes para me trazerem as cartas, pelas quais se me dá conta do estado em que se acha essa Capitania, pois gastando os primeiros quarenta dias na jornada estes que de presente chegaram com uma carta de Vossas Mercês (Sic.) de 14 de julho se detiveram quasi dois meses: não sei verdadeiramente a que possa atribuir tão estranhas dilações, quando no maior rigor do inverno não se gasta mais tempo, na mesma jornada que vinte até 25 dias³⁹¹

Muitas vezes o pretenso atraso nas comunicações era um pretexto para que as medidas fossem tomadas no âmbito local e apenas *a posteriori* fossem remetidas às autoridades competentes. Portanto, mesmo que à primeira vista, a administração do Império Português

³⁸⁶ *Requerimento de João da Mota*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 25, D. 2292.

³⁸⁷ João da Mota a D. João V, 30. Xi. 1711, Mário Melo. A guerra dos Mascates Apud MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos*. Op. Cit. p.319.

³⁸⁸ *A Fronda dos Mazombos*. Op. Cit. p.334.

³⁸⁹ *A Fronda dos Mazombos*. Op. Cit.p.373.

³⁹⁰ Carta escrita a João da Mota. Capitão mandante do terço do Recife sobre o levantamento do moradores daquela Praça. *Documentos Históricas*. Correspondência dos governadores gerais 1698-1714. Vol. XXXIX. Typ Baptista de Souza. Rua da Misericórdia. Rio de Janeiro, 1938, p.304-6.

³⁹¹ D. Lourenço de Almada, 15 de setembro de 1711. Bibliotheca Nacional. *Documentos Historicos*, Vol. XXXIX. Typ. Baptista de Souza. Rio de Janeiro, 1938, p 307.

parecesse ser centralizada e hegemônica, e todas as decisões relevantes passavam pelo crivo do Monarca³⁹². Tendo tudo Lisboa como centro final das decisões políticas e administrativas, porém a gestão do cotidiano, muitas vezes era empreendida no âmbito da República, isto é, nas instituições locais “tais como os *concelhos* camarários, as ordenanças, as irmandades, dentre outros. E tudo isto feito consoante a concepção de mundo corporativa e, portanto, com a benção da monarquia e da Igreja”³⁹³.

Com a chegada de Félix José Machado, enviado como novo governador da capitania, o capitão João da Mota envia um emissário, o padre Cipriano da Silva, novo prepósito do Oratório, em direção ao navio da frota anual do comércio, com o intuito de colocar o novo governador à parte dos acontecimentos.

Em 1712, uma onda de violência assolou a capitania de Itamaracá. Em Goiana a repressão assumira características de vendeta contra os Cavalcanti e outros principais de Itamaracá. “No propósito de colocar a situação sob controle, Félix Machado despachou para Goiana o capitão João da Mota na qualidade de “regente”, dando-lhe o auxílio de uma companhia do terço do Recife”³⁹⁴.

Durante as hostilidades o capitão João da Mota, como responsável pelo governo das armas, recebeu do Almojarife Manuel Lopes Santiago seiscentas e oitenta e cinco armas que distribuiu “pelos moradores, soldados e outras pessoas”³⁹⁵. Redige, posteriormente, um parecer notando a falta de sessenta e três armas que não são entregues ao almojarife em caráter de devolução. Obviamente que no calor dos combates as armas ou se perdem ou são surrupiadas, porém cabia ao capitão João da Mota à responsabilidade pelas armas desaparecidas, acabou sendo arrolado em uma devassa que tinha como objetivo descobrir o fim que teria tido sessenta e três armas desaparecidas³⁹⁶.

Ainda ecoando os fatos ocorridos em 1710, o distinto personagem consta ter comprado por um expediente forçoso um carregamento de farinha que tinha o Rio de Janeiro destino, pelo

³⁹² RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro*. Op. Cit.

³⁹³ FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI–XVIII*. Tempo, vol.14 no.27, Niterói, 2009 p. 59

³⁹⁴ Idem, p.398.

³⁹⁵ *Carta de João do Rego Barros ao Rei, sobre seu parecer a respeito do requerimento do sargento-mor João da Mota, pedindo para levarem em conta as 63 armas recebidas durante os levantes de Pernambuco e que faltaram na sua prestação de contas*. AHU_ACL_CU_015, Cx.26, D. 2403.

³⁹⁶ Infelizmente a devassa anexada se encontra praticamente apagada. *Carta de João do Rego Barros ao Rei, sobre as armas perdidas durante o cerco do Recife que estavam sob a responsabilidade do sargento-mor João da Mota, e do envio de um auto de devassa que tirou sobre o assunto*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 27. D.2459

valor de um conto e cem mil réis. Farinha esta imprescindível para a alimentação dos soldados durante o cerco que se deu no Recife. O monarca garantiu-lhe o pagamento em 1714, porém ainda no ano de 1720 queixava-se de não haver recebido nenhuma quantia³⁹⁷.

João da Mota enquanto sargento-mor, em 1720, nos apresenta pistas de suas atividades econômicas. Em requerimento ao Rei, solicita a ida ao Ceará e a permanência no espaço de um ano para verificar a situação de suas fazendas nesta localidade. Segundo o então sargento-mor, para continuar como soldado benemérito deveria “valer-se do produto das ditas fazendas o que não pode fazer pelas razões referidas, e só indo pessoalmente poderá ter efeito o benefício das ditas suas fazendas que se acham perdidas”³⁹⁸.

O sargento-mor não define ao certo qual seria o “o produto das ditas fazendas”, tomando produto como sinônimo de resultado de produção, ou de colheita, e sabendo, obviamente, dos processos de especialização econômica ocorridos no século XVIII, nas diversas praças portuguesas na América³⁹⁹, poder-se-ia supor que trata-se de criação de gado e venda de couro e/ou carne seca. Como demonstra Alex Moura, exemplificando através dos exemplos de dos comerciantes João e Luís da Costa Monteiro, era muito comum que aqueles ligados ao comércio e beneficiamento do couro dominassem todas as escalas de produção, desde a criação do gado no Ceará, como no caso dos irmãos, até a venda no porto do Recife⁴⁰⁰.

Sua ligação ao Recife e aos comerciantes talvez beneficiasse João da Mota na venda de seus produtos. Mas tudo isso acaba sendo uma inferência realizada a partir de pontos aparentemente negligenciáveis que remontam “a uma realidade complexa não experimentável diretamente”⁴⁰¹, e que a partir da narração do historiador se fabrica a coerência dos rastros deixados pelo passado.

Essa fidelidade descrita no serviço de Vossa Majestade rendeu as ele uma progressão na carreira militar tornando-se sargento-mor em 1714 e culminando seus dias como Mestre de campo. Possuir uma patente militar era um sinal de prestígio, principalmente se fosse uma alta

³⁹⁷ *Requerimento do sargento-mor do Terço da guarnição do Recife João da Mota ao rei, pedindo que mande o provedor da Fazenda Real da Capitania de Pernambuco, João do Rego Barros, saldar as contas da farinha que o suplicante forneceu durante os levantes da capitania de Pernambuco.* AHU_ACL_CU_015, Cx. 29, D. 2599

³⁹⁸ *Requerimento do sargento-mor do Terço da guarnição do Recife, João da Mota ao rei, pedindo licença por tempo de um ano para ir ao Ceará.* AHU_ACL_CU_015, Cx. 29, D. 2602.

³⁹⁹ GODINHO, Vitorino Magalhães. *Portugal, as frotas do açúcar e as frotas do ouro (1670-1770)*. Revista de História, v.7, n.15, p.82.

⁴⁰⁰ MOURA, Alex Silva de. *O Beneficiamento do couro e seus agentes na capitania de Pernambuco (1710-1760)*, Recife: Dissertação UFPE, p.52.

⁴⁰¹ GINZBURG, Carlo. *Mitos, Emblemas, Sinais: Morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p.152

patente, pois na América portuguesa pautada na ideia de conquista, possuir uma alta patente demonstrava o alcance do poder político, econômico e simbólico obtido pelo cidadão em questão. Segundo Loureto Couto “os seus grandes serviços o fizeram acedor tão benemerito, que sem precederem pretenções, ou diligencias ao despacho se achou acrescentado com o posto de mestre de campo e habito de Christo”⁴⁰².

3.2. Sangue e Honra Familiar: Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca e Manuel Borges Veloso – A Nobilitação da Família Borges da Fonseca

Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca, o grande genealogista, autor da Nobiliarquia Pernambucana, que se gabava dos métodos científicos que tinha aprendido com genealogistas espanhóis e portugueses, era filho de Antônio Borges da Fonseca. Seu pai procedia de uma família de Beira Alta e militou na guerra de sucessão da Espanha (1704-1711) e por seus serviços prestados foi premiado com o cargo de mestre de campo do terço de infantaria de Olinda⁴⁰³.

Durante a Guerra dos Mascates a Coroa reforçou a autoridade do velho Borges e os comerciantes o viam como um “sujeito benemérito pela sua boa índole e capacidade de maiores cargos”⁴⁰⁴. Chegou a exercer por suas ligações políticas o cargo de governador da Paraíba.

A. J. V. Borges da Fonseca, segundo consta da documentação prestou 14 anos de serviços militares como praça de soldado, capitão de campanha, alferes do mestre ajudante supra e capitão de infantaria pago do terço da praça do Recife. Viajou até a Nova Colônia (Sacramento) em 1736 para ir de socorro à ela⁴⁰⁵ e segundo Loreto Couto A. J. V. Borges da

⁴⁰² COUTO, Domingos do Loreto. *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco*. Op. Cit., p.442. BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira. *Habilitações nas Ordens Militares: Séculos XVII a XIX*. Ordem de Cristo. Tomo II, Edições Guarda-Mor. s/d, p.373. Habilitação de João da Mota maço. 91, nº74 (25/08/1730).

⁴⁰³ MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos*. Op. Cit. p. 178.

⁴⁰⁴ SANTOS, Manuel dos. *Calamidade de Pernambuco*, p. 292 *Apud Idem*, p. 179.

⁴⁰⁵ Borges foi para defender a colônia das investidas dos governadores de Buenos Ayres entre 1735-37. Para uma descrição sucinta da presença luso-brasileira na Colônia de Sacramento de (1680-1777). Cf. PRADO, Fabrício Pereira. *Colônia de Sacramento: A situação na fronteira platina no século XVIII*. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 9, n. 19, p. 79-104, julho de 2003.

Fonseca o fez juntamente a dois outros capitães de infantaria – Manoel Rodrigues Campelo e Francisco de Oliveira de Miranda – os três cavaleiros professos da Ordem de Cristo⁴⁰⁶.

Continuou sua carreira militar passando por Montevidéu, Rio de Janeiro, Santa Catarina até que se fez “presidiar a fortaleza da Costa da ilha de Itamaracá onde (...) esteve comandando sua companhia por tempo de 3 meses”⁴⁰⁷ e de serviço tão bem feito em 1741 é mandado:

pelo governador a comandar a ilha de Fernando de Noronha onde está mais de nove meses ali fazendo em tudo suas obrigações cuidando com grande zelo e acerto no concerto das fortificações e mais obras, plantas e produções da ilha devendo-se o seu cuidado em mandar o que seu antecessor havia deixado perder e havendo-se conforme as ordens de Sua Majestade na ocasião em que na mesma ilha foram dois navios ingleses⁴⁰⁸

Borges ainda chega a ocupar o cargo de governador do Ceará durante dezessete anos e segundo Evaldo era “aparentado pelo casamento à burguesia reinol. Foi familiar do Santo ofício⁴⁰⁹ (Recebeu o hábito de familiar em 17 de agosto de 1743 e era uma ambição antes de mercador do Recife do que de pró-homem rural), requereu o hábito de Cristo em 1745 tornando-se posteriormente Cavaleiro da Ordem de Cristo, escrivão da Misericórdia de Olinda e alcaide – mor de Goiana”⁴¹⁰.

Na documentação em que solicita o hábito da Ordem de Cristo não faz menção aos serviços de seu pai nas alterações pernambucanas, faz-se valer apenas de suas obras como necessárias para encarar o processo habilitação. Habilitação essa, que já contava com a sua posição de familiar do Santo Ofício. Nesse posto assumiu diversas diligências como a efetuação de prisão de cerca de cinquenta judaizantes na capitania da Paraíba.⁴¹¹

A.J.V. Borges da Fonseca possuía um engenho de açúcar e alguns escravos para pô-lo para funcionar, assim como alguns escravos domésticos. Acabou sua vida pobre e endividado.

⁴⁰⁶ O requerimento de A. J. V. Borges da Fonseca é de 1745, bem provável que na época da expedição à Sacramento ele ainda não fosse cavaleiro professo, ao contrário do que afirma COUTO, Domingos do Loreto. *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco*. Op. Cit., p.420.

⁴⁰⁷ *Requerimento de Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 61, D. 5240.

⁴⁰⁸ *Idem*.

⁴⁰⁹ Davi Celestino da Silva realizou uma análise do processo de habilitação à familiariatura do Santo Ofício A. J. V. Borges da Fonseca, revelando as práticas clientelares e de solidariedade existentes entre os familiares. SILVA, Davi Celestino da. *Em busca de privilégios: Benesses atribuídas aos homens da Familiatura colonial do Santo Ofício no Pernambuco Setecentista, c.1700 a 1750*. Recife, Dissertação UFRPE, 2016.

⁴¹⁰ MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos*. Op. Cit. p.179.

⁴¹¹ FEITLER, Bruno. *Nas malhas da consciência: Igreja e Inquisição no Brasil. Nordeste 1640-1750*. São Paulo, Alameda/Phoebus, 2007, p.125.

O “viver à lei da nobreza” acabou gerando gastos impagáveis. A manutenção da sua posição social era cara demais⁴¹².

A família dos Borges da Fonseca procurou manter essa tendência à nobilitação. O irmão de A.J.V. Borges da Fonseca, o sacerdote do hábito de São Pedro Manuel Borges Veloso, mesmo servindo militarmente por espaço de seis anos no terço da infantaria paga da guarnição da cidade de Olinda, acabou se dedicando à vida religiosa chegando a ser capelão do mesmo terço durante vinte e três anos. Pelos serviços prestados como religioso pede um hábito da Ordem de Cristo com sessenta mil réis de tença para seu sobrinho Antônio Borges da Fonseca, filho do autor da Nobiliarquia Pernambucana⁴¹³.

Estratégia que volta a ser utilizada por A.J.V. Borges da Fonseca, já na posição cavaleiro da Ordem de Cristo, quando pede em novo requerimento um hábito da ordem de Cristo em favor de sua filha Maria Sancha da Graça das Mercês que se casou com João Carneiro da Cunha, Vereador em Recife em 1789⁴¹⁴, e outro em favor de um primo José Inácio Xavier Correa⁴¹⁵. De maneira eficiente, A. J. V. Borges da Fonseca, mantinha a qualidade da família, dando um bom dote ao futuro esposo da filha e elevando os ramos colaterais, na figura de seu primo.

3.3. Atuando “Tanto no Serviço de Deus Quanto no de Vossa Majestade”: As trajetórias dos Padres Antônio Álvares de Brito e Gaspar de Araújo Quinteiro e João Teixeira de Miranda

Outro sacerdote que solicitou um hábito de Cristo foi o padre do hábito de São Pedro, Antônio Álvares de Brito, natural de Pernambuco, filho de Manuel Álvares de Brito. Padre Antônio, antes de ser religioso, prestou 17 anos de serviços militares entre soldado pago, cabo de esquadra e capitão de infantaria da ordenança do Recife. Ao que parece sua grande contribuição para a repressão da sublevação da nobreza, além da eliminação dos cabeças durante o ano de 1711, foi o de apreender gente, quando em 1712 no distrito de Apuí foi:

⁴¹² SOUZA, George F. Cabral de. Elites y ejercicio de poder em el Brasil colonial: la Cámara Municipal de Recife (1710-1822). Salamanca: Tesis Doctoral Universidad de Salamanca, 2007, p.720.

⁴¹³ *Requerimento de Manuel Borges Veloso*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 86, D. 7054.

⁴¹⁴ SOUZA, George F. Cabral de. Elites y ejercicio de poder em el Brasil colonial. Op. Cit., p.920.

⁴¹⁵ *Segundo Requerimento de Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca*. AHU_ACL_CU_015, C.93 D.7374.

com o seu capitão apreender o capitão-mor João de Barros Rego⁴¹⁶ por haver incorrido no crime de lesa majestade e essa prisão se fez no dito capitão-mor e quatro pajens seus, todos armados em distância daquela praça 16 léguas gastando-se nesta mais de treze dias em que tiveram grande o incômodo por no mais rigoroso tempo⁴¹⁷

Sendo um dos subordinados de Félix Machado que empreenderam essa “caças as bruxas”, ao partido olindense, pondo em fuga alguns e levando presos ao Recife catorze homens, que não são discriminados.

Diferentemente dos padres Manuel Borges Veloso e Antônio Álvares de Brito, o Padre Gaspar de Araújo Quinteiro, não prestou nenhum serviço militar *strictu senso*. Capelão dos terços da Cidade de Olinda e Vila do Recife, na apresentação de seus serviços demonstra a sua atuação particular no período do cerco do Recife.

Como sacerdote, administrou os sacramentos “para que nenhum [soldado] marche sem confissão”, atuou no trato dos feridos, no consolo espiritual e na celebração de missas, comprando, inclusive um cavalo para poder ser mais rápido no percurso entre Santo Antônio e a Fortaleza das Cinco Pontas e “as mais fortalezas com a mesma caridade e dispêndio de sua fazenda e cumprindo inteiramente com as suas obrigações”⁴¹⁸.

A atuação dos padres na política local, como incitadores das alterações é destacada pelo Bispo d. Manuel Álvares da Costa. Em carta ao Rei, o referido prelado, percebe que de maneira alguma

podia aplacar os soldados e moradores, mas como os religiosos e padres que me haviam de ajudar eram os que incitavam e aconselhavam mais este tumulto, nada pude conseguir em três dias que estive na dita vila para os aquietar faltando-me ao respeito e obediência entrando continuamente os soldados na casa onde assistia com armas e estrondos⁴¹⁹.

Assim, os serviços religiosos de padre Gaspar serviam também não apenas no plano espiritual, mas na esfera da organização política, atuando para incitar a população e melhorar o moral das tropas. Desenvolvendo uma liderança que Antônio Manuel Hespanha denominou de elites do confessionário, “que por meio da confissão auricular e da direção de consciência,

⁴¹⁶ Militar, João de Barros Rego nasceu em Olinda, na segunda metade do Século XVII. Foi vereador em Olinda (1668), juiz ordinário (1691) e provedor da Fazenda Real (1710). Durante a Guerra dos Mascates participou das batalhas e acabou preso em maio de 1712. Morreu na prisão (Fortaleza do Brum, Recife), a 28-12-1712. Disponível em:

http://www.peaz.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=806:jo%C3%A3o-de-barros-rego&catid=69&Itemid=148.

⁴¹⁷ *Requerimento de Antônio Álvares de Brito*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 66, D. 5629.

⁴¹⁸ *Requerimento de Gaspar de Araújo Quinteiro*. AHU_ACL_CU_015, Cx.74, D.6211

⁴¹⁹ *Carta do Bispo de Pernambuco ao Rei sobre o desempenho na organização da capitania durante a ausência do governador da mesma, Sebastião de Castro e Caldas, e das convulsões sociais ocorridas na vila do Recife*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 24, D.2214.

controlam os confessados, mesmos os pertencentes às mais formais das elites, distorcem os poderes instituídos”⁴²⁰ mesmo no seio da própria Igreja e da ordem patriarcal. Era o sussurro dos homens de Deus, e no nosso caso também os discursos inflamados em praça pública, que incitavam os homens das armas. Por esses serviços o padre Gaspar de Araújo Quinteiro pede a recompensa de um hábito de Cristo em favor de u

m sobrinho, Antônio Machado⁴²¹.

Outro sacerdote a solicitar um hábito foi João Teixeira de Miranda, o fez numa perspectiva diversa de todos os outros religiosos até agora arrolados. A sua atuação junto ao seu irmão, o também Padre Joseph Borges de Moraes se deu na conversão de indígenas na capitania do Ceará, aldeando os gentios das duas missões Arariú e Tremembé, batizando-os e ensinando lhes e a seus filhos a doutrina cristã.

No levante de 1714, o padre João de Miranda, levou “três tiros de espingarda de que escapou milagrosamente”, nesse mesmo período juntou-se a uma tropa que se fez na Serra de Ibiapaba onde, como capelão confessava os feridos e dava ânimo aos soldados, a partir, deste ponto saiu se uniu aos Tremembés.

Relata o capitão de uma companhia de infantaria, Antônio de Souza Marinho, que ao saber da intenção do “gentio bárbaro” de descer os sertões, cercando a ribeira de Acaraú o Padre João reuniu a sua clientela indígena da tribo dos Tremembés e juntamente com os moradores defenderam o cerco que se fez por seis dias até a chegada do Coronel José de Lemos.

Numa terra de fronteira aberta pelos sertões, a elite local, exitosa da guerra empreendida contra o antigo invasor batavo, tentava monopolizar a violência através da posse de armas e de clientela de negros e índios dispostos a seguirem seus mandos. Desde as disputas por engenhos a questões mais pessoais, as divergências passaram a ser resolvidas através da violência. Assim como os índios hostis e os negros aquilombados, armados desde a guerra holandesa, passam a deixar as populações em constantes sobressaltos⁴²². João Teixeira de Miranda pediu um hábito

⁴²⁰ HESPANHA, Antônio Manuel. Governos, elites e competência social: sugestões para um entendimento renovado da história das elites. In.: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de Governar: Idéias e Práticas Políticas no Império Português séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005, p.42.

⁴²¹ *Requerimento de Gaspar de Araújo Quinteiro*. AHU_ACL_CU_015, Cx.74, D.6211

⁴²² ACIOLI, Vera Lúcia C. *Jurisdição e Conflitos: Aspectos da Administração colonial*. Op. Cit., p. 44.

de Cristo para seu Cunhado Manuel Pinto Pimentel como remuneração dos seus serviços e de seu irmão⁴²³.

3.4. Homens de Boa Vida e Costumes: Candidatos à Familiares do Santo Ofício e a Cavaleiros de Cristo

Os familiares do Santo Ofício eram voluntários que representavam a instituição da Inquisição à nível local,

A função institucional dos familiares do Santo Ofício enquanto auxiliares locais da instituição, adicionou-se pouco a pouco um “produto agregado” social de poder e honra que chegou a suplantar em importância sua função primeira, como o mostra o crescimento diametralmente oposto do número de nomeações em relação à quantidade de réus presos pela Inquisição, e cuja inflexão se deu em torno da virada do século XVII e XVIII.⁴²⁴

Prestígio que atraiu boa parte da gente ligada ao comércio, pois tendo uma de suas precondições o viver abastadamente, se tornar familiar do Santo Ofício era um instrumento em que as elites mercantis utilizavam para se destacar socialmente, adentrando em zonas estamentais cinzentas e intermediárias.

A documentação referente à Máximo de Freitas Sacoto traz poucas pistas de serviços. Seu requerimento solicitando um hábito de Cristo destaca apenas sua notória nobreza advinda dos espaços de atuação de seu pai como “vereador do Senado”⁴²⁵ e sua como capitão de ordenança. Essa falta de informação no conjunto do requerimento deveria atuar para que seus dados fossem colocados junto aos dos outros requerentes na análise quantitativa e ser esquecido de ser analisado qualitativamente.

Porém, consta do processo de habilitação que Máximo de Freitas Sacoto, para se tornar familiar do Santo Ofício, que o mesmo era natural do Recife e morador da Rua Nova de El Rey, freguesia de São Julião, cidade de Lisboa. Irmão Inácio de Freitas Sacoto e filho de José de Freitas Sacoto – e de sua esposa Delfina Josefa dos Anjos –, ambos, pai e irmão, eram familiares do Santo Ofício de Lisboa.

Seu pai, José de Freitas Sacoto, chegou ao Recife em 1700, neto de lavradores conseguiu se destacar no comércio, tendo ativa participação no trato dos escravos. Foi Prior da Ordem

⁴²³ *Requerimento de João Teixeira de Miranda*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 38, D.3395.

⁴²⁴ FEITLER, Bruno. *Nas malhas da consciência: Igreja e Inquisição no Brasil. Nordeste 1640-1750*. São Paulo, Alameda/Phoebus, 2007, p.85.

⁴²⁵ *Requerimento de Máximo de Freitas Sacoto*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 70, D.5909.

Terceira Carmelita e mordomo da Santa Casa de Misericórdia do Recife, além de familiar do Santo Ofício⁴²⁶. Seria então José de Freitas uma confirmação de que a maior parte dos familiares estava ligado ao comércio, oriundos principalmente de Portugal⁴²⁷.

Máximo e seu irmão Inácio, herdaram o prestígio do pai, além, é claro, da utilização de seu exemplo para montar suas estratégias de ascensão e permanência de *status*. O Comissário Manuel Dias Rosado de Siqueira, ouvindo pessoas cristãs velhas, legais e fidedignas de Pernambuco e Lisboa realizou uma série de perguntas, como era de praxe, inquirindo sobre a ocupação do implicado, seus cabedais, se havia filhos ilegítimos, ou cometido crimes e desvios de conduta.

Máximo coloca sua ocupação como piloto, tendo itinerário marcado entre Recife e Lisboa, fato atestado pelas diversas testemunhas arroladas. Estas, acabam assegurando as boas qualidades do pretendente e de seu pai⁴²⁸. Máximo solicitou um hábito de Cristo em 1750, porém o seu processo para se tornar familiar é posterior, de 1768⁴²⁹.

Outro requerente é Inácio Luís da Costa Aguiar, este não pede o hábito em virtude de seus serviços, mas pelos serviços prestados pelo seu pai, Júlio da Costa Aguiar, que serviu como praça de soldado arcabuzeiro do terço pago do Recife e como capitão dos volantes de moços solteiros da jurisdição de Muribeca e Ipojuca, passando 13 anos de sua vida no serviço militar. Era um homem de negócios que exportava açúcares, solas e outros gêneros, assim como importava mercadorias europeias⁴³⁰.

Quando houve a sublevação Júlio, ou Julião, como capitão “perdeu uma grande parte de sua fazenda com o sustento da infantaria do terço da guarnição da dita vila do Recife e com a assistência que fez aos cabos e aos oficiais do regimento da ordenança e ao povo da mesma vila”⁴³¹. Tendo o seu pai perdido fazenda sustentando o terço e não tendo sido remunerado o suplicante Inácio Luís da Costa Aguiar é quem o faz, pedindo para si um hábito.

⁴²⁶ SOUZA, George F. Cabral de. *Elites y ejercicio de poder em el Brasil colonial*. Op. Cit., p.824-5

⁴²⁷ SILVA, Davi Celestino da. *Em busca dos privilégios: Benesses atribuídas aos homens da Família colonial do Santo Ofício no Pernambuco setecentista, c. 1700 a c. 1750*. Recife Dissertação UFRPE, 2016, p.83. CALAINHO, Daniela Buono. *Agentes da fé Familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil Colonial*. Bauru: EdUSC, 2006, pp.89-98.

⁴²⁸ Habilitação de Máximo de Freitas Sacoto. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, Máximo, mç. 1, doc. 2.

⁴²⁹ Não existe qualquer nota sua em BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira. *Habilitações nas Ordens Militares*, Op. Cit.

⁴³⁰ SOUZA, George F. Cabral de. *Tratos & Mofatras*. Op. Cit. p. 497.

⁴³¹ *Requerimento de Inácio Luís da Costa Aguiar*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 91, D. 7329.

Se como foi visto, os serviços na Guerra holandesa, acabavam se transformando em patrimônio que se passava pelas gerações, à sua maneira e salvando as devidas proporções os serviços na Guerra dos Mascates também acabavam se tornando uma parcela da herança legada aos descendentes.

Igualmente à Máximo de Freitas Sacoto⁴³², Luís da Costa Aguiar busca ser familiar do Santo Ofício seguindo os passos do pai e avô. Consta na sua habilitação que Julião da Costa Aguiar, casado com Dona Maria Gomes Correia também era um representante da Inquisição, sendo habilitado em 1716. Assim como seu avô materno de sua esposa, Miguel Correia Gomes, Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo e familiar do Santo Ofício⁴³³.

José Tavares da Silva, solteiro e morador da Paraíba do Norte, era natural do Recife e filho de Francisco da Silva Lisboa, este último natural de Lisboa, e de Anna Tavares Benevides. Solicitou em 1732 um hábito de Cristo. Em seu requerimento, alega merecimento pelos serviços prestados no terço paulista do Açú na capitania do Rio Grande e na da Paraíba do Norte por dezesseis anos e dois meses passando, neste tempo, de praça de soldado à coronel. Aponta para seus serviços nas sublevações existentes na capitania, “acudindo o suplicante donde era preciso acompanhando de noite e dia ao sargento mor”⁴³⁴.

José Tavares da Silva acaba sendo um dos que além do hábito de Cristo pretendeu seguir carreira como familiar do Santo Ofício. Sua inquirição acabou sendo encabeçada pelo reitor do colégio dos Jesuítas da Paraíba o padre Luis de Mendonça.

O juiz Ordinário Pantaleão Lobo Barreto fora convocado para ser a primeira testemunha. Lobo Barreto, atestado cristão velho e reinol, afirma saber da propriedade de José Tavares no engenho do Meio, na Paraíba, propriedade esta que dividia com seus irmãos e dela tirava seu sustento. Sobre o procedimento do Coronel, o ordinário “respondeu mais que o procedimento parecia bom também os costumes; mas que a vida é desinquieta por querer tomar algumas demandas assim por ser este o seu gênio”, resposta genérica que será completada mais adiante. O ordinário atesta para a solteirice do pretendente, mas alerta para a possibilidade de José Tavares ter tido uma filha com uma escrava de sua irmã.

⁴³² Não existe qualquer nota sua em BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira. *Habilitações nas Ordens Militares*, Op. Cit.

⁴³³ SOUZA, George F. Cabral de. *Tratos & Mofatras*. Op. Cit., p.443. Habilitação de Inácio Luís da Costa Aguiar: Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas, doc. 2216.

⁴³⁴ *Requerimento de José Tavares da Silva*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 43, D. 3877.

O segundo a testemunhar foi o capitão José Gomes da Costa, perguntado sobre os costumes de José Tavares, José Gomes afirma que “nos costumes era revoltório, pois desejava ver sangue, e fazer mal”, mas atestou sua vida abastada e a falta de ocupação, vivendo de sua terra, assim como sua família.

O coronel Frutuoso Dias da Silva, terceira testemunha, afirmou que conhecia o habitando à mais ou menos quinze anos e não sabia que este teria filho algum. João Teyo de Bulhões, quarto a testemunhar, afirmava que conhecia o coronel a mais de trinta anos, sobre os procedimentos do implicado atestou as virtudes de José Tavares, porém afirmou que “nos costumes tinha algumas demandas” afirmando que este obrigava os lavradores de seu engenho a fazerem o que não queriam.

Francisco de Arruda Câmara, foi o quinto a testemunhar, afirmou que conhecia o implicado de vista, mas que tivera sido lavrador em seu engenho. Fora do círculo de amizades e interdependências de José Tavares, Francisco Câmara aponta para detalhes que outras testemunhas ou apenas mencionaram ou fizeram questão de esconder. Para Francisco, José Tavares da Silva

sempre tinha demandas com os seus lavradores e algumas sem razão, e que alguns treze ou quatorze lavradores deixaram os partidos por se verem livres dele e que a vida era tal que andava amancebado há treze anos para mais ou menos com uma escrava de sua irmã Dona Francisca, e que já dela ouvira dizer tinha uma filha e que por uma carta que vira, julgava ser certo o ter a tal filha

No parecer, o Reitor Luis de Mendonça escreve que “parece me que se deva dar crédito ao que as testemunhas dizem, pois o Coronel José Tavares é perturbador, amigo de fazer mal e todos fogem de ter contratos com ele. Além disto, é quase público que tem filhos de uma escrava com quem anda amancebado.”⁴³⁵

Outro postulante à Cavaleiro que entrará nas listagens da Inquisição é Manuel Dias Pereira⁴³⁶, filho de Gaspar Dias Pereira. Reinol, natural do arcebispado de Braga, e homem de negócio, serviu militarmente em Pernambuco por doze anos, chegando a ser capitão da freguesia de Santo Amaro de Jaboatão, assistindo “a todas as mostras, rebates, marchas que se fizeram com grande cuidado fardando aos seus sargentos e tambores e provendo a muitos de seus soldados de armas e munições sustentando-os a sua custa nas ocasiões de rebates com

⁴³⁵ Habilitação de José Tavares da Silva: Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, Máximo, mç. 178, doc. 4215.

⁴³⁶ Habilitação de Manuel Dias Pereira: Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, Máximo, mç. 67, doc. 1341.

bastante despesa de suas fazendas”⁴³⁷. Interessante sua narração dos acontecimentos dos idos de 1710:

Na ocasião das sedições que houve [*sic*] entre os moradores da cidade de Olinda e povo da Vila de Santo Antônio do Recife, estando fora da praça, deixar sua mulher e filhos e vir oferecer-se com perigo de sua vida ao capitão mandante João da Mota para tudo o que fosse do serviço de Vossa Majestade e ordenando-lhe fosse por cabo de sessenta homens guarnecer uma trincheira que se fez detrás do convento de nossa Senhora do Carmo, assistir ali todo o tempo do cerco de noite e de dia sem nunca largar as armas e fazendo-se um reduto ajudar a carregar seis peças de artilharia com muito risco, gastando de sua fazenda dinheiro considerável dando para o sustento dos soldados muitas caixas de açúcar e com seus escravos a uma trincheira que o governador Félix José Machado mandou levantar (...)

Conta-nos Manuel Pereira que o próprio Félix Machado o teria agradecido, por parte de Dom João V, pela sua constância nas ocasiões dos levantes. Não obstante acaba se tornando procurador em 1714 e terceiro vereador em 1723 na Câmara do Recife. Nos resumos biográficos de *Tratos & Mofatras*, percebe-se que seu pedido para a obtenção de um hábito de Cristo foi primeiramente negado devido aos seus defeitos mecânicos, de seus pais e avós. Após a negativa da Mesa apelou alegando pelos seus serviços militares durante a Guerra dos Mascates, argumento que foi aceito, tanto pelo Rei como pela Mesa que concederam o hábito em 1724⁴³⁸.

3.5. Papel, Cimento e Pólvora: As trajetórias dos Engenheiros Militares Diogo da Silveira Veloso e João de Macedo Corte Real.

Sobrevivendo, no ano de 1707, a um naufrágio de uma sumaca em que seguia viagem do Rio de Janeiro em direção à capitania de Pernambuco, o então capitão engenheiro Diogo da Silveira Veloso se encontrara em praias desconhecidas a mais de cem léguas de distância do porto do Recife. Seguiu sua viagem a pé com os poucos pertences que conseguiu salvar do navio engolido pelo mar. Realizar as trajetórias de serviço de Diogo da Silveira Veloso e de João de Macedo Corte Real, ambos engenheiros militares radicados na praça do Recife, é um dos principais objetivos deste tópico, buscando perceber suas estratégias de ascensão social

⁴³⁷ *Idem.*

⁴³⁸ SOUZA, George F. Cabral de. *Tratos & Mofatras. Op. Cit.*, pp.536-7. SOUZA, George F. Cabral de. *Elites y ejercicio de poder em el Brasil colonial. Op. Cit.*, p. 872.

através da busca por patentes mais altas e hábitos das ordens militares, assim como demonstrar seus papéis na defesa e na urbanização da praça do Recife.

A chegada conturbada de Diogo Veloso além de demonstrar o perigo eminente de cada viagem ultramarina, fez com que conheçamos um pouco de sua biblioteca. Com o navio naufragado, seus livros, que serviriam de base para as suas aulas e seus trabalhos como engenheiro acabaram afundando. Como de costume, solicitou uma ajuda de custo de 100 mil réis para poder se reestruturar e comprar novos materiais. O Conselho Ultramarino acaba lhe entregando, conforme o parecer a quantia de 40 mil réis para as instalações do engenheiro náufrago.

Em anexo no requerimento, acabou por vir uma carta do governador Manuel Rolim afirmando que “um engenheiro, principalmente se houver de ter aula e ensinar fortificação como hoje fazem os que estão ocupados nas praças do Brasil e Angola, necessita de muitos livros e instrumentos”⁴³⁹. No período colonial os engenheiros acabavam tendo múltiplas funções, atuando na construção de fortificações, órgãos públicos e Igrejas, no mapeamento do território e no ensino de turmas de artilharia⁴⁴⁰.

O governador acaba apresentando um rol das obras perdidas pelo engenheiro. Eram elas: *O Método Lusitânico de desenhar fortificações das praças regulares e irregulares* do tenente-general e cosmógrafo Luís Serrão Pimentel; “um tomo de Zepeda em Castelhana também de fortificação impresso em bruxelas”⁴⁴¹ que por essas indicações pressupõe-se que estava se referindo ao *Epítome de la fortificación Moderna Y otros diversos tratados* de Alonso Zepeda y Adrada; e “as obras de Sebastián Fernandez de Medrano em língua castelhana em cinco ou seis tomos de oitavo, impressão de Fladres”⁴⁴².

⁴³⁹ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o requerimento do capitão engenheiro Diogo da Silveira Veloso, pedindo ajuda de custo. AHU_ACL_CU_015, Cx. 22, D. 2030.

⁴⁴⁰BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. *Com as mãos sujas de cal e de tinta, homens de múltiplas habilidades: os engenheiros militares e a cartografia na América Portuguesa (sécs. XVI-XIX)*. In: Anais do I Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica. Paraty, 2011.

⁴⁴¹ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o requerimento do capitão engenheiro Diogo da Silveira Veloso, pedindo ajuda de custo. AHU_ACL_CU_015, Cx. 22, D. 2030.

⁴⁴² Não houve possibilidade de explicitar quais eram as possíveis obras de Medrano que estariam em posse do engenheiro quando houve o naufrágio. FERNÁNDEZ DE MEDRANO, Sebastián: *Rudimentos geométricos y militares*. Bruselas: Vda. de Uleugart, 1677. Reeditado em 1677, 1699. _____ . *Los seys primeros libros, onze y doze de los Elementos de Euclides Megarense: argumentados de muchas proposiciones curiosas*. Bruselas: s.i., 1688. _____ . *El practico artillero*. Bruselas: F. Foppens, 1680. _____ . *El perfeto bombardeo y practico artillero, dividido en dos tratados*. Bruselas: F. Foppens, 1691. _____ . *El Ingeniero. Primera parte de la Moderna Architectura Militar, dividida en dos tomos*. Bruselas: L. Marchant, 1687; 2.ª ed., Bruselas, 1696. Versión francesa, Bruselas: L. Marchant, 1696. _____ . *El Architecto perfecto en el arte militar*. Bruselas: L. Marchant, 1700. _____ .

O financiamento régio e a atuação de um procurador em Lisboa restituíam Diogo Veloso da perda de sua biblioteca. Biblioteca esta que serviria de apoio para a atuação profissional, demonstrando de uma maneira um pouco óbvia que a posição sócio profissional atuava na seleção não apenas das leituras, mas das composições das bibliotecas. Analisando os róis de bibliotecas da Inquisição de Coimbra, no bispado de Lamego, em 1621, Rita Marquilhas percebeu que as bibliotecas mínimas continham livros de literatura devocional ou de suporte para realização profissional. A medida que o número de livros em uma biblioteca aumenta, a diversidade também⁴⁴³, o que aponta para uma certa coerência, ou talvez pragmatismo, da composição da biblioteca de Veloso.

Essa biblioteca ajudaria não apenas nas aulas e na construção de mapas, mas também na composição dos escritos de Veloso, segundo consta, ele teria redigido manuais como *Geometria Pratica* (1699) e *Opúsculos Geométricos* (1732), onde trazia anotações e exercícios sobre construção de fortificações, geometria e trigonometria⁴⁴⁴.

No ano de 1714 foi mandado ao Ceará Grande, por ocasião das descobertas das minas de ouro do sertão dos Icós, diligência que teria lhe custado um ano e meio e viagens marítimas e entre as partes desertas do interior. No ano de 1716 obteve uma ajuda de custo de sessenta mil réis que achara insuficiente

porquê por semelhante jornada de muito menos trabalho, menor despesa e distância de caminho e conseqüentemente de tempo se deram por ordem de Vossa Majestade ao mestre de campo engenheiro da Bahia Miguel Pereira da Costa dois mil cruzados de ajuda de custo ao suplicante fez muito maior jornada, com muito maior trabalho sem comparação e não menor despesa e é um soldado pobre carregado de obrigações de manter seis filhas sem outro algum cabedal mais que o soldo de que vossa majestade lhe faz mercê⁴⁴⁵

Entrara nas negociações, nesse caso, o conhecimento de serviços e de recompensas semelhantes. Era, a partir dessa comparação que se podia apelar alegando alguma injustiça na distribuição de mercês, mesmo que com o tempo alargado entre o recebimento da primeira mercê (1716) e a solicitação de outra que reconhecesse justamente o serviço realizado (1730).

Geographia o moderna descripción del mundo. Bruselas?, 1686; edición muy rara. 2.^a ed., Bruselas: L. Marchant, 1700.

⁴⁴³ MARQUILHAS, Rita. *A Faculdade das Letras: Leitura e escrita em Portugal no séc.XVII*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda. 2000.

⁴⁴⁴ MIRANDA, Bruno Romero Ferreira. *Fortes, paliçadas e redutos enquanto estratégia da política de defesa portuguesa* (o caso da capitania de Pernambuco – 1654-1701). Dissertação UFPE, 2006, p.122.

⁴⁴⁵ *Requerimento do sargento-mor e engenheiro da capitania de Pernambuco, Diogo da Silveira Veloso ao rei pedindo ajuda de custo para as despesas que teve na jornada de descobrimento das minas de ouro no Icó, no Ceará*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3564.

A Câmara do Recife teria criado na figura do sargento mor Diogo da Silveira Veloso, o ofício de cordeador e arruador nas ruas “com salário de mil [e] seiscentos réis por cada casa que fizesse de novo ou reedificasse uma”, no ano de 1729. Em resposta a uma determinação régia que terminaria com o dito ofício, a Câmara acaba solicitando uma ajuda de custo ao sargento-mor engenheiro⁴⁴⁶, ajuda esta que seria importante pela “falta de patrimônio e notória pobreza deste”. Interessante que ao solicitar a ajuda de custo a Câmara acaba realizando uma lembrança de que “esta e mais câmaras” haviam realizado um donativo de um milhão e cinquenta mil cruzados para ajudas de gastos e despesas dos príncipes. Era a partir dessa negociação entre duas esferas de poder assimétricas que Diogo Veloso pretendia sustentar sua esposa e seus cinco filhos⁴⁴⁷.

No ano de 1729 Diogo Veloso foi enviado ao reino, seria a testemunha especializada que daria notícia do estado das fortificações e sistema de defesa na capitania de Pernambuco. À mando do governador explica a necessidade eminente de se formar duas companhias de granadeiros, uma na cidade de Olinda e outra na vila do Recife. O custo para implementação dessas duas companhias seria pequeno, precisaria apenas o monarca enviar cem bolsas com cartucheiras. Solicitava também, roupas militares, cinquenta nas cores azul e encarnado para o Regimento da guarnição da cidade de Olinda e outras cinquenta de azul e amarelo para o da vila do Recife e as granadas que se pedem da relação das munições de guerra que teriam sido mandadas daquela praça⁴⁴⁸.

A atuação profissional de Diogo Veloso acabou interrompendo um longo jejum na cartografia do Recife. Entre o último mapa realizado pelos neerlandeses em 1648 por Golijath e os primeiros levantamentos pelos portugueses realizados entre os anos de 173 e 1739 por Veloso, transcorreram quase cem anos de crescimento do burgo recifense sem nenhuma elaboração cartográfica que o documentasse⁴⁴⁹. Fruto deste trabalho de sondagem do espaço urbano, o trabalho conjunto de Diogo da Silveira Veloso e João de Macedo Corte Real apresenta esse Recife setecentista, porém como, afirma Bruno Miranda, é importante notar que neste

⁴⁴⁶ *Carta dos oficiais da câmara do Recife ao rei, sobre a extinção do ofício de cordeador e arruador das ruas, na pessoa do sargento-mor e engenheiro Diogo da Silveira Veloso, passando seu salário para o senado, para ajuda nas suas despesas tendo em vista a falta de patrimônio do mesmo.* AHU_ACL_CU_015, Cx, 39, D.3501.

⁴⁴⁷ *Idem.*

⁴⁴⁸ Carta de Diogo da Silveira Veloso ao Rei sobre ter vindo à Corte por ordem do governador da capitania de Pernambuco, para informar as dificuldades da continuação da obra da cidadela, o estado das fortificações e a conveniência de se criar duas companhias de Granadeiros nos dois regimentos de Infantaria. AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3540.

⁴⁴⁹ MENESES, José Luiz da Mota. Atlas Histórico Cartográfico do Recife. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1988. MELLO, José Antônio Gonçalves de. A cartografia holandesa no Recife, Recife, 1976, pp.17-8

mapa “não aparecem vestígios da paliçada que circundava o Recife, bem como das baterias que ladeavam o porto.”⁴⁵⁰

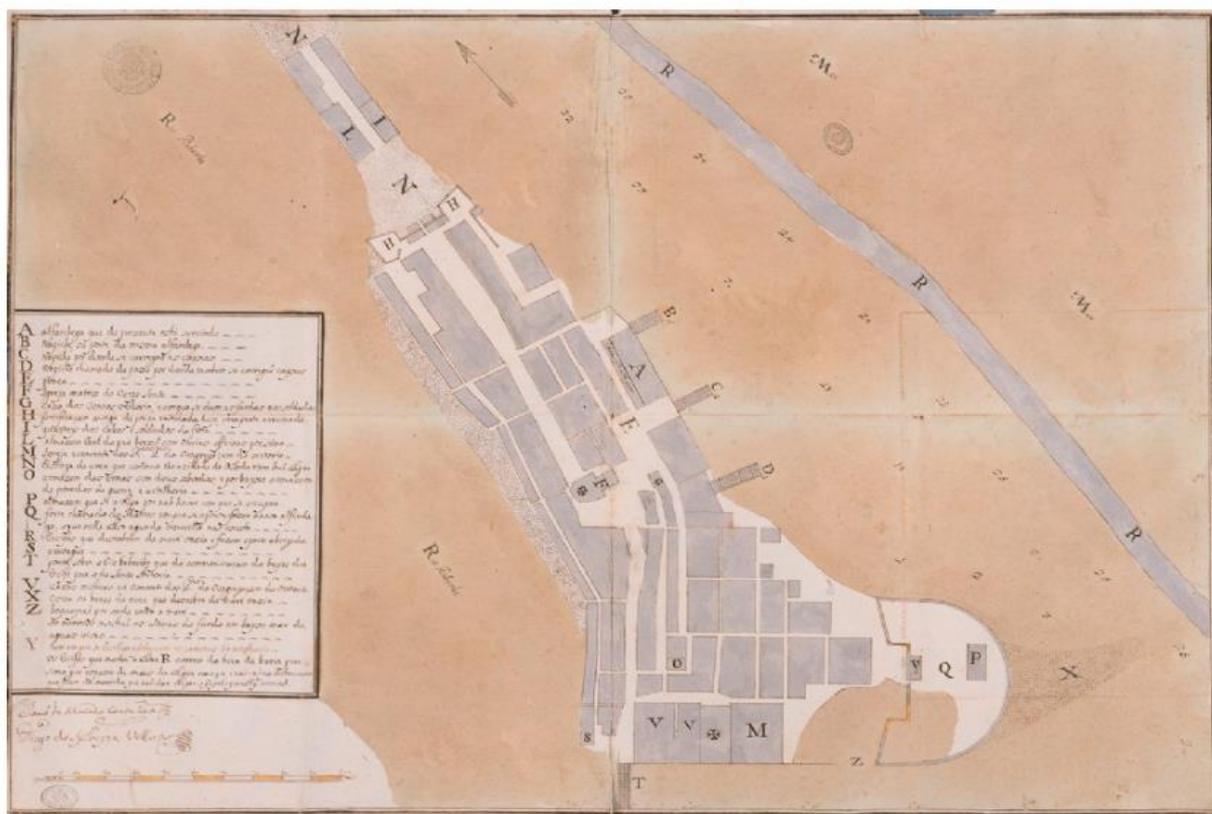


Figura 4 - [Planta do bairro do Recife]. Autores: João de Macedo Corte Real e Diogo da Silveira Velloso.

fonte: Original manuscrito do Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa. Disponível em: <http://www.sudoestep.com.br/file/colecao-imagens-periodo-colonial-pernambuco/681/>

Outro projeto que tiveram juntos foi o da construção de uma nova Alfândega⁴⁵¹. Formaram, Diogo Velloso (1720-?) e João de Macedo Corte Real (1707-1719) juntamente com Luiz Francisco Pimentel (1701-1707) e Francisco Bastos (1795-?) o conjunto de professores que lecionaram engenharia militar no Recife⁴⁵².

João de Macedo Corte Real, por sua vez, serviu de examinador de formaturas dos esquadrões de manejo da artilharia, além da experiência pedagógica, pôde ao longo dos anos adquirir outras funções. Natural do Reino, serviu à Coroa portuguesa na praça de Mazagão e

⁴⁵⁰ MIRANDA, Bruno Romero Ferreira. *Fortes, paliçadas e redutos enquanto estratégia da política de defesa portuguesa*. Op. Cit., p.111.

⁴⁵¹ OLIVEIRA, Luanna Maria Ventura dos Santos. *A Alfândega de Pernambuco: História, Conflitos e Tributação no Porto do Recife (1711-1738)*. Dissertação. Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2016.

⁴⁵² MIRANDA, Bruno Romero Ferreira. *Fortes, paliçadas e redutos enquanto estratégia da política de defesa portuguesa*. Op. Cit., p.122.

em Pernambuco. Prestando serviços nas fortificações, no Forte Santa Cruz de Itamaracá foi incumbido de medi-lo, assim como fez no Forte do Brum, e segundo o próprio teve papel decisivo na defesa do Recife pois,

“[...]se achou [esta] estando pelos moradores de Olinda sitiada, e apor ser o **único engenheiro** que nela se achou experimentou e teve na defesa dela grande contenção em função de ser aberta e darem os sitiadores pressa à invadi-la, razões que pediam grande brevidade para que com obras defensivas se erigisse e fechasse o que obrou de maneira que a por de diferença com fortificação que desenhou e fez levantar de terra e faxinas ordem do dito trabalho muitas vezes examinou a prevenção com que os fortes se achavam prevendo tudo exata diligência cuidado sendo um dos que entre os Cabos de guerra que no primeiro choque fizeram desalojar os sitiadores do campo da Boa Vista e pela confiança que da sua pessoa se faria foi encarregado da defesa de uma praça que fica nas costas do armazém da pólvora dando-se-lhe para este fim soldados desenhando e fazendo levantar um fortim de faxina⁴⁵³ para melhor defesa da passagem do Rio Capibaribe assistindo por Cabo quatro meses, que tanto durou o cerco [...]”⁴⁵⁴

Foi de sua incumbência também realizar mapas das redondezas e apontar quais eram as melhores posições a serem defendidas. Trabalhou no reparo do Forte do Buraco, Cinco Pontas e Tamandaré na realização do Palácio das Torres, entre outras localidades. Fez duas jornadas à Paraíba onde prendeu dois criminosos – que não foram especificados – após as alterações.

João de Macedo Corte Real solicitou, no ano de 1730, um hábito da Ordem de Cristo com duzentos mil réis de tenças. Corte Real possivelmente não conseguiu o hábito de Cristo, seus serviços foram utilizados depois de sua morte como patrimônio de sua esposa dona Luiza de Brito Teles. Que em segundas núpcias com o tesoureiro da Alfândega Sebastião Antunes de Araújo, acaba passando ao seu novo esposo os serviços de seu primeiro marido como uma espécie de dote⁴⁵⁵. Já Diogo da Silveira Veloso pediu três hábitos em favor em favor de cinco filhas suas, distribuindo as tenças de modo a não deixar nenhuma desamparada e sem dote.

3.6. Marcados Pela Cor: As Frustradas Buscas por Hábitos das Ordens Militares Pelos Sargentos-mores Antônio Fernandes Passos e Brás do Brito Souto

⁴⁵³ “Feixe de ramos ou paus curtos com que se entopem os fossos de uma praça ou se cobrem os parapeitos de uma bateria, usado antigamente em campanhas militares.” Disponível em: <http://www.dicio.com.br/faxina/>.

⁴⁵⁴ *Requerimento de João de Macedo Corte Real*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 40, D. 3637. O engenheiro Francisco Gil Ribeiro, enquanto Corte Real tomou partido pelos mascates, ajudou a nobreza de Olinda tendo predominante papel como conta PEREIRA DA COSTA. *Anais Pernambucanos (1701-1739)*. V. 5. Arquivo público estadual. Recife, 1953, p.11.

⁴⁵⁵ SOUZA, George F. Cabral de. *Tratos e Mofatras. Op. Cit.*, p.579.

Dentre a documentação analisada, os requerimentos do sargento-mor Antônio Fernandes Passos⁴⁵⁶ e do sargento-mor Brás do Brito Souto⁴⁵⁷ se encontraram no contrapeso daquilo que busquei nas fontes escolhidas. O período após a Guerra dos Mascates foi escolhido na tentativa de se entender como essa guerra civil influenciou nos pedidos hábitos das Ordens Militares em Pernambuco no século XVIII.

Porém, após a leitura da fonte, não se encontrou qualquer menção que os sargentos-mores tivessem participado, pelo menos de forma direta, no evento estipulado como lugar comum para figurar entre os atores sociais levantados. Porém, a condição desses indivíduos suscitava alguns debates que estão sendo, ultimamente, levantados pela historiografia.

O que se pretende realizar, neste tópico, é uma análise das estratégias utilizadas por esses homens de cor na tentativa de adentrar ainda mais no universo simbólico do Antigo Regime. Não apenas com cargos de chefia dos corpos militares, mas adquirindo uma das principais honrarias que lhes confeririam um *status* nobiliárquico. Estamos falando, portanto, de uma elite militar⁴⁵⁸ composta por homens negros que se viam no direito de reivindicar determinadas honrarias.

Os questionamentos: qual a importância desses personagens para compreender as complexas relações da Economia das Mercês? Ou ainda, qual a importância da análise destas trajetórias de vida, inseridas num conjunto de estudos que tratam das tentativas de nobilitação via aquisição de hábitos de Ordens Militares por parte de homens de cor? Seguem como principais questionamentos a serem desenvolvidos.

O escalonamento social entre os homens tinha no modelo tripartido da sociedade uma explicação pouco satisfatória para explicar as distintas realidades sociais. Como, por exemplo, as divisões entre cristãos velhos e cristãos novos, entre ricos e pobres, mecânicos ou não

⁴⁵⁶ Requerimento de Antônio Fernandes Passos se encontra AHU_ACL_CU_015. Cx. 29, D. 2572. Não foi encontrada nenhuma documentação sobre o referido requerente nos “Avulsos da Bahia”. Projeto Resgate de Documentação Histórica “Barão do Rio Branco” / Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa). Documentos manuscritos “avulsos” da Capitania da Bahia: 1604-1828. Salvador: Fundação Pedro Calmon, VOL. 1 2009.

⁴⁵⁷ *Requerimento de Brás do Brito Souto*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 31, D. 2791.

⁴⁵⁸ Incorporando a noção de elite com uma forma não monótona de poder, não se podendo reduzir a um único modelo normativo e/ou direcional como aponta HESPANHA, António Manuel. *Governo, elites e competência social: sugestões para um entendimento renovado da história das elites*. In.: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de Governar: Idéias e Práticas Políticas no Império Português séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005, p.43.

mecânicos⁴⁵⁹, e no caso das Conquistas Atlânticas o binômio livres/escravos, caracterizava de forma bastante singular a complexidade dessa sociedade.

No Antigo Regime português existiam duas categorias de máculas ou defeitos que caracterizaram essa sociedade. O primeiro defeito era o “defeito de sangue” que seria a marca dos mouros e judeus (cristãos novos ou criptojudeus). E o segundo defeito era o mecânico, defeito oriundo do trabalho manual próprio ou dos antepassados⁴⁶⁰.

As pessoas que tinham seus sangues e honras maculados com esses defeitos precisavam pedir perdão ou dispensas para poder conseguir os hábitos das Ordens Militares. Em relação ao defeito de sangue, se fosse detectado sangue judaico, nem o rei poderia dispensar esse defeito, somente o Papa.

Em geral ao se tratar de mulatos e negros, estes não eram encarados como defeito de sangue e sim como “falta de qualidade”⁴⁶¹, pois a cor da pele era remetida à escravidão e aos trabalhos manuais. Embora fosse um impedimento, facilmente poderia ser dispensado pelo rei, que pragmaticamente poderia ser favorável ou não à causa dos homens de cor dependendo dos interesses da monarquia⁴⁶²

O estatuto de pureza de sangue, apesar de sua base religiosa, construía, sem dúvida, uma estigmatização baseada na ascendência, de caráter proto-racial, que, entretanto, não era usada para justificar a escravidão, mas antes para garantir os privilégios e a honra da nobreza, formada por cristãos-velhos, no mundo dos homens livres⁴⁶³

As categorias como qualidade, condição e estado acabam adquirindo novos contornos na colônia, incluindo outros fatores, como cor, bens, local de nascimento, status legal, status civil, etnia ou nação, religião, ocupação e creolização⁴⁶⁴, além é claro dos serviços prestados à

⁴⁵⁹ CURTO, Diogo Ramada. *O discurso político em Portugal. Op. Cit.*, p. 204.

⁴⁶⁰ Principalmente trabalhos nas manufaturas e no pequeno comércio. SOUZA, George Félix Cabral de. *La Cámara Municipal de Recife (1710-1822). Op. Cit.* p.55.

MELLO, Evaldo Cabral de. *O Nome e o Sangue: Op. Cit.*, p. 21-2. SOUZA, George. Félix Cabral de. *La Cámara Municipal de Recife (1710-1822): Perfil de uma elite local em la América Portuguesa.* In.: Boletín Americanista, Barcelona, Año LVIII, nº58, 2008, p.55.

⁴⁶¹ DUTRA, Francis. *Ser mulato em Portugal nos primórdios da modernidade portuguesa.* In.: Revista Tempo, vol. 15, N.30, Julho, 2011, P. 105.

⁴⁶² *Idem.*

⁴⁶³ MATTOS, Hebe. A escravidão moderna nos quadros do império português: O Antigo Regime em perspectiva atlântica. In.: FRAGOSO, J.; BICALHO, M. F.; GOUVÊA, M. de F. (orgs.). *O antigo Regime nos trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. 2.ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p.149.

⁴⁶⁴ ALMEIDA, Suely Creuza Cordeiro de & SILVA, Gian Carlo de Melo. *Famílias Brasilas: Pernambuco e a mestiçagem – Séculos XVI – XVIII.* In.: Clio Revista de Pesquisa histórica. N.25.1, 2007, p.65.

monarquia que acabavam tendo certa legitimação social, quando o monarca retribuía com cargos e honrarias.

No Brasil, os títulos de cavaleiro eram evitados como mercês concedidas aos homens pretos, porém, patentes militares eram concedidas com maior liberalidade já que não abrangiam foro eclesiástico⁴⁶⁵. Ao ser nomeado Cavaleiro o sujeito passava a ter direito a uma pensão vitalícia (cujo valor não era tão alto) e a “permissão para figurar em lugar de honra nas cerimônias religiosas e civis”⁴⁶⁶ e trajar os hábitos das Ordens Militares. A diferenciação no símbolo atestava aquilo que era diferente na vida econômica e social da coletividade⁴⁶⁷.

Como as Ordens Militares eram instituições de foro misto – civil e eclesiástico – o monarca concedia o hábito, porém, para ser efetivado eram realizadas as habilitações na Mesa de Consciência e Ordens⁴⁶⁸, que além da função de aconselhar o monarca nas questões de cunho religioso e no que tangia às ordens militares, fazia uma verdadeira investigação, chamada de provanças, na vida do requerente para atestar o seu *status* privilegiado.

A Mesa da Consciência e Ordens não podia consultar serviços e atribuir hábitos; apenas tratava das habilitações. Era assim um tribunal, cuja esfera de actuação era praticamente alheia à economia da mercê, embora fiscalizasse as condições que permitiam a um indivíduo receber a insígnia⁴⁶⁹

Tomando o exemplo da habilitação de Silvestre Teixeira⁴⁷⁰, entre as perguntas que eram realizadas pela Mesa, nenhuma revelava a cor da pele como alguma mácula específica, dentre as questões colocadas, destacamos o item 8 “Se tem raça de Mouro, Judeu ou Christão novo, ou se he disso infamado”, nesta questão o conceito de raça está diretamente ligado à prática religiosa⁴⁷¹. Já no item 9, quando pergunta se o habilitando “Se he filho ou neto de official mecânico, ou delavadores [*sic.*], que lavassem terras alheias por jornal”, está querendo

⁴⁶⁵ RAMINELLI, Ronald. *Impedimentos da cor mulatos no Brasil e em Portugal c. 1640-1750*. In.: *Varia História*, Belo Horizonte, vol.28, n. 48, p. 714. jul/dez 2012, p.717

⁴⁶⁶ SOUZA, George F. Cabral de. *Tratos & Mofatras. Op. Cit.*, p. 243.

⁴⁶⁷ Para Pierre Bourdieu, o capital simbólico demonstra fama, prestígio e reputação “é a forma percebida e reconhecida como legítima das diferentes espécies de capital”, o capital econômico e o social. BOURDIEU, P. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Difel - Bertrand Brasil, 1989, pp.134-5

⁴⁶⁸ Órgão colegiado criado em 1532 por D. João III e tratava de assuntos universitários, ordens religiosas, prestação de assistência aos necessitados (órfãos e doentes), resgate de cativos nas mãos de mulçumanos e os pedidos de graça dirigidos ao Rei. BOXER, Charles. R. *O Império Marítimo Português (1415 – 1825)*. São Paulo: Cia das Letras, 2002, p.275.

⁴⁶⁹ OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno. Op. Cit.*, pp. 113-4.

⁴⁷⁰ ANTT, Habilitações Ordem de Cristo, Letra S, mç1, nº 2 Apud. BERRENDERO, J. A. G. “Identificando pretígio em Portugal: Uma reflexión sobre ele papel del vocabulario y los testigos em las habilitaciones de la orden de Cristo durante la primera mitad del siglo XVIII”. In: FERNANDES, Isabel Cristina F. *As Ordens Militares. Freires, Guerreiros, Cavaleiros*. Município de Palmela: Actas do VI Encontro Sobre Ordens Militares, GEsOS, Coleção Ordens militares 7, 2012, p.1098.

⁴⁷¹ FIGUEIRÓA-RÊGO, João de; OLIVAL, Fernanda. “Cor da pele, distinções e cargos: Portugal e espaços atlânticos portugueses (séculos XVI a XVIII)”. In.: *Revista Tempo*, vol.16 n.30 Niterói 2011, p.122.

investigar o defeito mecânico, que a interpretação colocaria os negros como descendentes de escravos, dentro dessa categoria. Já o item 10 questionava “Se foi Gentio e seu pay, mãy&avòs [sic.] de ambas as partes” enquadrava antes os indígenas que os negros, pois os primeiros não eram considerados infiéis, eram gentis, assim como os primeiros cristãos antes da evangelização, pois ainda desconheciam a palavra⁴⁷².

Tem-se notícia de que apenas sete negros se tornaram cavaleiros nas Ordens Militares, Três na Ordem de Santiago, três na Ordem de Cristo e um na Ordem de Avis, destes sete, apenas um descendia de escravos. Outros quatro negros, militares nascidos no Brasil conseguiram o título de cavaleiro, mas nunca chegaram a receber⁴⁷³. Portanto, mesmo que a dispensa por falta de qualidade fosse potencialmente fácil de ser realizada pelo rei, a monarquia agia com determinada cautela nesse assunto.

A partir da segunda metade do XVII, a condição de negro passa a ser encarada como impureza. Isso se deveu também ao aumento do fluxo de comércio negreiro e a associação entre cor e escravidão,

Desde la segunda mitad del siglo XVII hasta inicios del siguiente, a los compañeros de guerra de Henrique Dias se les negaron sus peticiones de hábito de caballeros debido a la irrelevância de sus hazañas y por haber sido esclavos. La Mesa de Conciencia y Órdenes difirió el pedido por haberle parecido injusto que una persona “tan indigna de la estima de las personas como lo es un negro” usara el hábito de São Bento de Avis. Los dos factores fueron determinantes para impedir que la merced real fuera concretada. Como consecuencia, se percibe que los rechazos de la Mesa de la Conciencia y Órdenes se intensificaron a partir de la segunda mitad del siglo XVII, al mismo tiempo que se intensificó el tráfico de esclavos. Además, varios negros y mulatos recibieron hábitos en las primeras décadas del siglo XVII, según el estudio de Francis Dutra. Entonces debemos considerar que la relación entre el aumento del tráfico y del empleo de esclavos en América y en Portugal, fueron factores capaces de transformar negros y mulatos em razas impuras, pues inicialmente esta categoría abarcaba apenas a los descendientes de judíos y moros. Sin embargo, se debe destacar que, después de 1670, los peligros de la guerra cedieron y ya no existía tanta dependência de la Corona com relación a sus aliados sin calidades. A partir de esta nueva coyuntura, la remuneración de los servicios de los negros y los índios cayó de forma sustancial.⁴⁷⁴

Muitos negros alforriados adentravam no terço da gente preta na busca por alguma forma de promoção social, sendo a inserção desses alforriados no mundo livre demorada e por vezes até cruel, pois “ao libertar-se, o cativo transformava-se, aos olhos de seus companheiros, em privilegiado. No universo livre do qual, agora fazia parte, inseria-se problemas nitidamente

⁴⁷² RAMINELLI, Ronald. “Los límites del honor”. *Nobles y jerarquías de Brasil, Nueva España y Perú, siglos XVII y XVIII*. In.: Revista Complutense de Historia de América. vol. 40, 2014, p. 55.

⁴⁷³ DUTRA, Francis. *Ser mulato em Portugal nos primórdios da modernidade portuguesa*. Op. Cit. pp.103-4.

⁴⁷⁴ RAMINELLI, Ronald. ““Los límites del honor”. Op. Cit., p. 58.

discriminatórios”⁴⁷⁵, era então preciso criar laços corporativos que atuariam contra as adversidades de uma sociedade escravista. Esses vínculos eram presentes em instituições como o terço dos henriques e como as irmandades religiosas que abrigavam os homens de cor e promoviam alguma forma de ascensão social⁴⁷⁶.

O terço dos Henriques era um regimento de homens negros que surgiu em Pernambuco, no contexto da guerra holandesa, e tinha inspiração nas chamadas “guerras pretas” ocorridas na África central e permaneceu em atividade como parte das tropas regulares de Pernambuco até meados do século XVIII⁴⁷⁷ cumprindo missões de repressão a índios rebeldes e a negros aquilombados.

A partir da criação desse instrumento a economia dos corpos militares se alterou, se antes dispersos e descentralizados e compostos por livres, libertos e escravos, a partir do *Post Bellum* as milícias aparentaram ter uma lógica semelhante às tropas de linha, e não permitiam mais escravos em seus quadros, não significando mais nenhuma ameaça à ordem escravista. Tinha uma hierarquia militar paralela subordinada ao mestre de campo luso brasileiro⁴⁷⁸.



Figura 5 - A participação do terço dos Henriques em detalhe de um ex-voto de 1709 representando a Guerra Holandesa⁴⁷⁹.

⁴⁷⁵ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1998, p. 139.

⁴⁷⁶ RAMINELLI, Ronald. *Nobrezas do Novo Mundo*. *Op. Cit.*, pp.184-6.

⁴⁷⁷ MATTOS, Hebe. *Da guerra preta às hierarquias de cor no Atlântico português*. In.: *Anais do XXIV Simpósio Nacional de história*, 2007, pp.1-2. Disponível em: <<http://snh2007.anpuh.org/resources/content/anais/Hebe%20Mattos.pdf>>

⁴⁷⁸ RAMINELLI, Ronald. *Nobrezas do Novo Mundo*. *Op. Cit.* pp.191-2.

⁴⁷⁹ Importante notar para a figura do religioso, representando a fé católica guiando o terço contra o invasor.

O terço do Henriques, assim ficou conhecido devido ao seu primeiro mestre de Campo, Henrique Dias, que recebeu de D. João IV a comenda dos Moinhos do Soure e da Ordem de Cristo, porém não conseguiu efetivar o hábito devido à insistência da Mesa em realizar as provanças⁴⁸⁰. Henrique Dias não teve filhos, e buscou conseguir hábitos para seus genros, tentando criar uma descendência enobrecida, fato que não ocorreu⁴⁸¹. Seu genro, Amaro Cardigo, depois de 30 anos de serviços militares, insistentemente pediu hábito de qualquer uma das Ordens Militares como recompensa de seus feitos e do seu sogro⁴⁸²

Pedir recompensas pelos serviços prestados era parte de um sistema que foi denominado por Fernanda Olival como Economia das Mercês e representava uma teia de relações que englobavam serviços e recompensas. Os vassallos prestavam serviços sempre na esperança de uma remuneração futura, era esse o motor que estimulava as ações de conquista nos mais diferentes locais do Império Ultramarino Português⁴⁸³.

Nesse sentido, o sargento mor Antônio Fernandes Passos no seu requerimento realiza apenas uma única menção à Pernambuco afirmando que este seria o local de seu nascimento, pois seus serviços mais relevantes foram realizados na Bahia.

Diferentemente dos outros suplicantes, Antônio Fernandes Passos tinha um elemento a mais a ser descrito no requerimento, sua qualidade de “homem preto”. Apesar de Jocélio Teles dos Santos apontar para uma maleabilidade no sistema de classificações raciais no Brasil existente nos séculos XVIII e XIX⁴⁸⁴, o sargento-mor preferiu não utilizar de artifícios linguísticos para atenuar a sua condição.

Talvez, a sua patente de sargento-mor no terço da gente preta “de que foi mestre de campo Henrique Dias”, ou como também era conhecido como “terço de Henrique Dias”, apareceu como impeditivo lógico para que o sobredito personagem tentasse, através do discurso, “clarear” a sua pele. Outro fator impeditivo foi o de seu pai, Antônio Fernandes, ter

⁴⁸⁰ RAMINELLI, Ronald. *Impedimentos da cor mulatos no Brasil e em Portugal c. 1640-1750.. Op. Cit.*, 713.

⁴⁸¹ RAMINELLI, Ronald. *Nobrezas do Novo Mundo. Op. Cit.*

⁴⁸² MATTOS, Hebe. *Da guerra preta às hierarquias de cor no Atlântico português. Op. Cit.* AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2113.

⁴⁸³ MACHADO, Estevam Henrique dos Santos. *A Ordem de Cristo nos Trópicos: Os Requerimentos para a Ordem de Cristo em Pernambuco na Primeira Metade do Século XVIII.* Monografia, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014, p.61.

⁴⁸⁴ SANTOS, Jocélio Teles dos. *De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII e XIX.* In.: Afro-Ásia, Salvador, n. 32, 2005, p.127.

sido classificado pelo escrivão da Fazenda Real da capitania de Pernambuco, João Batista Campeli, como “crioulo forro vilento”.

Como aponta Roquinaldo Ferreira, a definição de crioulo não tem consenso entre os historiadores, e pode fazer referência tanto aos europeus nascidos nas Américas como aos escravos nascidos no Novo Mundo⁴⁸⁵. Se a definição de crioulo é de difícil entendimento a palavra subsequente, forro, tem uma compreensão mais nítida, como aquele que se liberta da condição de escravo. A última palavra, vilento, demonstra a característica do sangue vil de sua natureza cativa, que só poderia ser transcendida através de seus serviços e da benevolência régia⁴⁸⁶. Como afirma Sheila Faria,

A caracterização de um indivíduo como preto/pardo livre/liberto significava uma evidente proximidade com um recente passado ou antepassado escravo. Em processos de banhos e dispensas matrimoniais, foi comum a qualificação dos contraentes como forros e, no registro de batismo transcrito no processo, constatar-se que muitos não haviam nunca sido escravos, filhos de que eram mães forras. O estigma social da escravidão estava presente para os próprios alforriados e para a geração seguinte. Poucos, nesses casos tiveram acesso a um prestígio social que resultasse no sumiço da identificação pela cor/condição⁴⁸⁷.

O principal serviço atestado pelo suplicante foi o de ir à busca de escravos fugidos das casas de seus senhores. Esses escravos, segundo o mesmo, “andavam pelas estradas roubando e fazendo outros excessos” como o de destruir as lavouras dos religiosos de São Bento em Itapuã. Nessas operações, além do combate frontal tentava escapar dos fojos, isto é, dos buracos cobertos por palhas que serviam de armadilhas e dos estrepes, armas antipessoais feitas com pregos e espinhos. Num dia pouco auspicioso dois desses estrepes entraram provavelmente no pé do suplicante.

Diante dessa perseguição de escravos fugidos o requerente alega ter sofrido “risco de sua vida”, situação esta que, como o gasto das fazendas, as proezas individuais e as privações sofridas no decorrer dos serviços prestados, adentravam nos requerimentos como fatores que serviam para valorizar seus feitos⁴⁸⁸.

⁴⁸⁵ FERREIRA, Roquinaldo. “*Ilhas crioulas*”: O significado plural da mestiçagem cultural na África Atlântica. In.: Revista de História, 2006, p. 19. Nesse texto o autor trabalha o conceito de “ilhas crioulas”, locais onde as trocas culturais entre europeus e africanos eram tão intensas que formavam uma mestiçagem não apenas racial, mas principalmente cultural com a importação e ressignificação dos valores europeus como forma de distinção utilizada pelas elites locais

⁴⁸⁶ RAMINELLI, Ronald. *Impedimentos da cor mulatos no Brasil e em Portugal c. 1640-1750*. Op. Cit., p.710.

⁴⁸⁷ FARIA, Sheila. de Casto. *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Op. Cit., p.135.

⁴⁸⁸ Thiago Krause questiona se essas fórmulas pelo seu uso disseminado seriam eficazes na tentativa de convencer o Conselho ultramarino e o Monarca. KRAUSE, Thiago. *Em busca da honra*. Op. Cit., p. 63.

O fato de ter realizado um único serviço relevante para ser mencionado aponta mais para um período de paz onde os serviços excepcionais são cada vez mais raros do que para um demérito do requerente⁴⁸⁹. Porém de qualquer forma outros fatores além do próprio serviço devem ser equacionados na busca de entender o porquê deste militar ter entendido que seus atos valeriam uma compensação e social e simbólica.

Antônio Fernandes Passos pediu que em razão dos serviços prestados por ele que fosse armado com “um dos hábitos das Ordens Militares com cem mil réis de tenças efetivas e de outros cem mil réis de tenças nas obras pias”. Esse pedido é esclarecedor, por várias razões. Primeiro, o suplicante não especifica qual das três Ordens Militares pretende adentrar, talvez pela pouca força de seus serviços somados à própria condição de homem preto, filho de crioulo forro.

Segundo, o suplicante pede tenças para ele e para as “obras pias”. Era comum que os requerentes pedissem hábitos e tenças para seus filhos e filhas. O fato de Antônio Fernandes Passos pedir tenças para as cerimônias e ações da Igreja pode revelar o fato de ele não ter tido descendentes, ou porque, diante da proximidade da morte surgiu uma necessidade de expiação de seus pecados. Na leitura dos Livros dos Registros das Mercês, Amaro Negreiros de Andrada afirma que no ano de 1709, Antônio Fernandes Passos teria quarenta e oito anos. Numa somatória simples, visto que o ano do Requerimento foi o de 1720, podemos supor que o suplicante teria aproximadamente cinquenta e nove anos quando pediu para vestir o hábito, idade relativamente avançada para quem viveu dentro das matas executando serviços militares.

O Conselho Ultramarino lhe concedeu vinte mil réis de tenças efetivas, através de um pequeno parecer emitido. Geralmente, como foi o caso, este parecer sugeria mercês inferiores às requeridas e era a partir desta sugestão que o monarca tomava a sua decisão, comumente acatava a decisão do Conselho⁴⁹⁰. Depois de concedido o hábito o processo ia para a Mesa da Consciência.

Brás do Brito Souto prestou os serviços à Monarquia em Pernambuco durante dezoito anos, a partir do ano de 1707, com aproximadamente seis anos de idade. Porém não consta ter tido, pelo menos na documentação analisada, uma participação na contenda que envolveu

⁴⁸⁹ A partir da década de 1670 começaram a surgir pedidos de recompensas de serviços prestados contra indígenas e em menor escala contra negros. KRAUSE, Thiago. *Em busca da honra. Op. Cit.*, p. 101.

⁴⁹⁰ ALBUQUERQUE, Cleonir. Xavier. de. *A Remuneração de Serviços da Guerra holandesa. Op. Cit.*, p.17.

mazombos e reinóis, nos anos de 1710 e 1711. Era natural de Igarassu e filho de Severino de Brito Freyre e de Maria de Souza, ambos libertos.⁴⁹¹

O escrivão proprietário da fazenda Real, Coronel Miguel Correia Gomes, afirma que Brás do Brito Souto era “crioulo forro” e de idade de 24 anos no ano do requerimento 1725, idade bastante jovem para requerer um hábito. Porém, segundo o Regimento de 1570, a idade mínima para requerer um hábito era de dezoito anos⁴⁹².

Diferentemente de Antônio Fernandes Passos, que não especificou de forma alguma a Ordem Militar a qual queria pertencer, Brás de Brito Souto pediu especificamente que lhe fizessem “mercê do hábito de Santiago uma vez com sessenta mil réis de tenças efetivas assentados na Alfândega da Capitania de Pernambuco”.

O fato de especificar a Ordem Militar adentrava em questões importantes. Primeiro, colocava as claras as suas intenções, ou pelo menos apontava uma mercê maior do que a que realmente queria e sabia que tinha direito. Segundo, mostra que o requerente sabia da dificuldade que seria conseguir um hábito da ordem de Cristo, Ordem Militar mais procurada. Terceiro, se apresentava como apto a pertencer à determinada ordem.

Para demonstrar que estava apto a adentrar em um hábito da Ordem de Santiago, Brás de Brito Souto, apela para os precedentes, afirmando que Domingos Rodriguez Carneiro teria recebido o hábito de Avis com respectiva tença e “outros mais com hábitos de Santiago e Avis”, leia-se, outros mais de sua condição. Domingos Rodriguez Carneiro foi nomeado com a mercê do hábito, porém seu pedido foi barrado pela Mesa da Consciência, sendo um acontecimento paradigmático, como afirma Hebe Mattos “o caso de Domingos Rodriguez Carneiro inaugurava, de fato, um novo padrão de impedimento para o recebimento das ordens militares, o impedimento de cor, mesmo que ele não estivesse escrito nos estatutos da Ordem.”⁴⁹³. Insistentemente Carneiro solicita a dispensa de cor, que é acatada por Pedro II, que considerou

⁴⁹¹ COUTO, Domingos do Loreto. *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco. Op. Cit.*, p.458.

⁴⁹² OLIVAL, Fernanda. *Cavaleiros que eram “crianças”; Cavaleiros que eram “velhos”*: Questões etárias no acesso às Ordens Militares portuguesas (séc. XVI-XVIII). In.: FERNANDES, Isabel. *As Ordens Militares e as ordens de cavalaria entre o ocidente e o oriente. Actas do V Encontro sobre Ordens Militares*, Palmela, vol.2, 2009, p.333.

⁴⁹³ MATTOS, Hebe. *“Guerra Preta”*: Culturas políticas e hierarquias sociais no mundo atlântico. In.: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. (orgs.). *Na trama das redes: Política e negócios no império, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 447.

que o suplicante poderia ter a mercê alcançada se houvesse mais anos de serviço, em 1710 Carneiro pede novamente a habilitação, mas o processo não teve seguimento⁴⁹⁴.

Era importante para a Coroa maximizar os serviços, pois era uma forma de conseguir mais serviços e recursos

Desta forma, os estatutos sociais podiam ser permutáveis por pagamentos e desempenhos. Era o cômputo no serviço da Coroa que comandava a economia da mercê e, em consequência, a obtenção de boa parte das honras. Este dispositivo – em certo sentido – foi sendo historicamente construído de modo a suscitar os desempenhos próprios e absorver o máximo de serviços possíveis, além de impelir à luta pela ascensão nas carreiras. Tudo isso aparentemente dentro de uma lógica quase aritmética, o que não significava que não existissem tensões nem entropias. Note-se que, teoricamente, o centro político já recebera uma leva de serviços pelos quais concedera a mercê; perante a dispensa exigia ouro, quase equivalente à primeira, ou mesmo igual. Desta forma, o sistema de ressalvas dos hábitos prolongava os efeitos da economia da mercê⁴⁹⁵.

Brás de Brito Souto “assentou praça de soldado na companhia do mestre de campo Domingo Rodriguez Carneiro”, e utilizou-se do precedente que houve com seu superior. Obviamente a trajetória da busca pelo hábito de Domingo Carneiro, mostrou ao Brás de Brito Souto quais eram os caminhos, ou melhor, os atalhos processuais para adquirir tal mercê.

Para conseguir um hábito era importante ter um bom procurador no Reino, capaz de, através de contatos e da influência política, fazer com que o processo desse seguimento. Porém no ano de 1726, Brás de Brito Souto, afirma em um de seus requerimentos pedindo aumento do soldo que ele

se faz merecedor desta graça e se acha nesta corte aonde veio a requerer fazendo grandes despesas com o transporte de sua pessoa e a assistência nessa corte e ser homem pobre com grandes obrigações de família e ter gasto os cabedais que tinha no serviço de Vossa Majestade e nesta consideração.⁴⁹⁶

Se ele estava no reino, em 1726, algumas perguntas aparecem e precisam ser colocadas, mesmo que as respostas não sejam fáceis ou possíveis de serem encontradas. Será que ele próprio foi buscar o apoio do monarca, ou do Conselho, para que o requerimento fosse aceito e o processo de habilitação se iniciasse na Mesa da Consciência? Outra pergunta fica no ar, ele afirma ser “homem pobre”, logo com que dinheiro e em que condições ele conseguiu viajar para o Reino?

⁴⁹⁴ *Idem*, p. 448.

⁴⁹⁵ OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno*. *Op. Cit.*, p.189.

⁴⁹⁶ *Requerimento do sargento-mor das Ordenanças dos Homens Pretos da capitania de Pernambuco, Brás de Brito Souto ao rei, pedindo pagamento de soldos pelos serviços prestados* AHU_ACL_CU_015, Cx. 34, D. 3174.

No que toca aos serviços do nosso requerente, ele, diferente do anterior, não consta ter participado de alguma campanha relevante na capitania de Pernambuco, ou em outra parte das Conquistas Ultramarinas. Em seu requerimento, demonstra principalmente a sua postura de mando em relação aos seus subordinados “pondo os soldados das ditas ordenanças mui destros no manejo das armas e capazes para todo o emprego (...)”, porém não passa disso, nenhum combate contra negros levantados, índios bárbaros, piratas franceses. O seu único feito foi manter um contingente relativamente alto de homens apaziguados.

Após narrar as perseguições sofridas pelos membros de uma fradaria de Homens negros, forros e escravos, Ronald Raminelli, demonstra a importância não apenas das milícias para a ascensão social, como também das práticas religiosas o pertencimento à Ordens terceiras e irmandades, além da solidariedade grupal, proporcionava uma boa visibilidade social, segundo o destacado autor os pretos se inseriam nas irmandades como forma de proteção em relação à sociedade escravista⁴⁹⁷.

Pois bem, essa confraria de homens pretos tinha uma aproximação com o terço dos homens de cor, tendo personagens transitando entre as duas instituições. Simplificando a História, essa confraria dos homens pretos do Recife acabou sendo denunciada na Inquisição como promotora de orgias e sodomias, onde ao fim do processo se verificou a inocência dos imputados. Durante os eventos ocorridos o mestre de campo do terço dos Henriques era Brás do Brito Souto e talvez, como forma de proteção à ele como autoridade maior do terço, esteve ausente na devassa comandada pelo vigário Geral e pelo Comissário do Santo Ofício que denunciava dois de seus homens⁴⁹⁸.

Numa consulta do Conselho Ultramarino ao rei sobre um requerimento do sargento mor Brás de Brito Souto pedindo pagamento de soldos atrasados, o dito Conselho, afirma no ano de 1727, atestando as palavras do governador da Capitania de Pernambuco Dom Manuel Rolim de Moura,

Que o número destes negros são trezentos e tantos os quais estão repartidos em companhias pelas capitanias da jurisdição daquele governo até o rio de São Francisco, estando a maior parte deles na capitania de Itamaracá e Igarassú e sempre houve essas ordenanças fora dos regimentos dos Henriques os quais são todos livres⁴⁹⁹

⁴⁹⁷ RAMINELLI, Ronald. *Nobrezas do Novo Mundo. Op. Cit.*, p. 184.

⁴⁹⁸ *Idem*, p. 204.

⁴⁹⁹ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V sobre o requerimento do sargento-mor dos Homens pretos da capitania de Pernambuco, Brás de Brito Souto, pedindo pagamento dos soldos atrasados, equiparando aos de sargento-mor da comarca, AHU_ACL_CU_015, Cx. 35, D. 3194.

Trezentos era um número considerável de homens armados que precisavam ter determinados tipos de contentamentos com o sistema ao qual estavam inseridos, e possuírem lealdade àqueles aos quais estavam subordinados. Mesmo que Brás de Brito Souto não tenha demonstrado nenhum feito extraordinário e isso, de certa forma, seguia a tendência dos tempos de paz, ele tinha o mérito de manter seus homens disciplinados.

A resposta do Conselho Ultramarino não foi das mais amigáveis. Não foi unânime na questão do valor da tença a ser paga. O Conselho propôs metade, 30 mil réis, porém um dos conselheiros propôs 20 mil réis de tenças. O parecer de outro conselheiro, António Rodrigues da Costa, porém, foi o mais taxativo, pois entendia que o suplicante não tinha realizado serviço que merecesse recompensa e, portanto, não poderia receber “prêmios pagos se não encontra neles ocasião que se faça atendível, seria o exemplo do seu despacho abrir porta a outros semelhantes oficiais que se vem no terço da gente preta sem merecimento relevante de que venham requerer despachos.”. Foi esta a última sentença talvez não entendida pelo monarca, porém obviamente esse despacho, revelava a pequena força de convencimento que o requerimento tinha, e de como seria difícil conquistar um hábito da Ordem de Santiago.

3.7. Experimentados e Valentes Soldados: As Trajetórias dos Requerentes às Ordens Militares na Primeira Metade do Século XVIII

Cristóvão de Souza Santiago, filho de Manuel da Costa e natural do Recife havia servido à Coroa por quarenta e cinco anos nos postos de soldado, sargento, alferes de infantaria, tenente de Fortaleza das Cinco Pontas, capitão de infantaria e capitão de granadeiros do terço de Olinda.⁵⁰⁰ Na ocasião da revolta dos pró-homens, em que estes sitiaram a praça do Recife foi enviado por seus oficiais maiores à Fortaleza de Tamandaré:

conduzir mantimentos para a dita praça do Recife sendo ao mesmo tempo sitiada e embatida a dita fortaleza dos mesmos moradores por espaço de trinta dias se haver na sua defesa como valoroso soldado recomendou-se no dito barco com os mantimentos para a referida praça continuou na defesa dela com o mesmo valor e fidelidade marchar em companhia do sargento-mor Manuel de Oliveira e Miranda por ordem do general do governador Félix José Machado⁵⁰¹

E essa marcha o conduziu à Tracunhaém onde aprisionou alguns sediciosos. Foi a mando do governador D. Lourenço de Almeida levar preso Matias Coelho Barboza, sendo este

⁵⁰⁰ *Requerimento de Cristóvão de Souza Santiago*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 65, D. 5487.

⁵⁰¹ *Idem*.

um dos cabeças dos referidos sublevados⁵⁰² e o entregar ao capitão de mar e guerra. Esse Matias Coelho Barbosa, segundo Dias Martins era

capitão mor das ordenanças da freguesia da – Luz – : coadjuvou eficazmente a Pedro Ribeiro – na subjugação dos presídios, e o acompanhou ao Recife á vingar no Governador, Mascates, e Pelourinho a injúria da pátria, e Nobreza: na Câmara de Olinda votou com os moderados na eleição do Bispo para governador interino: na rebelião dos mascates de 18 de junho de 1711 foi um dos mais fogosos escandalizados. Veio correndo com toda sua bandeira a sitiá-los, logo no primeiro aviso; [...] e preso, escapou para os bosques, dando princípio com seu ilustre parente Leão Falcão [...] a famosa liga de Tracunhaém, onde esperou confirmação do perdão régio, lançado no artigo [...] da qual se aproveitou.”⁵⁰³

Em 1740, parte para a ilha de Fernando de Noronha onde exerceu o posto de ajudante. Seus serviços durante as alterações, portanto, foram de fornecimento de víveres e de aprisionamento de gente.

Outro aspirante a Cavaleiro era o reinol Manuel Clemente que serviu a Coroa por espaço de quinze anos, como soldado volante, Alferes, capitão da gente marítima do Recife e capitão-mor da capitania de Itamaracá. Consta que servia tanto às ordens dos governadores da Paraíba e de Pernambuco que lhe encarregaram

[d]a mudança da aldeia dos índios do Arataguí para despejarem a seus donos as terras em que de novo se achavam e tumultuando – se contra o seu missionário fez o suplicante com infantaria seduzi-los e sitiá-los na sua aldeia velha por forma da ordem de Vossa Majestade deixando-os em perfeita ordem e obediência pelo bom modo com que se houve sustentação em todo este tempo a infantaria à sua custa.⁵⁰⁴

Quando aconteceu o levante dos índios da aldeia Iritigos, com certa dose de negociações fez com que aldeassem em outro sítio fornecendo aos engenhos “quem lhe ministre as lenhas”. Conta ainda que “ocorrendo um naufrágio naquela costa um navio de Angola o livrou de perigo, fazendo-lhe desembarcar os negros que mandou por terra para o Recife segurando os direitos de Vossa Majestade”⁵⁰⁵. Este Manuel Clemente, se gaba também por que “persuadiu os lavradores que plantassem dobradas covas de mandioca de que nasceu muita abundância e cessou a escassez”.⁵⁰⁶

⁵⁰² DIAS MARTINS, Joaquim. *Os mártires pernambucanos vítimas da liberdade nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1817*. Reedição do Poder Legislativo de Pernambuco. S/d, p.75.

⁵⁰³ *Idem*.

⁵⁰⁴ *Requerimento de Manuel Clemente*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 36, D. 3269.

⁵⁰⁵ *Idem*.

⁵⁰⁶ *Ibidem*. A mandioca era uma herança indígena indispensável na dieta do homem colonial, desta planta leitosa rica em amido se fazia uma farinha, que os indígenas davam-lhe diversos usos. Sobre a dieta colonial, especificando na Mandioca Ver: LIMA, Claudia. *Tachos e Panelas: historiografia da alimentação brasileira*. Recife: Ed. da autora, 1999, pp. 207-208.

Em 1711 foi liderar o corpo da guarda das portas da Cruz, na entrada do Recife com sessenta homens que em oito dias sustentou à sua custa, o requerente sempre afirma que seus prestimosos serviços o levavam a outro patamar e foi assim que

pela experiência do seu valor e seriedade foi mudado para cabo da Fortaleza de Santo Antônio dos Coqueiros que intentavam os sublevados acometer e em este tempo que durou o levantamento assistiu nela de guarnição com 140 homens que sustentava. E divulgada a notícia de que ele estava governando a fortaleza desistiram da invasão sem embargo ⁵⁰⁷

Como possuidor de grandes cabedais de sua própria fazenda, este era senhor do engenho São João da Várzea e comerciante de escravos, sustentou toda a guarnição com mantimentos, vestidos e dinheiro que liberava nos momentos em que os soldados começavam a se agitar, segundo ele “para os ter firmes e constantes” gastando em torno de 12 mil cruzados⁵⁰⁸. Fimda a tumultuosa revolta volta ao seu governo em Itamaracá e residindo na Vila de Goiana, e tendo alguns indícios de revoltas reprimiu-as remetendo os cabeças ao governador da Paraíba.

Manuel Clemente pede dois hábitos de Cristo com tenças para serem repartidas entre seus cinco filhos, portanto “o tempo de serviço tonava-se um valor, um bem patrimonial”⁵⁰⁹, e nesse caso demonstra bem o quão esse tempo de serviço e o dispêndio podem ser revertido em situação simbólica e monetária. Torna-se segundo vereador da Câmara de Recife em 1715, e segundo George Cabral de Souza era senhor de engenho⁵¹⁰.

Manoel Dias Pereira, reinol, ‘homem de negócio de que vive’⁵¹¹ capitão de uma Companhia de Ordenança da freguesia do Jaboatão durante as alterações de Pernambuco:

estando fora da Praça, deixar sua mulher e filhos e vir oferecer-se com perigo de sua vida ao capitão mandante João da Mota que tudo o que fosse do serviço de Vossa Majestade, e ordenando-lhe fosse por cabo de sessenta homens guarnecer uma trincheira que se fez detrás do convento de Nossa Senhora do Carmo, assistir ali todo o tempo do cerco de noite e dia, sem nunca largar as armas e fazendo-se um reduto ajudar a cavalgar seis peças de artilharia com muito risco, gastando de sua fazenda dinheiro considerável dando para o sustendo dos soldados muitas caixas de açúcar e com seus escravos a uma trincheira que o governador Félix José Machado mandou levantar⁵¹²

⁵⁰⁷ *Requerimento de Manuel Clemente*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 36, D. 3269.

⁵⁰⁸ SOUZA, George F. Cabral de. *Tratos & Mofatras*. *Op. Cit.* p. 518.

⁵⁰⁹ OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno*. *Op. Cit.* p. 124.

⁵¹⁰ SOUZA, George F. Cabral de. *Elites y ejercicio de poder em el Brasil colonial*. *Op. Cit.*, p.867-8.

⁵¹¹ HSO Manuel Aranha Fonseca m. 78, d. 1508. ANTT. IN: SOUZA, George F. Cabral de. *Tratos & Mofatras*. *Op. Cit.* p. 536.

⁵¹² *Requerimento de Manoel Dias Pereira*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 28, D.2533.

Manuel Pereira continua o seu discurso exaltando a magnanimidade do Rei e de como estava gabaritado para receber a insígnia do hábito pela legitimidade dada pelo governador Félix Machado, pelos seus prestimosos serviços.

obrando em tudo como leal e honrado vassalo pela qual razão foi uma das pessoas a quem o governador Félix José Machado agradeceu da parte de Vossa Majestade o bem com que se houvera na ocasião das sublevações daquela capitania, em que se ouviu com satisfação e que Vossa Majestade costuma honrar aos seus vassalos com mercês nascidas da sua Real grandeza de que o suplicante se faz merecedor pois com tanto zelo se sabe empregar no serviço de Vossa Majestade, e da certidão do registro das mercês se mostra não se lhe haver feito alguma pelos serviços relatados, portanto:

Para Vossa Majestade lhe faça mercê em Remuneração dos ditos serviços de lhe honrar com o hábito de Cristo com trinta mil de tença efetiva pago em um dos almozarifados do Reino donde couberem

Importante destacar o desfecho desse caso evidenciado por George F. Cabral de Souza, segundo este por seus defeitos mecânicos, assim como dos seus pais e avós não foi admitido na Ordem, e quando apelou para a Mesa alegando seus serviços militares essa volta atrás e lhe concede o hábito em 15 de setembro de 1724, seis anos após a petição⁵¹³.

Miguel Ferreira Rabelo pede um hábito para quem se casar com a sua filha Juliana Maria da Assunção, em remuneração aos seus 21 anos de serviços, dentre eles como sargento-mor do Terço dos Palmares, além do período em que comandou o Forte de Santiago das Cinco Pontas e “na ocasião dos levantes [Guerra dos mascates] sem ter hora certa para descansar estando por decurso de quatro meses sempre com as armas prontas”.

Miguel Rabelo no desejo de demonstrar as privações conta-nos que o partido da nobreza deixava mangas – e possivelmente outros alimentos – como armadilhas “para apanharem e aprisionarem os escravos que debaixo da artilharia andavam pescando e mariscando para sustento dos moradores da praça”⁵¹⁴. Recebeu a mercê do hábito de Cristo com 5 mil réis de tenças⁵¹⁵

Francisco Luís da Terra apresentou os serviços prestados no espaço de onze anos e onze meses. Muito sinteticamente apresenta sua atuação na defesa da capitania na ocasião dos levantes. Soma-se aos seus serviços, os 32 anos de serviço de seu pai, Simão Luiz da Terra, que teria se movimentado pelos espaços ultramarinos como soldado por trinta e dois anos e dez meses, sendo nomeado cabo do Castelo de Santa Cruz e do da Boa Viagem, e posteriormente

⁵¹³ SOUZA, George F. Cabral de. *Tratos & Mofatras. Op. Cit.* p. 536-7.

⁵¹⁴ *Requerimento de Miguel Ferreira Rabelo. AHU_ACL_CU_015, Cx. 28, D. 2527.*

⁵¹⁵ MARQUES, Dimas Bezerra. *Pelo bem de meus serviços, rogo-lhe esta mercê. Op. Cit.*, p. 101.

assistiu na Nau São Tiago que vinha da Índia e teve embates contra mulçumanos. Francisco pede um hábito de Cristo com oitenta mil réis de tença para quem se casar com sua filha Dona Maria de Brito da Câmara⁵¹⁶.

Gaspar Nunes Ferreira serviu na província do Alentejo e na capitania de Itamaracá trinta e três anos. Além disso atuou no mar, em 1700, por exemplo afirma que na posição de capo de esquadra “continuar a esperar as frotas e limpar os mares de corsários”

Ao que consta lutou na guerra de Sucessão Espanhola em 1705 na patente de sargento estava na província do Alentejo quando “se formou sítio que se pôs a praça de Valença de Alcântara indo com seu terço de guarda ao abrir do primeiro ataque experimentando rigoroso fogo de que resultou matarmos e ferir alguma gente”, consta também que participou da batalha de Almansa (1707).

Em 1711, enquanto capitão de presídio de Itamacará “executou as ordens que pelo governador lhe foram encarregadas” e, no ano seguinte, assistindo na vila de Goiana afirma ter agido para “conservar tudo em paz”, obviamente numa alusão aos levantes ocorridos na capitania de Pernambuco. Pede um hábito de Cristo para uma filha e filho⁵¹⁷.

João Dantas Aranha, filho de Belchior Dantas e natural da vila de Ponte de Lima, atesta em seu requerimento um serviço prestado à monarquia de 44 anos e sete meses, de onde subiu vários níveis de patentes militares, de praça de soldado à capitão mor da vila de Penedo Segundo e participou de diversos acontecimentos. João Dantas Aranha foi voluntariamente em 1684 “a guerra que se deu os negros levantados dos Palmares acompanhando o seu capitão mor com armas e cavalo a sua custa, reconduzindo mantimentos, soldados fugidos, com grande trabalho e zelo do serviço de Vossa Majestade”.

Três anos mais tarde, em 87, se voluntariou também à ir contra a confederação de nações indígenas levantadas “que hostilizavam os moradores e povoadores daqueles sertões”. Assegurou o abastecimento de navios para o Reino, assim como o abastecimento das minas de Salitre. Passada a sublevação consta que

Em 717 concorrer com toda ajuda e favor para a prisão de Leão Falcão principal cabeça dos motins e sublevações dos povos da capitania de Pernambuco sendo com efeito preso este facinoroso que trazia em sua companhia tudo por indústria do suplicante e remetidos com toda a segurança para Pernambuco.⁵¹⁸

⁵¹⁶ *Requerimento de Francisco Luís da Terra*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 31, D.2796.

⁵¹⁷ *Requerimento de Gaspar Nunes Ferreira*. AHU_ACL_CU_015, Cx. 50, D.4455.

⁵¹⁸ *Requerimento de João Dantas Aranha*. AHU_ACL_CU_004, Cx. 2, D. 90.

João Dantas Aranha⁵¹⁹ pede três hábitos da Ordem de Cristo com cinquenta mil réis de tenças efetivos cada um para as pessoas que casarem com três filhas Maria Dantas da Purificação, Perpétua Dantas Aranha e Francisca Xavier Dantas Aranha.

José Tavares, filho de Antônio Tavares e natural da vila de Aveiro serviu na campanha do Alentejo

com companhia do capitão de mar e Guerra João da Maya da Gama a levarem uma leva de soldados e entregar no exército em qualquer parte donde se achasse e que se fez entregando-se na praça de Estremoz e pela notícia e receio de se acometer a praça de Évora passou a assistir nela para a sua defesa a ordem o dito capitão de mar e guerra e do governador da dita praça Luis César de Menesses para se por em defesa naquela praça assistindo a sua fortificação e a tudo mais de que foi encarregado e daí passar a Estremoz com o dito capitão de mar e guerra a servir no exército a ordem do conde general da armada que o governava

Em 1705 embarcou numa armada que foi para Gibraltar onde acabou lutando contra cinco naus francesas. Findada a Guerra foi provido no posto de sargento de mar e guerra na capitania da Paraíba. Em 1710 foi incumbido de alguns trabalhos de limpeza na fortaleza de Cabedelho. Já em 1712, no espírito de caça às bruxas presente na capitania acompanhou o capitão mor por muitas diligências atrás dos levantados que se espalhavam por todos os caminhos⁵²⁰. Solicitou um hábito de Cristo com cem mil réis de tenças efetivas.

Antônio Pereira de Azevedo filho de Gaspar Pereira Bacelar e natural da freguesia de São João da Pesqueira comarca, de Lamego. Antônio Azevedo somou 33 anos de serviços, tanto os efetuados na junta de comércio geral, e viajando para diversos espaços da composição do império Português servindo tanto na Corte, e viajando “oito [vezes] a Pernambuco, quatro a Bahia, três ao Rio de Janeiro e ultimamente uma a Rio de Vigo buscar uma nau da Índia”. Nesse ir e vir, conectando os espaços atlânticos aos índicos

O império marítimo português caracterizou-se por um constante fluxo e refluxo humano. Algumas estavam ao serviço da coroa, outras ao serviço de Deus, outras ao serviço dos homens, outras ainda, captivas dos seus interesses e da ganância pessoal e havia ainda outras, que eram parte essencial do vaivém humano do Império. Algumas viajavam voluntariamente, enquanto outras eram coagidas ou transportadas à força, contra a sua vontade.⁵²¹

Na sua estadia na capitania de Pernambuco, presenciou as alterações que se fizeram na referida praça,

⁵¹⁹ Loreto Couto nos informa que seu filho, João Dantas Barbosa, tomou o cargo de capitão-mor da vila de Penedo COUTO, Domingos do Loreto. *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco*. Op. Cit., p.449.

⁵²⁰ *Requerimento de Antônio Pereira de Azevedo*. AHU_ACL_CU_014, Cx. 5, D. 368.

⁵²¹ RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Um mundo em movimento: Os Portugueses na África, Ásia e América (1415-1808)*. DIFEL: Difusão Editorial S.A., 1998. p.101.

na ocasião da rebelião que houve contra as ordens de Vossa majestade e o governador Sebastião de Castro e Caldas, foi mandado guarnecer a fortaleza do Brum e achando nela da parte de fora um entulho, foi com a sua infantaria à faxina pondo a dita fortaleza capaz de toda a defesa encarregando-lhes a repartição da gente pelos baluartes e mais partes necessárias, como também pondo a artilharia nas partes de mais risco e revendo as armas se estavam capazes e sendo mandado recolher a praça pelo mestre de campo para fazer as vezes de capitão mandante entrarem nelas os levantados nos primeiros de novembro de 1710 e por ser notória a sua fidelidade e zelo do Real serviço o intentaram matar de tal sorte que lhe foi necessário largar de sua casa e família recolhendo-se a um convento depois de retirado o seu governador, tendo grande prejuízo na sua fazenda e por repugnar jurar contra a verdade e a favor dos levantados se lhes fazer grandes ameaças de morte e outras mais vexações.⁵²²

No ano de 1711, rumou em destino à Paraíba, com o intuito de impedir que os levantados se apossassem das fortalezas, segundo ele, “procuraram os levantados algumas noites ao suplicante para o matarem estando nesta ocasião em cerco desde 12 de junho até 4 de outubro do dito ano de [1]711”. Neste mesmo ano, foi enviado à fortaleza do Brum para garantir que os levantados não conseguissem efetivar uma segunda sublevação que impedisse a entrada do novo governador.

Em 1712

por notícia que teve o governador Félix José Machado de que os revoltados estavam com grande poder com o engenho de Apuá distante da praça do Recife 16 léguas, foi mandado prender – los com mais três capitães e 200 homens e chegando ao dito engenho se achar se tinham se retirado e fazendo-se vigilância se se podiam alcançar se prisionaram oito que acompanhavam os cabeças e lhes entregaram por se fiar do seu zelo daria boa conta deles o que executou trazendo – os ao dito governador com grande trabalho.⁵²³

No ano de 1714 foi mandado prender a João Batista Acioli alcaide mor de Olinda⁵²⁴ e a três irmãos, além disso, vai à Fortaleza do Brum guarnece-la no ano de 1715. Eram os instantes finais da repressão. Pelos serviços levantados, pede a mercê do hábito de Cristo para ele 120 mil réis de tenças efetivas e de outra tença de 200 mil réis para repartir por suas filhas e filhos pois “não tem outra coisa com que lhes dar esteio pela pobreza em se acha por causa dos levantados lhe levarem muitas partes de sua fazenda pela lealdade e fidelidade com que sempre se houve no Real serviço”. Culpa, de certa maneira o serviço à Sua Majestade e o cumprimento dos seus deveres como causa de sua ruína financeira.

⁵²² *Requerimento de Antônio Pereira de Azevedo*. AHU_ACL_CU_014, Cx.28, D. 2566.

⁵²³ *Idem*.

⁵²⁴ Dias Martins narra o episódio do tormento de João Batista Acioli “preso na devassa do Ouvidor – Bacalhão [sic] – entregues às garras do ímpio carcereiro da fortaleza das – Cinco pontas – Luiz Braz – d’onde por fim o incluem na lista dos 55 desgraçados, que foram metidos nos porões da frota, que devia conduzi-los à forca de Lisboa, segundo o voto, e fama, que espalhavam os vitoriosos Mascates: d’isto podemos concluir, que configurou assinaladamente em todas as evoluções d’aquela memorável época. O perdão geral d’El Rei D. João o 5º. o veio achar embarcado, e o pôs na sua liberdade” DIAS MARTINS, Joaquim. *Os mártires pernambucanos vítimas da liberdade nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1817*. Op. Cit. p.2.

O capitão João Alves Vieira apresenta três anos e seis meses de serviços prestados à Monarquia como alferes e capitão de uma companhia de infantaria da ordenança da freguesia de Santo Amaro de Jaboatão, nesse espaço de tempo fez incursões aos Palmares e percorreu espaços a procura de escravos em fuga, segundo o requerente

indo no ano de 1700 em alcance de 12 negros que haviam dado no canavial de João da Costa e lhe haviam levado cinco negras e um escravo para cujo efeito a prestou o suplicante 30 homens a sua custa, assim de mantimentos como de munições, e foi em seu seguimento, e sendo sentidos ao 2º dia de jornada lhe pegaram as negras que levaram furtadas e se puseram em fugida e não os podendo alcançar se retirou com a sua gente, entregando as ditas negras a seus donos mostrando-se com grandes diligências do serviço de Vossa Majestade de que tem resultados estarem os ditos negros intimidados que já não fazem tanto dano como costumavam⁵²⁵

Apenas três anos de serviços militares, salvo situações excepcionais, não deveriam ser recompensados com o hábito de Cristo. João Alves Vieira soma aos seus serviços à atuação do seu tio Gonçalo de Moraes da Silva irmão de sua mãe Catarina Pires, que “por falecer o abintestado sem mais herdeiros que o suplicante a quem deixou vocalmente antes de sua morte”. Consta por tanto que Gonçalo de Moraes da Silva serviu à causa da Restauração Pernambucana por espaço de dezesseis anos e onze meses, de 1641 até 1661.

“Pelejando como valente soldado” lutou contra mil e seiscentos holandeses nas jornadas que se fizeram à Porto Calvo e Rio do Una, e contra seis mil e quinhentos em Porto Calvo “sendo rendidos por falta de água e mantimentos”. Posteriormente fez parte da armada do Conde da Torre que corria a costa da Bahia, passou pela capitania de Sergipe Del Rey, no socorro do Rio de São Francisco, na ilha de Itamaracá. Atuando também nas duas Batalha dos Guararapes (1648-1649).

Pelos serviços somados de seu tio nas Guerras do Brasil e pelos serviços próprios nas incursões dos Palmares João Alves Vieira pede, no ano de 1715, três hábitos de Cristo. Um para ele mesmo, outro para seu filho Francisco Alves de Oliveira e outro para o casamento de sua filha Dona Úrsula Vieira de Sá.

⁵²⁵ *Requerimento de João Alves Vieira*. AHU_ACL_CU_014, Cx.27, D. 2426.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A luta entre mascates e mazombos foi o resultado de uma atuação progressiva do grupo mercantil radicado em Recife na busca pelo direito a uma participação no poder político na Capitania de Pernambuco. Com o fim das Alterações, e tendo conquistado a elevação de Recife à categoria de vila com uma Câmara própria, esses defensores tentaram se apropriar de elementos simbólicos que outrora eram controlados pela aristocracia rural denominada de nobreza da terra.

Ao que parece, no entanto, a condição de súdito nesse período de conturbação política não era ponto de contestação. Por mais que estivessem envolvidos em seus próprios interesses, resultantes da vida prática, mascates e mazombos detinham um sentimento de fidelidade à Monarquia se mantinha como uma ligação que unia os súditos ao Monarca, independente das vontades individuais e das ações. Os vassallos continuavam tendo o Rei como o agente legitimador de suas ações e de suas vidas e a ele solicitavam mercês.

Esse jogo de trocas, denominado por Fernanda Olival de Economia das mercês, representava uma teia de relações que englobava serviços e recompensas. Os vassallos prestavam serviços sempre na esperança de uma remuneração futura, era esse o motor que estimulava as ações de conquista nos mais diferentes locais do Império Ultramarino Português.

Uma dessas mercês era o hábito de Cristo com suas respectivas tenças. Ser cavaleiro desta Ordem tomarense, herdeira da Ordem do Templo, era algo que só os mais destacados servidores da Coroa poderiam almejar. Além dos longos anos de serviço, impedimentos de mecânica e de sangue também dificultavam uma distribuição ampla de tal honraria. Nesse sentido, o hábito de uma Ordem Militar, em especial o da Ordem de Cristo, poderia selar de vez qualquer tipo de murmuração acerca da origem social, gabaritando-os a adentrar no hall dos nobilitados no reino e no ultramar.

A política Joanina de beneficiamento dos reinóis em detrimento das elites locais não foi recebida pacificamente em Pernambuco. A nobreza da terra se manifestou firmemente contra a atuação do governador Sebastião de Castro e Caldas e contra a decisão régia de erguer o pelourinho e de elevar Recife à categoria de vila, pegando em armas a nobreza protagonizou, nos anos de 1710 e 1711 o que ficou conhecido posteriormente como Guerra dos Mascates.

A partir dos 35 requerimentos presentes no Arquivo Histórico Ultramarino, para o período destacado (1713-1759) se percebeu que parte significativa dos atores sociais que

requeriam hábitos das Ordens Militares na primeira metade do século XVIII em Pernambuco estava ligada à causa dos mascates. Eles somam 17 indivíduos, ou seja, 48,57%, dos requerentes deste universo documental levantado. Se levarmos em conta a quantidade de diversos serviços que poderiam ser destaque nos requerimentos a porcentagem é alta.

Comparando com o período anterior à Guerra dos Mascates e posterior à pesquisa de Thiago Krause, que vai do ano de 1685 até o de 1712, percebe-se que ainda ressoava as consequências da expulsão dos holandeses. Contabilizam nesse período um total igual de 35 requerimentos, dentre os quais 16 (45,7%) incluem serviços próprios e de parentes nas na Guerra Holandesa.

Esse recuo no tempo demonstrou dois pontos importantes. Primeiro, que os serviços prestados neste episódio, serviram para angariar mercês até finais do século XVII. Segundo, percebe-se uma mudança de padrão, que foi impulsionada, de certa maneira, pelos serviços prestados em um novo evento: A Guerra dos Mascates.

Assim como após a guerra holandesa, o discurso dos servidores da monarquia se fixavam na defesa dos interesses da Coroa e nos gastos e riscos que estes tiveram para fazer cumprir a determinação régia. Esses requerentes se pautavam também nos anos acumulados de serviços e nas patentes que progressivamente iam aumentando com o decorrer dos anos. Na busca por uma diferenciação social, buscavam hábitos para si e seus familiares mais próximos, principalmente filhas e cunhados tentando dinamizar o mercado matrimonial e melhorar a “qualidade social” de sua família.

À guisa de conclusão geral, demonstra-se a Guerra dos Mascates como um elemento ilustrativo de uma modificação na qualidade dos serviços prestados com o intuito de se tornar cavaleiro no decorrer do período moderno, tanto em escala regional, como imperial. Demonstrando uma posição da Coroa Portuguesa de criação de “uma nobreza política”, cuja participação no governo municipal permitisse o engrandecimento das famílias, tal qual fazia com a nobreza natural por intermédio da hereditariedade⁵²⁶. Era a busca da Coroa de implementar um certo equilíbrio de forças dentro da Capitania, outorgando poder à elite mercantil em detrimento da nobreza da terra, naquilo que Evaldo Cabral chamou de “reversão de alianças”.

⁵²⁶ SOUZA, George F. Cabral de. *Tratos & Mofatras. Op. Cit.* p.215.

Percebeu-se, através das trajetórias individuais, as diversas estratégias utilizadas para a obtenção de hábitos. Via de regra, e ensaiando brevemente uma configuração de tipo ideal, pode-se afirmar que o pretendente à cavaleiro na primeira metade do século XVIII prestou mais de dez anos de serviços militares e pede o hábito em favor de si próprio, tentando aumentar sua qualidade social. Lutou na Guerra dos mascates, porém incrementa suas folhas corridas com pelejas contra o gentio bárbaro, os negros aquilombados e os piratas da costa, fazendo sempre questão de apresentar o risco de vida corrido e as fazendas gastas. Natural de Pernambuco, acaba circulando por este espaço, integrando-o à outros da América Portuguesa, adentando nos sertões e viajando nas galés, busca não apenas cumprir o Real serviço, mas se nobilitar no Ultramar, se constituindo assim, enquanto elite política, econômica e simbólica.

O evento da Guerra dos Mascates aponta também como a recompensa do hábito de Cristo modificou, antes utilizado como prêmio para quem lutasse contra os principais inimigos da cristandade, os mouros, tendo a costa norte-africana como cenário. Em 1592 com a abolição da obrigatoriedade dos “serviços de África” as flexibilizações aconteceram em uma crescente, permitindo remuneração para serviços prestados na Índia, contra piratas, contra turcos, etc.

Processo iniciado pela incorporação dos mestrados pela Coroa, que pragmaticamente integrou às ordens militares às suas aspirações de conquista. O que nos interessa apontar nesta fala é que ao longo dos séculos a obtenção de hábitos era a recompensa de serviços prestados contra o outro. O infiel muçulmano, do gentio bárbaro ou o herege holandês, no caso da Restauração pernambucana.

Quando o grupo pró-mascate pede remuneração por serviços de guerra prestados contra súditos da mesma monarquia e fiéis à mesma Igreja Católica, isso nos parece como um sinal claro do aniquilamento da áurea religiosa das ordens militares à serviço da razão de Estado. Essa mudança, por fim, suprimiu o aspecto religioso do discurso, tão utilizado para encobrir ambições mais pragmáticas.

REFERÊNCIAS

Fontes primárias

Arquivo Histórico Ultramarino/ Projeto Resgate Barão de Rio Branco/ Laboratório de Pesquisa e Ensino de História da UFPE

Requerimentos solicitando hábitos da Ordem de Cristo em Pernambuco (1713-1759)

João da Mota (1713) AHU_ACL_CU_015, Cx. 25, D. 2292.

Simão Lopes Viegas (1713) AHU_ACL_CU_015, Cx. 25, D. 2303.

João Alves Vieira (1715) AHU_ACL_CU_015, Cx. 27, D. 2426.

Baltazar Gonçalves Ramos (1716) AHU_ACL_CU_015, Cx. 27, D. 2488.

Miguel Ferreira Rabelo (1718) AHU_ACL_CU_015, Cx. 28, D. 2527.

Manuel Dias Pereira (1718) AHU_ACL_CU_015, Cx. 28, D. 2533.

Antônio Pereira de Azevedo (1719) AHU_ACL_CU_015, Cx. 28, D. 2566.

Francisco Luís da Terra (1725) AHU_ACL_CU_015, Cx. 31, D. 2796.

Manuel Clemente (1727) AHU_ACL_CU_015, Cx. 36, D. 3269.

José de Souza Couceiro (1728) AHU_ACL_CU_015, Cx. 37, D. 3349.

João Teixeira de Miranda (1729) AHU_ACL_CU_015, Cx. 37, D. 3395.

João Macedo Corte Real (1730) AHU_ACL_CU_015, Cx. 40, D. 3637.

Diogo da Silveira Veloso (1730) AHU_ACL_CU_015, Cx. 40, D. 3644.

José Tavares da Silva (1732) AHU_ACL_CU_015, Cx. 43, D. 3877.

Gaspar Nunes Ferreira (1737) AHU_ACL_CU_015, Cx. 50, D. 4455.

João de Faria (1743) AHU_ACL_CU_015, Cx. 59, D. 5041.

Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca (1745) AHU_ACL_CU_015, Cx. 61, D. 5240.

Cristóvão de Souza Santiago (1746) AHU_ACL_CU_015, Cx. 65, D. 5487.

Antônio Alvares de Brito (1747) AHU_ACL_CU_015, Cx. 66, D. 5629.

José Henriques de Carvalho (1749) AHU_ACL_CU_015, Cx. 69, D. 5846.

José Vieira de Melo Henrique (1749) AHU_ACL_CU_015, Cx. 70, D. 5877.

Máximo de Freitas Sacoto (1750) AHU_ACL_CU_015, Cx. 70, D. 5909.

Gaspar de Araújo Quintero (1753) AHU_ACL_CU_015, Cx. 74, D. 6211.

João de Freitas da Silva (1757) AHU_ACL_CU_015, Cx. 84, D. 6998.

Manuel Borges Veloso (1757) AHU_ACL_CU_015, Cx. 86, D. 7054.

Inácio Luís da Costa Aguiar (1759) AHU_ACL_CU_015, Cx. 91, D. 7329.

Francisco Gonçalves Lage (1759) AHU_ACL_CU_015, Cx. 92, D. 7358.

Ordem de Santiago - Pernambuco (1713-1759)

Brás de Brito Souto (1725) AHU_ACL_CU_015, Cx. 31, D. 2791.

Ordens diversas - Pernambuco (1713-1759)

Antônio Fernandes Passos (1720) AHU_ACL_CU_015, Cx. 29, D. 2572.

Ordem de Cristo – Alagoas de 1713-1759

João Dantas Aranha (1734) AHU_ACL_CU_004, Cx. 2, D. 90.

Ordem de Cristo – Paraíba (1713-1759)

José Tavares (1719) AHU_ACL_CU_014, Cx. 5, D. 368.

Matias de Albuquerque Maranhão (1725) AHU_ACL_CU_014, Cx. 6, D. 471.

Pedro Monteiro de Macedo (1740) AHU_ACL_CU_014, Cx.11 D. 927.

Ordem de Cristo – Ceará (1713-1759)

Manuel Francês (1744) AHU_ACL_CU_014, Cx. 4, D. 224.

Requerimentos solicitando hábitos da Ordem de Cristo em Pernambuco (1685-1712)

Manuel Magalhães e Barros (1685) AHU_ACL_CU_013, Cx. 13, D. 1344.

Miguel Rodrigues Sepúlveda (1686) AHU_ACL_CU_015, Cx. 14, D.1370.

Duarte de Siqueira (1687) AHU_ACL_CU_015, Cx. 14, D.1414.

Manoel Dias de Andrade (1688) AHU_ACL_CU_015, Cx. 14, D. 1440.

Manuel Fonseca Rego (1689) AHU_ACL_CU_015, Cx. 15, D. 1483.

Gonçalo Ferreira da Costa (1691) AHU_ACL_CU_015, Cx. 15, D. 1540.

Marcos de Oliveira (1692) AHU_ACL_CU_015, Cx. 16, D. 1575.

Manoel Gomes da Silva (1695) AHU_ACL_CU_015, Cx. 17, D. 1676.

Dionísio Ávila Vareiro (1698) AHU_ACL_CU_015, Cx. 18, D. 1751.

Manoel Cavalcanti de Albuquerque (1699) AHU_ACL_CU_015, Cx. 18, D.1773.

Agostinho César de Andrade (1699) AHU_ACL_CU_015, Cx. 18, D. 1799.

João Barbosa Pereira (1699) AHU_ACL_CU_015, Cx. 18, D. 1800.

Antônio Pinto Pereira (1701) AHU_ACL_CU_015, Cx. 19, D. 1863.

Miguel Correia Gomes (1701) AHU_ACL_CU_015, Cx. 19, D. 1878.

Alexandre da Costa Pinto (1702) AHU_ACL_CU_015, Cx. 19, D. 1884.

Manoel Oliveira de Miranda (1702) AHU_ACL_CU_015, Cx. 19, D. 1885

José Camelo Pessoa (1702) AHU_ACL_CU_015, Cx. 19, D. 1886.

Bento Correia de Lima (1702) AHU_ACL_CU_015, Cx. 20, D. 1889

Domingos Ferreira Chaves (1702) AHU_ACL_CU_015, Cx. 20, D. 1901.

Lourenço Gomes Ferraz (1703) AHU_ACL_CU_015, Cx. 20, D. 1902.//
AHU_ACL_CU_015, Cx. 20, D. 1918.

Damásio Saraiva de Araújo (1703) AHU_ACL_CU_015, Cx. 20, D. 1933.

João da Rocha Mota (1703) AHU_ACL_CU_015, Cx. 20, D. 1936.

Francisco Álvares da Cunha (1704) AHU_ACL_CU_015, Cx. 21, D. 1955.

Antônio Rodrigues da Costa (1704) AHU_ACL_CU_015, Cx. 21, D. 1984.

Lourenço Cavalcanti Uchoa (1705) AHU_ACL_CU_015, Cx. 21, D. 1989.

Francisco Pereira de Lima (1705) AHU_ACL_CU_015, Cx. 21, D. 1994.

Luís de Mendonça Cabral (1705) AHU_ACL_CU_015, Cx. 22, D. 1999.

Miguel Ferreira Rabelo (1707) AHU_ACL_CU_015, Cx. 22, D. 2038.

Gonçalo de Freitas Baracho (1707) AHU_ACL_CU_015, Cx. 22, D. 2042.

Cristóvão Vieira de Melo (1707) AHU_ACL_CU_015, Cx. 22, D. 2043.

João Rodrigues Colaço (1707) AHU_ACL_CU_015, Cx. 22, D. 2052.

Bartolomeu de Souza Marinho (1710) AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2122.

Lourenço da Costa (1710) AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D. 2129.

Ordens diversas - Pernambuco (1685- 1712)

Amaro Cardigo (1709) AHU_ACL_CU_015, Cx. 23, D.2113

Ordem de Cristo – Ceará (1685- 1712)

Tómas Cabral de Olival (1699) AHU-CEARÁ, cx.1, doc. 58. AHU_CU_006, Cx. 1, D. 45.

Outros Documentos do AHU utilizados

Carta de D. Manuel Rolim de Moura ao Rei sobre a expulsão dos ciganos para o reino de Angola, devido os roubos e malefícios cometidos na capitania. AHU_ACL_CU_015, Cx.31, D. 2847.

Provisão do rei ao governador da capitania de Pernambuco, D. Manuel Rolim de Moura, e seus sucessores, ordenando que se observe o edital de 1710 que trata do uso dos hábitos das Ordens Militares na dita capitania. AHU_ACL_CU_015, Cx.35, D.3216

Carta dos oficiais da Câmara da cidade de Belém do Pará para o rei [D. João V], sobre a polémica entre os cavaleiros do Hábito de Cristo e os oficiais daquela Câmara, sobre os lugares que devem ocupar na procissão do Corpo de Deus. Anexo: ofício, provisão e avisos. AHU_CU_013, Cx. 19, D. 1802.

Carta dos oficiais da Câmara do Rio de Janeiro ao rei [D. João V], sobre os preparativos e despesas que o senado teve com a decoração da Sé do Rio de Janeiro, com a cobrança das propinas na procissão de Corpus Christi que se realizou naquela cidade; queixando-se do procedimento do juiz de Fora e presidente do senado, doutor Mateus Franco Pereira, nomeando os oficiais de Cavalaria para levarem as varas do palio durante a procissão, em lugar dos moradores nomeados pelo senado para o efeito; solicitando declaração régia que permita, que seja a Câmara a nomear os moradores que transportar as varas do palio, por se tratar de uma festa da população e não das ordens militares. Anexo: carta (cópia). AHU_CU_017, Cx. 28, D. 2938.

CARTA de Manuel da Costa Coelho, procurador da Câmara de Vila Rica do Ouro Preto, informando ao rei D. José I sobre a falta de participação dos cavaleiros das Ordens Militares na procissão anual de “Corpus Christi”. AHU_CU_011, Cx. 58, D. 4822.

Carta de João do Rego Barros ao Rei, sobre seu parecer a respeito do requerimento do sargento-mor João da Mota, pedindo para levarem em conta as 63 armas recebidas durante os levantes

de Pernambuco e que faltaram na sua prestação de contas. AHU_ACL_CU_015, Cx.26, D. 2403.

Carta de João do Rego Barros ao Rei, sobre as armas perdidas durante o cerco do Recife que estavam sob a responsabilidade do sargento-mor João da Mota, e do envio de uma auto de devassa que tirou sobre o assunto. AHU_ACL_CU_015, Cx. 27. D.2459

Requerimento do sargento-mor do Terço da guarnição do Recife João da Mota ao rei, pedindo que mande o provedor da Fazenda Real da Capitania de Pernambuco, João do Rego Barros, saldar as contas da farinha que o suplicante forneceu durante os levantes da capitania de Pernambuco. AHU_ACL_CU_015, Cx. 29, D. 2599

Requerimento do sargento-mor do Terço da guarnição do Recife, João da Mota ao rei, pedindo licença por tempo de um ano para ir ao Ceará. AHU_ACL_CU_015, Cx. 29, D. 2602.

Carta do Bispo de Pernambuco ao Rei sobre o desempenho na organização da capitania durante a ausência do governador da mesma, Sebastião de Castro e Caldas, e das convulsões sociais ocorridas na vila do Recife. AHU_ACL_CU_015, Cx. 24, D.2214.

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V, sobre o requerimento do capitão engenheiro Diogo da Silveira Veloso, pedindo ajuda de custo. AHU_ACL_CU_015, Cx. 22, D. 2030.

Carta dos oficiais da câmara do Recife ao rei, sobre a extinção do ofício de cordeador e arruador das ruas, na pessoa do sargento-mor e engenheiro Diogo da Silveira Veloso, passando seu salário para o senado, para ajuda nas suas despesas tendo em vista a falta de patrimônio do mesmo. AHU_ACL_CU_015, Cx, 39, D.3501.

Requerimento do sargento-mor das Ordenanças dos Homens Pretos da capitania de Pernambuco, Brás de Brito Souto ao rei, pedindo pagamento de soldos pelos serviços prestados AHU_ACL_CU_015, Cx. 34, D. 3174.

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei D. João V sobre o requerimento do sargento-mor dos Homens pretos da capitania de Pernambuco, Brás de Brito Souto, pedindo pagamento dos soldos atrasados, equiparando aos de sargento-mor da comarca, AHU_ACL_CU_015, Cx. 35, D. 3194.

Carta de Diogo da Silveira Veloso ao Rei sobre ter vindo à Corte por ordem do governador da capitania de Pernambuco, para informar as dificuldades da continuação da obra da cidadela, o estado das fortificações e a conveniência de se criar duas companhias de Granadeiros nos dois regimentos de Infantaria. AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3540.

Requerimento do sargento-mor e engenheiro da capitania de Pernambuco, Diogo da Silveira Veloso ao rei pedindo ajuda de custo para as despesas que teve na jornada de descobrimento das minas de ouro no Icó, no Ceará. AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3564

Habilitações para o Santo Ofício

Habilitação de Máximo de Freitas Sacoto. Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, Máximo, mç. 1, doc. 2.

Habilitação de Inácio Luís da Costa Aguiar: Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações Incompletas, doc. 2216.

Habilitação de José Tavares da Silva: Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, Máximo, mç. 178, doc. 4215.

Habilitação de Manuel Dias Pereira: Tribunal do Santo Ofício, Conselho Geral, Habilitações, Máximo, mç. 67, doc. 1341.

Outros Documentos

Bibliotheca Nacional. *Documentos Históricos*. Correspondência dos governadores gerais 1698-1714. Vol. XXXIX. Typ Baptista de Souza. Rua da Misericórdia. Rio de Janeiro, 1938.

Bibliotheca Nacional. *Documentos Historicos*, Vol. XXXIII. Typ. Arch. De Hist. Brasileira. Rio de Janeiro, 1936.

BORREGO, Nuno Gonçalo Pereira. *Habilitações nas Ordens Militares: Séculos XVII a XIX*. Ordem de Cristo. Três Tomos, Edições Guarda-Mor. s/d.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico*. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesus, 1712 - 1728. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/dicionario/edicao/1>

Deffiniçoens, & estatutos dos cavalleyros, e freyres da Ordem de Nosso Senhor Jesu Christo, com a historia da origem, e principio della, ofrerecidos ao muyto alto, e poderoso rey D. João V. Nosso Senhor. Lisboa Occidental: impresso na officina de Pascoal da Silva, impressor de Sua Majestade, M.DCCXVII

OLIVEIRA, Luiz da Silva Pereira. *Privilegios da nobreza e fidalguia de Portugal*, oferecidos ao Excellentissimo Senhor Marquez de Abrantes D. Pedro de Lencastre Silveira Castello-Branco Vasconscellos Valente Barreto de Menezes Sá e Almeida. Lisboa: Na officina de João rodrigues Neves, 1806.

VERA, Álvaro Ferreira da: *Origem da nobreza política*. Lisboa, 1791;

SAMPAYO, Antonio de Villas Boas e. *Nobiliarchia portugueza*. Lisboa, MDCC.XXVII.

Artigos/ Capítulos de livros

ABREU, Eloy Barbosa de. *Festa, poder e símbolos na São Luís colonial: o Corpus Christi e o Senado da Câmara*. Dissertação de mestrado UFPB, João Pessoa, 2009.

ALMEIDA, Luís Ferrand de. *Motins populares no tempo de D. João V: Breves notas e alguns documentos*. In.: Revista de história das Ideias, Vol.5, 1984.

ALMEIDA, Suely. C. C. & SILVA, Gian Carlo de M. *Famílias Brasilas: Pernambuco e a Mestiçagem – Séculos XVI – XVIII*. In.: Clio Revista de Pesquisa histórica. N.25.1, 2007.

BERRENDERO, José Antonio Guillén. *Nobreza e fidalguia*. El vocabulario del honor en el Portugal de los habsburgo. In: Cuadernos de historia Moderna, v.36.2, 2011.

BERRENDERO, J. A. G. “Identificando pretígio em Portugal: Uma reflexão sobre o papel do vocabulário e os testigos em las habilitaciones de la orden de Cristo durante la primera mitad del siglo XVIII”. In: FERNANDES, I. C. F. *As Ordens Militares. Freires, Guerreiros, Cavaleiros*. Município de Palmela: Actas do VI Encontro Sobre Ordens Militares, GESOS, Coleção Ordens militares 7, 2012.

BERRENDERO, José Antonio Guillén. Honor and Service. Alvaro Ferreira de Vera and the idea of nobility in the Portugal of the Habsburgs. e-JPH, vol. 7, number I, Summer, 2009.

BICALHO, Maria Fernanda. *Inflexões na política imperial no reinado de D. João V*. In: Anais de História de Além-Mar, ed. João Paulo Oliveira e Costa, vol. 8, Lisboa, 2007.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *Conquista, Mercês e Poder local: a nobreza da terra na América portuguesa e a Cultura política do Antigo Regime*. IN: Almanack brasiliense, nº2, nov./2005.

BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. *Com as mãos sujas de cal e de tinta, homens de múltiplas habilidades: os engenheiros militares e a cartografia na América Portuguesa (sécs. XVI-XIX)*. In: Anais do I Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica. Paraty, 2011.

BULST, Neithard. *Sobre o Objeto e o método da prosopografia*. In.: Politeia: História e Sociedade: Vitória da Conquista, v.5, n.1, 2005.

CARDIM, Pedro. *Amor e Amizade na cultura política dos séculos XVI e XVIII*. In: Lusitania Sacra, 2ª série, 11, 1999.

CARNEIRO, Ana; DIOGO, Maria Paula; SIMÕES, Ana. *Imagens do Portugal setecentista: textos de estrangeirados e de viajantes*. In.: Penélope, nº 22, 2000.P.74

CARVALHO HOMEM, Armando Luís de. *Rei e “estado real” nos textos legislativos da Idade Média portuguesa*. En la España Medieval. nº 22: 1999.

CARRILLO, Domingo Marcos Giménez. *El oficio de linajudo*. Extorsión en torno a hábitos de órdenes militares en Sevilla en el siglo XVII. Chronica Nova, 37, 2011

CASTRO, Julio César Lemes de. *Dos dois corpos do Rei à democracia burguesa*. Revista esboços, Volume 16, Nº 22.

CHARLE, Christophe. *A prosopografia ou biografia coletiva: balanço e perspectivas*. In: HEINZ, Flávio M. (org.) Por outra história das elites. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

CHARTRAND, René. *A tomada do Rio de Janeiro pelos franceses em 1711*. In.: Revista Navigator, v.8,n15, 2012.

COSTA, Fernando Dorez. *A nobreza é uma elite militar? O caso de Cantanhede-Marialva em 1658-1665*. In: MONTEIRO, Nuno; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares (orgs.). *Optima Pars: Elites Ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Estudos Sociais, 2005

COSTA, Paula Maria de Carvalho Pinto. *Militarium Ordinum Analecta: Sources for the study of the Religious-Military Orders. New approaches based on the wrtten memory*. e-JPH, vol.6, number 2, winter 2008.

CUNHA, Mafalda Soares da; MONTEIRO, Nuno Gonçalo F. *Governadores e capitães-mores do Império Atlântico Português nos séculos XVII e XVIII*. In: MONTEIRO, Nuno; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares (orgs.). *Optima Pars: Elites Ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Estudos Sociais, 2005.

CUNHA, Mafalda Soares da. *Nobreza, rivalidade e clientelismo na primeira metade do século XVI*. Penélope, nº 29, 2003.

CUNHA, Mafalda Soares da. *A Europa que atravessa o Atlântico, 1500-1625*. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.), O Brasil Colonial, vol. I, Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 2014.

DUBY, Georges. História Social e Ideologia das Sociedades. In.: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. História: Novos Problemas. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora 1995.

DUTRA, Francis. *Ser mulato em Portugal nos primórdios da modernidade portuguesa*. Revista Tempo V. 15, N.30, julho, 2011.

DUTRA, Francis. *Blacks and the Search for Rewards and Status in Seventeenth-Century Brazil*. In: Proceedings of the Pacific Council on Latin American Studies. Twenty-Second Annual Meeting. Volume 6, 1977-79. Los Angeles: PCCLAS. 1979.

DUTRA, Francis. A Ordem de Cristo, Santiago e Avis e o Interregnum (1580). In.: FERNANDES, Isabel Cristina F. (coord.) *As Ordens Militares*. Freires, Guerreiros, Cavaleiros. Actas do VI Encontro sobre Ordens Militares. Palmela: Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago, vol.2, 2012

EDWARDS, John. “Raza” y religión en la España de los siglos XV y XVI: Una revisión de los estatutos de “limpieza de sangre”. Anales de la Universidad de Alicante., Nº 7, 1988-1989.

FAITANIN, Paulo. *A ordem dos anjos, segundo Tomás de Aquino*. In: Ágora Filosófica, Ano 10, n. 1, 2010.

FERREIRA, R. “*Ilhas crioulas*”: O significado plural da mestiçagem cultural na África Atlântica”. In.: Revista de História, 2006.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. *Além de súditos: notas sobre revoltas e identidade colonial na América portuguesa*. Tempo, n. 10, 2000.

FIGUEIREDO, LUCIANO Raposo de Almeida. O Império em apuros: Notas para o estudo das alterações ultramarinas e das práticas políticas no Império Colonial Português, séculos XVII e XVIII. In.: FURTADO, Júnia Ferreira (org.). *Diálogos oceânicos: Minas Gerais e as novas abordagens para uma história do Império Ultramarino Português*. Belho Horizonte: Editora UFMG, 2001.

FIGUEIRÔA-RÊGO, João de; OLIVAL, Fernanda. *Cor da pele, distinções e cargos: Portugal e espaços atlânticos portugueses (séculos XVI a XVIII)*. Revista Tempo, Niterói, vol.16 n.30, 2011.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI–XVIII*. Tempo, vol.14 no.27, Niterói, 2009.

FRAGOSO, João. Potentados colonais e circuitos imperiais: notas sobre uma nobreza da terra, supracapitnias, no setecentos. In: MONTEIRO, Nuno; CARDIM, Pedro; CUNHA, Mafalda Soares (orgs.). *Optima Pars: Elites Ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: Imprensa de Estudos Sociais, 2005.

FRAGOSO, João. *A nobreza vive em bandos: a economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII*. IN: Tempo: Revista do Departamento de História da UFF, Niterói, v.8, n.15, 2003.

FURTADO, Júnia. “O Oráculo que S. Majestade foi buscar”: d. Luís da Cunha e a geopolítica do novo império luso-brasileiro. In.: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na*

trama das redes: Política e negócios no império, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FURTADO, Júnia. *Guerra, diplomacia e mapas: a Guerra da Sucessão Espanhola, o Tratado de Utrecht e a América portuguesa na cartografia de D’Anville*. In.: *Topoi*, v. 12, n. 23, 2011.

GODINHO, Vitorino Magalhães. *Portugal, as frotas do açúcar e as frotas do ouro (1670-1770)*. *Revista de História*, v.7, n.15.

GUEDES, Roberto. *Ofícios mecânicos e mobilidade social: Rio de Janeiro e São Paulo (Sécs. XVII-XIX)*. *TOPOI*, v. 7, n. 13, jul.-dez. 2006.

HERNÁN, David García. *La función militar de la nobleza em los orígenes de la España moderna*. *Gladius XX*, 2000.

HESPANHA, António Manuel. *Porque é que foi “portuguesa” a expansão portuguesa? ou O revisionismo nos trópicos*. Conferência proferida na sessão de abertura do Colóquio “O espaço atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades”, org. pelo CHAM-FCSH-UNL/IICT, Lisboa, 2 a 5 de Novembro de 2005.

HESPANHA, António Manuel. *A mobilidade social na sociedade do Antigo Regime*. IN: *Revista Tempo*, V.11, n.21, 2007.

HESPANHA, António Manuel. *Depois do Leviathan*. *Almanack Brasiliense*, nº 5 maio de 2007.

HESPANHA, António Manuel. *A Nobreza nos tratados jurídicos dos séculos XVI a XVIII*. *Penélope – Fazer e Desfazer a História*. Número 12, 1993.

HESPANHA, António Manuel. *Governos, elites e competência social: sugestões para um entendimento renovado da história das elites*. In.: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de Governar: Idéias e Práticas Políticas no Império Português séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

IZQUIERDO, Francisco Fernández; GRANADOS, Juan de Ávila Gijón. *Historiografía y bibliometría: publicaciones recientes sobre órdenes militares en bases de datos y repositorios bibliográficos em internet (2005-2010)*. IN: FERNANDES, Isabel Cristina F. *As Ordens Militares: Freires, Guerreiros, Cavaleiros*. Coleção *Ordens Militares*, Vol.1, Município de Palmela, 2012.

IZQUIERDO, Francisco Fernández. *Las Órdenes Militares em la edad moderna historiografía española desde 1995*. Notas para un balance. *Studia Historica: Historia Moderna*, 24, 2002. (Ediciones Universidad de Salamanca).

KRAUSE, Thiago Nascimento. *De homens da governança à primeira nobreza: vocabulário social e transformações estamentais na Bahia seiscentista*. *Rev. hist. (São Paulo)*, n. 170, 2014.

LE GOFF, Jacques. *As Mentalidades*. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre (dir.). *História: Novos Objetos*. Rio de Janeiro: Editora Francisco Alves, 1995, pp76-77.

LOPES, Marcos Antônio. *De Deus ao Rei: O Direito Sagrado do Mando (Implicações teológico-religiosas na teoria política moderna)*. *Síntese*, Belo Horizonte, v. 37, n. 118, 2010.

MATTOS, Hebe. A escravidão moderna nos quadros do império português: O Antigo Regime em perspectiva atlântica. FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O antigo Regime nos trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. 2.^a edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

MATTOS, Hebe. *Da guerra preta às hierarquias de cor no Atlântico português*. Anais do XXIV Simpósio Nacional de história, 2007, pp.1-2. Disponível em: <http://snh2007.anpuh.org/resources/content/anais/Hebe%20Mattos.pdf>

MATTOS, Hebe. “Guerra Preta”: Culturas políticas e hierarquias sociais no mundo atlântico. IN: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na trama das redes: Política e negócios no império, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

MEIRA, Jean Paul Gouveia. *Cultura política indígena e nobreza da terra: Dom Sebastião Pinheiro Camarão e a Guerra dos Mascates (1710-1711)*. In.: Revista Historien (Petrolina). ano 5. n. 10. Jan/Jun 2014.

MELLO, Evaldo Cabral. *Aproximação a alguns temas da História Pernambucana*. Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco, Vol. XLVIII, 1976.

MIRANDA, José Augusto Ribas. *Vassalos amotinados em São José do Tocantins – 1736: Governabilidade na América Portuguesa*. In.: Oficina do historiador, Porto Alegre, EDIPUCRS, v.5, n.1, jan/jun, 2012.

MONTEIRO, Livia Nascimento; FARIA, Simone Cristina de. *Uma posição que se afirma e se respeita no real serviço de Sua Majestade: Os militares em Minas Gerais colonial (1718-1759)*. IN: Navigator: Subsídios para a história marítima do Brasil. V.5, n.10, 2009,

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Governos e capitães-mores do império Atlântico português no século XIII. In.: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de Governar: Idéias e Práticas Políticas no Império Português séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

MONTEIRO, Nuno. Consolidação da dinastia de Bragança e o apogeu do Portugal barroco: centros de poder e trajetórias sociais (1668-1750). In: TENGARRINHA, José. (Org.). *História de Portugal*. Bauru: Edusc; São Paulo: Unesp; Portugal: Instituto Camões, 2000.

OLIVAL, Fernanda. La economía de la merced en la cultura política del Portugal moderno. IN: PÉREZ, Francisco José Aranda & RODRIGUES, José Damião (eds.) *De Re Publica Hispaniae: Uma vindicação de la cultura política em los Reinos ibéricos em la primera modernidade*. Sílex, Madrid, 2008.

OLIVAL, Fernanda. *As ordens militares na historiografia portuguesa (séculos XVI – XVIII) notas de um balanço*. In: Revista Penélope, 17, 1997.

OLIVAL, Fernanda. *Os Áustrias e as Reformas das Ordens Militares portuguesas*. Hispania, LXIV/1 n. 216, 2004.

OLIVAL, Fernanda. Mercado de hábitos e serviços em Portugal (séculos XVII – XVIII). IN: *Análise social*, vol. XXXVIII (168), 2003.

OLIVAL, Fernanda. Questões raciais? Questões étnico-religiosas? A limpeza de sangue e a exclusão social (Portugal e conquistas) nos séculos XVI a XVIII. In: SILVA, Isabel Corrêa da; FRANGELLA, Simone; ABOIM, Sofia; VIEGAS, Susana de Matos (coords.). *Ciências Sociais*

Cruzadas entre Portugal e o Brasil: Trajetos e Investigações no ICS. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2015.

OLIVAL, Fernanda. *Rigor e interesses: os estatutos de limpeza de sangue em Portugal*. Cadernos de Estudos Sefarditas, nº 4, 2004.

OLIVAL, Fernanda. *As Ordens Militares (séc. XVII-XVIII) Um universo exclusivamente masculino?*. In.: Faces de Eva: Estudos sobre a mulher, n.20, Edições Colibri, Universidade Nova de Lisboa, 2008.

OLIVAL, Fernanda. “Cavaleiros que eram “crianças”; Cavaleiros que eram “velhos”: Questões etárias no acesso às Ordens Militares portuguesas (séc. XVI-XVIII)”. In.: FERNANDES, I. *As Ordens Militares e as ordens de cavalaria entre o ocidente e o oriente*. Actas do V Encontro sobre Ordens Militares, Palmela, vol.2, 2009.

OLIVAL, Fernanda. *The Knights of the Portuguese Order of Christ on the Island of Madeira (1640-1755): A Social-historical Approach*. In.: BUTTIGIEG, Emanuel; PHILLIPS, Simon (eds.). *Islands and Military Orders, c.1291 -c.1798*. Farnham, Ashgate, 2013.

OLIVAL, Fernanda. O Brasil, as companhias pombalinas e a nobilitação no terceiro quartel de setecentos. In.: CUNHA, Mafalda Soares da (coord.). *Do Brasil à Metrópole: efeitos sociais (séculos XVII-XVIII)*, coord. e introd., sep. Anais da Universidade de Évora, nºs 8-9, 1998-1999, (2001).

OLIVEIRA, Ricardo de. *As metamorfoses do império e os problemas da monarquia portuguesa na primeira metade do século XVIII*. In: *Varia história*, Belo Horizonte, vol. 26, nº 43, 2010.

PINEDA, Victoria. *La tradición del exemplum en el discurso historiográfico y político de la España imperial*. *Revista de Literatura*. LXVII, 133, 2005.

PRADO, Fabrício Pereira. *Colônia de Sacramento: A situação na fronteira platina no século XVIII*. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 9, n. 19, p. 79-104, julho de 2003.

RAMINELLI, Ronald. *Nobreza e Riqueza no Antigo Regime Ibérico Setecentista*. *Revista de História*, São Paulo, nº 169, 2013.

RAMINELLI, Ronald. *Impedimentos da cor mulatos no Brasil e em Portugal c. 1640-1750*. *Varia História*, Belo Horizonte, vol.28, n. 48, p. 714. jul/dez 2012.

RAMINELLI, Ronald. *Los límites del honor. Nobles y jerarquías de Brasil, Nueva España y Perú, siglos XVII y XVIII*. *Revista Complutense de Historia de América*. vol. 40, 2014.

RAMINELLI, Ronald. Índios Cavaleiros das Ordens Militares, 1571-1721. In.: Fernandes, Isabel Cristina F. (coord.) *As ordens militares: Freires, Guerreiros, Cavaleiros. Coleção Ordens Militares*, nº7, vol.2, Município de Palmela, 2012.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In.: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de Escalas: A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

RODRIGUES, Aldair Carlos. *Honra e estatutos de limpeza de sangue no Brasil colonial*. In.: *Web Mosaica revista do instituto cultural judaico Marc Chagall* v.4 n.1, 2012.

RODRIGUES, José Damião. *Geopolítica e migrações no contexto de Utrecht: Colonos portugueses no Brasil meridional*. Cuadernos de Historia Moderna, XII, 2013.

RODRIGUES, José Damião. *Das Ilhas ao Atlântico Sul: A política ultramarina e a emigração açoriana para o Brasil no reinado de D. João V*. In: Anais de História de Além-Mar, ed. João Paulo Oliveira e Costa, vol. 8, Lisboa, 2007.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Centros e Periferias no Mundo Luso-Brasileiro, 1500-1808*. Rev. bras. Hist. vol. 18 n. 36 São Paulo, 1998. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000200010

SANTOS, Beatriz Catão Cruz. *Irmandades, oficiais mecânicos e cidadania no Rio de Janeiro do século XVIII*. In.: Varia Historia, Belo Horizonte, vol. 26, nº 43, 2010.

SANTOS, Jocélio Teles dos. *De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII e XIX*. In.: Afro-Ásia, Salvador, n. 32, 2005.

SANTOS, Renato Marinho Brandão. *A sociedade do pacto: Elementos de coesão social no Império Português (XVI – XVIII)* IN: Dominium, Ano VII, Vol. 1, 2009.

SCHAUB, Jean-Frédéric. *Novas aproximações ao Antigo Regime Português*. In.: Revista Penélope. Fazer e Desfazer a História, nº 22, 2000.

SOUZA, Grayce Mayre Bonfim. *Uma trajetória racista: o ideal de pureza de sangue na sociedade ibérica e na América portuguesa*. Politeia: História e Sociedade. Vitória da Conquista v. 8 n. 1, 2008.

SOUZA, George Félix Cabral de. *La Cámara Municipal de Recife (1710-1822): Perfil de uma elite local em la América Portuguesa*. In.: Boletín Americanista, Barcelona, Año LVIII, nº58, 2008.

STONE, Lawrence. *Prosopografia*. Revista de Sociologia Política, Curitiba, v. 19, n. 39, 2011.

STUMPF, Roberta Giannubilo. *Venalidade de ofícios e honras na monarquia portuguesa: um balanço preliminar*. In: ALMEIDA, Suely Creuza Cordeiro de; SILVA, Gian Carlo de Melo; SILVA, Kalina Vanderlei; SOUZA, George F. Cabral de. (orgs.). *Políticas e estratégias administrativas no mundo atlântico*. Recife: Editora universitária UFPE, 2012.

VILELLA, André Arruda. *Exclusivo metropolitano, “superlucros” e acumulação primitiva na Europa pré-industrial*. Topoi, v. 12, n. 23, jul.-dez. 2011.

XAVIER, Ângela Barreto. *“O lustre do seu sangue” Bramanismo e tópicos de distinção no contexto português*. Revista Tempo, n.30.

Livros/ Teses/ Dissertações

ACIOLI, Vera Lúcia Costa. *Jurisdição e Conflitos: Aspectos da Administração colonial*. Ed. UFAL, Editora Universitária UFPE, 1997.

ALBUQUERQUE, Cleonir Xavier de. *A remuneração de serviços da Guerra holandesa*. Recife: Monografia, nº4. Imprensa universitária UFPE, 1968.

ANDRADE, Gilberto Osório de. *Montebelo, os males e os mascates*. Recife: Editora universitária UFPE, 1969.

ARAÚJO, Emanuel. *O teatro dos vícios*. Transgressão e transigência na sociedade urbana colonial. Rio de Janeiro: José Olympio, 1997

AROUCHA, Marcone Zimmerle Lins. *Serviço e Nobilitação: A dinastia Bragantina e as concessões de foro de fidalgo no Atlântico Sul (1640-80)*. Recife: dissertação de mestrado UFPE, 2015, p.36.

ARRIGHI, Giovanni. *O Longo Século XX: Dinheiro, poder e as origens de nosso tempo*. Rio de Janeiro Editora Contraponto, São Paulo: Editora UNESP, 1996,

ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado Absolutista*. 3. ed. 1ª reimpressão. São Paulo: Brasiliense. 1998.

ALBUQUERQUE, Cleonir Xavier de. *A remuneração de serviços da Guerra holandesa*. Recife: Monografia, nº4. Imprensa universitária UFPE, 1968.

BARBOSA, Maria do Socorro Ferraz; ACIOLI, Vera Lúcia costa; ASSIS, Virgínia, Maria Almoêdo de. *Fontes repatriadas: Anotações de História colonial; referenciais para pesquisa; Índices do catálogo da Capitania de Pernambuco*. Recife: Editora Universitária UFPE, 2006.

BERRENDERO, José Antonio Guillén. *Los mecanismos del honor y la nobleza em Castilla y Portugal, 1556–1621*. Tesis doctoral, Universidad Complutense de Madrid, Madrid, 2008.

BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Modos de Governar: Idéias e Práticas Políticas no Império Português séculos XVI a XIX*. São Paulo: Alameda, 2005.

BIRKET-SMITH, Kaj. *História da Cultura: origem e evolução*. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1962.

BLOCH, Marc. *Os reis taumátúrgos: o caráter sobrenatural do poder régio França e Inglaterra*. São Paulo: Companhia das letras, 1993.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Difel: Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 1989

BOXER, Charles R. *O Império Marítimo Português (1415 – 1825)*. São Paulo: Cia das Letras, 2002.

CALAINHO, Daniela Buono. *Agentes da fé: Familiares da Inquisição Portuguesa no Brasil Colonial*. Bauru: EdUSC, 2006.

CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CLAVERO, Bartolomé. *Antidora: Antropologia política catolica de la economia moderna*. Milano: Giuffré Editore, s/d.

CORTESÃO, Jaime. *Alexandre de Gusmão & o Tratado de Madrid*. Tomo I. Fundação Alexandre de Gusmão; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 2006.

COUTO, Domingos do Loreto. *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco*. Vol. XXIV e XXV. Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 1904. Disponível em:

http://objdigital.bn.br/acervo_digital/anais/anais_024_1902.pdf

http://objdigital.bn.br/acervo_digital/anais/anais_025_1903.pdf

CRUZ, Miguel Dantas da. *Um Império de Conflitos: O Conselho Ultramarino e a Defesa do Brasil*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2015.

CURTO, Diogo Ramada. *O discurso político em Portugal (1600-1650)*. Projecto Universidade Aberta, Lisboa, 1998.

DIAS MARTINS, Joaquim. *Os mártires pernambucanos vítimas da liberdade nas duas revoluções ensaiadas em 1710 e 1817*. Reedição do Poder Legislativo de Pernambuco. S/d.

DUBY, Georges. *As três ordens: ou o imaginário do feudalismo na França*. Lisboa: Editora estampa, 1994.

ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os Estabelecidos e os Outsiders: Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

ELIAS, N. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FEITLER, Bruno. *Nas malhas da consciência: Igreja e Inquisição no Brasil. Nordeste 1640-1750*. São Paulo, Alameda/Phoebus, 2007.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro, c.1790 – c. 1840*. Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2001.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI – XVIII)*. 2.^a edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *Na trama das redes: Política e negócios no império, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. São Paulo: Edições Graal, 1979.

FREYRE, Gilberto. *Olinda: 2º Guia prático, histórico e sentimental da cidade brasileira*. Rio de Janeiro José Olympio editôra, 1968.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, Emblemas, Sinais: Morfologia e história*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

HESPANHA, António Manuel. *Imbecillitas: As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime*. São Paulo: Anablumme, 2010.

KANTOROWICZ, Ernst. *Os dois corpos do Rei: Um estudo sobre teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das letras, 1998.

KRAUSE, Thiago. *Em busca da honra: A remuneração dos serviços da guerra holandesa e os hábitos das Ordens Militares (Bahia e Pernambuco, 1641 – 1683)*. Niterói: Dissertação, UFF, 2010.

LIMA, Claudia. *Tachos e Panelas: historiografia da alimentação brasileira*. Recife: Ed. da autora, 1999.

LINPINER, Elias. *Os judaizantes nas capitanias de cima*. São Paulo. Editora Brasiliense, 1969.

MARCOS, David Martín. *Península de Recelos. Portugal y España, 1668-1715*. Madrid: Marcial Pons, 2014.

MARQUES, Dimas Bezerra. *Pelo bem de meus serviços, rogo-lhe esta mercê: A influência da guerra de Palmares na distribuição de mercês (Capitania de Pernambuco, 1660-1778)*. Alagoas: Dissertação UFAL, 2014.

MARQUILHAS, Rita. *A Faculdade das Letras: Leitura e escrita em Portugal no séc.XVII*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda. 2000.

MAUSS, Marcel. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2003.

MAUSS, Marcel. *Essai sur le don. Forme et raison de l'échang dans les societies archaiques*. Année sociologique, 2^a série, t.1, 1923-4;

MENESES, José Luiz da Mota. *Atlas Histórico Cartográfico do Recife*. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1988.

MELLO, Evaldo Cabral de. *O nome e o Sangue: uma parábola familiar no Pernambuco colonial*. 2.^a edição. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666 – 1715*. 2.^a edição, São Paulo: Editora 34, 2003.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Rubro veio: O imaginário da restauração pernambucana*. 3^a edição. São Paulo: Editora Alameda 2008.

MELLO, Evaldo Cabral de. *Olinda Restaurada: Guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654*. São Paulo: Editora 34, 2007.

MELLO, Evaldo Cabral de. *O negócio do Brasil: Portugal, os Países Baixos e o Nordeste 1641-1669*. Toopbooks, 1998.

MELLO, Evaldo Cabral de. *A ferida de Narciso: Ensaio de história regional*. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2001.

MELLO, Evaldo Cabral. *Aproximação a alguns temas da História Pernambucana*. Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco, Vol. XLVIII, 1976.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Gente da Nação*. Recife: Editora Massangana, 1996.

MELLO, José Antônio Gonçalves de. *A cartografia holandesa no Recife*, Recife, 1976.

MELO, Mario. *A guerra dos Mascates como Afirmação nacionalista*. Revista do IAHGP, Vol. XXXVI, janeiro de 1939 a Dezembro de 1940.

MIRANDA, Bruno Romero Ferreira. *Fortes, paliçadas e redutos enquanto estratégia da política de defesa portuguesa (o caso da capitania de Pernambuco – 1654-1701)*. Dissertação UFPE, 2006.

MONTEIRO, Nuno. *Elites e Poder: Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2007.

MOURA, Alex Silva de. *O Beneficiamento do couro e seus agentes na capitania de Pernambuco (1710-1760)*, Recife: Dissertação UFPE, 2014.

NEVES, Guilherme Pereira das. *E Receberá Mercê: A Mesa da Consciência e Ordens e o clero secular no Brasil 1808-1828*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997

OLIVAL, Fernanda. *As Ordens militares e o Estado Moderno: Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641 – 1789)*. Lisboa: Editora Estar, 2001.

OLIVEIRA, Luanna Maria Ventura dos Santos. *A Alfândega de Pernambuco: História, Conflitos e Tributação no Porto do Recife (1711-1738)*. Dissertação. Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2016

PEREIRA DA COSTA. *Anais Pernambucanos (1701-1739)*. V. 5. Arquivo público estadual. Recife, 1953.

PIRES, Maria Idalina da Cruz. *A Guerra dos Bárbaros: Resistência e conflitos no nordeste colonial*. Recife: Editora Universitária UFPE, 2002.

RAMINELLI, Ronald. *Viagens Ultramarinas: Monarcas, vassalos e governo à distância*. São Paulo: Alameda editorial, 2008.

ROCHA PITA. *História da América Portuguesa*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Limitada, 1976.

RAMOS, Rui (coord.); SOUZA, Bernardo Vasconcelos e; MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *História de Portugal*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2010.

ROCHA PITA. *História da América Portuguesa*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia Limitada, 1976,

RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Um mundo em movimento: Os Portugueses na África, Ásia e América (1415-1808)*. DIFEL: Difusão Editorial S.A., 1998.

SAHLINS, Marshall. *Ilhas de História*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor. 1990.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das letras, 1988

SCHWARTZ, Stuart B. *Slaves, Peasants, and Rebels*. Reconsidering Brazilian Slavery. University of Illinois Press, 1992,

SILVA, Isabel Luísa Morgado de Souza. *A Ordem de Cristo (1417 -1521)*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Tese de Doutorado em História Medieval, 1989. IN: *Militarium Ordinum Anacleta*, Vol.6, 2002.

SILVA, Isabel Luísa Morgado de Souza. A Ordem de Cristo durante o mestrado de D. Lopo Dias de Souza (1373? – 1417). Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Dissertação de Mestrado em História Medieval, 1989. IN: *Militarium Ordinum Anacleta. As Ordens Militares no Reinado de D. João I*, Vol.1, 1997

SILVA, Kalina Vanderlei. *O miserável soldo & a boa ordem da sociedade colonial: Militarização e marginalidade na capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 2001.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *D. João V*. Temas e debates (?). 2009.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na Colônia*. São Paulo: Editora Unesp, 2005

SILVA, José Manuel Azevedo e. *O Brasil Colonial*. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2004.

SILVA, Daví Celestino da. *Em busca dos privilégios: Benesses atribuídas aos homens da Familiatura colonial do Santo Ofício no Pernambuco setecentista, c. 1700 a c. 1750*. Recife Dissertação UFRPE, 2016.

SOUZA, George F. Cabral de. *Elites y ejercicio de poder em el Brasil colonial: la Cámara Municipal de Recife (1710-1822)*. Salamanca: Tesis Doctoral Universidad de Salamanca, 2007.

SOUZA, George F. Cabral de. *Tratos e Mofatras: O grupo mercantil do Recife colonial (c. 1645 – c.1759)*. Recife: Editora Universitária UFPE, 2012.

SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006

STUMPF, Roberta Giannubilo. *Cavaleiros de ouro e outras estratégias nobilitantes: as solicitações de hábitos das Ordens militares nas minas setecentistas*. Tese de doutoramento UNB, Brasília, 2009.

THOMPSON, E.P. *Costumes em comum: Estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VASCONCELOS, António Maria Falcão Pestana de. A ordem militar de Cristo na baixa Idade Média: Espiritualidade, normativa e prática. Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Dissertação de Mestrado em História Medieval, 1995. IN: *Militarium Ordinum Anacleta. As Ordens de Cisto e Santiago no início da Idade Moderna: A normativa*. Fundação Eng. António de Almeida, Vol.2, 1998.